



Proposta da Lei Orçamentária de 2019

MENSAGEM





GOVERNADOR DO ESTADO

José Ivo Sartori

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José Paulo Cairoli

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Idenir Cecchim

GABINETE DE POLÍTICAS SOCIAIS

Maria Helena Sartori

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Cleber Benvegnú

CHEFE DA CASA MILITAR

Cel. Alexandre Martins Lima

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Isara Marques

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA

Susana Kakuta

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Josué de Souza Barbosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Euzébio Fernando Ruschel

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS**

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Odacir Klein

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E
COOPERATIVISMO**

Tarcísio José Minetto

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Humberto Brandão Canuso

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ronald Krummenauer



SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Victor Hugo Alves da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cezar Augusto Schirmer

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Luiz Antônio Bins

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RS

Des. Carlos Eduardo Zietlow Duro

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

Rogério Araújo de Salazar

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS

Dep. Marlon Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Susana Kakuta

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

Cons. Iradir Pietroski

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,
JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Maria Helena Sartori

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fabiano Dallazen

SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL

Ana Maria Pellini

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cristiano Vieira Heerd

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Francisco Paz

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS

Juiz Paulo Roberto Mendes Rodrigues



ÍNDICE

1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2019	13
1.1 A ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2019	15
1.2 A ESTIMATIVA DA DESPESA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2019	17
2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL.....	19
2.1 A CONJUNTURA ECONÔMICA INTERNACIONAL.....	19
2.2 A CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA.....	22
2.3 A CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	32
3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	41
3.1 BREVE RESUMO SOBRE O QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	41
3.2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTADUAL AO LONGO DO TEMPO.....	46
3.3 A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO, PRIMÁRIO E FINANCEIRO.....	48
3.4 OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA.....	51
3.4.1 O ICMS	53
3.4.2 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO AO ESTADO.....	57
3.4.3 AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS.....	61
3.5 OS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA.....	62
3.5.1 O GASTO TOTAL CONSOLIDADO DO ESTADO.....	62
3.5.2 O GRUPO DE "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS".....	65
3.5.3 O DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, SEGUNDO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	71
3.5.4 O GRUPO DAS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	72
3.5.5 OS GRUPOS DOS "INVESTIMENTOS AMPLOS" (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	74
3.5.6 OS GRUPOS DO "SERVIÇO DA DÍVIDA" (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA).....	76
3.6 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM EDUCAÇÃO.....	81
3.7 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SAÚDE.....	81
3.8 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SEGURANÇA.....	82
3.9 A RIGIDEZ DO ORÇAMENTO ESTADUAL E A APROPRIAÇÃO DE RECURSOS NA PEÇA DE 2019.....	83
4. O FUNDO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E AS PERDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM O FUNDEB.....	85
5. A DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO – LEI Nº 9.496/1997 E LEIS POSTERIORES	88



6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	91
6.1 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	91
6.2 OS REGIMES DE REPARTIÇÃO SIMPLES, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	93
6.3 O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO SISTEMA DE REPARTIÇÃO SIMPLES	95
7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2019	102
8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2019	110
9. ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	115
10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	119
11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2019	128
11.1 A POPULAÇÃO GAÚCHA E O PRODUTO INTERNO BRUTO	129
11.2 A REGIONALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2019	137
11.3 A REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2019	142
11.3.1 AS DESPESAS TOTAIS NA PLOA 2019	142
11.3.2 AS DESPESAS COM O GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS NA PLOA 2019	147
11.3.3 AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA NA PLOA 2019	152
11.3.4 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS NA PLOA 2019	156
11.3.4.1 AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS AOS MUNICÍPIOS NA PLOA 2019	159
11.3.5 OS DISPÊNDIOS COM OS INVESTIMENTOS AMPLOS NA PLOA 2019	176
11.4 A RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (VR) E O VALOR ARRECADADO (VA) NA PLOA 2019	179

OF.GG/SL - 120

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Deputado **MARLON SANTOS**
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Farroupilha
Nesta Capital

Assunto: **Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, envio a esta egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019**, em cumprimento ao disposto contido no art. 152, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual. A peça orçamentária compreende a previsão das receitas e a fixação das despesas dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta do Estado, das suas Autarquias e Fundações e o orçamento de custeio e de investimento das empresas estatais gaúchas.

A Proposta Orçamentária de 2019 (PLOA 2019), da mesma forma que as demais já apresentadas por este Governo nos anos anteriores, mostra que o Estado evoluiu muito de maneira realista e transparente diante das enormes **dificuldades financeiras pelas quais o Estado está passando**, ao focar na construção de uma travessia com o menor ônus possível à sociedade, especialmente para os mais necessitados. Desde o primeiro dia do atual mandato foram adotadas várias medidas de austeridade administrativa e de modernização da estrutura pública estadual.

Com o apoio majoritário desta Casa foram realizadas as maiores mudanças das últimas décadas no setor público gaúcho e mais do que qualquer outro estado brasileiro. Os desafios a serem enfrentados ainda continuam enormes, em termos de sustentabilidade financeira e de prestação de serviços públicos essenciais. Não seria possível, em um mandato, resolver **problemas que se acumularam durante várias décadas**.

O fato de o País ter atravessado, no período recente, seu **pior momento econômico deprimiu vertiginosamente a arrecadação tributária**. Esta situação foi agravada por uma política de descontrole do gasto público, ocorrida na época do governo anterior. Em que pese as previsões mais otimistas sobre uma retomada consistente de crescimento, não se imagina que a economia possa apresentar performance tão significativa a ponto de sustentar, por si só, um melhor equilíbrio nas contas públicas.

Em função da estrutura do gasto, **em 2019, as receitas arrecadadas não serão suficientes para fazer frente aos dispêndios considerados fixos**. Esse ciclo perverso de falta de meios financeiros precisa ser revertido com persistência, serenidade, espírito público e, sobretudo, com governança, por meio de mais reformas estruturais e promoção do crescimento econômico.

Senhor Presidente, a atitude deste Governo sempre foi no sentido de enfrentar com coragem todos os problemas, mas ao mesmo tempo construir uma alternativa de médio e longo prazo para o Estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, foram feitos esforços para facilitar o fluxo de investimento e prospectar novos negócios, estimulando os diversos setores produtivos internos, geradores de emprego e renda. Somente com um **ciclo duradouro de crescimento econômico pode-se equalizar melhor a falta de recursos** que aflige o dia a dia da administração pública estadual.

O atual Governo assumiu o mandato sem os mínimos meios para pagar as obrigações mais emergentes. O orçamento de 2015, enviado pelo governo anterior a essa Casa Legislativa, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. Após todos os esforços de gestão, ao final do exercício o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões.

Em 2016, o quadro desenhado inicialmente era tão grave como o de 2015. Caso se executasse o orçamento, já se tomando o aumento de ICMS aprovado por essa egrégia Assembleia Legislativa, as contas nasceriam deficitárias em R\$ 4,6 bilhões. Contudo, com a suspensão do pagamento de parcelas da dívida com a União (economia de R\$ 2,3 bilhões); com a venda da folha do Poder Executivo e do Poder Judiciário ao Bannisul (ganho de R\$ 1,3 bilhão), com o repasse em dia pela União do Auxílio Financeiro à Exportação (R\$ 130 milhões) e com forte controle sobre as despesas, ao final do 2016 o déficit orçamentário foi reduzido para R\$ 143 milhões. Porém, sob o ponto de vista financeiro, faltaram recursos para pagar em dia o salário mensal e o 13º do funcionalismo e para outras obrigações.

Em 2017, a peça orçamentária estimou um déficit de R\$ 2,97 bilhões. Com forte comprometimento tanto no lado das receitas (utilização de modernas ferramentas de gestão, controle e fiscalização da atividade das empresas, uso da Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal Gaúcha, Substituição Tributária, combate à sonegação e outras ações) como nas despesas (contingenciamento e racionalização de gastos), ao final daquele ano o déficit foi reduzido para R\$ 1,67 bilhão.

Em 2018, a **Lei Orçamentária Anual estimou um déficit de R\$ 6,9 bilhões**. Com a suspensão das parcelas da dívida contratual do Estado com a União, obtida através de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, em vigor desde julho de 2017, mais os recursos já arrecadados com a venda de ações do Banrisul, o déficit financeiro será substancialmente diminuído.

Para o exercício de 2019, tomando-se as despesas fixadas na Proposta da Lei Orçamentária Anual, a viabilidade de governabilidade dependerá extraordinariamente da adesão deste Estado ao Regime de Recuperação Fiscal (economia de R\$ 4,0 bilhões) e, de igual tamanha importância, da manutenção das alíquotas do ICMS (R\$ 2,2 bilhões líquidos). Sem os dois instrumentos, a vulnerabilidade das contas estaduais aumentaria em grau exponencial, comprometendo diretamente a prestação de serviços públicos mais essenciais nas áreas da educação, saúde e segurança e, principalmente, no pagamento da folha de pessoal ativo, inativo e pensionista, envolvendo indistintamente todos os Poderes e Órgãos do Estado.

No tocante ao Regime de Recuperação Fiscal, instituído através da Lei Complementar Federal nº 159/2017, a União concederá uma carência no pagamento da dívida por três anos, prorrogáveis por igual período. Os pagamentos serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da parcela no término do prazo da prorrogação. Para aderir ao plano, o governo estadual busca a convergência dos setores da sociedade gaúcha, visando ao cumprimento de todas as condições de contrapartida exigidas pela União. Saliento que a correção da dívida do Estado, em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, será mais benéfica ao Estado se comparado com qualquer outro meio de financiamento existente.

Se por um lado, os principais fundamentos da economia brasileira começaram a melhorar timidamente em 2017 e 2018, por outro, há um forte temor acerca de determinados indicadores econômicos como a dívida total bruta brasileira, que já totalizou R\$ 5,2 trilhões, beirando a casa dos 80,0% do PIB; a taxa real de juros Selic ainda está entre as maiores do mundo; a inadimplência alta; o crédito restrito e caro; o desemprego em patamar elevadíssimo; os investimentos escassos; e a capacidade ociosa da indústria bastante alta. Ainda, o déficit primário da União revisto para 2019, de R\$ 159 bilhões.

A atividade econômica brasileira, importante fator na arrecadação de tributos, começou a dar sinais de desaceleração a partir do 2º trimestre de 2014. Naquele ano, o PIB brasileiro teve crescimento de apenas 0,5%; em 2015, foi negativo em 3,8%; em 2016, queda de 3,6%. Em 2017, aumento de 1,0%. Quanto ao PIB do RS, em 2014, decresceu 0,3%; em 2015, encolheu 3,4%; em 2016, queda de 3,1%. Em 2017, a estimativa preliminar é de crescimento de 1,0%. Para 2018, há uma previsão de crescimento da economia brasileira e gaúcha entre 1,0% e 2,0%, ante um cenário bem mais otimista daquela do início do ano, entre 2,0% de 3,0%.

Pesa fortemente para a reativação sustentável da economia brasileira o conturbado cenário político, institucional e ético. O fato de termos eleição presidencial, neste ano de 2018, eleva ao limite o fator indefinição e insegurança. Dessa forma, atrelada a esses desdobramentos, a situação da economia brasileira tende a permanecer incerta.

Diante da forte contração econômica dos últimos anos, os entes federados foram duramente atingidos na capacidade de implementar políticas públicas, em função da estagnação das receitas e do crescimento continuado das despesas. Sobremaneira o Rio Grande do Sul, que apresenta, em relação à Receita Corrente Líquida, a segunda maior despesa previdenciária, o terceiro maior déficit previdenciário e a segunda maior dívida consolidada líquida. No ranking dos Estados, nos quesitos solidez fiscal e insolvência, em ambos o RS aparece na penúltima posição; e, na capacidade de investimento, o pior entre todos os Estados.

O RS sofre de problemas estruturais sérios, sendo que o maior deles é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o Estado não se preparou para suportar atuarialmente os seus aposentados e pensionistas. Em 2017, o sistema gerou déficit previdenciário de R\$ 10,6 bilhões. Com a criação dos Regimes de Capitalização e da Previdência Complementar, este último criado pelo atual Governo, será proporcionada a redução do gargalo nas contas públicas, sentindo os efeitos somente ao longo prazo.

Outra grande preocupação é a dívida total contratual do Estado. Em 31/12/2017, o Estado possuía um montante de R\$ 67,7 bilhões, sendo que R\$ 58,6 bilhões são débitos devidos exclusivamente ao Governo Federal. Com a renegociação dos termos da dívida com a União, vigente a partir de 01/01/2013, o IGP-DI mais 6% ao ano foi modificado pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor. Esse novo acordo foi benéfico, pois trouxe perspectivas melhores no saldo do estoque ao final do contrato, em 2048.

Tendo em vista a conjuntura atual das finanças estaduais é inadiável um **diálogo efetivo com o Governo Federal acerca da construção de um novo pacto federativo**, em que os entes subnacionais tenham maior participação na partição tributária. São arranjos sem os quais os Estados e os Municípios ficam impossibilitados de cumprirem minimamente sua missão institucional. Entre outros temas de discussão - de crucial relevância ao interesse do Rio Grande do Sul - está o justo ressarcimento do prejuízo causado pela desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados, introduzida pela Lei Kandir, que já impôs pesadas perdas à arrecadação estadual de, aproximadamente, R\$ 54 bilhões, em valores reais pelo IGP-DI, entre 1996 e 2017.

A Lei nº 15.202/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019), aprovada por essa colenda Casa Legislativa, remete para um orçamento realista, transparente e de plena responsabilidade fiscal. **A proposta orçamentária de 2019 é um documento consistente em todos os sentidos, retratando austeridade fiscal.** Os gastos com o custeio e investimento do Poder Executivo, dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão os mesmos dotados no orçamento de 2018. Já as despesas com pessoal terão acréscimo vegetativo de 3,0%.

Em 2019, não há espaço para ampliar gastos, mesmo que reconhecidamente seja uma demanda justa. **A responsabilidade do Poder Público pressupõe zelo e continuidade administrativa.** Todos os Poderes e Órgãos do Estado engajaram-se no enfrentamento da crise e no compartilhamento de sacrifícios. Impunha-se o dever de direcionar o olhar para a nossa realidade social antes de questões institucionais ou até corporativas, sendo que a prioridade continua sendo os investimentos em segurança, saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

É importante enfatizar a criação por este Governo da **Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual**, dando uma nova estrutura de sustentação das contas públicas estaduais, pois materializa uma mudança cultural nas gestões governamentais. O texto, pioneiro na esfera federativa estadual, estabelece normas para a limitação do crescimento da despesa com pessoal e custeio, disciplinando com rigor a criação de gastos permanentes com recursos provisórios. Não serão mais permitidos, por exemplo, aumentos salariais sejam feitos por um gestor e transferido o pagamento ao seu sucessor. Dessa forma, o Estado saiu na frente para vencer a crise e habilita-se a enfrentar os novos tempos com ousadia e maturidade.

Uma das grandes preocupações deste Governo foi no sentido de diminuir o grau de insegurança que estava presente na população gaúcha, agindo fortemente contra a marginalidade. Para isso, contratou-se grande número de servidores civis e militares. Foram honrados os reajustes salariais nos quatro anos deste Governo e compradas viaturas e equipamentos dos mais modernos. Nesse sentido, concretizou-se parceria com entidades não governamentais. Todos os esforços reverteram-se em pontos positivos no combate à criminalidade, com menores índices de ocorrências e, principalmente, com uma melhor percepção de segurança entre os cidadãos. Para fomentar ainda mais esse trabalho, foi sancionada a Lei 15.224, de 10/09/2018, que criou o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública, com o objetivo de conjugar esforços entre os setores público e privado para aumentar e modernizar os equipamentos e estruturas a serem utilizados nessa área, através da compensação do ICMS.

Fui eleito com o propósito de gerar um novo ciclo de desenvolvimento econômico sustentável, de reforçar e ampliar as garantias dos direitos sociais e de prover as condições de infraestrutura necessárias ao pleno desenvolvimento do Estado. A missão estratégica deste Governo tem como objetivo levar dias melhores a todo o povo gaúcho. O Rio Grande do Sul é um Estado pioneiro, possuindo economia diversificada, mão de obra qualificada e índices de desenvolvimento social e de qualidade

de vida entre os melhores do País, oferecendo aos agentes produtivos as condições propícias ao empreendedorismo e à inovação. Trabalha-se diuturnamente para promover o crescimento econômico, condição sem a qual não se pode recuperar o equilíbrio financeiro e a capacidade de investimento do Estado. O setor público precisa alcançar o padrão de eficiência da sociedade gaúcha.

Senhor Presidente, estou com disposição renovada para continuar a manter um ambiente de respeito, cordialidade e diálogo permanente com esta colenda Casa Legislativa, com os demais Poderes e Órgãos do Estado e com a sociedade gaúcha. A cooperação mútua é fundamental para juntos enfrentarmos os desafios que nos são postos em época de grave crise econômica, social, ética, moral e política. Mais do que nunca é tempo de renovar a confiança no Estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, transmito à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sua Mesa Diretora, aos nobres Deputados e aos cidadãos gaúchos minhas mais sinceras e fraternais saudações.

José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2019

A tabela adiante mostra os parâmetros macroeconômicos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Estadual nº 15.202, de 25/07/2018). Ressalte-se que os indicadores adotados são os mesmos utilizados pela União na sua Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, encaminhada ao Congresso Nacional em abril de 2018.

Previsão dos PIBs brasileiro e gaúcho e de inflação, no período entre 2019 e 2021

Especificação das Variáveis	2019	2020	2021
Crescimento Real do PIB - Brasil	3,0%	2,4%	2,3%
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	3,0%	2,4%	2,3%
Variação da Inflação pelo IPCA	4,2%	4,0%	4,0%

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2019.

Para a elaboração da PLOA 2019, o art. 11, da Lei Estadual nº 15.202, de 25/07/2018 (LDO 2019), determinou para os grupos **“Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”**, a mesma dotação fixada na Lei Orçamentária de 2018, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2018. Já o art. 36 determinou o percentual de 3,0% de acréscimo no grupo **“Pessoal e Encargos Sociais”**, em relação às dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2018, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2018. Adiante, o inteiro teor dos artigos acima citados:

Art. 11. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro-Livres classificadas nos grupos de natureza de despesa **3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras**, em 2019, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2018, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2018, com essa fonte de recurso.

Art. 36. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limite na elaboração de suas Propostas Orçamentárias para 2019, para o grupo de natureza da despesa **peçoal e encargos sociais**, na fonte de recursos Tesouro-Livres, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2018, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2018, acrescidos de 3,0% (três inteiros por cento) de correção, considerando incluída nessa correção o disposto nos arts. 40 e 41 desta Lei.

A partir do exercício financeiro de 2019, a classificação orçamentária por natureza da receita sofrerá alterações. Foi estabelecida pelo § 4º, do art. 11, da Lei nº 4.320/64, sendo obrigatória para todos os entes da Federação. Essa classificação visa a identificar a origem do recurso, conforme o fato gerador, ou seja, o que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. O artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabeleceu a obrigatoriedade de consolidação das contas públicas nas três esferas de governo. Assim, passou a ser necessário utilizar critérios uniformes de registro e apropriação das receitas orçamentárias no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tendo em vista o aprimoramento dos critérios de registro da receita orçamentária e seu desdobramento por todos os entes da Federação, foi estabelecida a nova estrutura de codificação da classificação por natureza da receita orçamentária, por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25/08/15, válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e, a partir de 2018, para os demais entes da Federação. A Portaria STN nº 388, de 14/06/18, no artigo 2º, postergou a obrigatoriedade para 2020, desde que seja efetuada a conversão dos dados para a classificação vigente, com vistas ao envio das informações das contas do ente ao Poder Executivo da União, referentes ao exercício de 2019.

Para o exercício de 2019, para fins de programação orçamentária está sendo utilizada a estrutura administrativa atual, sob os efeitos da Lei nº 14.982/2018, que autoriza a extinção de Fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Tendo em vista a publicação dos Decretos de encerramento das atividades da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), da Fundação Piratini e da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), suas atividades foram incorporadas às Secretarias a que estavam vinculadas. No caso da Fundação de Ciência e Tecnologia (CIENTEC), estando o decreto de encerramento suspenso judicialmente, foram previstos instrumentos de Programação Orçamentária. A Fundação Zoobotânica e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN), por ainda não terem Decreto de encerramento publicado, continuam sendo previstas na Programação Orçamentária de 2019.

1.1 A estimativa da Receita Pública para o Orçamento de 2019

A previsão de arrecadação para o exercício de 2019, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade da receita da Administração Direta, assim como as receitas das Autarquias e Fundações.

Previsão das Receitas Públicas Consolidadas para o exercício de 2019

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Receitas Correntes	43.889.010.331,00	21.464.884.235,00	92.764.573,00	65.446.659.139,00
Receita Corrente Extraordinária	7.390.836.089,00	0,00	0,00	7.390.836.089,00
Receitas de Capital	520.988.068,00	4.396.965,00	58.670,00	525.443.703,00
Receitas totais	51.800.834.488,00	21.469.281.200,00	92.823.243,00	73.362.938.931,00

Fonte: PLOA 2019.

A tabela seguinte mostra os principais agregados da receita pública. Para 2019, sobre uma receita total de R\$ 73,363 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 15,522 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada de R\$ 57.841 bilhões, contra R\$ 57,227 bilhões previstos em 2018, acréscimo de R\$ 614 milhões, 1,1% maior. No entanto, caso fosse subtraída a Receita Corrente Extraordinária para a Cobertura do Déficit, nos dois anos (R\$ 6,874 bilhões, em 2018, e R\$ 7.391, em 2019), o crescimento da receita em 2019 em comparação a 2018, é de apenas 0,2%.



Principais Agregados das Receitas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2019

Agregados da Receita Pública	LOA 2018	PLOA 2019	PLOA 2019 - LOA 2018	% PLOA 2019 / LOA 2018
Receitas Correntes	56.361.440.324	57.315.281.958	953.841.634	1,7
Receitas Tributárias	40.969.684.050	40.657.123.457	-312.560.593	-0,8
ICMS TOTAL	33.342.838.505	32.609.998.198	-732.840.307	-2,2
IPVA TOTAL	2.717.260.831	2.976.888.480	259.627.649	9,6
IRRF	2.522.876.905	2.345.749.711	-177.127.194	-7,0
Demais Receitas Tributárias	2.386.707.809	2.724.487.068	337.779.259	14,2
Receitas de Contribuições	3.300.369.635	3.569.485.813	269.116.178	8,2
Receitas Patrimoniais	978.616.011	955.303.909	-23.312.102	-2,4
Receitas Agropecuárias	1.058.641	35.907.961	34.849.320	3291,9
Receitas Industriais	13.105	12.582	-523	-4,0
Receitas de Serviços	350.809.737	348.702.650	-2.107.087	-0,6
Transferências Correntes	9.097.259.230	9.120.771.076	23.511.846	0,3
Cota-parte do Fundo Participação dos Estados	2.233.470.959	2.163.311.353	-70.159.606	-3,1
Cota-parte do IPI-Estados Exportadores	429.490.321	549.536.618	120.046.297	28,0
Lei Kandir e Fundo de Auxílio à Exportação	277.348.062	303.553.096	26.205.034	9,4
Salário Educação	364.455.685	563.361.231	198.905.546	54,6
Fundo da Educação (Crédito do FUNDEB)	4.544.760.863	4.427.112.916	-117.647.947	-2,6
Gestão Plena do SUS	845.505.000	798.500.000	-47.005.000	-5,6
Demais Transferências Correntes	402.228.340	315.395.862	-86.832.478	-21,6
Outras Receitas Correntes	7.584.296.644	8.493.563.233	909.266.589	12,0
Deduções das Receitas Correntes (Débito do FUNDEB)	-5.920.666.729	-5.865.588.723	55.078.006	-0,9
Receitas de Capital	865.170.352	525.443.703	-339.726.649	-39,3
Operações de Crédito	648.072.938	268.484.759	-379.588.179	-58,6
Alienação de Bens	14.184.423	12.303.346	-1.881.077	-13,3
Amortização de Empréstimos	28.434.258	29.371.514	937.256	3,3
Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital	174.478.733	215.284.084	40.805.351	23,4
Total das Receitas sem as Intraorçamentárias	57.226.610.676	57.840.725.661	614.114.985	1,1
(+) Transferências de Receitas Intraorçamentárias	12.842.419.974	15.522.213.270	2.679.793.296	20,9
Total das Receitas com as Intraorçamentárias	70.069.030.650	73.362.938.931	3.293.908.281	4,7

Fonte: LOA 2018 e PLOA 2019.

Nota: No orçamento proposto para 2019, evidencia-se R\$ 7.390.836.089, destacado nas "Demais Receitas Correntes" com a rubrica denominada "Receita Extraordinária para a Cobertura do Déficit". Na LOA 2018, a Receita Extraordinária para a Cobertura do Déficit foi de R\$ 6.874.044.402.

Nota: Com a aprovação da Lei 15.224/2018, em 2019, há uma renúncia de receita de ICMS de cerca de R\$ 115 milhões, por conta do Programa de Incentivo da Segurança Pública.

1.2 A estimativa da Despesa Pública para o Orçamento de 2019

A estimativa da despesa dotada para o exercício de 2019, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade dos órgãos da Administração Direta, assim como as despesas das Autarquias e Fundações.

Despesas Públicas Consolidadas Dotadas para o Exercício de 2019

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Despesas Correntes	49.554.245.093,00	19.185.645.693,00	915.772.184,00	69.655.662.970,00
Despesas de Capital	2.326.782.997,00	342.150.838,00	10.711.689,00	2.679.645.524,00
Reserva Orçamentária	452.055.761,00	575.574.676,00	0,00	1.027.630.437,00
Despesas Totais	52.333.083.851,00	20.103.371.207,00	926.483.873,00	73.362.938.931,00

Fonte: PLOA 2019.

A tabela seguinte mostra os principais agregados das despesas dotadas na proposta orçamentária. Para o ano de 2019, sobre uma despesa total de R\$ 73,363 bilhões, excluindo as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 15,522 bilhões, prevê-se um gasto total ajustado de R\$ 57,841 bilhões, contra R\$ 57,227 bilhões previstos em 2018, acréscimo de R\$ 614 milhões, 1,1% maior.

A previsão das despesas com Pessoal e Encargos Sociais sem as Intraorçamentárias é de R\$ 30,593 bilhões. O gasto com Outras Despesas Correntes sem as Intraorçamentárias alcança R\$ 20,943 bilhões (destacam-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios de R\$ 9,718 bilhões; a Gestão Plena do SUS de R\$ 798,5 milhões; e as demais Despesas Correntes com Manutenção e Custeio de R\$ 10,427 bilhões); o Serviço da Dívida de R\$ 4,140 bilhões; os Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) de R\$ 1,136 bilhão; e a Reserva Orçamentária de R\$ 1,028 bilhão.

Principais Agregados das Despesas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2019

Agregados da Despesa Pública	LOA 2018	PLOA 2019	PLOA 2019 - LOA 2018	% PLOA 2019 / LOA 2018
Pessoal e Encargos Sociais	28.968.926.364,00	30.593.360.239,00	1.624.433.875,00	5,6
Outras Despesas Correntes	20.548.261.347,00	20.943.334.022,00	395.072.675,00	1,9
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	9.757.349.206,00	9.717.546.773,00	-39.802.433,00	-0,4
Gestão Plena do SUS	845.505.000,00	798.500.000,00	-47.005.000,00	-5,6
Demais "Outras Despesas Correntes" - Manutenção e Custeio	9.945.407.141,00	10.427.287.249,00	481.880.108,00	4,8
Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização)	5.153.282.416,00	4.139.904.937,00	-1.013.377.479,00	-19,7
Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	1.651.749.998,00	1.136.496.026,00	-515.253.972,00	-31,2
Reserva Orçamentária	904.390.551,00	1.027.630.437,00	123.239.886,00	13,6
Total das Despesas sem as Transferências Intraorçamentárias	57.226.610.676,00	57.840.725.661,00	614.114.985,00	1,1
(+) Transferência de Despesas Intraorçamentárias	12.842.419.974,00	15.522.213.270,00	2.679.793.296,00	20,9
Total das Despesas com as Transferências Intraorçamentárias	70.069.030.650,00	73.362.938.931,00	3.293.908.281,00	4,7

Fonte: LOA 2018 e PLOA 2019.

Observe-se que o orçamento do Estado para o exercício de 2019, sem as despesas de transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), injetará na economia gaúcha R\$ 57,841 bilhões, em torno de 12,7% de seu PIB total previsto de 2019.

2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 A Conjuntura Econômica Internacional

A economia global, em 2018, consolidou o processo de recuperação do crescimento iniciado em 2016. As perspectivas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento robusto de 3,9% da economia mundial em 2018, com projeção de mesma magnitude para 2019, o que representa um avanço expressivo em relação ao compasso da economia mundial em 2016, por exemplo, quando cresceu 3,2%, conforme se pode visualizar na tabela abaixo.

Taxa de crescimento % de países e regiões selecionadas, 2016 – 2019

Especificação	2016	2017	2018*	2019*
Mundo	3,2	3,8	3,9	3,9
Economias Avançadas	1,7	2,4	2,4	2,2
Estados Unidos	1,5	2,3	2,9	2,7
Zona do Euro	1,8	2,4	2,2	1,9
Alemanha	1,9	2,5	2,2	2,1
França	1,1	2,3	1,8	1,7
Itália	0,9	1,5	1,2	1,0
Espanha	3,3	3,1	2,8	2,2
Japão	1,0	1,7	1,4	1,5
Reino Unido	1,8	1,7	1,4	1,5
Canadá	1,4	3,0	2,1	2,0
Outras economias avançadas	2,3	2,7	2,8	2,7
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,4	4,7	4,9	5,1
Rússia	-0,2	1,5	1,7	1,5
África do Sul	0,6	1,3	1,5	1,7
Ásia emergente e em desenvolvimento	6,5	6,5	6,5	6,5
China	6,7	6,9	6,6	6,4
Índia	7,1	6,7	7,3	7,5
América Latina e Caribe	-0,6	1,3	1,6	2,6
Brasil**	-3,5	1,0	1,5	2,5
México	2,9	2,0	2,3	2,7
Argentina	-1,8	2,9	2,0	3,2
Colômbia	2,0	1,8	2,7	3,3
Chile	1,3	1,5	3,4	3,3

FORNECER DOS DADOS BRUTOS: World Economic Outlook/FMI. Julho de 2018.

NOTA: (*) Projeções. (**) Projeções para Brasil: Relatório Focus/BCB (04/08/2017)

O principal eixo do avanço verificado no período recente está relacionado com a impulsão dos investimentos, os quais devem permanecer crescendo nos próximos períodos, a despeito da redução do ritmo de expansão da produção global. Nesse cenário favorável, entretanto, o crescimento de algumas economias avançadas parece ter alcançado o seu nível máximo como, por exemplo, a dos Estados Unidos e a do Japão. De todo o modo, espera-se que esse grupo de países apresente uma expansão no mesmo ritmo verificado em 2017, que foi de 2,4%, para então desacelerarem lentamente em 2019, para 2,2%.

No médio prazo, contudo, alguns acontecimentos recentes, em relação ao comércio internacional, alteraram, em certa medida, o balanço de riscos da economia global. Os anúncios de elevação das tarifas alfandegárias, especialmente por parte dos Estados Unidos, e as possíveis respostas a esses eventos, por parte de outros países, têm provocado incertezas no ambiente geopolítico, com impacto sobre o crescimento global. Apesar do avanço das negociações do país americano com a Europa e com o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), persistem as tensões em relação à guerra comercial junto à China. Ainda que as condições do mercado financeiro dessas economias não tenham refletido prontamente a tais incertezas, essa configuração pode mudar rapidamente, com efeito sobre as economias emergentes, no tocante à redução do influxo de capitais, sobretudo aquelas com fundamentos fracos ou com riscos políticos elevados, como o caso do Brasil.

Nos Estados Unidos, o avanço da demanda doméstica, combinado com medidas de estímulos fiscais, tem contribuído para o avanço do PIB e criado ambiente para o aumento das importações do país. Para 2018, espera-se um crescimento de 2,9%, seguido de uma leve desaceleração para 2,7%, em 2019. Em meio a essa conjuntura positiva da atividade, combinada com baixa taxa de desemprego (3,9% em julho de 2018, abaixo da taxa natural de desemprego de 4,5%) e avanço na inflação, o Banco Central americano elevou a meta da taxa de juros em 0,25 pontos percentuais, em junho de 2018, e sinalizou que deverá repetir a ação em mais duas ocasiões, uma até o final do ano e outra em 2019, consolidando as previsões de gradualismo da política monetária do país.

Na Europa, a indicação do Banco Central Europeu (BCE) é de que o nível das taxas de juros deve permanecer inalterado até 2019, de modo a não fragilizar as economias do bloco, cujos desempenhos têm se mostrado inferiores aos esperados para 2018, especialmente na Alemanha e na França. De acordo com o FMI, o conjunto de países da zona do Euro deve crescer 2,2% em 2018, invertendo a tendência recente de crescimento (em 2017, o bloco cresceu 2,4%). Para 2019, espera-se uma nova desaceleração, alcançando 1,9%.

No Japão, o ano de 2018 também tem apresentado taxas aquém do previsto devido, sobretudo, à fraca resposta dos investimentos e do consumo privado no país. Ainda assim, é esperado que a demanda externa auxilie o país no final de 2018 e em 2019, de modo a fazer com que ele cresça 1,4%, neste ano, e 1,5% no próximo. No Reino Unido, a expectativa é de continuidade na desaceleração econômica devido aos desfechos políticos da sua saída da União Europeia. Tanto a desvalorização

da Libra, que tem afetado o consumo das famílias, como a deterioração das expectativas de médio prazo têm contribuído para isso. Assim, espera-se um avanço de 1,4% em 2018 e 1,5% em 2019.

As economias emergentes, por outro lado, continuam a apresentar comportamentos bastante díspares. O aumento nos preços do petróleo e a valorização do dólar têm afetado de forma distinta esse grupo de países, assim como as tensões comerciais recentes. No agregado, o grupo deve avançar 4,9% em 2018, com continuidade da recuperação em 2019 (5,1%).

Na China, tanto as políticas de afrouxamento fiscal como as medidas adotadas para reduzir o excesso de capacidade do setor industrial contribuíram para que a taxa de crescimento de 2017 (6,9%) permanecesse acima do esperado e do registrado em 2016. Entretanto, a eficácia dessas medidas tende a arrefecer ao longo do tempo, fazendo o país reduzir a taxa de crescimento, de acordo com projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), para 6,6% em 2018 e 6,4% no próximo ano, impactado ainda pela desaceleração da demanda externa.

Já no caso da Índia, as reformas estruturais que impulsionaram o consumo privado continuam gerando reflexo sobre a taxa de crescimento, a despeito das medidas tributárias contracionistas, como a implementação de imposto sobre bens e serviços. Para 2018, espera-se que o crescimento seja de 7,3%, enquanto que para 2019 a expectativa é de continuação do ciclo expansivo (7,5%).

A economia da América Latina e do Caribe vem apresentando recuperação desde 2017, quando cresceu 1,3%, e deve apresentar novas taxas de crescimento em 2018 (1,6%) e 2019 (2,6%), como reflexo dos benefícios do aumento dos preços do petróleo, auxiliando os exportadores, e a normalização de algumas economias. Os riscos, entretanto, ainda permanecem na região, tanto em relação às condições financeiras na Argentina, quanto em função das incertezas políticas do Brasil e as tensões comerciais enfrentadas pelo México na renegociação NAFTA. Sem contar na situação de calamidade na Venezuela, que passa por um colapso da sua atividade econômica e uma crise humanitária severa.

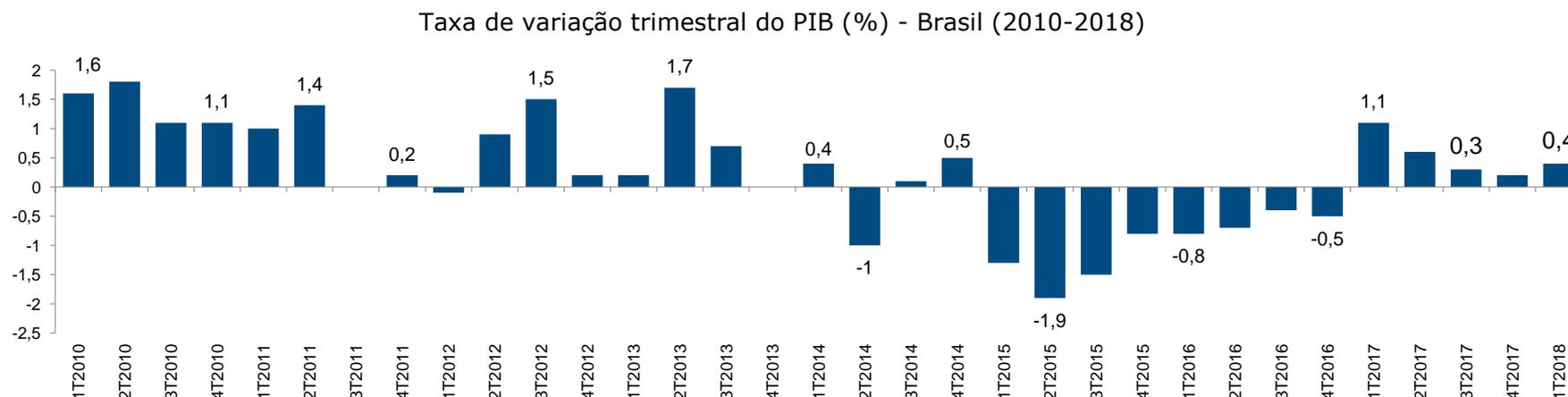
No caso especial da Argentina, terceiro maior destino das exportações brasileiras (atrás de Estados Unidos e China), a estimativa é de que a economia desacelere de um crescimento de 2,9% em 2017 para 2,0% em 2018, em decorrência da instabilidade cambial que levou o país a negociar um acordo com o FMI, em maio deste ano. Apesar de não haver muitos riscos de contágio para a economia brasileira, os efeitos dessa desaceleração devem ser sentidos nos próximos meses, principalmente no setor automobilístico, que tem o país vizinho como principal destino de sua produção.

Apesar da leve desaceleração da retomada de crescimento na Argentina, importante parceiro comercial do Brasil e do Rio Grande do Sul, as principais economias da região, em 2018 devem apresentar crescimento superior a 2017, e que devem dar continuidade a esse ritmo de recuperação em 2019.

Ambas as economias, brasileira e gaúcha, beneficiam-se do cenário positivo para a economia global e latino-americana. Além disso, o resultado das exportações deve ser favorecido pelo câmbio desvalorizado. As projeções do Banco Central para o câmbio apontam para uma desvalorização total de 13% em 2018 (até o final do ano), em relação ao câmbio vigente em 2017 e uma expectativa de manutenção do patamar em 2019.

2.2 A Conjuntura Econômica Brasileira

Os primeiros meses de 2018 marcaram a continuidade do processo de recuperação da economia brasileira, iniciado no início de 2017, quando o Comitê de Datação dos Ciclos Econômicos (CODACE-IBRE/FGV) anunciou que a recessão nacional iniciada no segundo trimestre de 2014 teve fim no último trimestre de 2016. No primeiro trimestre deste ano, o país registrou a quinta expansão consecutiva do PIB, conforme o gráfico seguinte.



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

NOTA: Variação % em relação ao trimestre anterior (com ajuste sazonal).



O processo de retomada da atividade econômica teve como base a expansão das vendas externas, beneficiadas pelo bom momento da economia mundial, pelo câmbio desvalorizado e pelo consumo interno, auxiliado pelo aumento do crédito a pessoas físicas e pela melhora relativa do mercado de trabalho. Entretanto, esse processo tem-se dado de forma gradual.

No primeiro trimestre do ano, a economia brasileira cresceu 0,4% em relação ao trimestre anterior. Esse resultado foi substancialmente influenciado pela agropecuária. Setores da economia relacionados com o ciclo econômico, como indústria e comércio, permaneceram estagnados em relação ao trimestre anterior, ressaltando a dificuldade de retomada do crescimento continuado, demonstrado na tabela abaixo.

Taxa de crescimento trimestral do PIB brasileiro pelas óticas da produção e da demanda, 2015 - 2017 (%)

Variável	Variação % trimestral (em relação ao trimestre anterior)								
	2016				2017				2018
	1T16/ 4T15	2T16/ 1T16	3T16/ 2T16	4T16/ 3T16	1T17/ 4T16	2T17/ 1T17	3T17/ 2T17	4T17/ 3T17	1T18/ 4T17
PIB TOTAL	-0,8	-0,7	-0,4	-0,5	1,1	0,6	0,3	0,2	0,4
ÓTICA DA PRODUÇÃO									
Agropecuária	-6,1	0,2	1,9	3,1	11,6	-2,6	-1,8	-0,1	1,4
Indústria	-0,6	0,5	-1,3	-1,6	1,3	-0,4	1,0	0,7	0,1
Extrativa	-1,8	0,7	4,3	1,4	1,6	-0,5	0,0	-1,0	0,6
Transformação	-0,4	0,5	-2,0	-1,4	1,9	0,7	1,4	1,9	-0,4
SIUP	2,3	2,7	-0,9	0,3	1,7	-1,7	0,1	0,1	2,1
Construção Civil	-1,4	-1,6	-2,1	-3,1	0,1	-1,9	0,2	0,1	-0,6
Serviços	-0,4	-0,6	-0,6	-0,7	0,4	0,7	0,5	0,1	0,1
Comércio	-1,0	-1,0	-1,0	-0,6	0,4	2,1	1,8	0,3	0,2
ÓTICA DA DEMANDA									
Consumo das famílias	-1,3	-1,1	-0,4	-0,3	0,2	1,1	1,1	0,1	0,5
Consumo do governo	0,9	0,0	-0,5	-0,1	0,0	-0,2	-0,3	0,1	-0,4
FBCF*	-1,4	0,2	-2,6	-2,1	-0,8	0,4	2,0	2,1	0,6
Exportações	-0,2	-0,5	-3,8	0,6	4,8	1,2	3,6	-0,8	1,3
Importações	-4,6	9,1	-5,1	2,8	2,3	-2,8	6,5	1,6	2,5

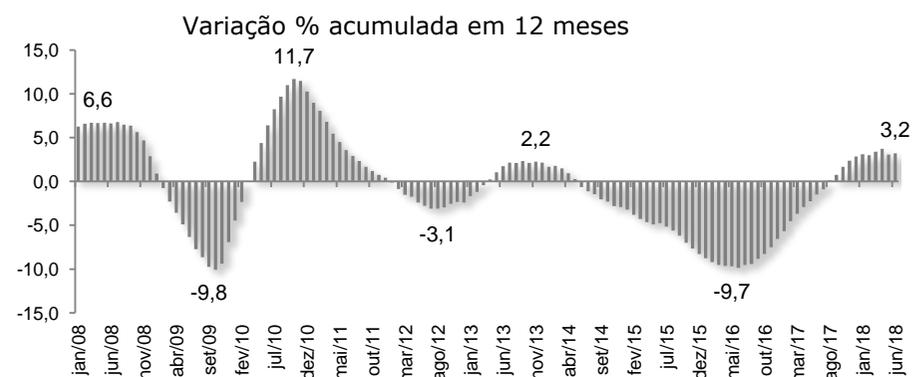
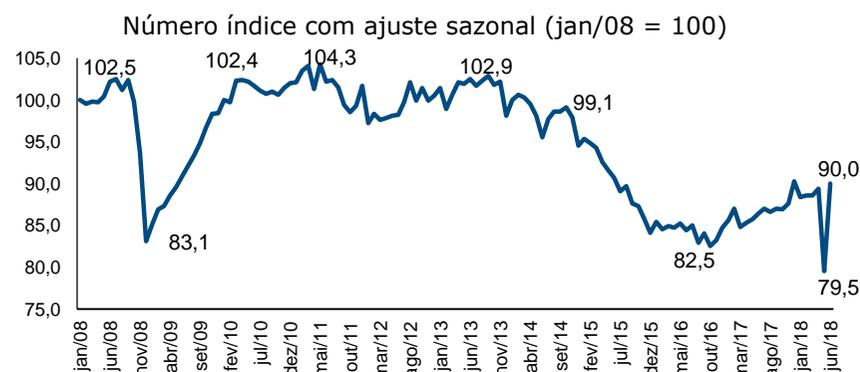
FONTE DOS DADOS BRUTOS: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

NOTA: Taxa de crescimento trimestral contra trimestre imediatamente anterior.

A produção acima do esperado da agropecuária (1,4% em relação ao último trimestre de 2017) trouxe novas perspectivas para o setor, sobretudo em relação à soja, café e cana-de-açúcar, importantes culturas do país, cujas estimativas do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) feito pelo IBGE apontam para crescimento de 1,2%, 23,4% e 0,4%, respectivamente.

A produção industrial apresentou crescimento irrisório, no mesmo período, na comparação com a margem (0,3%). Até abril, o setor apresentava avanço foi de 4,4% na comparação com o mesmo trimestre de 2017, de acordo com os dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF), do IBGE, quando tal expansão foi interrompida pelos efeitos da paralisação no setor de transporte de cargas, em maio, que comprometeram a atividade econômica e fizeram a produção industrial cair 10,9% em apenas um mês¹, o pior resultado desde a crise econômica de 2008. Ainda que a retomada do sistema produtivo tenha sido rápida – em junho o avanço foi de 13% – o evento fez com que o crescimento no acumulado de 2018 desacelerasse em relação a 2017, já que o primeiro semestre apresentou crescimento de 1,9%. Na variação em doze meses findos em junho de 2018, a produção industrial cresceu 3,2%, conforme se pode verificar nos gráficos seguintes.

Evolução da produção industrial - Brasil, 2008-2018



FONTES DOS DADOS BRUTOS: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física (PIM-PF).

¹ Considera série com ajuste sazonal.

O volume de serviços, ao contrário da indústria, começou o ano com resultados negativos. No primeiro trimestre, conforme aponta a Pesquisa Mensal dos Serviços (PMS), do IBGE, a retração foi de 0,5% em relação ao último trimestre de 2017, e após a paralisação de maio, o segmento teve retração das vendas em 0,9% (acumulado do ano até junho). Entre os quatro principais segmentos pesquisados², apenas o de transportes e correios apresentou crescimento no primeiro semestre (0,7%).

Pelo lado da demanda, o comércio varejista ampliado cresceu 0,3% na margem, mas apresentou bons resultados no acumulado do ano, quando avançou 5,8% entre janeiro e junho de 2018 frente o mesmo período de 2017, segundo dados dessazonalizados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) do IBGE. Esse resultado reflete a expansão do crédito para pessoas físicas, cujo salto encerrou o primeiro semestre ficando 2,8% superior ao registrado no mesmo período de 2017. Destaca-se, nesse contexto, o bom desempenho das vendas de veículos (16,8% no ano), impulsionadas pela ampliação do crédito livre para as famílias com essa finalidade, que avançou 4,9% no mesmo período. Além disso, os segmentos de combustíveis e de produtos farmacêuticos também apresentaram variações expressivas (9,6% e 8,7%, respectivamente).

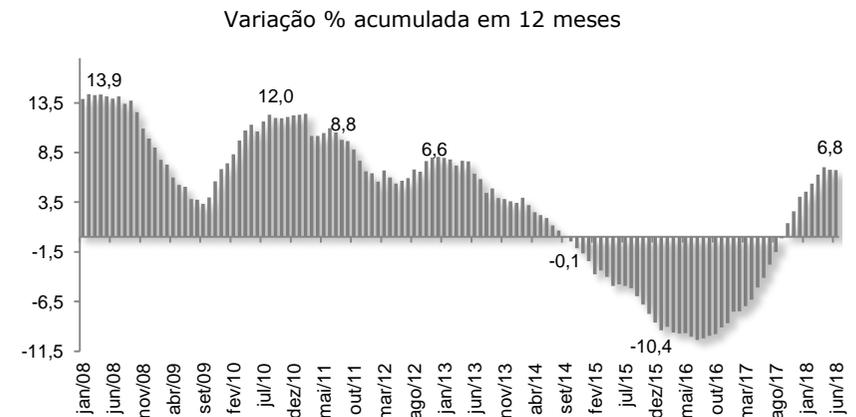
Pelo lado da demanda, o comércio varejista ampliado vem apresentando bons resultados. No primeiro trimestre, o segmento avançou 1,4% frente o último trimestre de 2017, segundo dados dessazonalizados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do IBGE, a despeito da falta de dinamismo do mercado de trabalho. No acumulado até junho apresentou um crescimento de 5,8%, influenciado, sobretudo, pela expansão do crédito para pessoas físicas que encerrou o primeiro semestre 2,8% superior ao saldo do mesmo período de 2017. Destaca-se, nesse contexto, o bom desempenho das vendas de veículos (16,8% no ano), impulsionadas pela ampliação do crédito livre para as famílias com essa finalidade, que avançou 4,9% no mesmo período. Além disso, os segmentos de combustíveis e de produtos farmacêuticos também apresentaram variações expressivas (9,6% e 8,7%, respectivamente).

Na análise anualizada, o crescimento do segmento de comércio mostra-se expressivo e forte (6,8%), não parecendo ter sido afetado, em grande medida, pela queda da atividade devido às paralisações de maio, conforme gráficos seguintes.

² Serviços prestados às famílias, Serviços de informação e comunicação, Serviços profissionais, administrativos e complementares e Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio.



Evolução das vendas do comércio varejista - Brasil. 2008-2018

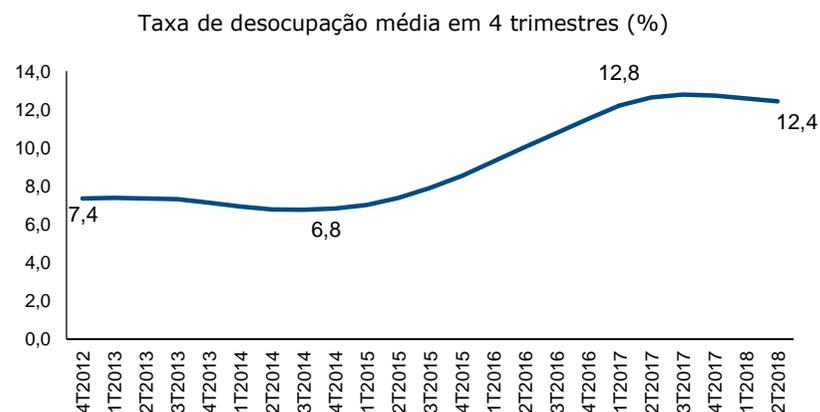
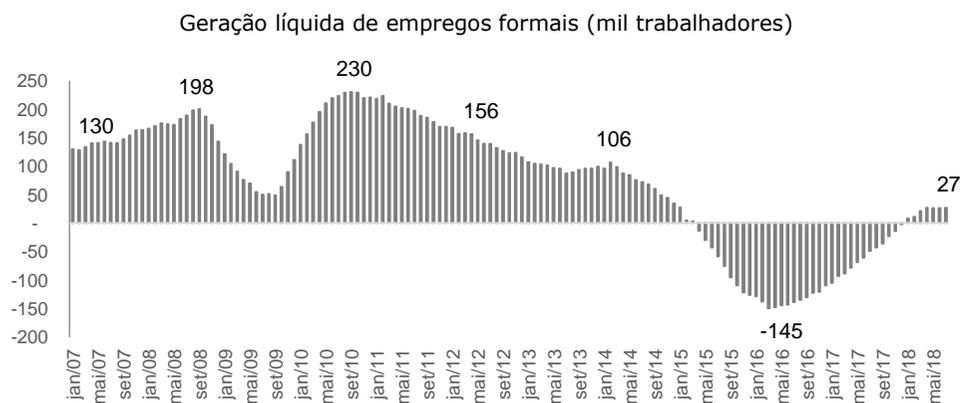


FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE - Pesquisa Mensal do Comércio (PMC)

O mercado de trabalho, por sua vez, vem apresentando enfraquecimento. A geração de empregos, que passou para o campo positivo no início do ano, apresenta resistências à expansão continuada, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, conforme se pode constatar no gráfico seguinte. A taxa de desemprego, ainda que tenha apresentado leve desaceleração, permanece elevada de modo que o contingente de desempregados do Brasil ainda soma 12,9 milhões de brasileiros.



Indicadores do mercado de trabalho - Brasil 2008-2018



FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE – PNAD Contínua/IBGE e CAGED/MT.

NOTA: Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade. Taxas médias móveis em doze meses

A carência de resultados mais positivos do mercado de trabalho está atrelada diretamente com o grau de confiança dos agentes na economia. A tendência de crescimento verificada desde 2016 foi interrompida no início de 2018 em meio à incerteza quanto à efetiva recuperação da economia, uma vez que os indicadores de resultado ficaram aquém do previsto, e em relação às expectativas de novas políticas a serem determinadas pelas eleições, que ocorrerão em outubro. Tanto os índices de confiança dos empresários como dos consumidores apresentaram, em maio, reversão da tendência de alta que vinham apresentando desde abril de 2016, conforme os gráficos seguintes.

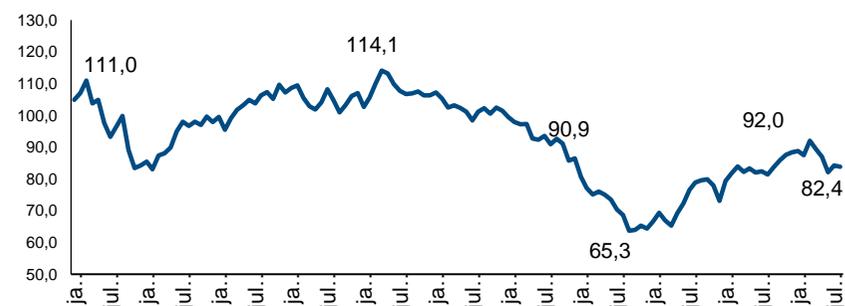


Índice de Confiança do Empresário Industrial – Brasil (Índice – 2005=100)



FORNE DOS DADOS BRUTOS: CNI.
NOTA: Índice de difusão.

Índice de Confiança do Consumidor – Brasil (Índice – set/05 = 100)



FORNE DOS DADOS BRUTOS: FGV.
NOTA: Série com ajuste sazonal.

Pela ótica da despesa, o consumo das famílias, que é o principal elemento, cresceu 0,5% na margem e 2,8% na comparação com o primeiro trimestre de 2017, impulsionado pelo avanço do crédito em geral, de 3,0% em termos reais. Os investimentos também deram continuidade para o ritmo de crescimentos consecutivos na comparação em relação ao trimestre imediatamente anterior, finalizando o trimestre com uma taxa de 16% do PIB em doze meses, ligeiramente superior ao que foi verificado ao longo de 2017, de 15,5%. O consumo do governo foi o único elemento a sofrer queda nos primeiros meses de 2018, queda de -0,4%.

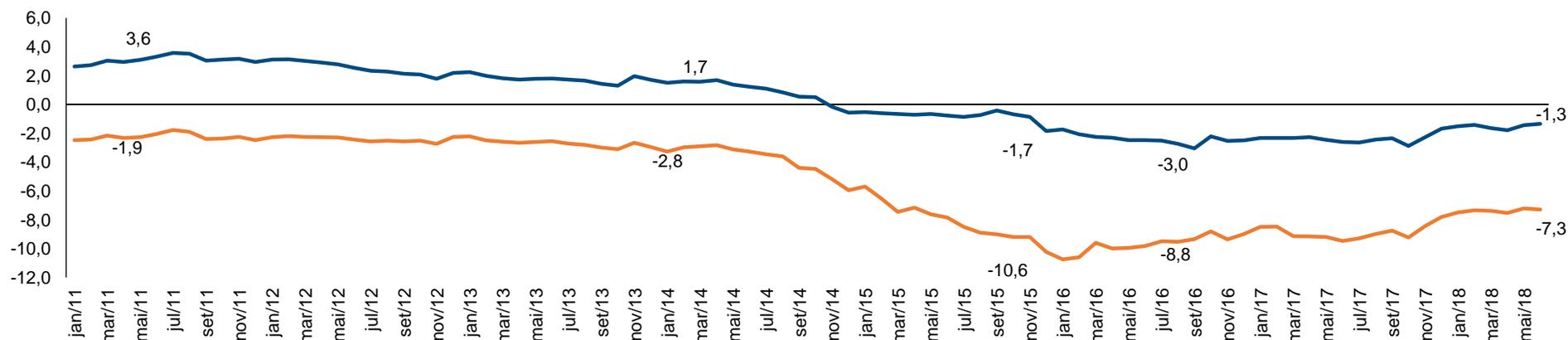
Em relação às contas externas, apesar do aumento das exportações decorrente do bom momento da economia mundial e da política de não intervenção no mercado cambial adotada desde meados de 2015, o saldo em transações correntes registrou déficit de US\$ 3,8 bilhões, entre janeiro e junho de 2018. No período, as importações sofreram aumento como resposta do aumento do consumo doméstico.

A desaceleração dos gastos do governo se caracteriza como um bom sinal para as contas públicas, apesar de se mostrar, contudo, insuficiente para a solução definitiva do problema fiscal. No primeiro semestre, o déficit primário somou R\$ 14,4 bilhões, o que representa uma economia de R\$ 20,8 bilhões ante o resultado do mesmo período de 2017. Apesar do esforço, o setor público consolidado continua a apresentar déficits primários, o que o impede de fazer frente ao pagamento dos



juros da dívida pública no montante necessário para estabilizar a dívida pública. No acumulado em doze meses, o déficit primário foi de R\$ 89,8 bilhões, o equivalente a 1,3% do PIB, conforme se mostra no gráfico seguinte.

Resultado primário e nominal do setor público consolidado (% do PIB) – Brasil, 2011-2018



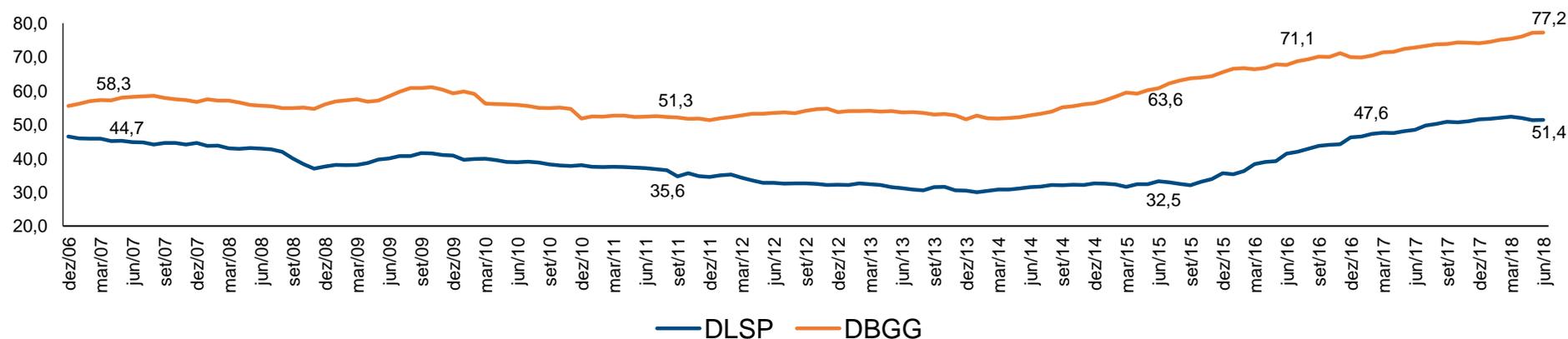
FONTE DOS DADOS BRUTOS: Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP/BCB).

NOTA: Participação percentual do PIB.

A dívida líquida do setor público (DLSP) – aquela que deduz os créditos do setor público não-financeiro e do Banco Central –, nesse contexto, apresenta resistência à baixa e segue em patamar elevado: 51,4% do PIB, em junho de 2018. Embora a velocidade de crescimento tenha diminuído e o pico da DLSP tenha ficado para trás, mais especificamente em março de 2018, quando alcançou 52,3%, o desajuste entre receitas e despesas ainda impõe riscos à sustentabilidade da dívida brasileira, conforme se pode visualizar no gráfico seguinte.

O engessamento das despesas e a dificuldade de retomada da economia impõem desafios de curto prazo para o problema estrutural das contas públicas. Uma das formas de reduzir os efeitos de curto prazo é dar encaminhamento a reformas que busquem controlar o crescimento das despesas de forma gradual, sem gerar grandes perdas e sobressaltos na prestação de serviços do governo federal como, por exemplo, a reforma da previdência. Assim, teremos no curto prazo um ajuste de expectativas em relação à sustentabilidade da dívida brasileira, seguido pela retomada da confiança que poderão gerar efeitos sobre a atividade econômica, elevando as receitas do governo e reduzindo os problemas conjunturais.

Dívida líquida do setor público (DLSP) e dívida bruta do governo geral (DBGG) (% do PIB) – Brasil, 2011-2018



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Dívida líquida e bruta do governo geral (BCB).

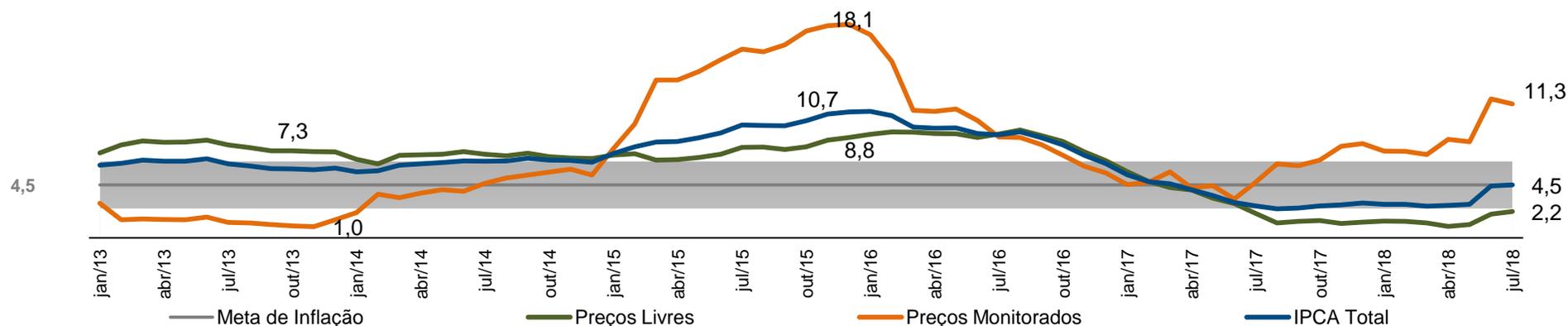
NOTA: Participação percentual do PIB.

A relativa recuperação da economia brasileira, a partir de 2017, está relacionada também com a implementação efetiva da política de metas de inflação, política esta que foi tratada com descaso durante o período de 2011 até 2016, quando a autoridade monetária priorizou outros objetivos em detrimento da perseguição da meta de inflação de 4,5%. Depois da inflação oficial alcançar 10,7% em dezembro de 2015, o Banco Central do Brasil (BCB) mudou de comportamento e passou a priorizar a redução dos preços da economia.

Esse movimento, combinado com um período de atividade econômica ainda baixa, provocou uma redução substancial da taxa de inflação entre 2016 e 2017 (Gráfico adiante). No acumulado em dozes meses até julho de 2018, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou 4,5% e as expectativas de mercado apontam para 4,17% até o final do ano e 4,12% em 2019. Com isso, foi possível a redução da taxa de juros da economia de 13,75% ao ano para 7,0% ao longo de 2017, chegando a 6,5% a.a. em 2018, menor patamar da história da taxa de juros Selic. Para o final do ano, as estimativas apontam para 6,5% a.a., enquanto que para 2019 é esperada uma taxa de 8,0% a.a.

Em resumo, a economia brasileira passou a apresentar, em 2017, sinais de melhora nas condições macroeconômicas, que foram continuadas em 2018. Alguns percalços ao longo do ano, como o evento da greve dos caminhoneiros e, sobretudo, o aumento das incertezas em relação à disputa política, retardaram a velocidade de recuperação da economia brasileira. Um dos principais fatores de incerteza está relacionado com as perspectivas da aprovação das reformas necessárias para colocar o orçamento público em uma trajetória sustentável, o que depende integralmente da disputa eleitoral a ser realizada em outubro. A grande disparidade de propostas entre os candidatos adiciona volatilidade aos mercados financeiros e aumenta incerteza dos agentes econômicos, investidores ou consumidores, que postergam suas decisões econômicas para o próximo ano.

Taxa de inflação acumulada em 12 meses, 2013 - 2018 (%)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE e BCB.

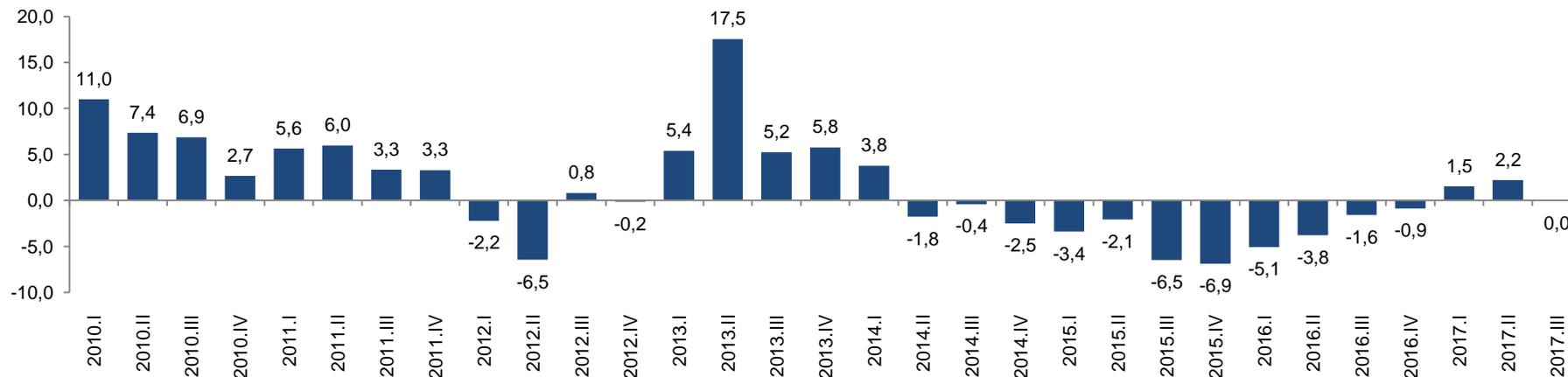
A normalização dos preços, que tornou possível a queda na taxa de juros e a perspectiva de que governo cumpra a meta fiscal de déficit primário de 2,2% do PIB, em 2018, auxiliam para um ambiente menos desfavorável para o início de 2019. As perspectivas para o próximo ano, contudo, estão muito atreladas aos desdobramentos das eleições. No cenário em que seja eleito algum candidato compromissado com as reformas institucionais, sobretudo as fiscais, está prevista a retomada do setor industrial, que refletirá a melhora da dinâmica do mercado interno e das reduções adicionais na taxa de desocupação da economia, que também terá reflexo sobre setor de serviços. O bom momento do comércio internacional deve contribuir para esse cenário, cujo crescimento projetado é de 2,5%, de acordo com estimativas de mercado do Relatório Focus.

2.3 A Conjuntura Econômica do Estado do Rio Grande do Sul

A economia do Rio Grande do Sul, de maneira similar ao Brasil, apresentou taxas positivas de crescimento em 2017 depois de um longo período recessivo, após onze trimestres de taxas de crescimento do PIB negativas, como pode ser visto no gráfico seguinte.

No acumulado do ano até o terceiro trimestre de 2017, que são os dados que se tem disponíveis, o avanço da economia gaúcha foi de 1,3%, superior ao resultado apresentado pelo país no mesmo período, que foi de 0,6%. Em ambos os casos, o destaque foi a produção agropecuária. A produção de soja, principal lavoura do Estado, cresceu 15,6% em 2017, com expansão da área colhida (1,8%) e com aumento de produtividade (13,5%), de acordo com os dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do IBGE. A indústria gaúcha também seguiu tendência parecida com a do Brasil, registrando queda do PIB na ordem de 1,3%.

Taxa de variação trimestral do PIB (%) no Rio Grande do Sul — 2010-17



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Fundação de Economia e Estatística (FEE).

NOTA: Refere-se à variação de um trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

A principal diferença de crescimento do Estado em relação ao país foi o comportamento do comércio, que teve expansão de 2,8%, no acumulado até o terceiro trimestre, como reflexo da redução do custo do crédito com queda da taxa básica de juros e da liberação dos valores referentes às contas inativas do Fundo de Garantia por Fundo de Serviço (FGTS). No país, apesar desses efeitos terem sido semelhantes, o avanço do setor foi de 0,8%.

Para avaliar o comportamento da economia gaúcha, em 2018, é preciso fazer uso de um indicador de atividade econômica na falta de uma estatística oficial que permita a comparação do produto gerado pelo Estado do RS ao longo do tempo e em relação ao PIB nacional. Dentre os indicadores existentes, o índice de atividade econômica regional (IBCR) do BCB destaca-se por possuir metodologia de cálculo disponível e por reproduzi-la para as cinco regiões e treze Estados do Brasil. Portanto, o IBCR será utilizado para fins de análise aproximada da situação econômica do RS.



Taxa de crescimento % do PIB no RS — 2016-17 (%)

Especificação	2016					2017				
	1T16/ 4T15	2T16/ 1T16	3T16/ 2T16	4T16/ 3T16	Acumulado Ano	1T17/ 4T16	2T17/ 1T17	3T17/ 2T17	4T17/ 3T17	Acumulado Ano*
	PIB TOTAL	-0,6	0,2	0,4		-0,4	-2,9	1,0	0,9	
Impostos	-0,1	-0,1	-1,0	1,1	-4,0	0,8	0,7	-1,0	-	0,7
VAB	-1,2	1,3	0,0	-0,5	-2,8	1,7	-0,2	-1,0	-	1,4
Agropecuária	-4,4	11,5	0,3	-9,8	-3,8	17,9	0,2	-12,2	-	9,7
Indústria	0,8	-1,6	-1,7	1,0	-4,4	0,8	-0,8	-2,9	-	-1,3
Extrativa	-2,3	-2,4	-2,7	-3,2	-9,0	-2,3	-2,1	-2,1	-	-9,7
Transformação	1,6	-1,0	-0,6	2,6	-4,3	0,1	0,3	-2,1	-	0,9
SIUP	-0,5	-1,4	-6,7	-3,8	-5,7	0,8	1,5	-5,0	-	-8,4
Construção Civil	-1,4	-1,1	-1,6	-2,5	-4,0	-0,2	-0,2	0,0	-	-4,2
Serviços	-0,2	-0,2	-0,4	-0,1	-2,1	0,5	0,5	0,7	-	0,7
Comércio	0,1	-1,5	-0,8	-0,5	-5,0	2,0	2,1	2,5	-	2,8

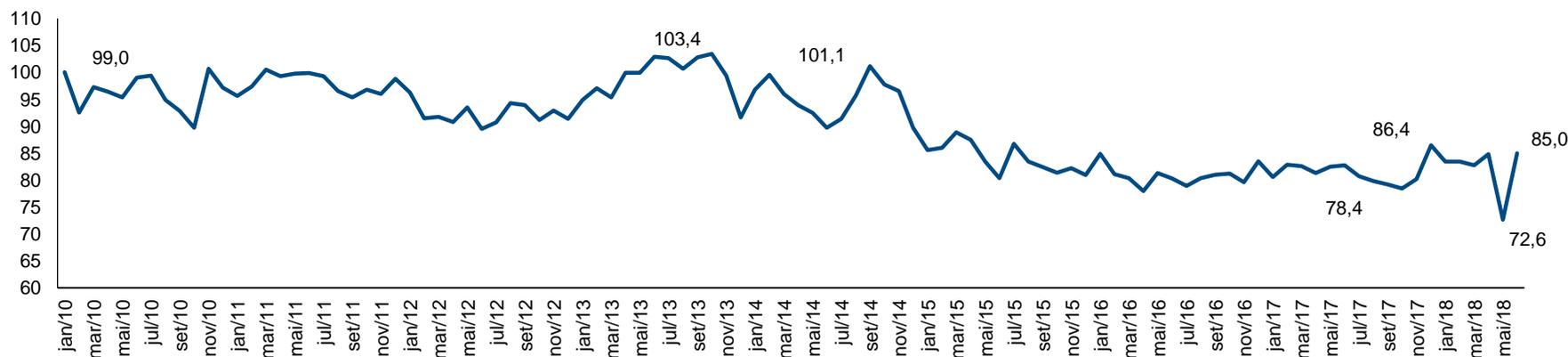
NOTA: Taxa de variação trimestral em relação ao trimestre anterior (com ajuste sazonal) e taxa de variação acumulada no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.

(*) Variação acumulada no ano até o terceiro trimestre

De acordo com o IBCR, a atividade econômica do RS recuou 0,8% na margem no primeiro trimestre do ano e retraiu 1,4% no acumulado do ano, em comparação com o mesmo período de 2017. A produção física industrial gaúcha, à semelhança da brasileira, sofreu com a greve do setor de transporte, porém logo na sequência apresentou recuperação e retomou para o patamar prévio de abril, de acordo com dados da PIM-PF, do IBGE. No acumulado do ano, contudo, a retomada da indústria gaúcha foi muito tímida, de apenas 0,3%, inferior ao resultado registrado no nível nacional, de 3,2%.



Evolução da produção industrial do Rio Grande do Sul – 2010 – 2018



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PIM-PF/IBGE.

NOTA: Índice com ajuste sazonal (janeiro/2010 = 100)

No ano, sete das catorze atividades da indústria de transformação gaúcha apresentaram recuo da sua produção, conforme aponta a tabela seguinte, com destaque para a queda da produção dos segmento de alimentos (-2,0%) e bebidas (-4,3%), devido ao tamanho de suas produções na indústria do Estado e do segmento de produtos do fumo (-12,1%), que sofre em demasia com o clima. No outro lado da ponta, encontra-se o segmento de papel e celulose (19,4%), auxiliada pela alta do preço da celulose e pelo câmbio favorável. A diferença de resultado desse segmento, em relação ao desempenho nacional que foi de 4,2%, está atrelada ainda ao efeito dos novos investimentos da CMPC - Celulose Riograndense.

Além disso, destaca-se o desempenho do segmento de veículos, com crescimento de 9,9%, auxiliado, entre outras coisas, pelo avanço do crédito destinado para aquisição de veículos e pelo aumento das exportações. Esse segmento também ajuda a explicar a diferença na produção industrial gaúcha e nacional (0,3% e 2,3%, respectivamente), uma vez que no Brasil a produção de veículos cresceu quase o dobro do Estado do RS (18,3%).



Taxas de crescimento da produção física da indústria e suas principais atividades no RS e no Brasil — 1º semestre de 2018 / 1º semestre de 2017

Especificação	RS	BR
Celulose e papel	19,4	4,2
Veículos automotores, reboques e carrocerias	9,9	18,3
Metalurgia	7,2	5,8
Produtos de minerais não-metálicos	6,1	-1,0
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4,4	0,4
Produtos de borracha e de material plástico	4,4	0,4
Móveis	3,3	5,5
Couros e calçados	-1,2	-5,0
Alimentos	-2,0	-0,6
Máquinas e equipamentos	-2,3	4,3
Derivados do petróleo e de biocombustíveis	-3,7	0,9
Bebidas	-4,3	2,7
Outros produtos químicos	-5,6	-2,8
Produtos do Fumo	-12,1	-7,7
Indústria de Transformação	0,3	2,8
Indústria Total	0,3	2,3

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PIM-PE/IBGE.

NOTA: Índice com ajuste sazonal (janeiro/2010 = 100)

O setor de serviços do RS, assim como no caso do Brasil, reflete a desconfiança dos agentes econômicos. No acumulado do ano até junho, houve retração de 1,8%, segundo dados da Pesquisa Mensal dos Serviços (PMS), do IBGE. A conjuntura do setor é ainda mais delicada do que a brasileira, que registrou queda de 0,9% no período. Pelo lado da demanda, por outro lado, o comércio gaúcho mostra que o ano de 2018 tem sido favorável. No primeiro semestre, segundo as estatísticas da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do IBGE, o setor avançou 5,8% no RS frente um avanço de 7,7% no Brasil, conforme dados apresentados na tabela seguinte. Entre as atividades de destaque, estão artigos de uso pessoal (7,9%), artigos farmacêuticos (5,6%) e as atividades de hipermercados (5,6%).

Taxa de crescimento acumulada no ano das vendas do comércio e suas principais atividades no RS e no Brasil — 1º semestre de 2018 / 1º semestre de 2017

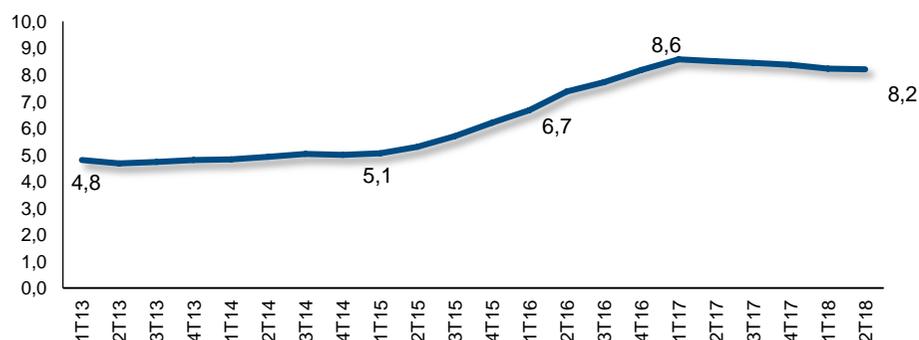
	RS	BR
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,9	16,6
Hipermercados e supermercados	5,6	6,8
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	5,6	6,2
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	5,4	6,1
Eletrodomésticos	3,5	10,9
Móveis e eletrodomésticos	0,6	8,1
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-0,5	24,6
Móveis	-3,2	4,3
Tecidos, vestuário e calçados	-3,5	7,6
Combustíveis e lubrificantes	-6,0	3,7
Livros, jornais, revistas e papelaria	-8,8	-9,4
Comércio varejista ampliado	5,8	7,6

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE).

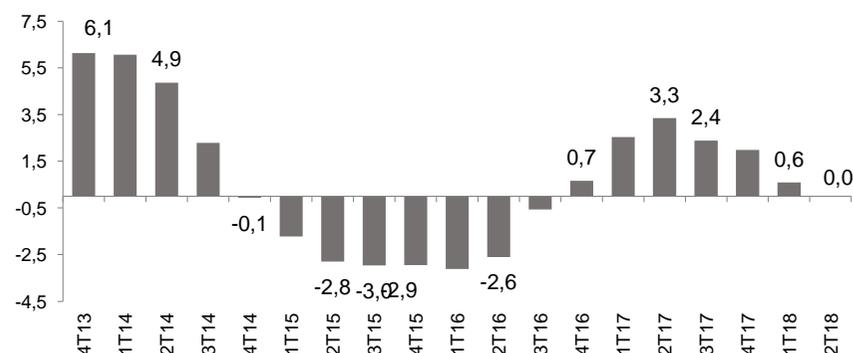


O resultado positivo do comércio gaúcho no ano ocorreu a despeito da estagnação da taxa de desemprego e da desaceleração do crescimento do rendimento médio do trabalhador gaúcho (Gráficos 12 e 13). No segundo trimestre de 2018, a taxa de desocupação média acumulada em quatro trimestres foi de 8,2%, nível ainda elevado quando comparado com o registrado entre 2013 e 2015, ao passo que, no período, a taxa de crescimento do rendimento real do trabalhador foi nulo.

Taxa de desocupação Rio Grande do Sul – 2013-2018



Taxa de crescimento do rendimento médio real do trabalhador gaúcho – 2013-2017



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PNAD Contínua.

NOTA: Taxa de desocupação média em quatro trimestres. Taxa de variação média do rendimento real em quatro trimestres.

Em linhas gerais, a economia do RS tende a estar relacionada com o desempenho da economia brasileira, com pequenas variações na taxa de crescimento, uma vez que o mercado interno é o principal destino da grande parte da produção gaúcha. De toda a produção estadual, 58,6% são consumidos aqui no RS, 32,0% são vendidos para o resto do País e 9,4% possuem como destino o resto do mundo, de acordo com a Matriz-Insumo Produto do RS, de 2008 pela antiga Fundação de Economia e Estatística.

A diferença mais substantiva que ocorre entre as taxas de crescimento, de tempos em tempos, relaciona-se, muitas vezes, com a especificidade produtiva do Estado quando comparada com a brasileira. Uma característica importante do RS é a relação mais próxima que tem com o setor primário.

A agropecuária representa 9,4% do valor adicionado bruto (VAB) da economia gaúcha, conforme apontam os dados de 2016 da FEE, ao passo que no Brasil, sua representatividade é de 5,0%, de acordo com o IBGE³. Além disso, diversas atividades produtivas do Estado estão diretamente relacionadas com o setor primário como, por exemplo, segmentos da indústria que fornecem insumos para esse setor, como máquinas e equipamentos agrícolas, fertilizantes, por exemplo, ou aqueles que se destinam ao processamento dos produtos agropecuários, como indústria alimentícia, ou se dedicam à distribuição e comercialização dos produtos da cadeia, formando o que se conhece por agronegócio. O complexo do agronegócio representa aproximadamente 31% do total do PIB do RS.

Nesse sentido, variações do clima tendem a impactar sobremaneira a economia gaúcha, seja por eventos positivos como períodos de chuvas acima da média, que favorecem a produção de grãos; seja por eventos negativos como as fortes secas que ocorrem quando há La Niña, por exemplo.

Além disso, a estrutura da indústria gaúcha é outra característica que a distingue do Brasil. A indústria extrativa é muito pouco representativa no Estado e, assim, períodos de aumento dos preços de commodities minerais não contribuem para o PIB do Estado, como fazem no PIB do Brasil. Ainda, a indústria de transformação, além de estar bastante relacionada com o setor primário, também abarca a principal produção de bens de capital do país. Assim, as decisões de investimento dos agentes e as condições para a realização dos mesmos têm impacto substancial sobre a economia gaúcha.

Por fim, a economia do RS tende a continuar acompanhando as oscilações do PIB do Brasil em 2019, cujas projeções de mercado sinalizam para um avanço de 2,5%⁴. A concretização dessa estimativa passa pela continuidade, no próximo governo, da agenda de reformas que visam a atacar não apenas a questão fiscal, como também os problemas de competitividade do país. As boas perspectivas vindas do panorama internacional também contribuirão para a consolidação desse cenário.

O RS tende a se beneficiar do bom momento pelo qual passa a economia mundial, uma vez que importantes parceiros comerciais do Estado, como China e Estados Unidos devem manter, no próximo ano, o ritmo de crescimento alcançado em 2018. Quanto à Argentina, terceiro principal destino das exportações gaúchas, deve apresentar recuperação em relação a 2018. Pelo lado climático, as perspectivas apontam para grandes chances de acontecer o fenômeno El Niño (aproximadamente 70% de probabilidade de acordo com estimativas da NOAA). Esse fenômeno, ao se caracterizar por ocorrência de chuvas acima do normal no RS, tende a gerar efeitos positivos sobre a produção dos principais grãos do Estado (soja e milho), contribuindo para um desempenho melhor do PIB, em 2019.

³ Considera-se a estrutura do valor adicionado bruto (VAB) de 2015 tanto para o Rio Grande do Sul como para o Brasil.

⁴ Estimativas do Relatório Focus do BCB de 24/08/2018.



A normalização dos estoques e da utilização da capacidade instalada, combinada com custos mais baixos de crédito tendem a provocar uma retomada da formação bruta de capital fixo no país, impulsionando o setor de bens de capital do Estado, que representa grande parte da estrutura industrial. Entretanto, a melhora da confiança do empresário industrial gaúcho continua sendo fundamental para o avanço do investimento do setor no Estado, cuja importância está atrelada não apenas à expansão da produção como também está ligado ao aumento da tão necessária produtividade.

3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Breve Resumo sobre o Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais

A situação das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul continua grave, apresentando-se com problemas estruturais extremamente sérios. Em 2019, mesmo com o não pagamento das parcelas da dívida contratada com a União e a manutenção das atuais alíquotas de ICMS, as receitas arrecadadas não serão suficientes para fazer frente às despesas do dia a dia, faltando recursos para pagar os salários dos servidores e para honrar fornecedores e convênios. Também não há dinheiro na quantidade necessária para suprir a carência de investimento no setor de infraestrutura.

No curto prazo, apesar das contas públicas apresentarem dificuldades de equilíbrio entre as receitas e as despesas, os primeiros passos para uma estabilidade fiscal consistente já foram dados. Contudo, a solução definitiva virá somente no médio e longo prazos, caso haja uma sequência de governos comprometidos com a boa gestão e com a responsabilidade fiscal.

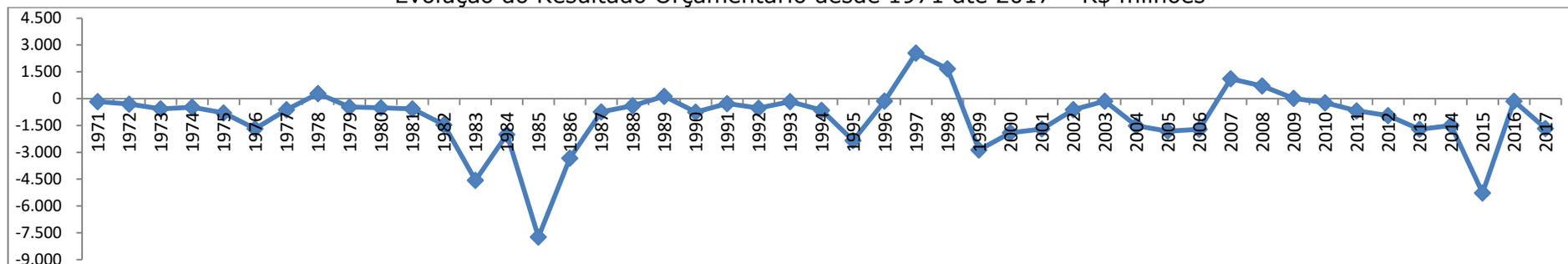
Entre 2014 e 2016, o País está vivenciou a pior crise econômica de sua história, que começou no 2º trimestre de 2014, deprimindo vertiginosamente a arrecadação tributária. Agravou-se pelo fato de o Estado possuir uma estrutura de gasto com pessoal crescente. No curto prazo, não há movimentos que possam sinalizar para um melhor equilíbrio das contas públicas.

Nas últimas décadas, as contas estaduais apresentaram déficits fiscais recorrentes. A partir de 1971 até 2017 (47 anos), somente em sete anos as receitas arrecadadas foram maiores do que as despesas empenhadas. Ressalva-se que, em alguns dos anos em que houve superávit orçamentário, isso somente ocorreu em função de certas excepcionalidades, como por exemplo, venda de ativos.

Adiante, gráfico que mostra a evolução do resultado orçamentário.



Evolução do Resultado Orçamentário desde 1971 até 2017 – R\$ milhões



Fonte de dados brutos: CAGE/RS (Balanço Geral do Estado do RS).

O mais grave problema das finanças públicas é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o Estado não se preparou para suportar os atuais encargos de seus aposentados e pensionistas. Ao final de 2017, os gastos com inativos e pensionistas consumiram R\$ 14,5 bilhões, o equivalente a 41,3% da Receita Corrente Líquida (RCL), apresentando um déficit previdenciário de R\$ 10,562 bilhões, equivalente a 30,1% da RCL. O Estado do Rio Grande do Sul apresenta em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) a 2ª maior despesa previdenciária, o 3º maior déficit previdenciário e a 2ª maior dívida consolidada líquida.

Déficit Previdenciário – Plano Financeiro – Em valores nominais – R\$ milhões



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II). Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).

Ao final de 2017, a Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul totalizou um quantitativo de 212,1 mil matrículas de inativos e pensionistas (58,5% do total) contra 150,7 mil matrículas ativas (41,5% do total). Prevê-se que ao final de 2018, de cada 10 matrículas, 6 serão de aposentados/pensionistas. Os efeitos positivos com a implantação dos Regimes de Capitalização, ocorrida em 2011, e de Previdência Complementar, em 2015, serão sentidos somente no longuíssimo prazo.

Outra preocupação é a dívida contratual total. Do montante consolidado de R\$ 67,7 bilhões, em 31/12/2017, 86,6% são débitos exclusivos com o Governo Federal. A contar de 01/01/2013, os indexadores da dívida do Estado junto à União passaram a ser o IPCA mais 4,0% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IPG-DI mais 6% ao ano. Em tese, há a perspectiva real de um estoque menor no término do contrato, em 2048, tanto melhor quanto menor o IPCA ou a Taxa Selic.

No tocante à dívida exclusiva do Estado com a União, ressalta-se o não pagamento entre abril e junho de 2016 e a suspensão das parcelas entre julho e dezembro de 2016. As amortizações foram retomadas a partir de janeiro de 2017. Porém, a partir de julho de 2017, foram suspensos os pagamentos por conta de liminar concedida pelo STF. Após longa negociação, o Estado está próximo de fechar o acordo de adesão ao "Regime de Recuperação Fiscal". Um dos benefícios do programa é a suspensão das prestações da dívida por 36 meses, prorrogáveis por igual período. Os pagamentos serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da parcela no término do prazo da prorrogação.

As contas públicas estaduais começaram a causar séria preocupação aos governantes, já a partir do início do Plano Real (meados de 1994), com o término do "financiamento inflacionário". Ao final da década de noventa do século passado, o cenário se agravou por conta da edição de um arcabouço legislativo, que reconfigurou o modelo de financiamento dos entes estaduais, bem como pelo processo de renegociação de suas dívidas.

Esse período marcou o término das estratégias de financiamento pela emissão de títulos públicos estaduais e pela venda de bens e impôs um austero ajustamento fiscal. Não apenas o equilíbrio de suas contas passou a ser perseguido, mas a própria mudança do espectro das políticas públicas. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 2000, o Estado viu-se em situação antagônica: de um lado, obrigado a disciplinar fortemente os gastos; e, de outro, incumbido de atender às crescentes necessidades em Saúde, Educação e Segurança.

No início dos anos 2000, começaram a pesar fortemente os custos com a previdência e com o serviço da dívida. Foram frustradas as sucessivas tentativas de recolocar as necessidades de custeio e de financiamento nos patamares da arrecadação. Assim, foram-se acumulando déficits orçamentários expressivos. A alternativa encontrada para suprir a escassez de recursos foi a utilização de mecanismos de administração de receitas e despesas, que otimizaram quanto possível o fluxo financeiro, como por exemplos, o não pagamento de precatórios e os saques do caixa único potencializado pelos depósitos judiciais.

O governo atual assumiu o mandato sem recursos suficientes para pagar as obrigações mais emergentes. O orçamento de 2015, que havia sido aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões, ao final do exercício, o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões.

Em 2016, caso se executasse o orçamento, já se tomando o aumento das alíquotas de ICMS, as contas nasceriam deficitárias em R\$ 4,6 bilhões. Contudo, com a suspensão do pagamento de parcelas da dívida com a União (economia de R\$ 2,3 bilhões); com a venda da folha do Poder Executivo e do Poder Judiciário ao BANRISUL (ganho de R\$ 1,3 bilhão), com o recebimento de causa judicial contra a Ford (entrada de R\$ 217 milhões), com o repasse em dia pela União do Auxílio Financeiro à Exportação (R\$ 130 milhões) e com forte controle sobre as despesas, ao final do 2016 o déficit orçamentário foi reduzido para R\$ 143 milhões. Porém, sob o ponto de vista financeiro, faltaram recursos para pagar em dia os salários e o 13º de grande parte do funcionalismo e para outras tantas obrigações.

Em 2017, a peça orçamentária estimou um déficit de R\$ 2,97 bilhões. Com forte comprometimento tanto no lado das receitas (utilização de modernas ferramentas de gestão, controle e fiscalização da atividade das empresas, uso da Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal Gaúcha, Substituição Tributária, combate à sonegação e outras ações) como nas despesas (contingenciamento e racionalização dos gastos), ao final do exercício o déficit foi reduzido para R\$ 1,67 bilhão. A volta, mesmo que tímida, do crescimento econômico também ajudou.

Em 2018, a Lei Orçamentária Anual estimou um déficit de R\$ 6,9 bilhões. Com a suspensão dos pagamentos das parcelas da dívida contratual do Estado com a União, obtida através de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, em vigor desde julho de 2017, mais os recursos arrecadados com a venda de ações preferenciais do Banrisul, o déficit financeiro será substancialmente diminuído, mesmo assim faltarão recursos financeiros para pagar muitas das obrigações mensais.

Outra grande preocupação por parte do Tesouro estadual é com relação ao montante a ser pago anualmente com Precatórios e com as Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que são dívidas judiciais. A tabela a seguir mostra os valores pagos sob essas rubricas, atingindo a cifra de R\$ 8,9 bilhões, em valores nominais, entre 2008 e 2017.

Pagamento de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) - R\$ milhões

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Precatórios	8	83	274	313	340	371	409	438	414	706	3.356
Requisições de Pequeno Valor - RPVs	61	220	472	419	499	745	846	870	814	584	5.530
Total de Pagamentos	69	303	746	732	839	1.116	1.255	1.308	1.228	1.290	8.886

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Em 31/12/2017, o estoque de Precatórios estava em R\$ 13,1 bilhões (Fonte: Balanço Geral do Estado do RS / CAGE - pág. 85).

Nota 2: Cada RPV está limitada a 10 salários mínimos, contudo, antes da Lei nº 14.751/15, cada RPV era de até 40 salários mínimos.

Tendo em vista a forte contração da arrecadação, ocorrida a partir de 2014, os entes federados foram duramente atingidos em sua capacidade de implementar políticas públicas. Em 2019, não se imagina que possa ocorrer um crescimento econômico tão vigoroso que possa impulsionar as receitas tributárias próprias e as transferências advindas da União, a ponto de sanar os grandes problemas financeiros pelos quais passa o Estado.

A atividade econômica brasileira começou a desacelerar a partir do 2º trimestre de 2014. Naquele ano, o PIB apresentou crescimento modesto de 0,5%; em 2015, foi negativo em 3,8%; em 2016, queda de 3,6%. Em 2017, expansão do PIB em 1,0%. Quanto ao PIB do RS, em 2014, decresceu 0,3%; em 2015, encolheu 3,4%; em 2016, queda de 3,1%. Em 2017, estimativa preliminar de crescimento de 1,0%. Para 2018, há uma previsão da economia brasileira e gaúcha de avanço entre 1,0% e 2,0%, ante um cenário bem mais otimista do início do ano, entre 2,0% de 3,0%.

Os fundamentos macroeconômicos ainda mostram o delicado momento da atual conjuntura brasileira: o endividamento bruto do Governo está na casa dos R\$ 5,2 trilhões, aproximando-se de 80,0% do PIB; taxa real de juros ainda entre as maiores do mundo; inadimplência alta; crédito restrito e caro; desemprego em patamar elevado; investimentos escassos; capacidade ociosa da indústria alta, e déficit primário da União revisto para 2018, de R\$ 159 bilhões anuais. O que também pesa fortemente sobre a economia é o conturbado cenário político e institucional, o mais grave já vivido na história do Brasil. As eleições presidenciais também fazem parte das incertezas do ambiente dominante.

3.2 O Financiamento Público Estadual ao Longo do Tempo

As contas públicas estaduais apresentaram ao longo do tempo déficits fiscais sucessivos. Esses desequilíbrios foram cobertos pelo endividamento suportado por operações de crédito ou pela emissão de títulos públicos. Em outras oportunidades, pelo financiamento inflacionário e pelas receitas de privatizações. Mais recentemente, pela alienação de parte das ações do BANRISUL, pelas antecipações tributárias e pelos atrasos nos pagamentos de fornecedores. Também pelo parcelamento de vencimentos e do 13º salário de parte dos servidores.

A reestruturação da dívida contratualizada junto à União, ocorrida no final dos anos 90, e a entrada em vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no início dos anos 2000, fizeram com que o Estado não pudesse mais emitir títulos públicos. Afora isso, o Estado está impedido de contratar novas operações de crédito, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) é maior do que 2,0 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, sem outros recursos para fazer frente ao constante aumento nas despesas, houve forte crescimento do endividamento de curto prazo, a exemplo do montante a pagar de passivos judiciais trabalhistas (precatórios e de Requisições de Pequeno Valor), bem como pelos saques do caixa único e dos depósitos judiciais.

A tabela abaixo mostra de forma sucinta como foi enfrentado o déficit financeiro pelos diversos governos. É importante ressaltar o fato de que, apesar do uso de um variado conjunto de fontes extraordinárias de financiamento, não se conseguiu superar o baixo volume de investimento dos últimos governos.



Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

Período	Governo	Enfrentamento do Déficit Público
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de tesouraria e inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios e não pagamento das Leis Britto.
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios, não pagamento das Leis Britto, antecipação de impostos, menor volume em custeio e em investimentos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL e aumento de tributos.
2007-2010	YEDA	Venda de ações do BANRISUL, saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL, parcelamento de salários mensais, redução do gasto em custeio e em investimento.
2011-2014	TARSO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, endividamento com recursos de operações de crédito internas e externas e redução de gastos com investimentos.
2015/2017	SARTORI	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atraso no pagamento de fornecedores e convênios, antecipação de impostos, parcelamento de salários, não pagamento integral do 13º salário, redução de gastos em custeio e investimento, venda da folha de pagamento ao BANRISUL, venda de ações do BANRISUL, suspensão de parcelas da dívida com a União e aumento de tributos.

Fonte de dados brutos: Balanço do Estado do RS (CAGE/RS).

A tabela adiante demonstra os valores sacados do caixa único e dos depósitos judiciais, nos diversos governos.

Saques do caixa único e dos depósitos judiciais (em valores nominais – R\$ milhões)

Especificação	1995-1998	1999-2002	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2017	Total dos Saques
	Antônio Britto	Olívio Dutra	Germano Rigotto	Yeda Crusius	Tarso Genro	Ivo Sartori	
Caixa Único	0	1.729	85	780	1.488	2.812	6.894
Depósitos Judiciais	0	0	1.428	615	5.665	2.943	10.651
Saques por Governo	0	1.729	1.513	1.395	7.153	5.755	17.545

Fonte de Dados Brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: A autorização para saques dos depósitos judiciais deu-se através da Lei nº 12.069/04.

Nota 2: Os depósitos judiciais são remunerados pelo percentual da Taxa SELIC, do Banco Central do Brasil.

3.3 A Evolução dos Resultados Orçamentário, Primário e Financeiro

O **resultado orçamentário** é a diferença entre as receitas arrecadadas em um exercício e as despesas nele empenhadas. Quando as despesas forem maiores que as receitas, o resultado orçamentário é deficitário. O **resultado primário** indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Assim, o resultado positivo seria o quanto sobrou do orçamento para pagar o serviço da dívida (juros, encargos e amortização da dívida).

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. As despesas primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidos dos juros, encargos e amortização da dívida interna e externa, da aquisição de títulos de capital integralizado e da concessão de empréstimos.

Na tabela a seguir são apresentados os resultados orçamentário e primário, entre os anos de 1971 e 2017, bem como os percentuais dos orçamentos executados das receitas e das despesas, em relação ao PIB gaúcho. Constatou-se a frequência de resultados orçamentários negativos, na qual o Estado se financiou com recursos extraordinários. Em todo o período de 47 anos, somente em sete anos as receitas foram maiores do que as despesas empenhadas.

Resultados Primário e Orçamentário

Ano	Resultado Orçamentário - IGP-DI 31/12/2017	Resultado Primário - IGP-DI 31/12/2017	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1971	-165.740.233	-53.478.080	-0,19%	-0,06%	9,66%	9,85%
1972	-305.598.320	-349.942.698	-0,32%	-0,36%	9,65%	9,97%
1973	-567.733.265	-655.866.916	-0,44%	-0,50%	8,71%	9,14%
1974	-476.631.896	-1.194.262.850	-0,34%	-0,86%	8,59%	8,93%
1975	-800.737.037	-1.545.418.752	-0,53%	-1,02%	9,40%	9,93%
1976	-1.680.712.017	-1.699.404.049	-1,04%	-1,05%	7,83%	8,88%
1977	-617.315.146	-32.781.333	-0,35%	-0,02%	7,81%	8,16%
1978	285.426.090	-737.824.691	0,16%	-0,41%	8,58%	8,42%
1979	-468.573.304	-1.114.544.030	-0,27%	-0,65%	8,13%	8,40%
1980	-513.357.981	-610.297.812	-0,30%	-0,35%	7,75%	8,05%
1981	-571.895.031	-1.397.742.125	-0,34%	-0,82%	9,12%	9,46%
1982	-1.464.482.970	-1.870.901.906	-0,87%	-1,12%	10,70%	11,58%
1983	-4.568.528.490	-1.418.736.002	-3,17%	-0,98%	7,91%	11,08%
1984	-2.002.719.385	-1.145.624.739	-1,36%	-0,78%	8,82%	10,19%
1985	-7.739.693.792	-1.908.567.776	-5,09%	-1,25%	9,89%	14,98%
1986	-3.330.621.063	-2.024.702.748	-1,40%	-0,85%	11,13%	12,53%
1987	-743.150.407	-674.989.324	-0,48%	-0,43%	10,96%	11,43%
1988	-393.023.010	-698.309.171	-0,33%	-0,59%	9,56%	9,89%
1989	129.633.947	-1.560.998.422	0,12%	-1,40%	9,79%	9,68%
1990	-754.828.526	-2.353.019.640	-0,55%	-1,71%	12,35%	12,90%
1991	-277.060.275	-282.053.862	-0,22%	-0,23%	10,34%	10,57%
1992	-531.212.221	-2.268.473.409	-0,45%	-1,94%	11,52%	11,97%
1993	-165.534.870	-1.185.895.507	-0,16%	-1,12%	11,23%	11,39%
1994	-653.423.386	-728.424.371	-0,34%	-0,38%	11,94%	12,28%
1995	-2.343.591.179	-1.016.005.713	-0,82%	-0,36%	11,39%	12,22%
1996	-135.156.149	-3.406.674.426	-0,04%	-1,10%	13,29%	13,33%
1997	2.552.954.500	-2.336.402.255	0,81%	-0,74%	14,76%	13,94%
1998	1.672.515.124	-6.238.617.708	0,53%	-1,98%	18,79%	18,26%



Ano	Resultado Orçamentário - IGP-DI 31/12/2017	Resultado Primário - IGP-DI 31/12/2017	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1999	-2.869.565.395	-1.531.258.466	-1,02%	-0,54%	10,72%	11,81%
2000	-1.903.602.812	-1.427.885.793	-0,66%	-0,49%	11,26%	11,99%
2001	-1.694.579.517	-899.303.484	-0,59%	-0,31%	11,39%	12,16%
2002	-612.359.153	-159.720.254	-0,23%	-0,06%	11,60%	11,96%
2003	-142.323.319	-224.256.403	-0,05%	-0,08%	11,12%	11,42%
2004	-1.516.326.157	72.200.656	-0,55%	0,03%	10,50%	11,17%
2005	-1.812.359.798	1.129.100.668	-0,64%	0,40%	11,55%	12,19%
2006	-1.713.656.303	865.967.613	-0,57%	0,29%	11,54%	12,12%
2007	1.113.436.533	1.705.029.776	0,35%	0,54%	11,41%	11,05%
2008	711.256.316	3.455.888.505	0,22%	1,08%	11,81%	11,61%
2009	16.997.375	2.976.855.601	0,00%	0,84%	10,97%	10,97%
2010	-231.132.487	2.341.262.969	-0,06%	0,66%	11,87%	11,93%
2011	-681.985.515	2.033.836.625	-0,18%	0,55%	11,18%	11,36%
2012	-947.412.277	1.041.000.828	-0,26%	0,28%	11,34%	11,60%
2013	-1.709.260.246	764.945.221	-0,42%	0,19%	10,98%	11,40%
2014	-1.496.588.383	-640.561.063	-0,35%	-0,15%	11,60%	11,95%
2015	-5.275.140.078	-1.896.728.024	-1,29%	-0,46%	10,64%	11,93%
2016	-142.529.956	851.073.882	-0,03%	0,21%	11,45%	11,48%
2017	-1.668.735.918	-422.492.330	-0,39%	-0,10%	11,36%	11,74%

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do Estado RS.

Nota 1: O PIB de 2016 é estimativa preliminar da FEE/RS. O PIB de 2017 é uma previsão da SPGG/DOF, de R\$ 427,5 bilhões.

Nota 2: As receitas e despesas estão pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias.

Ressalva-se que o resultado primário menor que o orçamentário, que se verifica em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas de operações de crédito ou de alienação de bens (receitas não primárias) para a cobertura de gastos com custeio e investimento (despesas primárias); ainda, houve a entrada de recursos de operações de crédito de valor maior do que o pagamento do serviço da dívida.

3.4 Os Principais Agregados da Receita Pública

A tabela abaixo mostra a evolução real da receita pública consolidada, a partir de 2008 até 2017. No demonstrativo, as receitas intraorçamentárias são expurgadas, por representarem dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma receita em mais de um órgão estadual. As Receitas Tributárias (próprias do Estado) são responsáveis pela maior parte da arrecadação, seguidas pelas Transferências Correntes (advindas da União).

As Receitas Totais cresceram 25,5%; as Receitas Correntes 30,5%; as Receitas Tributárias 36,5%; enquanto que as Transferências advindas da União cresceram apenas 0,1%, ou seja, o Estado recebeu em 2017 o mesmo valor repassado em 2008, em termos reais. Comparando-se 2017 com 2016, as receitas totais foram maiores em 2,3%, sendo que as receitas correntes cresceram 1,8%, e as receitas de capital 41,3%.

Receitas Orçamentárias Consolidadas — Atualizadas pelo IGP-DI de 31/12/2017 - R\$ milhões

Especificação das Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	% 2017 / 2008
RECEITAS CORRENTES	36.886	38.163	42.463	41.519	42.204	44.741	46.635	45.483	47.295	48.148	30,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.347	29.075	32.994	32.383	33.385	36.119	36.965	36.146	36.805	38.700	36,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.938	2.080	2.143	2.341	2.379	2.740	3.068	3.016	3.174	3.185	64,3
RECEITA PATRIMONIAL	882	1.093	914	876	820	607	706	661	1.950	735	-16,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	2	1	6	1	3	3	1	3	2	1	-30,6
RECEITA INDUSTRIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-98,2
RECEITA DE SERVIÇOS	346	370	358	346	359	345	311	337	330	345	-0,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.375	8.600	9.206	9.156	8.818	8.705	9.171	8.930	8.540	8.380	0,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	983	1.368	1.797	1.423	1.546	1.640	1.944	1.917	1.951	2.440	148,1
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-3.988	-4.426	-4.955	-5.009	-5.106	-5.419	-5.532	-5.527	-5.457	-5.637	41,3
RECEITAS DE CAPITAL	2.108	390	1.603	530	1.442	1.130	3.166	480	567	801	-62,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.916	0	1.210	349	1.234	678	2.621	218	337	560	-70,8
ALIENAÇÃO DE BENS	7	50	6	7	55	124	115	154	85	128	1.698,5
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	41	28	53	54	22	83	197	63	49	23	-44,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	144	312	334	120	130	245	232	44	96	89	-38,1
Total das Receitas	38.995	38.553	44.066	42.048	43.645	45.871	49.801	45.963	47.861	48.949	25,5

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

No que tange às operações de crédito, as mesmas obedecem às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os empréstimos realizados pelo Estado junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2008 e 2010, tiveram a finalidade específica de melhorar o perfil de parte da dívida extralimite. As operações realizadas entre 2011 e 2014 foram avaliadas pelo Governo Federal, totalizando R\$ 3,92 bilhões, direcionados para investimento e custeio. Já as formalizadas a partir de 2015, referem-se a contratos já firmados em governos anteriores.

3.4.1 O ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual, representando, em média, 2/3 de todas as receitas correntes arrecadadas pelo Estado (tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências, demais receitas e de dedução ao FUNDEB). O ICMS é, basicamente, um imposto que age sobre o consumo, com grande impacto sobre o poder de compra, dependente do emprego e da renda do conjunto das famílias. Em época de ótimo crescimento econômico, coincide com boa arrecadação, sendo que as famílias gastam mais em quantidade e qualidade, pois os salários estão reajustados, os empregos garantidos e a confiança em alta.

Diversas variáveis impactam a arrecadação do ICMS, entre outras tantas: (i) O PIB brasileiro e o PIB gaúcho; (ii) a inflação passada, a inflação presente e a inflação inercial; (iii) a taxa de câmbio; (iv) a taxa básica de juros da economia; (v) o preço do petróleo e das *commodities* agrícolas no mercado internacional; (vi) o volume monetário das importações e das exportações; (vii) o nível de produção das indústrias; (viii) o poder de compra do consumidor; (ix) a taxa de emprego; (x) a estabilidade e a confiança na economia interna; (xi) as crises econômicas, tanto interna como externa; (xii) a instabilidade política; (xiii) o tempo e o clima; (xiv) as imunidades tributárias; (xv) as desonerações fiscais; e (xvi) a sonegação fiscal.

A tabela seguinte mostra a evolução da arrecadação do ICMS Total (ICMS Tributo mais Dívida Ativa), entre 2000 e 2017. Observa-se que, no período, o ICMS Total cresceu 465,5% nominais (de R\$ 5,647 bilhões para R\$ 31,933 bilhões) e 62,5% reais pelo IGP-DI (de R\$ 19,823 bilhões para R\$ 32,214 bilhões). Em 2017 comparado com 2016, o ICMS cresceu 5,1% nominais (de R\$ 30,386 bilhões para R\$ 31,933 bilhões) e 4,1% pelo IGP-DI (de R\$ 30,950 bilhões para R\$ 32,214 bilhões).



Evolução da Arrecadação do ICMS Total – R\$ milhões

Ano	Arrecadação nominal	Variação nominal sobre o ano anterior	Arrecadação IGP-DI – Atualização até 31/12/2017	Variação pelo IGP-DI sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS / PIB do RS
2000	5.647	-	19.823	-	6,9
2001	6.706	18,8	21.344	7,7	7,3
2002	7.442	11,0	20.806	-2,5	7,1
2003	8.989	20,8	20.523	-1,4	7,2
2004	9.638	7,2	20.085	-2,1	7
2005	11.383	18,1	22.432	11,7	7,9
2006	11.813	3,8	22.879	2,0	7,5
2007	12.258	3,8	22.576	-1,3	6,9
2008	14.825	20,9	24.563	8,8	7,4
2009	15.087	1,8	24.563	0,0	7
2010	17.893	18,6	27.578	12,3	7,4
2011	19.503	9,0	27.700	0,4	7,4
2012	21.378	9,6	28.645	3,4	7,4
2013	24.061	12,6	30.394	6,1	7,2
2014	25.854	7,5	31.009	2,0	7,2
2015	27.126	4,9	30.441	-1,8	7,1
2016	30.386	12,0	30.950	1,7	7,4
2017	31.933	5,1	32.214	4,1	-
% 2017 / 2000	465,5	-	62,5	-	-

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: O PIB de 2016 (R\$ 410,3 bilhões) é uma estimativa da FEE/RS. Já o PIB do RS de 2017 (R\$ 427,5 bilhões) é uma previsão feita pela SPGG/DOF.

O RS é a 4ª economia brasileira e o quarto Estado na arrecadação de ICMS. A tabela seguinte mostra a evolução da arrecadação entre 2013 e 2017, nos maiores estados brasileiros. No período, o ICMS no RS cresceu nominalmente 32,7%, a terceira melhor performance, perdendo somente para o Paraná e Santa Catarina. Os Estados de SP, MG, RJ e PR cresceram, respectivamente, 9,4%, 29,8%, 2,9% e 47,1%. Salienta-se o fato de que, nos últimos 5 anos, os Estados de SP, RJ e ES tiveram crescimento de apenas 9,4%, 2,9% e 4,7%, respectivamente.

Demonstrativo de arrecadação nominal de ICMS dos principais estados brasileiros - R\$ mil

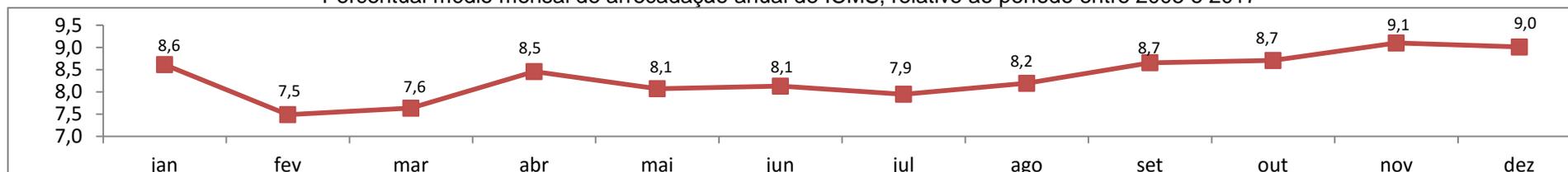
Estados	2013	2014	2015	2016	2017	% 2017 / 2013
São Paulo	120.924.692	122.836.142	125.990.235	125.867.881	132.259.230	9,4
Minas Gerais	35.952.963	38.288.044	37.946.744	41.889.820	46.672.269	29,8
Rio de Janeiro	31.645.900	31.886.537	33.033.994	32.065.715	32.570.081	2,9
Rio Grande do Sul	24.060.566	25.854.213	27.125.893	30.385.773	31.933.423	32,7
Paraná	20.116.832	22.815.805	24.941.842	26.187.728	29.586.341	47,1
Bahia	16.831.542	18.116.514	19.289.646	19.507.756	21.208.497	26,0
Santa Catarina	14.010.837	15.769.834	15.968.000	17.484.916	19.380.960	38,3
Goiás	12.137.751	13.252.854	13.745.217	14.334.660	15.022.541	23,8
Pernambuco	11.711.614	12.659.801	12.840.228	13.411.491	14.466.357	23,5
Espírito Santo	8.850.115	9.025.731	9.473.466	8.812.157	9.262.578	4,7
Ceará	8.705.389	9.455.359	9.859.113	10.436.141	11.354.230	30,4
Total	304.948.201	319.960.834	330.214.378	340.384.038	363.716.507	19,3
Arrecadação Média	27.722.564	29.087.349	30.019.489	30.944.003	33.065.137	-
% de Crescimento Médio		4,9	3,2	3,1	6,9	-

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

Nota: Entre jan/14 até dez/17, a inflação oficial medida pelo IPCA foi de 28,15%.

A arrecadação do ICMS obedece a uma certa sazonalidade. Somente para fins ilustrativos, o gráfico adiante exhibe o percentual médio de arrecadação mensal, tomando como base os últimos 13 anos. Nota-se que, entre setembro e janeiro, são os meses de maior arrecadação de ICMS. Já fevereiro, março e julho são os de menor arrecadação.

Percentual médio mensal de arrecadação anual de ICMS, relativo ao período entre 2005 e 2017



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.



A tabela adiante demonstra o desempenho do ICMS em cada setor econômico. Em 2017, o setor primário respondeu por 0,4% da arrecadação de ICMS; o setor secundário por 31,2%; o setor terciário por 35,3%; o setor de energia elétrica por 10,7%; o setor de petróleo, combustíveis e lubrificantes por 17,0%; a Dívida Ativa por 1,6%; e as Outras Fontes por 3,9% da arrecadação total de ICMS.

ICMS Total Arrecadado por Setor Econômico – R\$ mil

ICMS TOTAL	2013		2014		2015		2016		2017	
	Total Arrecadado	% por Setor Econômico								
Setor Primário	124.903	0,5	121.136	0,5	130.644	0,5	153.191	0,5	136.170	0,4
Setor Secundário	8.566.531	35,6	8.991.933	34,8	8.709.851	32,1	8.829.232	29,1	9.949.274	31,2
Setor Terciário	8.021.692	33,3	8.659.304	33,5	8.791.789	32,4	9.832.065	32,4	11.282.031	35,3
Comércio Atacadista	3.567.465	14,8	4.111.772	15,9	4.388.598	16,2	4.604.061	15,2	5.455.458	17,1
Comércio Varejista	2.180.290	9,1	2.264.076	8,8	2.183.252	8,0	2.510.167	8,3	3.022.855	9,5
Serviços Transporte	224.067	0,9	294.891	1,1	212.162	0,8	204.709	0,7	240.570	0,8
Serviços Comunicação	2.034.630	8,5	1.975.191	7,6	2.000.439	7,4	2.505.968	8,2	2.555.800	8,0
Outros	15.240	0,1	13.372	0,1	7.337	0,0	7.160	0,0	7.350	0,0
Energia Elétrica	1.699.836	7,1	2.074.232	8,0	3.016.302	11,1	3.748.479	12,3	3.405.292	10,7
Setor Secundário	78.133	0,3	107.723	0,4	97.940	0,4	81.602	0,3	128.157	0,4
Setor Terciário	1.621.703	6,7	1.966.509	7,6	2.918.362	10,8	3.666.877	12,1	3.277.136	10,3
Petróleo, Comb. e Lubrif.	4.240.165	17,6	4.411.282	17,1	4.613.680	17,0	5.395.875	17,8	5.417.153	17,0
Setor Secundário	3.825.151	15,9	3.991.675	15,4	4.170.844	15,4	4.920.103	16,2	4.928.672	15,4
Setor Terciário	415.014	1,7	419.607	1,6	442.836	1,6	475.771	1,6	488.480	1,5
Dívida Ativa	406.921	1,7	453.058	1,8	808.181	3,0	559.815	1,8	498.265	1,6
Outras Fontes	1.000.514	4,2	1.143.268	4,4	1.055.446	3,9	1.867.121	6,1	1.245.240	3,9
Total Geral	24.060.562	100,0	25.854.213	100,0	27.125.893	100,0	30.385.777	100,0	31.933.426	100,0

Fonte de dados brutos: Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

No tocante ao setor de energia elétrica, em 2013, o Governo Federal baixou significativamente a tarifa, ocasionando uma queda relativa de 2,8 pontos percentuais em relação a 2012, com perda de arrecadação estimada, naquele ano, em torno de R\$ 600 milhões. Já a partir de 2014, a arrecadação desse setor foi recuperando-se. Ao final de 2017, a participação relativa alcançou 10,7%, ou seja, nesse ano o Estado arrecadou R\$ 1,7 bilhão a mais de ICMS do que em 2013, acréscimo nominal de 100%.

Ao se tomar como exemplo as vendas no Estado de veículos novos e as importações gaúchas, pode-se constatar o tamanho da crise ocorrida no período. Em 2016, comparado com 2013, vendeu-se 51,6% menos veículos novos e importou-se 50,5% menos mercadorias do exterior. Em suma, em 4 anos, os negócios desses dois segmentos foram reduzidos pela metade. Em 2017, comparado com 2016, houve a reversão da curva, sendo que os novos emplacements cresceram 4,7% e as importações 19,4%, mostrando reação positiva após queda livre.

Venda de veículos novos e de combustíveis e compra de produtos do exterior - Estado do RS

Especificação	2013	2014	2015	2016	% 2016 / 2013	2017	% 2017 / 2016
Venda veículos novos (Fonte: DETRAN/RS)	333.405	292.808	207.406	161.414	-51,6%	169.013	4,7%
Importações em mil US\$ (Fonte: MDICE)	16.779.090	14.948.067	10.020.684	8.313.446	-50,5%	9.923.282	19,4%

3.4.2 As Transferências Constitucionais da União ao Estado

As relações federativas encontram-se submetidas a graves distorções, devido ao incremento da carga fiscal estar concentrado na esfera federal, com a institucionalização de diversas contribuições sociais, não repartidas com os demais entes federativos. Outro ponto a ser destacado é a prática pelo Governo Federal de políticas anticíclicas, isenções e desonerações ao sistema produtivo industrial, o que reduz significativamente os repasses do Fundo de Participação dos Estados.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado são o Fundo de Participação dos Estados, a Cota-Parte do IPI-Exportação, a Compensação Financeira da Lei Kandir e o Auxílio Financeiro à Exportação, que apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação.

A tabela seguinte mostra que, entre os anos 2005 e 2017, as principais transferências federais apresentaram variação negativa de 4,0 pontos percentuais, em relação à variação da Receita Tributária (RT). Em 2005, as transferências federais representaram o equivalente a 11,0% da RT, já em 2017, diminuíram para 7,0% da RT, o menor nível em 13 anos. Em relação a esses tributos, caso se tomasse o mesmo percentual de 2005, a perda somente no ano de 2017 seria da ordem de R\$ 1,5 bilhão (Receita Tributária de 2017 de R\$ 38,4 bilhões x 4,0% de perda de participação = perda de R\$ 1,5 bilhão). Esse montante está próximo ao valor de uma folha de salário líquida mensal do Poder Executivo, inclusas as Fundações e Autarquias.

Transferências Constitucionais e Legais da União ao RS – Em valores nominais – R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
COTA-PARTE DO FPE	705	781	904	1106	1066	1149	1415	1459	1569	1710	1799	1.974	1.918
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	352	377	392	432	335	440	483	361	353	466	529	380	487
LEI KANDIR (LCF 87/96)	256	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147
AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	82	153	122	174	134	118	112	96	0	112	113	261	139
TOTAL	1.395	1.457	1.565	1.858	1.681	1.853	2.157	2.062	2.069	2.435	2.588	2.762	2.691
RECEITA TRIBUTÁRIA - RT	12.637	13.502	14.240	17.099	17.859	21.420	22.796	24.904	28.594	30.826	32.199	36.115	38.381
% TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO / RT	11,0	10,8	11,0	10,9	9,4	8,7	9,5	8,3	7,2	7,9	8,0	7,6	7,0

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A seguir, apresenta-se a estimativa das perdas financeiras, referentes às desonerações de ICMS das exportações, bem especificamente pela “Lei Kandir” (LCF nº 87/96). Salienta-se que tanto para as perdas com a imunidade aos produtos industrializados exportados, como para as desonerações promovidas pela “Lei Kandir”, a metodologia de apuração é definida no âmbito da COTEPE/CONFAZ.

Em valores reais pelo IGP-DI, entre 1996 e 2016, a perda líquida acumulada chega a R\$ 50,0 bilhões (perda bruta de R\$ 65,5 bilhões contra ressarcimento de R\$ 15,5 bilhões). No período, o percentual médio de compensação foi de 23,6% das perdas brutas. O ressarcimento, em 2016, foi de apenas 9,1%, o menor de todo o período. Ressalva-se que a cada ano o ressarcimento torna-se sempre menor, tendo em vista que os valores repassados vêm sendo os mesmos há vários anos.

Até o fechamento deste trabalho, os números correspondentes ao ano de 2017 ainda tinham sido consolidados pela Secretaria da Fazenda. Contudo, numa estimativa preliminar, entre 1996 e 2017, as perdas atualizadas giram em torno de R\$ 54,0 bilhões.



Perdas e compensações decorrentes da LC nº 87/96 (Lei Kandir) - Em valores reais pelo IGP-DI, de 31/12/2016.

Ano	Perdas Brutas	Compensações Totais	Perdas Líquidas	% Compensações / Perdas Brutas
1996	898.645.900	211.994.138	686.651.762	23,6
1997	2.060.928.256	183.991.620	1.876.936.636	8,9
1998	2.267.241.398	1.822.656.930	444.584.468	80,4
1999	2.398.036.034	1.348.626.879	1.049.409.155	56,2
2000	2.620.408.320	1.332.117.310	1.288.291.010	50,8
2001	1.839.232.682	1.117.232.382	722.000.300	60,7
2002	3.182.286.494	1.086.311.009	2.095.975.485	34,1
2003	3.142.120.381	949.479.018	2.192.641.363	30,2
2004	2.548.624.761	833.273.033	1.715.351.728	32,7
2005	2.176.469.130	865.474.259	1.310.994.871	39,8
2006	2.747.190.105	754.757.567	1.992.432.538	27,5
2007	3.426.796.208	644.248.876	2.782.547.332	18,8
2008	3.602.918.200	690.723.676	2.912.194.524	19,2
2009	3.200.867.823	594.397.615	2.606.470.208	18,6
2010	3.437.176.088	530.434.285	2.906.741.803	15,4
2011	3.890.469.670	478.959.945	3.411.509.725	12,3
2012	3.982.762.503	422.857.150	3.559.905.353	10,6
2013	4.461.471.544	426.018.168	4.035.453.376	9,5
2014	4.369.756.232	405.394.508	3.964.361.724	9,3
2015	5.187.636.137	404.783.539	4.782.852.598	7,8
2016	4.063.310.444	367.821.050	3.695.489.394	9,1
TOTAL	65.504.348.310	15.471.552.957	50.032.795.353	23,6

Fonte dos dados brutos: Receita Estadual e COTEPE/CONFAZ.



A próxima tabela mostra o percentual da carga tributária total, em relação ao PIB, por esfera de Governo, entre 2000 e 2016. Denota-se que, em 2000, a União detinha uma carga tributária de 20,5% do PIB, saltando para 22,1% do PIB, em 2016. Os Estados passaram de 8,0% para 8,2% do PIB. Os Municípios detinham uma participação da carga tributária de 1,4% do PIB, passando para 2,1%. Assim, no período entre 2000 e 2016, sobre o PIB a União cresceu 1,6 pp; os Estados, 0,2 pp; e os Municípios, 0,7 pp.

Demonstrativo da evolução da carga tributária total sobre o PIB – em %

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
União	20,5	21,3	22,2	21,6	22,2	23,4	23,1	23,6	23,3	22,2	22,4	23,4	22,5	22,5	21,8	22,0	22,1
Estados	8,0	8,3	8,4	8,4	8,6	8,6	8,6	8,4	8,5	8,3	8,3	8,2	8,2	8,2	8,1	8,2	8,2
Municípios	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	2,0	2,1
% Carga Tributária Total / PIB	29,9	31,0	32,0	31,4	32,2	33,6	33,3	33,7	33,5	32,3	32,5	33,4	32,6	32,6	31,9	32,1	32,4

Fonte: Receita Federal do Brasil.

A tabela seguinte traz os percentuais de arrecadação de tributos em cada esfera de Governo. Em 2000, a União arrecadou 68,6% da totalidade dos tributos e, em 2016, esse percentual ficou em 68,3%. Os Estados, que em 2000 detinham 26,8%, tiveram sua arrecadação diminuída para 25,4%, em 2016. No mesmo período, os Municípios passaram de 4,7% para 6,3% do total dos tributos.

Demonstrativo do percentual de arrecadação por esfera de Governo

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
União	68,6	68,7	69,4	68,8	68,9	69,6	69,2	70,0	69,4	68,8	69,0	70,0	69,1	69,0	68,5	68,4	68,3
Estados	26,8	26,8	26,3	26,8	26,7	25,6	25,7	24,8	25,5	25,7	25,5	24,5	25,2	25,3	25,5	25,4	25,4
Municípios	4,7	4,5	4,4	4,5	4,3	4,8	5,1	5,2	5,2	5,5	5,5	5,5	5,8	5,8	6,1	6,2	6,3
% Carga Tributária Total / PIB	100,0																

Fonte: Receita Federal do Brasil.

3.4.3 As Considerações sobre as Receitas Públicas

Para fazer frente à escassez de recursos, o Estado agrega ininterrupto esforço para atualizar e aprimorar a função arrecadadora. A admissão de novos fiscais e a utilização de modernas ferramentas de gestão, de controle e de fiscalização da atividade econômica das empresas, são fortes aliados para aumentar as receitas e diminuir o risco da sonegação fiscal. Ainda, o aprimoramento contínuo dos servidores no manejo dos instrumentos de tributação, fiscalização e cobrança.

O processo de modernização da administração tributária leva em conta o uso intensivo de dados e informações nas operações de controle fiscal sobre os contribuintes. Por isso se justificou a aquisição de equipamento de grande capacidade de processamento de dados, identificado como *Big Data*. A nova plataforma permite, em frações de segundos, a análise e o cruzamento de milhares de informações sobre a movimentação das empresas e levantar os eventuais casos de sonegação.

O uso da Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, dá margem ao controle da mercadoria na saída da empresa até o seu destino final e, conseqüentemente, à tributação advinda da circulação. Outra maneira de controle setorial do ICMS é a Substituição Tributária, a qual pode ser conceituada como sendo o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido nas operações ou prestações de serviços é atribuída, normalmente, ao primeiro contribuinte da cadeia, que tem a obrigação de recolher o tributo.

Merece menção o programa Nota Fiscal Gaúcha – NFG, que chegou a 1,5 milhão de cidadãos cadastrados e com 100% do comércio varejista obrigado a incluir o CPF na Nota Fiscal. Mais do que um sistema de premiações, a NFG apresenta-se como oportunidade para a discussão de temas ligados à educação fiscal e ao controle social, buscando despertar no cidadão a consciência, a solidariedade e a reflexão sobre a importância do tributo para a toda a sociedade.

Outro programa que evita perdas de arrecadação e que dá desconto no IPVA é a identificação do CPF do consumidor nas emissões de notas fiscais. Já o Programa de Sustentabilidade Financeira engloba ações de melhoria da gestão fiscal, tais como a malha fina estadual, o rigor com o devedor contumaz e o domicílio eletrônico.

Em suma, as ações realizadas pelo fisco estadual buscam dar respostas para uma melhor *performance* de arrecadação tributária. Tão importante quanto racionalizar o gasto da maneira mais eficaz possível é empreender todos os esforços para a promoção de uma melhor arrecadação pública.

3.5 Os Grandes Agregados da Despesa Pública

Para melhor entendimento da situação das contas estaduais, destaca-se a evolução das despesas, segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios e Manutenção e o Custeio), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização).

Para facilitar a análise das despesas públicas, os diversos grupos são comparados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Quando há referência à RCL, trata-se do cálculo efetuado pela Contadoria-Geral do Estado (CAGE/RS), divulgado no Balanço Geral do Estado e avalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que busca obedecer às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 53, I, conforme se demonstra na tabela a seguir:

Demonstrativo da fórmula da Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes Totais

- (-) Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios
- (-) Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB
- (-) Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor
- (-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
- (-) Anulação de Restos a Pagar
- (-) IRRF dos Servidores

= Receita Corrente Líquida

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo III, art. 53, I).

3.5.1 O Gasto Total Consolidado do Estado

A tabela seguinte mostra a evolução da despesa pública consolidada ajustada, a partir de 2005 até 2017, em valores nominais. Ressalva-se que, no demonstrativo, não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual.

Em 2017, houve um déficit orçamentário de R\$ 1,669 bilhão, com R\$ 60,807 bilhões de receitas totais contra R\$ 62,476 bilhões de despesas totais. Os valores executados (empenhados), sem a dupla contagem, ultrapassaram em 16,6% a variação da Receita Corrente Líquida.

Despesas Empenhadas Consolidadas do Estado do RS – Em valores nominais - R\$ milhões

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	6.726	7.617	8.426	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093
(+) Aposentadorias, Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.133	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093
Outras Despesas Correntes	6.704	7.004	7.136	8.328	14.174	16.272	18.069	12.708	14.501	16.076	17.025	18.847	19.736
(-) Distribuição Receitas aos Municípios	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669	8.135	8.921	9.327
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes Ajustadas	3.387	3.530	3.497	3.967	4.221	4.946	5.495	6.304	7.376	8.407	8.889	9.926	10.409
Serviço da Dívida	1.714	1.775	1.830	3.183	2.112	2.956	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744	2.250
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	1.192	0	787	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida Ajustado	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744	2.250
Investimentos Amplos	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775	809	1.097	1.106
Total do Grupo da Despesa	14.258	15.526	15.885	17.620	19.044	22.635	24.237	26.829	30.620	35.062	37.424	38.099	40.858
Receita Corrente Líquida - RCL	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046
% do Total da Despesa / RCL	115,5	116,6	113,5	105,8	109,5	111,5	110,5	113,2	116,0	122,5	124,2	109,9	116,6

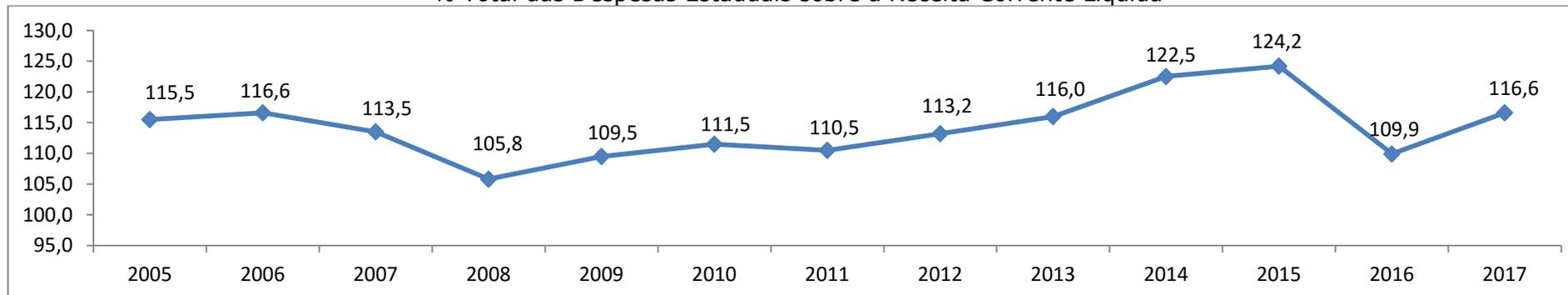
Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Em 2016, houve forte aumento da RCL, tendo em vista o aumento de alíquota do ICMS aprovado pela ALRS, a contar de 01/01/2016.

O gráfico seguinte ilustra com maior clareza a evolução das despesas totais em relação à Receita Corrente Líquida. Os percentuais acima de 100% da RCL representam déficits correntes.



% Total das Despesas Estaduais sobre a Receita Corrente Líquida



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução dos grupos de despesas totais, entre 2005 e 2017, em relação à variação da Receita Corrente Líquida, tomando o ano de 2005 como base 100. Constata-se que o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 11,8% acima da variação da RCL, o de Outras Despesas Correntes cresceu 8,3%, o grupo do Serviço da Dívida decresceu 53,7% e o de Investimentos Amplos decresceu 36,6%. Em 2017 em relação a 2005, o total das despesas em relação à RCL cresceu 1,0%.

Grupo de Despesas em relação à variação da RCL – Ano 2005 como base 100

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1	115,0	105,7	111,8
Outras Despesas Correntes Ajustadas	100,0	96,7	91,1	86,8	88,5	88,8	91,4	96,9	101,9	107,1	107,5	104,4	108,3
Serviço da Dívida Ajustado	100,0	96,1	94,2	86,1	87,5	77,0	82,3	81,6	79,0	82,3	89,4	36,3	46,3
Investimentos Amplos	100,0	100,2	57,6	79,7	76,5	191,6	101,2	103,6	108,7	124,5	53,9	63,6	63,4
Total da Despesa sobre a RCL	100,0	101,0	98,3	91,6	94,9	96,6	95,7	98,0	100,5	106,1	107,5	95,2	101,0

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.2 O Grupo de "Pessoal e Encargos Sociais"

A tabela seguinte mostra a evolução quantitativa de pessoal. No período entre 2000 e 2017, as matrículas totais da Administração Direta e Indireta do Estado (ativos, inativos e pensionistas) cresceram 5,1%. Em 2000, os ativos representavam 50,6% do total das matrículas (174.428 matrículas); em 2017, 41,5% (150.711 matrículas). O quadro de ativos foi reduzido em 13,6% (23.717 matrículas), já os inativos tiveram acréscimo de 44,6% (51.117 matrículas). Entre 2000 e 2017 (18 anos), em média, 2.840 matrículas líquidas por ano foram para a inatividade. Nos últimos 10 anos, essa média foi muito maior, perto de 3.500 vínculos líquidos. Em 2013, a quantidade de matrículas de inativos e de pensionistas ultrapassou a do pessoal ativo.

Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos	Matrículas	2000	2017	2017 - 2000	% 2017 / 2000
Administração Direta	Ativos	165.180	142.236	-22.944	-13,9
	Inativos	108.417	161.192	52.775	48,7
	Pensionistas	1.927	1.174	-753	-39,1
	Total	275.524	304.602	29.078	10,6
Fundações	Ativos	4.943	5.315	372	7,5
	Inativos	-	25	25	-
	Total	4.943	5.340	397	8,0
Autarquias	Ativos	4.305	3.160	-1.145	-26,6
	Inativos	6.277	4.594	-1.683	-26,8
	Pensionistas	53.992	45.079	-8.913	-16,5
	Total	64.574	52.833	-11.741	-18,2
Total Geral de Matrículas	Ativos	174.428	150.711	-23.717	-13,6
	Inativos	114.694	165.811	51.117	44,6
	Pensionistas	55.919	46.253	-9.666	-17,3
	Total	345.041	362.775	17.734	5,1

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A Secretaria da Educação é onde se localiza o maior quantitativo de servidores no Estado. Ao final de 2017, havia 84.767 matrículas ativas cadastradas, de um total de 127.767 do Poder Executivo, ou seja, 2/3 do total das matrículas ativas. A Secretaria da Segurança Pública possuía 31.003 matrículas ativas, segundo maior contingente de servidores do Estado. Em 31/12/2017, as matrículas da Educação e da Segurança aglutinavam 90,6% do total das matrículas ativas do Poder Executivo (115.770 matrículas), 89,4% das matrículas inativas (139.167 matrículas) e 89,9% de matrículas totais (254.937 matrículas).

A tabela seguinte mostra a evolução das despesas com pessoal, entre 2005 e 2017. Tomando-se por base a despesa empenhada com a remuneração do pessoal ativo civil e militar, em relação aos vencimentos dos aposentados e pensionistas, constata-se que, em 2005, os gastos com os aposentados e pensionistas já estavam maiores.

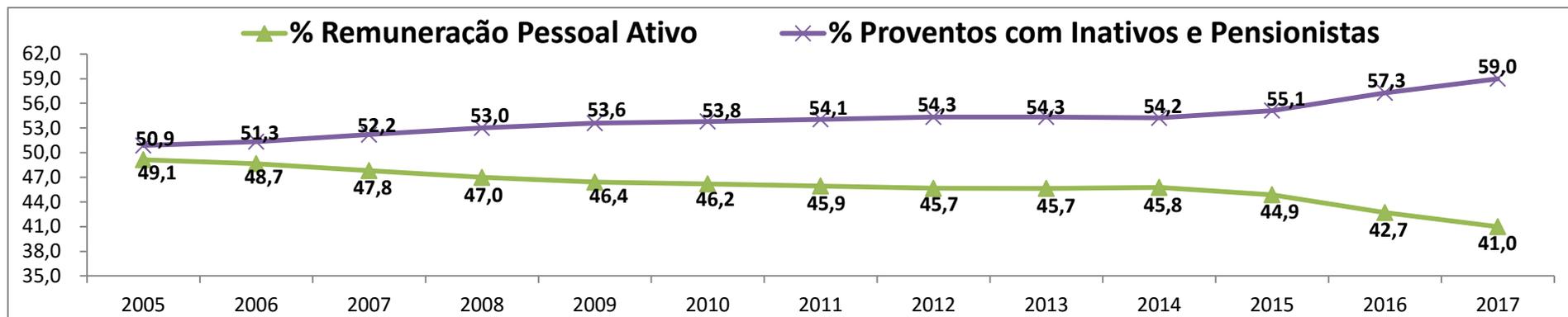
Em 2017, do gasto total com remuneração, 42,7% foram para o pessoal ativo e 57,3% para os aposentados e pensionistas. O gasto com pessoal inativo está crescendo de forma consistente. Em relação à Receita Corrente Líquida, o Rio Grande do Sul é o Estado que tem a maior despesa previdenciária e o maior déficit previdenciário.

Percentual Empenhado com a Remuneração de Pessoal da Administração Pública Consolidada

Discriminação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Remuneração Pessoal Ativo	3.877	4.222	4.458	4.636	5.018	5.576	6.152	6.841	7.768	8.863	9.733	9.850	10.053
Proventos com Inativos e Pensionistas	4.013	4.454	4.866	5.229	5.793	6.493	7.238	8.141	9.246	10.500	11.955	13.208	14.468
% Remuneração Pessoal Ativo	49,1	48,7	47,8	47,0	46,4	46,2	45,9	45,7	45,7	45,8	44,9	42,7	41,0
% Proventos Inativos e Pensionistas	50,9	51,3	52,2	53,0	53,6	53,8	54,1	54,3	54,3	54,2	55,1	57,3	59,0

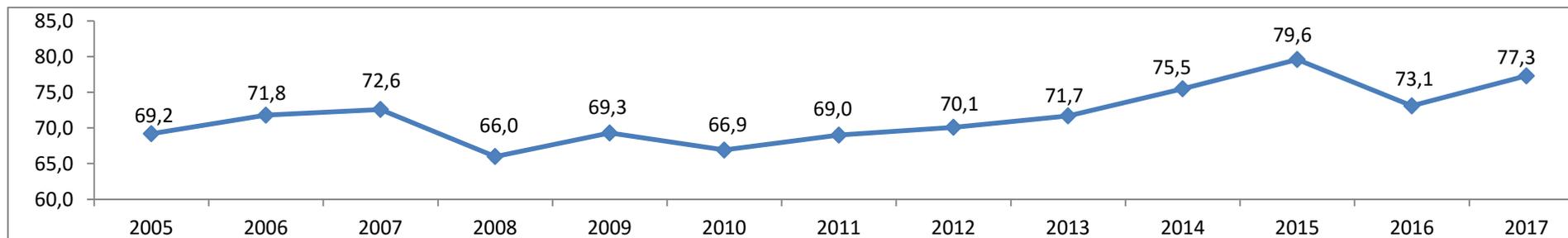
Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Em 2017, foram empenhados com a folha de pessoal o montante de R\$ 24,5 bilhões, sendo R\$ 14,5 bilhões com inativos e pensionistas (59,0% do total) e R\$ 10,0 bilhões com os ativos (41,0 do total).



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2015, houve um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 69,2% da RCL; em 2015, o gasto foi de 79,6% da RCL. O crescimento da despesa do grupo de pessoal em relação à RCL, ocorrida em 2015, acima da de 2014, foi por conta da estrutura de gasto de pessoal já instalada, além do comportamento deprimido da Receita Corrente Líquida. Além disso, o forte contingenciamento nos gastos de custeio e investimento favoreceu a elevação da participação dos gastos com pessoal no total dos gastos. Em 2017, 77,3% da RCL foi apropriada para os gastos com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais.



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante processa os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2017. Tomou-se o valor empenhado sem a dupla contagem contábil. Em 2017, separadamente, os gastos de remuneração com as aposentadorias totalizaram R\$ 11,602 bilhões; com o pessoal civil, R\$ 8,520 bilhões; com as pensões, R\$ 2,866 bilhões; e com o pessoal militar, R\$ 1,533 bilhão.

Gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, em valores nominais – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298	9.521	10.560	11.602
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202	2.430	2.649	2.866
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	3.443	3.761	3.950	4.118	4.454	4.913	5.432	5.987	6.754	7.686	8.461	8.505	8.520
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	434	461	508	518	565	663	720	854	1.014	1.177	1.272	1.344	1.533
SENTENÇAS JUDICIAIS	246	311	182	280	492	753	827	574	656	831	1.175	898	1.031
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	184	277	335	529	385	333	423	479	606	659	368	492	370
OBRIGAÇÃO PATRONAL	129	129	133	139	162	200	241	293	327	373	381	384	406
DEMAIS DESPESAS	93	165	183	188	199	227	251	289	317	385	377	500	765
Total da Despesa	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093
Receita Corrente Líquida	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046
% Total da Despesa / RCL	69,2	71,8	72,6	66,0	69,3	66,9	69,0	70,1	71,7	75,5	79,6	73,1	77,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução percentual do gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, entre 2005 e 2017, em relação à RCL, tomando-se o ano de 2005 como base 100. **No período, constata-se que as despesas de pessoal foram 8,1 pontos percentuais acima da variação da Receita Corrente Líquida**, passando de 69,2% da RCL para 77,3% da RCL. As despesas de Pessoal cresceram 217,2%, em termos nominais, enquanto que a Receita Corrente Líquida teve crescimento de 183,7%.

Entre 2005 e 2017, os proventos das aposentadorias superaram a variação da RCL em 32,3% e das pensões em 9,7%. Os gastos com o pessoal militar e com as sentenças judiciais (precatórios e RPVs) cresceram 24,5% e 47,7% acima da variação da RCL. Já os vencimentos do pessoal ativo foram 12,8% abaixo da variação da RCL.



Despesas de Pessoal dos Poderes e Órgãos em relação à RCL – Ano 2005 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8	126,2	121,7	132,3
PENSÕES	100,0	104,9	106,9	93,5	100,0	98,9	100,4	102,1	100,6	103,1	108,1	102,5	109,7
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	100,0	101,3	101,3	88,7	91,9	86,8	88,8	90,6	91,8	96,3	100,7	88,0	87,2
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	100,0	98,5	103,3	88,5	92,5	92,9	93,4	102,5	109,3	117,0	120,1	110,4	124,5
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	117,3	65,3	84,4	142,0	186,2	189,3	121,5	124,8	145,7	195,7	130,1	147,7
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	139,7	160,7	213,1	148,6	110,1	129,5	135,6	154,1	154,5	81,9	95,3	70,9
OBRIGAÇÃO PATRONAL	100,0	92,8	91,0	79,9	89,2	94,3	105,2	118,3	118,6	124,7	120,9	106,1	110,9
DEMAIS DESPESAS	100,0	164,6	173,7	149,9	152,0	148,5	152,0	161,8	159,5	178,5	166,2	191,6	289,8
Total da Despesa	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1	115,0	105,7	111,8

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra a relação entre a arrecadação de ICMS líquido e a despesa com o grupo Pessoal e Encargos Sociais. Em 2005, o ICMS líquido pagava a totalidade dos gastos. Já em 2017, seria necessário o aporte extra de R\$ 3,1 bilhões. Entre 2005 e 2017 (13 anos), em valores nominais, a arrecadação do ICMS líquido cresceu 181,3%, enquanto que a despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 217,2%.

Relação entre o ICMS líquido e o grupo de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Gasto com Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332	27.093
Total arrecadado de ICMS	11.383	11.813	12.258	14.825	15.087	17.893	19.503	21.378	24.061	25.854	27.126	30.386	31.933
(-) Transferências aos Municípios	2.846	2.953	3.065	3.706	3.772	4.473	4.876	5.345	6.015	6.464	6.781	7.543	7.916
(=) ICMS Líquido	8.537	8.860	9.194	11.119	11.315	13.420	14.627	16.034	18.046	19.391	20.345	22.843	24.017
ICMS Líquido – Gasto Pessoal (R\$)	-5	-697	-963	118	-734	-163	-507	-582	-874	-2.220	-3.640	-2.489	-3.076
ICMS Líquido / Gasto Pessoal (%)	99,9	92,7	90,5	101,1	93,9	98,8	96,6	96,5	95,4	89,7	84,8	90,2	88,6

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Para fins de transparência, é importante mostrar para a sociedade gaúcha os valores pagos a título de salários dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado. Tomando-se a folha de pagamento do mês de dezembro de 2017, a média salarial de todos os servidores ativos foi de R\$ 5.604, e a dos inativos, de R\$ 5.808. Ao se tomar os ativos mais os inativos, a média salarial foi de R\$ 5.713. A média salarial dos vínculos dos outros Poderes (Poder Judiciário, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas), Ministério Público e Defensoria Pública é 3,0 vezes maior do que a do Poder Executivo (R\$ 14.978 contra R\$ 4.984).

Média salarial dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado do RS - Referente dez/17

Especificação	Média Salarial Ativos	Média Salarial Inativos	Média Salarial Geral
Poder Executivo	4.609	5.291	4.984
Secretaria da Educação	2.589	3.149	2.900
Secretaria da Segurança Pública	8.452	10.989	9.761
Secretaria da Saúde	6.621	4.602	5.425
Secretaria da Fazenda	21.068	23.483	22.510
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	5.930	4.893	5.301
Procuradoria Geral do Estado	14.290	22.980	15.845
Secretaria Modernização Administrativa e dos RH	7.523	5.135	5.836
Demais Secretarias	6.354	5.205	5.653
Demais Poderes e Órgãos	13.856	17.473	14.978
Assembleia Legislativa	11.082	23.525	15.010
Tribunal de Contas	19.033	31.193	24.281
Poder Judiciário	12.357	14.209	12.982
Ministério Público	17.039	17.179	17.064
Defensoria Pública	18.163	25.772	19.885
Total dos Servidores da Administração Direta	5.604	5.808	5.713

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.3 O Demonstrativo da Despesa de Pessoal do Poder Executivo, segundo Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A LRF limita os gastos com pessoal, classificando-os em três níveis: o de alerta (art. 59, Inciso II, § 1º), o prudencial (art. 22, parágrafo único) e o máximo permitido (art. 20, Incisos I, II e III). Para o Poder Executivo, o limite máximo não deve ultrapassar 49,00% da RCL. O limite de alerta é de 44,10% da RCL; o limite prudencial é de 46,55% da RCL.

Conforme a tabela seguinte, ao final de 2017, o gasto com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 116,311 bilhões, a Receita Corrente Líquida, de R\$ 35,046 bilhões. Assim, a despesa com pessoal alcançou 44,54% da RCL, beirando o limite prudencial. O cálculo é apresentado de acordo como requer o Tribunal de Contas do Estado.

Demonstrativo da Despesa Liquidada com Pessoal do Poder Executivo em 2017 - R\$ milhões

Especificação	Despesas Liquidadas
Despesa Bruta com Pessoal	35.339
Pessoal Ativo	11.936
Pessoal Inativo e Pensionista	23.234
Outras Despesas de Pessoal com Terceirizados (§ 1º do art. 18 da LRF)	168
Restos a Pagar não processados	1
Despesas não computadas	19.028
Decorrentes de decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.026
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	608
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (dupla contagem contábil)	11.932
Demais Exclusões (citadas no texto acima)	5.462
Despesa Total com Pessoal	16.311
Receita Corrente Líquida	35.046
Despesa Total com Pessoal / Receita Corrente Líquida	46,54%
Limite Máximo	49,00%
Limite Prudencial	46,55%
Limite de Alerta	44,10%

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Anexo 1 da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".

Nota: Nas despesas com pessoal não estão computados os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e imposto de renda retido na fonte da remuneração dos servidores.

3.5.4 O Grupo das "Outras Despesas Correntes"

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, a manutenção e o custeio dos órgãos do Estado; os gastos com os serviços prestados à população nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública; as transferências constitucionais e legais aos municípios; e a gestão plena do SUS. A tabela seguinte mostra a evolução das Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2017, discriminada por **elemento da despesa**. No período, as despesas cresceram 194,4%, em valores nominais (de R\$ 6,703 bilhões para R\$ 19,736 bilhões). A partir de 2011, os gastos tiveram crescimentos recordes na série, em função de valores apropriados em Saúde, tendo em vista o atingimento de 12,0% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT).

Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa nominal empenhada – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4630	5.360	5.867	6.404	7.125	7669	8.135	8.921	9.327
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.077	1.231	1.218	1.356	1538	1.723	2.002	2.333	2.805	2950	2.958	3.384	3.729
CONTRIBUIÇÕES	129	115	99	140	155	246	289	451	738	949	874	943	1.057
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905	757	794	858
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	288	300	306	246	340	348	360	513	679	976	1072	1.031
MATERIAL DE CONSUMO	330	329	303	398	413	445	441	441	449	450	415	469	483
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	110	132	146	174	188	222	281	317	335	339	346	353	370
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	77	86	91	103	124	152	174	224	267	322	356	380	404
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	125	141	155	191	186	231	244	261	290	319	381	397	403
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161	162	147	139	137	190	222	231	253	281	297	329	367
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178	199	225	219	203	211	240	203	226	476	872	1164	930
SENTENÇAS JUDICIAIS	21	38	40	45	22	56	93	150	201	132	245	235	270
SUBVENÇÕES SOCIAIS	85	94	79	92	92	111	68	84	127	141	87	80	74
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45	38	31	35	40	50	53	75	91	96	57	55	59
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	20	20	16	15	21	26	33	52	54	64	39	45	37
AUXILIO-TRANSPORTE	52	54	55	47	49	53	60	64	59	59	61	71	76
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	252	149	114	128	110	116	124	184	208	246	167	155	260
Total	6.703	7.004	7.136	8.328	8851	10.306	11.362	12.708	14.501	16076	17.025	18.847	19.736

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os valores foram ajustados com a exclusão da dupla contagem contábil (despesas intraorçamentárias) e das despesas com aposentadorias, pensões e sentenças judiciais do Poder Executivo (Órgão 40 do IPERGS), entre 2009 e 2011.

A tabela adiante mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2017, em relação à RCL, tendo o ano de 2005 como base 100.

Outras Despesas Correntes por elemento da despesa em relação à RCL – Ano 2005 Base 100

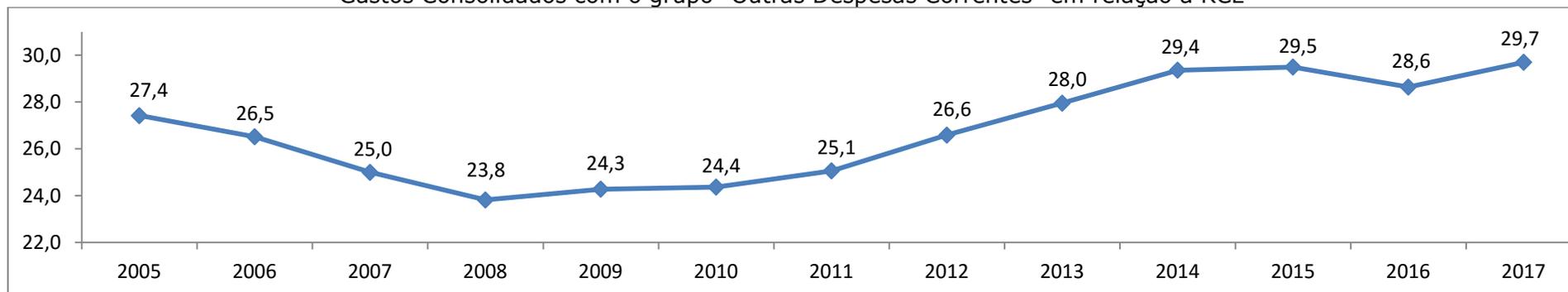
Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	100,0	97,2	96,8	97,5	99,1	98,3	99,6	100,6	100,5	99,7	100,5	95,8	99,1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100,0	106,0	99,8	93,3	101,4	97,3	104,7	112,8	121,9	118,1	112,5	112,0	122,0
CONTRIBUIÇÕES	100,0	82,7	67,7	80,5	85,3	116,0	126,2	182,1	267,7	317,3	277,6	260,5	288,8
GESTÃO PLENA DO SUS	100,0	102,2	102,4	104,0	120,3	113,9	112,8	110,5	86,6	94,7	75,3	68,7	73,3
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	85,4	84,6	72,5	55,8	66,1	62,6	59,9	76,7	93,6	127,8	122,0	116,1
MATERIAL DE CONSUMO	100,0	92,5	81,0	89,4	88,9	82,0	75,3	69,6	63,7	58,8	51,5	50,6	51,6
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	100,0	111,3	117,2	117,3	121,4	122,8	143,9	150,1	142,5	132,9	128,9	114,4	118,6
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	100,0	103,6	104,3	99,2	114,4	120,1	127,3	151,5	162,3	180,4	189,4	175,9	185,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100,0	104,6	109,4	113,3	105,7	112,4	109,9	108,7	108,6	110,1	124,9	113,2	113,6
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,0	93,3	80,6	64,0	60,4	71,8	77,7	74,7	73,5	75,3	75,6	72,8	80,4
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,0	103,7	111,6	91,2	81,0	72,1	75,9	59,4	59,4	115,3	200,7	233,0	184,1
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	167,9	168,1	158,9	74,4	162,2	249,4	372,0	447,9	271,1	478,0	398,8	453,0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0	102,6	82,0	80,2	76,9	79,4	45,1	51,5	69,9	71,5	41,9	33,5	30,5
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,0	78,3	60,8	57,7	63,1	67,6	66,3	86,8	94,6	92,0	51,9	43,6	46,0
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	100,0	92,8	70,6	55,6	74,6	79,1	92,9	135,4	126,4	138,0	79,9	80,2	65,7
AUXILIO-TRANSPORTE	100,0	96,3	93,4	67,0	66,9	62,0	65,0	64,1	53,1	48,9	48,1	48,7	51,5
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	100,0	54,8	39,9	37,7	31,0	28,0	27,7	38,0	38,6	42,1	27,2	21,9	36,4
Total	100,0	96,9	94,0	92,1	93,8	93,5	95,5	98,7	101,2	103,4	104,0	100,2	103,7

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com manutenção e custeio da máquina pública, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2017, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2008, gastava-se 23,8% da RCL; já em 2017, o gasto foi de 29,7% da RCL.



Gastos Consolidados com o grupo "Outras Despesas Correntes" em relação à RCL



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.5 Os grupos dos "Investimentos Amplos" (Investimentos e Inversões Financeiras)

A tabela seguinte mostra os investimentos dos vários governos. Os governos Triches e Guazelli investiram, respectivamente, 29,7% e 29,1% da Receita Corrente Líquida (RCL). Já os governos mais recentes de Germano Rigotto, Yeda Crusius e Tarso Genro investiram, em média, respectivamente, 6,0%, 5,4% e 5,5% da RCL e 0,5%, 0,4% e 0,4% do PIB gaúcho. Constata-se que a crise estrutural recente das finanças públicas, a partir dos anos 2000, teve reflexo direto sobre a capacidade de investimento do Estado.

Investimentos Amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho – Em %

Especificação	Triches	Guazelli	Amaral	Jair	Simon	Collares	Britto	Olívio	Rigotto	Yeda	Tarso
% Investimentos s/ RCL	29,7	29,1	27,6	19,1	20,5	13,1	16,7	10,6	6,0	5,4	5,5
% Investimentos s/ PIB RS	1,9	1,6	1,4	1,0	1,3	1,0	1,5	0,7	0,5	0,4	0,4

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.



A tabela adiante demonstra os investimentos efetivados em relação à RCL, entre 2005 e 2017. A média do período é de 4,7% da RCL. Mesmo tendo em vista a grave crise econômica ocorrida em 2015 e 2016, que atingiu em cheio as finanças estaduais, ao se analisar todos os anos da série, os percentuais aplicados foram muito baixos.

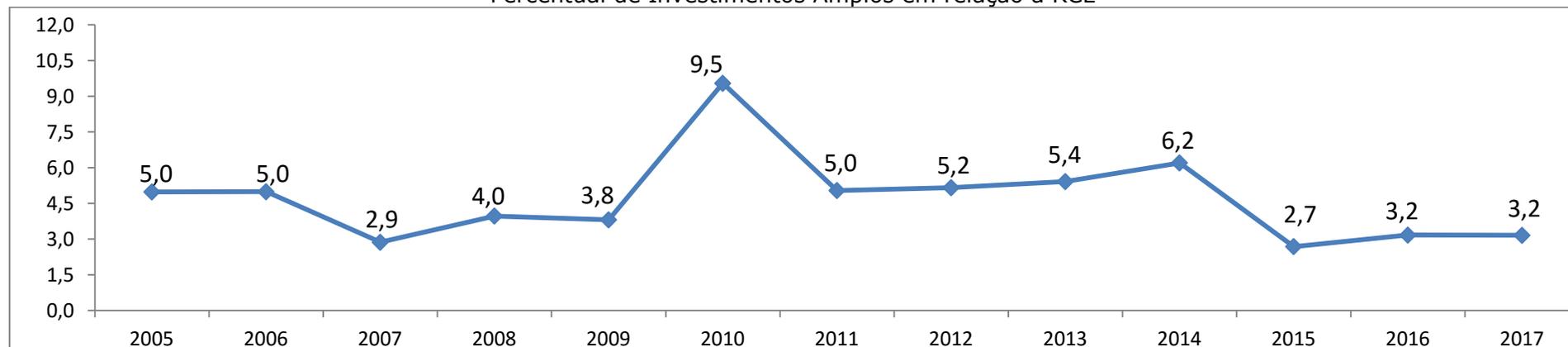
Investimentos Amplos empenhados em relação à RCL – em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
INVESTIMENTOS AMPLOS	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775	809	1.097	1.106
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046
% Investimentos / RCL	5,0	5,0	2,9	4,0	3,8	9,5	5,0	5,2	5,4	6,2	2,7	3,2	3,2

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: O percentual de investimento realizado em 2010, de 9,5% da RCL, acima das médias anuais do período, deve-se à utilização de R\$ 670,6 milhões no Programa Construção de Malha Rodoviária, com recursos do Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-PREV - Lei nº 13.328/09), originados da venda de parte das ações do BANRISUL.

Percentual de Investimentos Amplos em relação à RCL



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução dos valores apropriados em Investimentos Amplos, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2017.

Valores empenhados em Investimentos Amplos - Em valores nominais- R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OBRAS E INSTALAÇÕES	304	398	253	349	380	1268	469	509	458	683	343	509	657
EQUIPAMENTO E MATERIAL	122	112	62	163	131	186	170	216	491	400	212	198	223
AUXÍLIOS FINANCEIROS	64	41	18	53	48	294	80	154	273	272	41	91	87
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	2	24	0	36	39	55	77	191	20	160	38	236	56
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	61	44	28	8	6	77	224	52	88	89	115	34	57
CONCESSÃO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	37	10	20	18	24	6	13	45	59	96	44	16	14
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	26	36	19	33	33	50	71	57	40	75	16	13	12
Total	615	664	401	661	662	1937	1105	1223	1429	1775	809	1.097	1.106

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.6 Os grupos do "Serviço da Dívida" (Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública)

A próxima tabela mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização), entre 2005 e 2017. Em 2005, foram comprometidos 13,9% da RCL. Já em 2017, a participação despencou para 6,4% da RCL, em função da suspensão dos pagamentos de parcelas mensais da dívida com a União.

Valores empenhados com o serviço da dívida em relação à RCL- Em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
SERVIÇO DÍVIDA AJUSTADA	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744	2.250
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655	35.046
% Serviço da Dívida / RCL	13,9	13,3	13,1	11,9	12,1	10,7	11,4	11,3	11,0	11,4	12,4	5,0	6,4

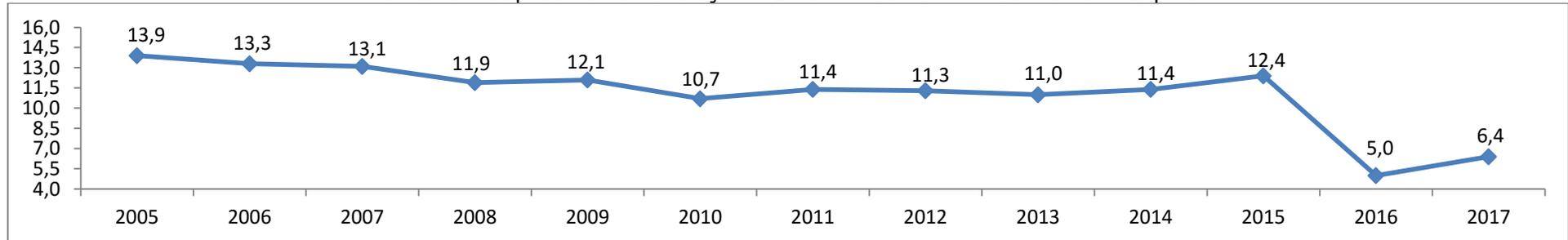
Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Não constam os valores pagos em contrapartida às contratações das operações de crédito com o Banco Mundial, de R\$ 1,192 bilhão (2008), e de R\$ 786,8 milhões (2010), em valores nominais, visto que os mesmos objetivaram mudar o perfil de parte da dívida extralimite do Estado com a União.

Nota 2: A queda brusca do percentual empenhado de Serviço da Dívida em relação à RCL, que se verifica em 2016 e 2017, deveu-se ao não pagamento das parcelas da dívida com a União, entre abril e junho de 2016 e pela suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016.



Percentual empenhado do Serviço da Dívida sobre a Receita Corrente Líquida



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

A tabela seguinte mostra a evolução da dívida contratual interna e externa da Administração Direta, a partir do final do governo Peracchi (1971) até o final do terceiro ano do governo Ivo Sartori (2015/2017). Entre 1971 e 2017, a dívida multiplicou-se por 30 vezes, em valores reais pelo IGP-DI.

Estoque da Dívida Pública consolidada Interna e Externa - R\$ milhões

Governos	Final de Governo	Estoque Dívida IGP-DI 31/12/2017	Índice de Referência	Variação % sobre o Ano Anterior
Peracchi	1971	2.242	1,0	-
Triches	1974	6.383	2,8	184,8
Guazelli	1978	8.685	3,9	36,1
Amaral	1982	15.551	6,9	79,1
Jair	1986	21.594	9,6	38,8
Simon	1990	21.622	9,6	0,1
Collares	1994	26.693	11,9	23,5
Britto (1)	1998	59.338	26,5	122,3
Olívio	2002	59.182	26,4	-0,3
Rigotto	2006	60.271	26,9	1,8
Yeda Crusius	2010	59.673	26,6	-1,0
Tarso Genro (2)	2014	64.714	28,9	8,4
Ivo Sartori	2017	67.659	30,2	4,6

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Incluiu-se a operação original do PROES, da Fundação BANRISUL (R\$ 700 milhões) e da Caixa Econômica Estadual (R\$ 1.679 milhões), realizada em 1998. Fonte: Balanço Geral de 1998, pg. 115. Esses valores, atualizados até 31/12/2017, somente pelo IGP-DI, atingem R\$ 11,386 bilhões.

A tabela adiante mostra a evolução da dívida contratual total do Estado, em comparação ao PIB. Em 1995, o estoque total da dívida representava 14,4% do PIB; em 2002, chegou a 23,3%. Em 2017, foi de 15,8% do PIB do RS.



Dívida Interna e Externa (valores nominais), em relação ao PIB gaúcho – R\$ mil

Especificação	Dívida Interna e Externa	PIB do RS	% Total da Dívida sobre o PIB/RS
1995	7.164.659	49.879.355	14,4
1996	8.982.721	58.807.375	15,3
1997	11.013.370	64.991.309	16,9
1998	13.416.084	67.673.125	19,8
1999	15.511.527	74.015.782	21,0
2000	17.340.342	81.814.714	21,2
2001	19.834.966	92.310.078	21,5
2002	24.601.733	105.486.816	23,3
2003	26.465.228	124.551.267	21,2
2004	28.904.055	137.830.682	21,0
2005	30.216.937	144.218.198	21,0
2006	31.782.464	156.826.932	20,3
2007	33.755.753	176.615.073	19,1
2008	38.126.859	199.494.246	19,1
2009	36.963.182	215.863.879	17,1
2010	40.635.343	241.255.555	16,8
2011	43.222.624	264.968.712	16,3
2012	47.179.632	287.055.575	16,4
2013	50.447.787	332.292.726	15,2
2014	54.795.036	357.816.424	15,3
2015	61.799.724	383.803.387	16,1
2016	66.252.995	410.275.934	16,1
2017	67.659.000	427.500.000	15,8

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

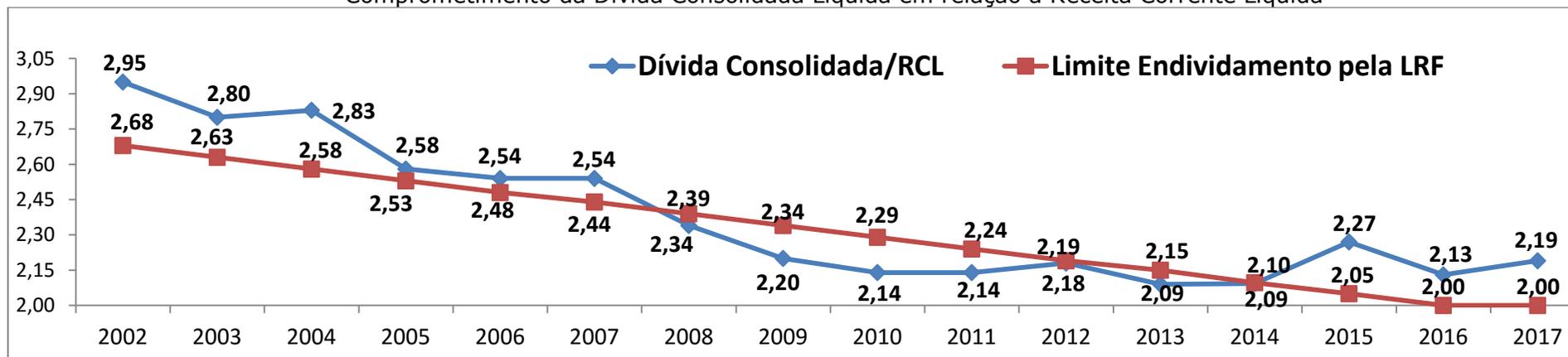
Nota 1: O PIB de 2016 é preliminar da FEE/RS. O PIB de 2017 foi estimado pela SPGG/DOF. O PIB de 2017 será calculado pela FIPE.

Nota 2: A partir de 01/01/2013, a dívida contratual do Estado com a União foi atualizada conforme nova Lei que alterou os indexadores de correção pelo IPCA mais 4% ou a Taxa SELIC, o que for menor, cuja regulamentação ocorreu no final de 2015 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015).

O gráfico seguinte mostra a Dívida Consolidada Líquida (DCL), entre 2002 e 2017, em relação à Receita Corrente Líquida. Em 2002, a dívida comprometia 2,95 vezes a RCL. Ao final 2017, a relação DCL foi de 2,19 vezes a RCL, enquanto que o limite máximo de endividamento para o Estado se candidatar a novas operações de crédito é até o limite de 2,0 vezes a RCL. A mais grave crise econômica brasileira que deprimiu vertiginosamente a arrecadação, o IPCA fora de controle em 2015 e 2016, e a suspensão de parcelas da dívida com a União foram alguns dos motivos que impediram o Estado de cumprir o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2, da LRF, art. 55, I, alínea "b", da Secretaria Fazenda do RS.

A dívida com a União constitui um sério problema estrutural para as finanças estaduais. Com a aprovação do PL nº 238/2013, a partir de 01/01/2013, o estoque passou a ser corrigido pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. A matéria foi regulamentada através do Decreto nº 8.616, de 29/12/15.

Essa nova metodologia de atualização do estoque poderá beneficiar o Estado no médio prazo, podendo abrir espaço para novas operações de crédito, assim que o Estado enquadre sua Dívida Consolidada Líquida em menos de 2 vezes a sua Receita Corrente Líquida. Em tese, no longo prazo a renegociação será benéfica porque poderá reduzir o estoque da dívida no final do contrato, em 2048, tanto melhor quanto menores forem a inflação pelo IPCA ou a Taxa SELIC.

Em capítulo especial adiante, tratar-se-á da dívida contratualizada do Estado com a União.

3.6 A Evolução do Gasto com Educação

A tabela abaixo mostra a evolução do gasto com Educação, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2004 e 2017. Em 2017, aplicou-se 28,9% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 25,0% da RLIT; já a Constituição Estadual, 35,0% da RLIT.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Educação em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos Aplicados Educação	2.968	3.134	3.459	3.545	3.612	4.018	4.801	5.297	6.073	7.115	8.116	8.843	8.542	8.919
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256	29.176	30.842
Percentual aplicado em Educação sobre a RLIT	32,4%	29,5%	31,2%	30,1%	25,6%	27,7%	27,0%	28,3%	30,0%	31,2%	32,8%	33,7%	29,3%	28,9%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

3.7 A Evolução do Gasto com Saúde

A tabela adiante mostra os valores aplicados em Saúde, entre os anos de 2004 e 2017, em relação à RLIT. Como mostram os números abaixo, há uma retomada gradual de recursos drenados para essa área, motivada pela obrigatoriedade de o Estado aplicar 12,0% da RLIT em Saúde. Em 2017, foram aplicados 12,2% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 12,0% da RLIT; já a Constituição Estadual, 10,0% da RTL. Não estão computados recursos da CORSAN.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Saúde em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total Aplicado em Saúde	756	791	825	796	1.052	1.051	1.408	1.509	1.956	2.844	3.161	3.219	3.559	3.787
Receita Líquida Impostos e Transferências - RLIT	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256	29.176	30.842
Percentual em Saúde sobre RLIT	8,2%	7,5%	7,5%	6,8%	7,4%	7,2%	7,9%	8,1%	9,6%	12,5%	12,8%	12,2%	12,1%	12,2%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

3.8 A Evolução do Gasto com Segurança

A tabela adiante mostra os gastos empenhados com a área da Segurança em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2009 e 2017. Em 2017, foram aplicados 19,1% da RLIT.

Percentuais aplicados em Segurança em relação à RLIT – R\$ milhões

Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos Aplicados em Segurança	2.834	3.366	2.614	3.166	3.529	4.164	4.572	5.339	5.896
Receita Tributária Líquida e Transferências - RLIT	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.257	29.176	30.842
Percentual de Aplicações em Segurança	19,5%	18,9%	14,0%	15,6%	15,5%	16,8%	17,4%	18,3%	19,1%

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Na tabela estão contemplados os inativos militares. O gasto descrito em Segurança compreende somente os alocados pelos recursos do tesouro-livre.

É importante ressaltar na área da Segurança Pública a criação do **Programa de Incentivo ao Reaparelhamento da Segurança**, através da Lei 15.224/2018, com o objetivo de conjugar esforços entre os setores público e privado para aumentar e modernizar os equipamentos e estruturas a serem utilizados através da compensação do ICMS, com impacto direto em 2019 de cerca de R\$ 115 milhões.

3.9 A Rigidez do Orçamento Estadual e a Apropriação de Recursos na Peça de 2019

As contas públicas nacionais e estaduais sofrem enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto de vinculações constitucionais e de obrigações legais. Particularmente, o Estado do Rio Grande do Sul é penalizado em função de regras que diferem do conjunto da Federação, causando efeitos e sobreposições ainda maiores sobre o erário estadual. A Constituição Federal, a Constituição Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, fazem com que a soma das despesas absorva a quase totalidade das receitas.

Para exemplificar, podem-se citar algumas despesas vinculadas: a Constituição Federal determina 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferência (RLIT) para a Educação; já a Constituição Estadual prescreve 35,0%. A Constituição Federal determina 12,0 da RLIT para a Saúde; já a Constituição Estadual prescreve 10,0% da Receita Tributária Líquida (RTL).

Ainda, há a obrigação constitucional de aplicar 1,5% da Receita Líquida de Impostos Próprios (RLIP) para o Fomento ao Ensino e à Pesquisa científica e Tecnológica e 0,5% da RLIP para o Ensino Superior Comunitário. Ainda, há o dever legal de vincular 1,5% da RCL ao pagamento de precatórios. Ademais, 13,0% da Receita Líquida Real (RLR) para o pagamento da dívida intralimite com a União e 20% da receita tributária para o FUNDEB.

Assim, sem outros artifícios, os governos ou não cumprem a legislação estabelecida ou, obrigatoriamente, geram déficit insustentável ao cumpri-la. No primeiro caso, o gestor fica sujeito aos apontamentos do Tribunal de Contas. No segundo, configura desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta orçamentária e a própria execução possuem uma estrutura totalmente rígida. Isso ocorre pelo fato de que, subindo a arrecadação, as despesas crescem nas mesmas proporções, pois são percentuais vinculados da receita.

A tabela seguinte mostra os principais itens que compõem a despesa pública no orçamento de 2019, sem a dupla contagem contábil, tomando-se por base a previsão das receitas. Os gastos fixos quase superam a totalidade da receita. Denota-se que, do total das despesas fixadas restam 78,2% para o Poder Executivo. Destas, somente pequena parte mínima são discricionárias, ou seja, o gestor tem autonomia para decidir em qual projeto ou atividade alocar. Os demais gastos são ditos vinculados, fixos ou rígidos, isto é, o gestor não tem autonomia para decidir, como por exemplos, o pagamento do serviço da dívida, os salários dos servidores ativos, inativos e os pensionistas, as contribuições patronais, o pagamento de RPV's e de precatórios, a comida do preso e o combustível das viaturas policiais.

Apropriação de Recursos no Orçamento de 2019 nos seus grandes grupos da despesa - R\$ milhões

Especificação	Valores	%
Receitas Correntes sem as Intraorçamentárias (A)	50.449.889.570	100,0%
Gastos totais, exceto o Poder Executivo = (B)	18.396.925.822	36,5%
(-) Outros Poderes e Órgãos	6.442.403.242	12,8%
(-) Transferências aos Municípios	9.717.546.773	19,3%
(-) Perdas do FUNDEB	1.438.475.807	2,9%
(-) Repasse vinculado à Gestão Plena do SUS	798.500.000	1,6%
Gastos do Poder Executivo = (C)	39.443.799.837	78,2%
(-) Serviço da Dívida	4.139.904.937	8,2%
(-) Pagamento com o grupo de Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo	16.412.145.198	32,5%
(-) Pagamento de Pensionistas	3.191.735.550	6,3%
(-) Obrigações Patronais (Previdência, Assistência Médica e PIS/PASEP)	3.763.590.391	7,5%
(-) Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV's	1.046.862.460	2,1%
(-) Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	983.562.626	1,9%
(-) Gastos Gerais com a Manutenção e Custeio da Máquina Pública	8.880.423.999	17,6%
(-) Reserva de Contingência	1.025.574.676	2,0%
Gastos Totais = (D = B + C)	57.840.725.659	114,6%
Déficit Orçamentário = (E = A - D)	-7.390.836.089	

Fonte: SPGG/DOF (PLOA 2019).

No sentido de desvincular parte da arrecadação, o Congresso Nacional aprovou, por Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que amplia de 20% para 30%, no período entre 01/01/16 e 31/12/23, o percentual a ser remanejado da receita dos impostos e contribuições da União. A mesma PEC cria mecanismo semelhante para os Estados, Distrito Federal e Municípios, batizado de DREM (Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Pelo texto, ficam desvinculadas 30% das receitas dos impostos, taxas e multas e não se aplica às receitas destinadas à Saúde e à Educação. Para a DREM, não mudam a base dos gastos com Educação (25% da RLIT) e com Saúde (12% da RLIT), nem com as transferências aos Municípios. Ressalva-se que, em época de grave crise das finanças estaduais, esse normativo tem pouca valia, tendo em vista que as despesas fixas ultrapassam a totalidade das receitas arrecadadas.

4. O Fundo da Educação (FUNDEB) e as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o FUNDEB

O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. É um Fundo de natureza contábil, instituído pela EC nº 53, de 19/dez/2006, e regulamentado pela MP nº 339, de 28/dez/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20/jun/2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29/nov/2007. O Fundo foi implantado a partir de 1º/jan/2007, alcançando sua plenitude em 2009, com todo o universo de alunos da Educação Básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançando o patamar de 20% de contribuição. A Emenda que criou o FUNDEB estabeleceu o prazo final do programa em 2020.

O FUNDEB promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da Educação Básica, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211, da Constituição Federal).

O Fundo da Educação é constituído por recursos próprios dos Estados e dos Municípios. Caso haja insuficiência de recursos, a União poderá complementar com 10% do valor total do Fundo. Os Municípios participam com 20% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados; da cota-parte do Imposto proporcional às Exportações (IPIexp); da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); da cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); do Imposto Territorial Rural (ITR); e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Os Estados participam com 20% do Fundo de Participação dos Estados (FPE); do ICMS; da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, da cota-parte do IPI-Exportação; da cota-parte da Desoneração das Exportações; do IPVA; do ITCMD; e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

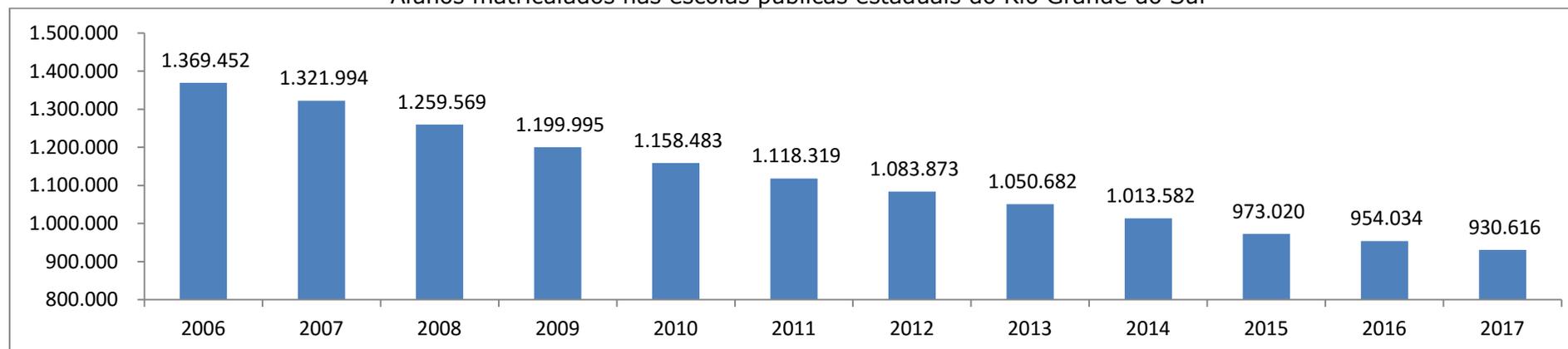
Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (urbana, rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211 da Constituição Federal.

A aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em conta a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à Educação Básica. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB, com base na proporção do número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Os Estados, com base na proporção do número de alunos do ensino fundamental e médio, sendo o mínimo de 60% direcionado para a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica pública; o restante dos recursos, para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

Antes da criação do FUNDEB, já existia o FUNDEF desde 01/01/1998. Durante todo o período em que participou do Fundo, o Estado sempre contribuiu com mais recursos do que obteve de retorno, com registro de perdas crescentes, decorrentes de dois fatos principais: (i) pelos aumentos reais nas receitas contributivas e (ii) pela forte involução na quantidade de matrículas.

O gráfico seguinte mostra a quantidade de alunos matriculados nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul, entre 2006 e 2017. Em 2006, eram 1,37 milhão de alunos; em 2017, 931 mil alunos. Em apenas 12 anos, o Estado perdeu 439 mil alunos, uma queda de 32,0%.

Alunos matriculados nas escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul



Fonte: Censo Escolar da Secretaria da Educação do Estado RS.

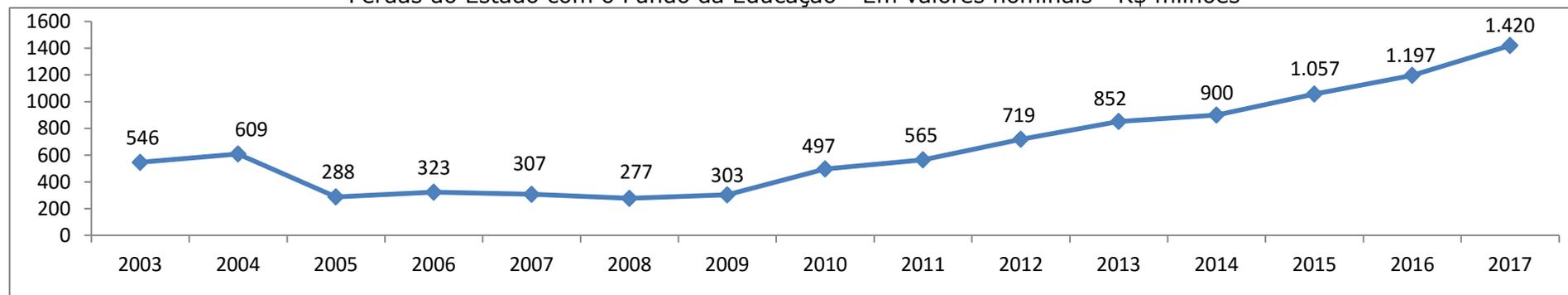
Para fins ilustrativos, a tabela adiante levanta as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o Fundo da Educação. No período entre 2003 e 2017, o Estado contabilizou perda para o FUNDEF/FUNDEB de R\$ 9,9 bilhões, em valores nominais. Em 2017, aportou-se ao Fundo da Educação R\$ 5,59 bilhões; contudo, o retorno foi de R\$ 4,17 bilhões, resultando em uma equação negativa de R\$ 1,42 bilhão, equivalente a 4,1% da RCL.

Perdas do Estado do RS para o FUNDEF/FUNDEB – Em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Deduções para o FUNDEF/FUNDEB	-1.513	-1.615	-1.462	-1.511	-1.785	-2.406	-2.719	-3.214	-3.526	-3.808	-4.288	-4.612	-4.923	-5.355	-5.590
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	967	1.006	1.174	1.188	1.478	2.129	2.416	2.717	2.961	3.088	3.436	3.712	3.866	4.158	4.170
Perdas com o Fundo da Educação	-546	-609	-288	-323	-307	-277	-303	-497	-565	-719	-852	-900	-1.057	-1.197	-1.420
% Perdas Fundo Educação / RCL	5,7	5,7	2,3	2,4	2,2	1,7	1,7	2,4	2,6	3,0	3,2	3,1	3,5	3,5	4,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Perdas do Estado com o Fundo da Educação - Em valores nominais - R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

5. A Dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União – Lei nº 9.496/1997 e leis posteriores

Com base nos termos do protocolo de intenções, firmado em 20/09/1996, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul concordou em refinar junto à União toda a sua dívida mobiliária e quase toda a dívida contratual existente na época. A autorização dessa operação foi dada através da Lei Federal nº 9.496, de 11/09/1997, da Lei Estadual nº 10.920, de 03/01/1997, e da Resolução do Senado Federal nº 64, de 01/07/1997. O refinanciamento foi assinado por meio do Contrato nº 014/1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

A partir de 2000, o Estado definiu com a União o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual, no percentual de 13% da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassar esse limite, a diferença – chamada de resíduo – deveria ser agregada ao estoque da dívida, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato, em março de 2028. O resíduo são parcelas das prestações mensais que excederam o limite de 13,0% da RLR e seria pago em 120 prestações mensais (10 anos), após os 30 anos contratuais, a partir de abr/2028 até mar/2038.

O acúmulo do saldo desse resíduo gera duas situações: (i) a capitalização de parte de juros devidos e não pagos, o que ocorre porque o pagamento da prestação mensal do contrato é inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; (ii) o saldo devedor é crescente pela capitalização dos juros mensais devidos e não pagos, incidentes sobre o próprio saldo.

A tabela a seguir mostra o valor original da dívida do Estado, que foi objeto de renegociação.

Valor original da dívida do Estado do RS refinanciada junto à União – R\$ milhões

Especificação	Refinanciamento Principal	PROES	Refinanciamento Resíduo	Fundação BANRISUL Contrapartida PROES	FINAME	BNDES	TOTAL
Valores Refinanciados	8.098	2.810	873	613	58	84	12.536

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 1999 - fl. 97).

Em suma, as principais cláusulas contratuais originárias com a União foram as seguintes: (i) taxa de juros de 6% ao ano, calculados e debitados mensalmente; (ii) a atualização monetária pela variação do IGP-DI; (iii) o sistema de amortização pela Tabela Price; (iv) as garantias são as receitas próprias e as transferências constitucionais; (v) o prazo de pagamento de 30 anos; e (vi) o saldo devedor, caso houver, prorrogado por mais 10 anos.

Os governos estaduais urgiam pela mudança dos indexadores acima descritos (IGP-DI mais 6,0% ao ano). Com o uso desses índices, no final do contrato o estoque da dívida resultaria impagável por várias gerações. Em novembro de 2014, a União sancionou o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que fez valer o IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2013. Através do Decreto nº 8.616, de 29/12/2015, a matéria foi regulamentada e está em plena vigência.

Em tese, a lei aprovada nasceu com a perspectiva positiva de equacionar parte do problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos no término do contrato, tanto melhor quanto menor for o IPCA e a Taxa Selic no período. No médio prazo, poderá abrir margem para o Estado retomar as contratações de operações de crédito, assim que a Dívida Consolidada Líquida do Estado for menor do que duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL). Ao final de 2017, estava em 2,19 vezes a RCL.

Em relação à amplitude contratual da dívida dos Estados com a União, o Congresso Nacional aprovou Projeto de Lei que alongou os prazos por mais 20 anos. No acordo firmado, foi concedida ainda a suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016. A contar de janeiro de 2017 até junho de 2018 (18 meses), as prestações voltariam a ser pagas na proporção simples de 5,5555% ao mês.

Contudo, a partir de julho de 2017, por medida liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, o Estado do RS deixou de pagar as parcelas antecipando os efeitos do "Regime de Recuperação Fiscal". A instituição pela União desse programa beneficia estados com maiores dificuldades, com a suspensão dos pagamentos por 36 meses. Quando da sua retomada, as prestações serão feitas de forma progressiva e linear, por igual período, até atingir seu valor integral, ao final do prazo da prorrogação. Contudo, há exigências, compromissos e garantias a serem cumpridas pelo Estado, para as quais há a necessidade de convergência dos setores organizados da sociedade para a sua concretização.

A próxima tabela apresenta a evolução da dívida total do Estado do Rio Grande do Sul com a União, entre 1998 e 2017. Em 2017, é de R\$ 58,6 bilhões. É importante frisar que, a partir de 2017, a dívida do Estado com a União foi consolidada, não sendo mais classificada em intralimite e extralimite. Não há mais o limitador de 13% da Receita Líquida Real sobre as prestações nem a geração de resíduo. O cálculo da prestação mensal processa-se conforme a tabela price.



Demonstrativo do estoque total da dívida do Estado contratada junto à União – R\$ milhões

Especificação	Dívida Intralimite	Dívida Extralimite	Resíduo	Saldo de Liminar do STF	Total do Estoque	PIB-RS	% Estoque/ PIB-RS
1998	9.244	0	322	0	9.566	67.673	14,1
1999	10.908	0	873	0	11.781	74.016	15,9
2000	11.426	892	1.099	0	13.417	81.815	16,4
2001	12.498	976	1.736	0	15.210	92.310	16,5
2002	15.128	1.189	2.785	0	19.102	105.487	18,1
2003	16.102	1.265	3.842	0	21.210	124.551	17,0
2004	17.562	1.380	5.217	0	24.159	137.831	17,5
2005	17.948	1.411	6.434	0	25.793	144.218	17,9
2006	18.475	1.454	7.747	0	27.676	156.827	17,6
2007	19.247	1.515	9.280	0	30.041	176.615	17,0
2008	20.847	1.571	11.485	0	33.903	199.494	17,0
2009	19.901	1.500	12.359	0	33.760	215.864	15,6
2010	21.361	795	14.884	0	37.040	241.256	15,4
2011	21.790	811	16.823	0	39.423	264.969	14,9
2012	22.496	837	19.285	0	42.619	287.056	14,8
2013	22.759	847	21.625	0	45.231	332.293	13,6
2014	22.616	842	23.723	0	47.181	357.816	13,2
2015	23.559	877	27.182	0	51.617	383.803	13,4
2016	25.149	936	30.650	687	57.421	410.276	14,0
2017					58.572	427.500	13,7

Fonte de dados brutos: Relatório Anual da Dívida Pública Estadual, publicado pela Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: O PIB de 2017 foi estimado pela SPGG/DOF. Tendo em vista a desmobilização da FEE/RS, o Estado contratou a FIPE para o cálculo do PIB gaúcho.

Nota 2: A partir de 2017, houve uma consolidação da dívida do Estado com a União e a aplicação do art. 1º da LCF 156.

6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.1 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

O Sistema Previdenciário brasileiro compõe-se, basicamente, de três formas: (i) o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201, da Constituição Federal – gerido por uma autarquia federal, que é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de caráter obrigatório e financiado pelo sistema de repartição simples; (ii) os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – art. 40, da Constituição Federal – geridos pelos entes federados (União, Estados e Municípios), utilizando-se tanto dos sistemas de repartição simples como de capitalização, bem como de sistemas mistos; e (iii) Regimes de Previdência Complementar (RPC) – art. 202, da Constituição Federal – também denominados de previdência privada ou fundos de pensão, de caráter facultativo, podendo ser abertos a qualquer participante interessado ou fechados a participantes de um determinado grupo.

A Constituição Federal de 1988 lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que, ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

A Lei Federal nº 9.717/98 definiu os principais requisitos do RPPS, dentre os quais se destacam o financiamento, mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A escrituração contábil deverá ser baseada em plano de contas específicos e na existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado editou a LC nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas incide somente sobre o que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



Em relação à parcela patronal, o artigo 2º, da referida Lei Complementar, fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22,00%). Também autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes. Após algumas discussões judiciais, a partir de abril de 2013, as contribuições foram majoradas para todos os servidores civis e militares para 13,25%, através das Leis nº 14.015 e nº 14.016, de 21/06/2012. Por fim, através das Leis nº 14.967 e nº 14.968, de 29/12/2016, as contribuições previdenciárias passaram para 14,0%, com entrada em vigor a partir de abril de 2017.

De 2004 a 2008, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para a constituição do RPPS/RS não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e o gerenciamento do referido regime. A edição da Lei Estadual nº 12.909/08 supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul como seu gestor único. Em decorrência, a partir de 2009, as Leis de Diretrizes Orçamentárias passaram a disciplinar os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS para o Orçamento Anual.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A partir da Lei Orçamentária de 2009, foram incorporadas alterações significativas na forma de registro das operações relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Convém salientar que essas alterações vinculam-se somente à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

Na Proposta Orçamentária de 2019, pela primeira vez, os orçamentos do Poder Judiciário, do Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, bem como do Ministério Público estão apresentados de acordo com a Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, isto é, estar-se-á registrando nos respectivos Órgãos de origem as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, em Unidade Previdenciária Descentralizada (UPD), integrante do Regime Próprio de Previdência do Estado, discriminando os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências.

A LC 15.143/2018 disciplina sobre a nova estrutura dos orçamentos da seguinte forma:

Art. 29. (...)

§ 1º O RPPS/RS, nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, terá Unidades Orçamentárias – UOs – específicas nos Poderes Judiciário e Legislativo, no Ministério Público, no Tribunal de Contas e na Defensoria Pública, para pagamento dos benefícios previdenciários dos seus membros e servidores aposentados, sob o nome Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD.



§ 3º As contribuições dos segurados, bem como as contribuições patronais e a eventual complementação financeira para cobertura dos benefícios com inativos e pensionistas dos Poderes e órgãos autônomos, deverão ser transferidas mensalmente pelos respectivos Poderes e órgãos autônomos, e registradas como receita no IPE Prev.

Art. 53. O Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública ficam encarregados de realizar, por intermédio da descentralização de créditos orçamentários do IPE Prev, o empenho, a liquidação e o pagamento do benefício de aposentadoria aos segurados enquadrados nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, na forma dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 13.758/11 junto as suas respectivas UPDs.

Nos orçamentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, desde 2009, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS/RS e para a cobertura de insuficiência financeira decorrente da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas também como receitas no orçamento do Órgão IPEPrev. Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca a chamada "dupla-contagem contábil", que são as transferências intraorçamentárias.

Atualmente, o Estado Rio Grande do Sul possui três tipos diferentes de afiliação previdenciária de seus servidores: (i) vinculado ao Regime de Repartição Simples, caso o vínculo com o Estado tenha se constituído até o dia 17 de julho de 2011; (ii) o FUNDOPREV – Civil ou Militar – caso o vínculo tenha se constituído entre 18 de julho de 2011 e 18 de agosto de 2016 (Regime de Capitalização); ou ainda (iii) o RS-PREV, caso tenha ingressado em cargo efetivo no Estado a partir de 19 de agosto de 2016 (Regime de Previdência Complementar). Para melhor entendimento dessa matéria, adiante se trabalha mais analiticamente os diversos regimes do RPPS:

6.2 Os Regimes de Repartição Simples, de Capitalização e de Previdência Complementar

Até o mês de junho de 2011, o Regime Próprio de Previdência Social do Estado estava organizado somente sob o regime financeiro de repartição simples. Após as Leis Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011, o RPPS/RS passou a ter também o regime financeiro de Capitalização, através dos FUNDOPREV MILITAR e FUNDOPREV CIVIL, respectivamente. O primeiro Fundo destinado aos servidores militares, e o segundo, aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos membros da Defensoria Pública e aos Conselheiros do Tribunal de Contas.



Em 2015, com a edição da LC nº 14.750, de 15/10/2015, foi criado o Regime de Previdência Complementar (RPC) para os novos servidores civis e, também, para os antigos que queiram aderir ao referido sistema. Para a implantação e estruturação desse regime complementar foi criada a entidade fechada denominada de Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev.

A regra do Regime de Previdência Complementar (RPC) vale para os servidores civis efetivos que tomaram posse a partir de 19/08/2016, data de sua homologação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O novo servidor contribuirá com 14,0% de sua remuneração até o valor máximo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O Estado deve arcar com o mesmo percentual de aporte. Uma vez aposentado, o servidor receberá do Estado um benefício que estará limitado ao teto do RGPS, conforme a média de suas maiores remunerações. Para ter um benefício maior, o servidor poderá aderir à Previdência Complementar, contribuindo sobre o que exceder ao referido teto do RGPS. No caso de adesão do servidor, o Estado contribuirá em seu favor com o mesmo valor pago pelo servidor (1 x 1), limitado a 7,5% da base de contribuição.

O Regime de Previdência Complementar abrange os novos servidores públicos titulares de cargos efetivos. A adesão ao plano de previdência complementar, porém, é opcional. O servidor poderá ou não buscar outra previdência privada, em instituições de mercado, caso preferir não aderir à Previdência Complementar patrocinada pelo Estado. Porém, receberá do Estado, através do IPERGS, apenas até o limite do RGPS e não contará com a contribuição do Estado em outro plano de previdência complementar.

Para o Regime de Capitalização, os fundos previdenciários (FUNDOPREV e FUNDOPREV/MILITAR) são administrados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), gestor único, com segregação contábil e fiscal dos demais recursos e fundos da Autarquia. Todos os valores destinados ao Fundo previdenciário são depositados em conta específica e exclusiva em Banco Oficial, distinta da conta do Tesouro do Estado, vedada sua utilização pelo caixa único, atendendo os princípios da segurança, liquidez, transparência e economicidade e as diretrizes estabelecidas pelas Políticas Anuais de Investimento dos Fundos, obedecendo à regulamentação do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Conselho Monetário Nacional.

Com a criação do sistema de capitalização de previdência social, com a contrapartida patronal do Estado em igual valor àquela contribuição do servidor, formar-se-ão os fundos destinados exclusivamente ao pagamento das futuras aposentadorias e pensões. Assim, esse sistema nasce com a expectativa de não gerar, no futuro, déficit previdenciário ao Estado, visto que haverá recursos, em tese, para suportar a totalidade dos dispêndios. Entretanto, o Estado continua cumprindo com a função de garantidor desses benefícios, independentemente do resultado do FUNDOPREV e do FUNDOPREV/MILITAR.

Isso significa que, caso a gestão financeira desses Fundos não consiga obter a rentabilidade mínima esperada para o cumprimento de suas obrigações futuras (meta atuarial estabelecida), o caixa do Tesouro do Estado terá de efetuar os aportes para a cobertura de eventuais necessidades de equilíbrio atuarial. Desde 2012, a meta atuarial não foi cumprida em dois dos seis anos. Contudo, em 2016 e 2017, o desempenho foi superior à meta em 56,36%.

Para o Regime de Previdência Complementar foi criado um Comitê Gestor para cada plano de benefícios complementares e um Comitê de Investimentos. O Comitê Gestor é o órgão responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo plano de benefícios previdenciários da RS-Prev, que poderá ser administrado por gestão própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

6.3 O Déficit Previdenciário do Sistema de Repartição Simples

No Sistema de Repartição Simples, em cujos vínculos com o Estado se deram até o dia 17 de julho de 2011, os recursos das contribuições dos servidores ativos são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões. O Estado contribui com a parte patronal, na proporção de duas vezes a contribuição do segurado. Como os recursos das contribuições pessoal e patronal são insuficientes para a cobertura dos benefícios previdenciários, o caixa do Tesouro suplementa mensalmente a diferença, o que resulta no chamado "déficit previdenciário financeiro".

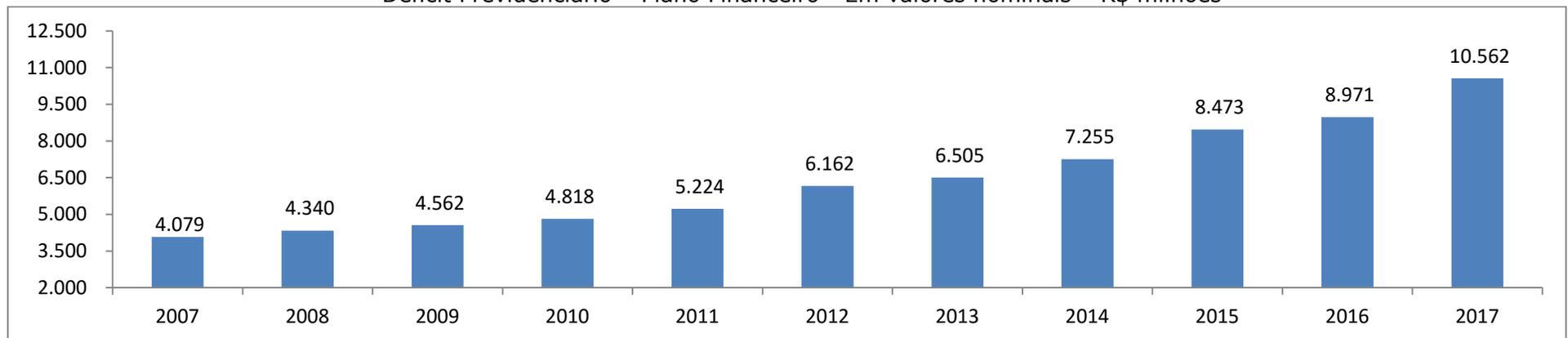
O problema do sistema de repartição simples é tão grave que, desde 2000, os proventos dos aposentados e pensionistas já eram maiores do que os despendidos com os vencimentos do pessoal ativo. Ao final de 2017, a Administração Direta e Indireta do Estado possuía 362,8 mil matrículas, sendo 150,7 mil ativas contra 212,1 mil vínculos de aposentados e pensionistas. Entre 2007 e 2017, enquanto os ativos tiveram um decréscimo de 24,6 mil matrículas, o quantitativo dos inativos teve um incremento de 39 mil vínculos líquidos. No período de 11 anos, em média, mais de 3,5 mil novas matrículas líquidas anuais foram para a inatividade. Ressalva-se que, no sistema de repartição simples o ideal é ter uma proporção de 5 ativos para cada 1 inativo. Ao final de 2018, de cada 10 matrículas, 4 serão ativas e 6 inativas.

A principal variável de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está justamente no sistema de repartição simples. Ao longo do tempo, o Estado não buscou formas de financiar os futuros aposentados e pensionistas, visto que as contribuições dos atuais ativos e da parte patronal não são suficientes para pagar o seu custeio.



A tabela seguinte mostra a evolução do déficit previdenciário – plano financeiro, entre 2007 e 2017. Em 2007, o déficit contabilizado foi de R\$ 4,1 bilhões; já em 2017, passou para R\$ 10,6 bilhões, aumento de 159,0%, em apenas onze anos. Nesse período (2007/2017), o rombo do sistema previdenciário gaúcho atingiu o montante de R\$ 71,0 bilhões, em valores nominais.

Déficit Previdenciário – Plano Financeiro - Em valores nominais – R\$ milhões



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).

A seguir transcreve-se tabela juntada por ocasião da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019, com demonstrativo da previsão do déficit previdenciário do Estado, entre 2018 e 2090, discriminado por Plano Financeiro.



Demonstrativo do déficit previdenciário entre 2018 e 2090 - Plano Financeiro

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2018	4.133.852.563,78	13.663.228.985,05	-9.529.376.421,26	-28.118.153.985,72
2019	4.058.234.443,68	13.569.732.199,16	-9.511.497.755,48	-37.629.651.741,20
2020	3.950.207.123,71	13.526.132.441,11	-9.575.925.317,39	-47.205.577.058,59
2021	3.842.637.123,08	13.470.077.127,15	-9.627.440.004,07	-56.833.017.062,66
2022	3.709.052.652,52	13.454.722.476,84	-9.745.669.824,34	-66.578.686.887,00
2023	3.612.950.998,83	13.350.119.708,94	-9.737.168.710,11	-76.315.855.597,11
2024	3.508.594.777,85	13.251.524.659,70	-9.742.929.881,86	-86.058.785.478,97
2025	3.417.962.566,10	13.102.724.942,92	-9.684.762.376,80	-95.743.547.855,77
2026	3.318.739.832,92	12.958.203.766,02	-9.639.463.933,11	-105.383.011.788,88
2027	3.220.193.326,73	12.804.098.890,96	-9.583.905.564,23	-114.966.917.353,11
2028	3.102.476.011,77	12.660.816.324,61	-9.558.340.312,83	-124.525.257.665,94
2029	2.986.644.253,67	12.490.210.763,34	-9.503.566.509,67	-134.028.824.175,61
2030	2.874.641.517,59	12.287.919.306,70	-9.413.277.789,11	-143.442.101.964,72
2031	2.752.902.329,60	12.079.044.961,68	-9.326.142.632,09	-152.768.244.596,81
2032	2.630.169.067,90	11.852.118.843,15	-9.221.949.775,25	-161.990.194.372,06
2033	2.504.065.817,48	11.615.453.652,56	-9.111.387.835,08	-171.101.582.207,14
2034	2.381.648.542,18	11.352.518.324,30	-8.970.869.782,13	-180.072.451.989,27
2035	2.244.996.998,58	11.089.470.714,85	-8.844.473.716,27	-188.916.925.705,54
2036	2.111.858.411,10	10.801.994.175,47	-8.690.135.764,37	-197.607.061.469,91
2037	1.985.762.594,26	10.495.731.640,11	-8.509.969.045,86	-206.117.030.515,77
2038	1.870.346.983,34	10.162.595.944,72	-8.292.248.961,38	-214.409.279.477,15
2039	1.760.650.096,31	9.814.271.745,56	-8.053.621.649,25	-222.462.901.126,40
2040	1.650.678.517,37	9.462.434.883,89	-7.811.756.366,52	-230.274.657.492,92
2041	1.557.865.615,37	9.077.799.639,14	-7.519.934.023,77	-237.794.591.516,69
2042	1.470.626.514,86	8.683.373.981,53	-7.212.747.466,67	-245.007.338.983,36
2043	1.386.840.127,70	8.285.178.212,54	-6.898.338.084,84	-251.905.677.068,20
2044	1.307.605.040,50	7.883.890.642,81	-6.576.285.602,30	-258.481.962.670,50
2045	1.232.144.785,80	7.481.916.589,68	-6.249.771.803,88	-264.731.734.474,38
2046	1.161.468.192,50	7.078.762.336,41	-5.917.294.143,91	-270.649.028.618,29
2047	1.092.003.240,18	6.682.621.388,19	-5.590.618.148,00	-276.239.646.766,29



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2048	1.025.349.755,83	6.291.962.167,47	-5.266.612.411,64	-281.506.259.177,93
2049	961.196.196,15	5.908.413.846,35	-4.947.217.650,19	-286.453.476.828,12
2050	899.150.486,82	5.533.853.681,62	-4.634.703.194,80	-291.088.180.022,92
2051	839.196.301,23	5.169.422.751,57	-4.330.226.450,34	-295.418.406.473,26
2052	780.950.141,36	4.816.706.907,25	-4.035.756.765,90	-299.454.163.239,16
2053	724.696.907,93	4.476.124.202,43	-3.751.427.294,50	-303.205.590.533,66
2054	670.279.522,97	4.148.685.358,20	-3.478.405.835,23	-306.683.996.368,89
2055	617.890.473,56	3.834.783.758,85	-3.216.893.285,29	-309.900.889.654,18
2056	567.607.503,32	3.534.866.445,83	-2.967.258.942,51	-312.868.148.596,69
2057	519.533.951,51	3.249.236.724,15	-2.729.702.772,64	-315.597.851.369,33
2058	473.757.454,97	2.978.107.810,62	-2.504.350.355,65	-318.102.201.724,98
2059	430.348.519,32	2.721.600.267,88	-2.291.251.748,57	-320.393.453.473,55
2060	389.359.393,15	2.479.740.898,94	-2.090.381.505,79	-322.483.834.979,34
2061	350.823.522,86	2.252.464.598,74	-1.901.641.075,89	-324.385.476.055,23
2062	314.755.363,98	2.039.616.713,95	-1.724.861.349,97	-326.110.337.405,20
2063	281.150.621,55	1.840.957.103,30	-1.559.806.481,76	-327.670.143.886,96
2064	249.986.929,38	1.656.166.390,68	-1.406.179.461,31	-329.076.323.348,27
2065	221.224.958,69	1.484.854.263,04	-1.263.629.304,36	-330.339.952.652,63
2066	194.809.733,64	1.326.569.614,85	-1.131.759.881,19	-331.471.712.533,82
2067	170.672.318,53	1.180.811.991,66	-1.010.139.673,11	-332.481.852.206,93
2068	148.731.222,20	1.047.041.770,37	-898.310.548,17	-333.380.162.755,10
2069	128.894.008,17	924.690.865,24	-795.796.857,07	-334.175.959.612,17
2070	111.059.069,73	813.173.469,78	-702.114.400,05	-334.878.074.012,22
2071	95.117.571,24	711.896.491,95	-616.778.920,71	-335.494.852.932,93
2072	80.955.317,29	620.268.042,17	-539.312.724,88	-336.034.165.657,81
2073	68.454.312,28	537.703.092,26	-469.248.779,98	-336.503.414.437,79
2074	57.493.953,25	463.626.781,16	-406.132.827,90	-336.909.547.265,69
2075	47.952.124,43	397.475.505,49	-349.523.381,06	-337.259.070.646,75
2076	39.706.489,07	338.697.465,11	-298.990.976,04	-337.558.061.622,79
2077	32.635.825,89	286.753.332,18	-254.117.506,29	-337.812.179.129,08
2078	26.621.154,04	241.116.272,04	-214.495.118,01	-338.026.674.247,09



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2079	21.547.151,03	201.272.814,77	-179.725.663,74	-338.206.399.910,83
2080	17.303.356,83	166.723.468,37	-149.420.111,53	-338.355.820.022,36
2081	13.785.197,19	136.983.700,79	-123.198.503,60	-338.479.018.525,96
2082	10.894.934,07	111.585.459,47	-100.690.525,40	-338.579.709.051,36
2083	8.542.471,99	90.077.829,62	-81.535.357,64	-338.661.244.409,00
2084	6.645.828,14	72.028.598,34	-65.382.770,21	-338.726.627.179,21
2085	5.131.391,76	57.026.491,69	-51.895.099,94	-338.778.522.279,15
2086	3.933.939,37	44.683.243,33	-40.749.303,96	-338.819.271.583,11
2087	2.996.398,84	34.635.874,88	-31.639.476,04	-338.850.911.059,15
2088	2.269.487,40	26.548.840,89	-24.279.353,49	-338.875.190.412,64
2089	1.711.236,56	20.116.135,64	-18.404.899,07	-338.893.595.311,71
2090	1.286.410,64	15.062.662,01	-13.776.251,37	-338.907.371.563,08

Fonte: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Atuarial.

Notas acerca do Plano Financeiro Civil:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: AT-2000; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 3,20% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não se aplica; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino dois anos e seis meses mais novo; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..real de salários: 3,20% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino dois anos e sete meses mais novo; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 396.493.549,62.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 50; inativos – 68; e pensionistas - 68.

Notas acerca do Plano Financeiro Militar

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Fazenda (MF).

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: AT-2000; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 3,20% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 0% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: não aplicável; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino dois anos e três meses mais novo; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,980; j) inflação anual estimada: 4,50%; k) taxa rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 90.646.197,39.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 39; inativos – 60; pensionistas - 61.

A solução para o déficit previdenciário virá no longuíssimo prazo, entre 20 e 25 anos. Começou a ser atacado com a criação das Leis Estaduais Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011 – FUNDOPREV Militar e Civil, respectivamente. Nesse caso, os servidores admitidos a partir de 18/07/2011 estão vinculados ao regime de capitalização e as contribuições pessoais e contrapartida patronal (proporção 1 x 1) serão destinadas aos fundos previdenciários capitalizados. Ainda, através da Lei Complementar nº 14.750, de 15/10/2015, criou-se o Regime de Previdência Complementar, na qual o Estado passa a garantir os vencimentos e os proventos até o limite máximo do teto pago pelo INSS. Acima disso, há a contribuição direta do servidor e patronal, sendo que a patronal possui uma alíquota máxima de 7,5%.

Tomando-se que os servidores admitidos a partir de 08/07/2011 e os admitidos a partir de 19/08/2016, estão abrigados, respectivamente, nos regimes de capitalização e de previdência complementar, deduz-se que, após a aposentadoria dos servidores do Regime de Repartição Simples, o déficit previdenciário caminhará para um pico sem precedente, pois o Estado não contará mais com nenhuma receita de ativos. Contudo, no longuíssimo prazo serão sentidos os primeiros efeitos positivos, quando o caixa do Tesouro, paulatinamente, começará a ser menos pressionado, devido aos efeitos esperados dos recém criados Regimes de Capitalização e de Previdência Complementar.

Uma série de fatores têm contribuído, para que o Estado do Rio Grande do Sul apresente atualmente um comprometimento com gastos previdenciários tão expressivo em relação a RCL, como por exemplos: (i) pela elevada expectativa de vida da população gaúcha, que faz com que os aposentados usufruam seus benefícios previdenciários por mais tempo; (ii) pelo perfil envelhecido do seu funcionalismo, que reflete o próprio envelhecimento da população gaúcha como um todo, tendo em vista que o Estado tem um histórico de desenvolvimento mais antigo, o que exigiu a ampliação de sua máquina pública décadas antes da maioria dos estados brasileiros, de modo que, atualmente, possui um grande contingente de servidores aposentados e de pensionistas; e (iii) pela situação conjuntural da economia brasileira e gaúcha que, entre 2014 e 2016, passou pela maior crise econômica da história, que refletiu diretamente na arrecadação tributária, em nível federal, estadual e municipal.

A tabela adiante traz a situação previdenciária dos estados brasileiros, referente a 2017. Em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), O Estado de Minas Gerais foi o que apresentou o maior déficit previdenciário (35,9% da RCL), seguido pelo Rio de Janeiro (33,1% da RCL) e Rio Grande do Sul (32,7% da RCL). Quanto à despesa previdenciária, MG aparece novamente em primeiro lugar (39,9% da RCL), seguido pelo RS (38,7% da RCL) e RJ (36,9% da RCL). Os Estados de SE, BA, PE, PR, PB e ES aparecem com situação preocupante. O Estado de SP, apesar de apresentar déficit previdenciário de R\$ 26,9 bilhões, compromete 17,2% da RCL, um pouco mais da metade do que gasta o RS.



Despesas previdenciárias dos Estados brasileiros em 2017 - R\$ 1.000,00

Ordem	Estado	Despesas Previdenciárias (aposentadorias e pensões)	Contribuições Previdenciárias	Receita Corrente Líquida	Em percentual da RCL		
					Despesas Previdenciárias	Contribuição Previdenciária	Déficit Previdenciário
1	MG	21.999.212	2.225.094	55.137.158	39,9%	4,0%	35,9%
2	RJ	19.286.673	1.981.491	52.281.633	36,9%	3,8%	33,1%
3	RS	14.448.679	2.230.893	37.308.941	38,7%	6,0%	32,7%
4	SE	1.984.418	329.150	7.139.307	27,8%	4,6%	23,2%
5	BA	8.546.000	1.409.098	32.791.887	26,1%	4,3%	21,8%
6	PE	5.361.825	1.080.403	22.607.773	23,7%	4,8%	18,9%
7	PR	8.868.185	1.721.222	38.257.820	23,2%	4,5%	18,7%
8	PB	1.980.260	279.721	9.428.016	21,0%	3,0%	18,0%
9	ES	2.580.688	354.717	12.580.306	20,5%	2,8%	17,7%
10	SP	31.474.267	4.573.704	156.676.219	20,1%	2,9%	17,2%
11	RN	1.839.056	299.076	8.979.111	20,5%	3,3%	17,2%
12	SC	5.967.300	2.336.458	22.090.248	27,0%	10,6%	16,4%
13	MT	2.740.338	493.587	14.041.587	19,5%	3,5%	16,0%
14	GO	4.119.157	767.812	21.824.720	18,9%	3,5%	15,4%
15	DF	4.135.175	1.201.188	20.754.597	19,9%	5,8%	14,1%
16	PI	1.527.517	358.469	8.364.209	18,3%	4,3%	14,0%
17	PA	3.197.467	670.822	18.507.346	17,3%	3,6%	13,7%
18	CE	3.120.866	629.477	18.443.225	16,9%	3,4%	13,5%
19	MA	2.112.425	397.830	13.024.709	16,2%	3,1%	13,2%
20	AL	1.205.721	274.221	7.464.633	16,2%	3,7%	12,5%
21	AC	764.451	192.242	4.693.500	16,3%	4,1%	12,2%
22	AM	1.569.324	330.021	12.440.351	12,6%	2,7%	10,0%
23	MS	637.642	88.673	10.197.160	6,3%	0,9%	5,4%
24	TO	650.630	359.718	8.345.848	7,8%	4,3%	3,5%
25	RO	510.637	290.064	6.708.189	7,6%	4,3%	3,3%
26	RR	105.680	86.158	3.283.635	3,2%	2,6%	0,6%
27	AP	72.531	83.755	4.121.751	1,8%	2,0%	-0,3%
Total		150.806.125	25.045.063	627.493.881	24,0%	4,0%	20,0%

Fonte original: RREOs dos Estados - 6º bimestre 2017. O mérito pela pesquisa é do economista Darcy Santos.

Nota 1: Os Estado de RN, MT, TO e AP não apresentaram relatórios relativos a 2017, sendo que os valores acima colocados são referentes a 2016.

Nota 2: o déficit previdenciário não leva em conta a contribuição patronal.

Nota 3: A metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida tomou por base as receitas correntes menos as transferências aos municípios e a perda do FUNDEB. Essa fórmula difere daquela da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo válida em termos de comparação por dar um tratamento equânime a todas as contas.

7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2019

O orçamento de custeio e de investimento das sociedades de economia mista, nas quais o Estado do Rio Grande do Sul detém a totalidade do capital social ou o controle acionário com direito a voto, acompanha a Proposta da Lei Orçamentária Anual da Administração Pública estadual direta, suas Autarquias e Fundações, em conformidade com o que determina a Constituição Estadual, em seu art. 149, § 5º, I, bem como cumpre o prazo legal de 15 de setembro de cada ano, para o envio da peça orçamentária à Assembleia Legislativa (Art. 152, § 8º, III, da Constituição do Estado).

O Estado possui 15 estatais, sendo 10 Companhias do setor produtivo, que se dedicam à prestação de serviços, à produção industrial e à extração mineral (CEASA, PROCERGS, CRM, EGR, BAGERS, SULGÁS, CORSAN, CEEE-GT, CEEE-D e CEEE-Par); e 5 companhias dos setores Administrativo e financeiro (BANRISUL, BANRISUL Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, BANRISUL Administradora de Consórcios, BANRISUL Cartões S.A. e BADESUL), voltadas à atividade de intermediação financeira e fomento ao desenvolvimento.

Nos últimos anos, algumas estatais gaúchas melhoraram seu desempenho graças à modernização administrativa, à gestão voltada aos resultados, à racionalização dos gastos e à melhoria de processos. A tabela adiante apresenta a evolução do Patrimônio Líquido das principais Companhias, entre 2007 e 2017. Em 2017, destacam-se o crescimento do patrimônio líquido do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT e do BADESUL. Por outro lado, a CEEE-D, a SULGÁS, a CRM e a PROCERGS apresentaram involução em seu patrimônio.

Patrimônio líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
BANRISUL	2.792.013	3.079.139	3.408.462	3.855.239	4.399.511	4.634.648	5.147.862	5.671.174	6.475.687	6.443.426	7.035.025
CORSAN	562.215	738.173	603.698	749.638	843.840	558.243	1.076.086	1.198.281	1.663.024	1.889.572	1.982.089
CEEE-D	15.982	24.870	1.623.544	1.428.810	1.092.109	669.477	511.341	88.009	-483.596	-1.236.010	-1.240.478
CEEE-GT	304.902	434.781	1.889.542	2.051.413	2.063.301	1.880.680	1.732.473	1.449.879	1.481.954	2.181.733	2.464.299
SULGÁS	76.804	79.160	128.687	140.085	124.787	113.820	113.966	121.072	134.422	184.307	175.818
CRM	143.480	126.145	135.412	130.955	113.516	277.118	278.123	294.192	289.700	272.423	241.423
PROCERGS	35.977	43.547	40.352	38.829	38.777	53.218	78.584	108.294	71.654	47.128	44.838
BADESUL	369.018	392.435	431.680	502.738	558.395	673.672	732.290	776.260	745.863	676.749	689.919

Fonte: Balanço Patrimonial das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A tabela seguinte traz as informações sobre o Lucro Líquido das principais estatais, entre 2007 e 2017. Em 2017, destacam-se os resultados positivos do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT, da SULGÁS e do BADESUL. Por outro lado, os repetentes resultados negativos da CEEE-D e da CRM.

Lucro líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
BANRISUL	916.381	590.873	541.096	741.242	904.349	818.590	791.614	691.416	880.218	659.689	1.053.036
CORSAN	53.351	211.966	251.149	197.693	231.280	237.641	167.451	232.753	163.877	207.872	382.678
CEEE-D	6.299	15.908	1.598.785	-194.734	-202.892	-220.703	-228.571	-445.282	-514.244	-527.179	-87.529
CEEE-GT	76.153	123.896	1.343.100	152.766	88.173	-88.417	-191.336	-280.173	84.947	923.782	395.080
SULGÁS	71.196	47.109	70.209	88.769	78.472	67.323	46.982	53.336	68.538	130.779	72.818
CRM	10.323	7.117	12.710	3.424	-16.929	23.937	7.750	23.465	12.668	-3.345	-19.371
BADESUL	38.137	46.027	40.985	72.324	77.593	11.232	61.208	1.072	-29.900	-66.733	13.989

Fonte: Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A Tabela adiante mostra a evolução dos investimentos feitos pelas principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2017. Em 2017, foi investido R\$ 1,053 bilhão. Entre as Companhias com maior volume de investimento destacam-se o grupo CEEE, a CORSAN e o BANRISUL.

Demonstrativo dos investimentos executados pelas principais estatais gaúchas - R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
CORSAN	78.743	91.664	236.517	330.860	201.085	198.580	216.693	251.924	235.802	273.237	355.328
GRUPO CEEE (*)	215.952	180.590	216.803	237.544	196.241	238.943	486.161	546.283	597.308	457.758	418.378
SULGÁS	5.900	19.100	17.354	20.284	35.147	36.243	42.060	34.646	40.807	32.539	25.800
BANRISUL E COLIGADAS	133.006	163.055	210.203	190.884	198.735	251.800	299.500	325.000	334.900	272.700	253.281
Total dos Investimentos	433.601	454.409	680.877	779.572	631.208	725.566	1.044.414	1.157.853	1.208.817	1.036.234	1.052.787

Fonte: Balanço Social das estatais gaúchas.

Nota (*): Os investimentos do grupo CEEE abrangem a CEEE Distribuição (CEEE-D) e a CEEE Geração e Transmissão (CEEE-GT).

Para 2019, as estatais projetam executar investimentos na ordem de R\$ 1,669 bilhão. Pela ótica econômica, em uma estimativa sobre a matriz insumo-produto, desenvolvida pela antiga Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), caso se realizem na totalidade os investimentos previstos na PLOA 2019, terão significativo impacto multiplicador, pois se estima **um incremento de 0,37% no PIB estadual, acompanhado da criação de, aproximadamente, 40.000 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em R\$ 2,8 bilhões.**

Conforme se pode visualizar na tabela adiante, do total alocado pelas empresas estatais, de R\$ 1,669 bilhão, R\$ 1,658 bilhão são com fontes próprias e R\$ 11,0 milhões por meio de operações de crédito.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Fontes de Recursos - Orçamento de 2019

EMPRESAS ESTATAIS GAÚCHAS	FONTES DE RECURSOS		
	PRÓPRIAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS TOTAIS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	305.539.456		305.539.456
BANRISUL CARTÕES S/A - BCARTÕES	27.594.877		27.594.877
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	1.150.000		1.150.000
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	7.000.004		7.000.004
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	2.120.000		2.120.000
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	48.593.383		48.593.383
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	4.999.980		4.999.980
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	166.679.989	360.000	167.039.989
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	235.312.081	10.638.508	245.950.589
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	1.135.000		1.135.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	812.815.212		812.815.212
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS - EGR	45.200.000		45.200.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSOS	1.658.139.982	10.998.508	1.669.138.490

Fonte: SPGG/PLOA 2019.

A tabela seguinte aloca os recursos das empresas estatais do orçamento de 2019, de R\$ 1,669 bilhão, em três grandes áreas: a de Infraestrutura (R\$ 1,321 bilhão); a Econômica (R\$ 316 milhões); e a área Administrativa - Gestão e Governança (R\$ 32 milhões).

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Área - Orçamento de 2019

ÁREA DE INFRAESTRUTURA	1.320.734.173
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	48.593.383
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	167.039.989
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	245.950.589
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	1.135.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	812.815.212
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. - EGR	45.200.000
ÁREA ECONÔMICA	315.809.460
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	7.000.004
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	305.539.456
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	1.150.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	2.120.000
ÁREA ADMINISTRATIVA	32.594.857
BANRISUL CARTÕES S.A. - BCARTÕES	27.594.877
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	4.999.980
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DAS DIVERSAS ÁREAS	1.669.138.490

Fonte: SPGG/PLOA 2019.

A tabela seguinte mostra os investimentos das empresas estatais gaúchas, classificados por Função. A Função Administração apropriou R\$ 5,0 milhões (0,30%); a de Saneamento, R\$ 812,8 milhões (48,70%); a da Agricultura, R\$ 2,1 milhão (0,13%); a do Comércio e Serviços, R\$ 341,3 milhões (20,45%); a de Energia, R\$ 462,7 milhões (27,72%); e a de Transporte, R\$ 45,2 milhões (2,71%), totalizando R\$ 1,669 bilhão em investimentos.

Demonstrativos dos investimentos das estatais gaúchas por Função - Orçamento de 2019

FUNÇÃO	INVESTIMENTOS	% SOBRE O TOTAL DE INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO	4.999.980	0,30
SANEAMENTO	812.815.211	48,70
AGRICULTURA	2.120.000	0,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	341.284.337	20,45
ENERGIA	462.718.962	27,72
TRANSPORTE	45.200.000	2,71
TOTAL	1.669.138.490	100,00

Fonte: SPGG/PLOA 2019.

A tabela seguinte mostra os investimentos das estatais gaúchas, alocados por Região Funcional. Nos lançamentos efetuados pelas estatais, dos quais R\$ 377 milhões não foram regionalizados. No processo de regionalização, esses valores foi apropriados tomando-se por base a população de cada Região Funcional.

Verifica-se que a Região Funcional 1 (COREDEs Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí) receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 662,5 milhões, seguida pela Região Funcional 3 (COREDEs Hortênsias, Serra e Campos de Cima da Serra), com R\$ 312,3 milhões, e pela Região Funcional 7 (Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro), com R\$ 134,0 milhões. Desse modo, os investimentos das estatais contribuem para reequilibrar os fluxos de renda entre as várias regiões do Estado.



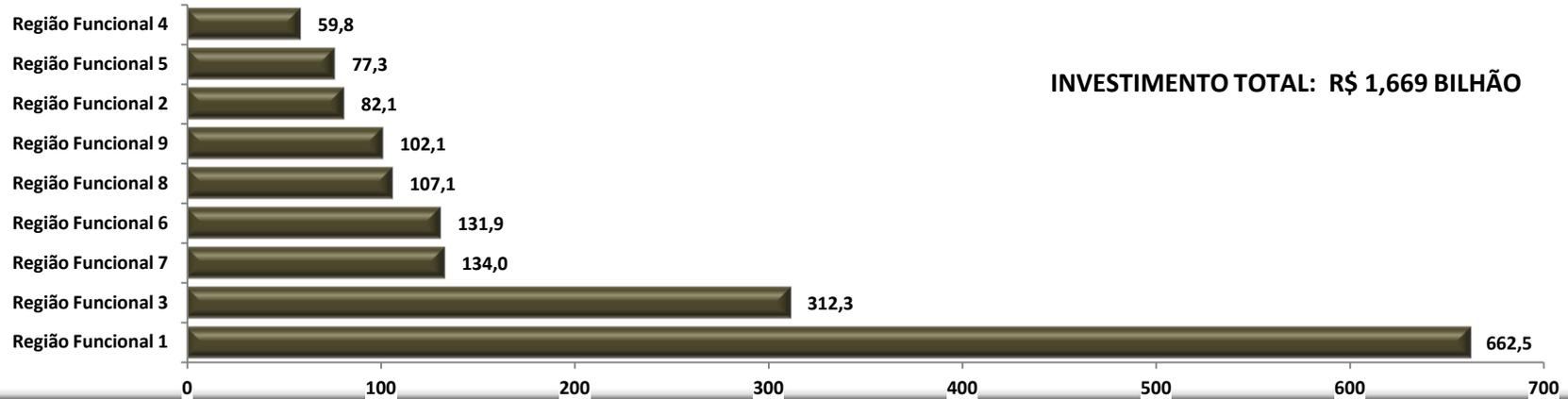
Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Região Funcional - Orçamento de 2019

Região Funcional	Nome dos COREDES	Investimentos
1	Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí	662.541.189
2	Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari	82.104.720
3	Hortênsias, serra e Campos de Cima da Serra	312.348.974
4	Litoral	59.777.529
5	Sul	77.317.275
6	Campanha e Fronteira Oeste	131.881.514
7	Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro	133.966.541
8	Alto jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do jaguari	107.111.443
9	Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção, Alto da Serra do Botucarai e Rio da Várzea	102.089.305
Total dos COREDES		1.669.138.490

Fonte: SPGG/PLOA 2019.

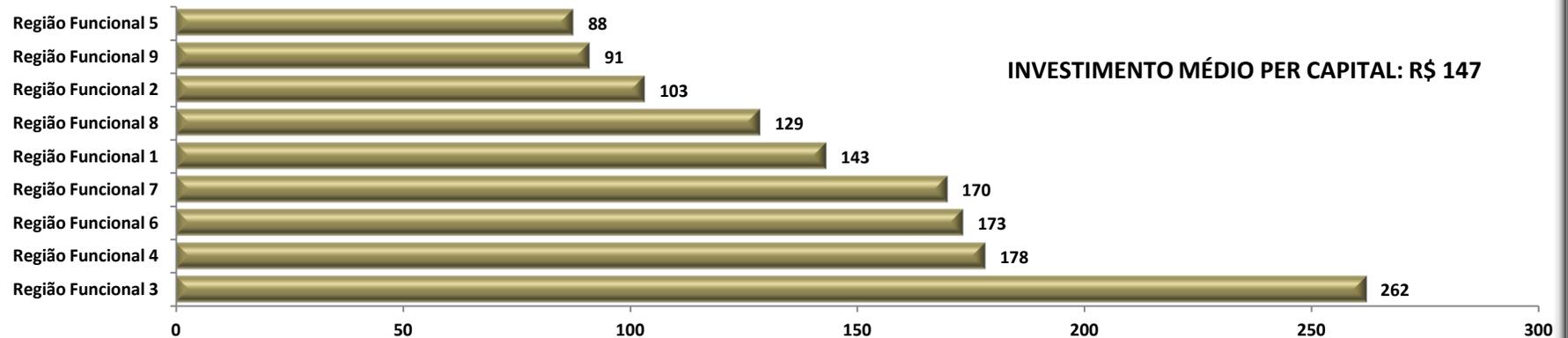


PLOA 2019 - INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS POR REGIÃO FUNCIONAL

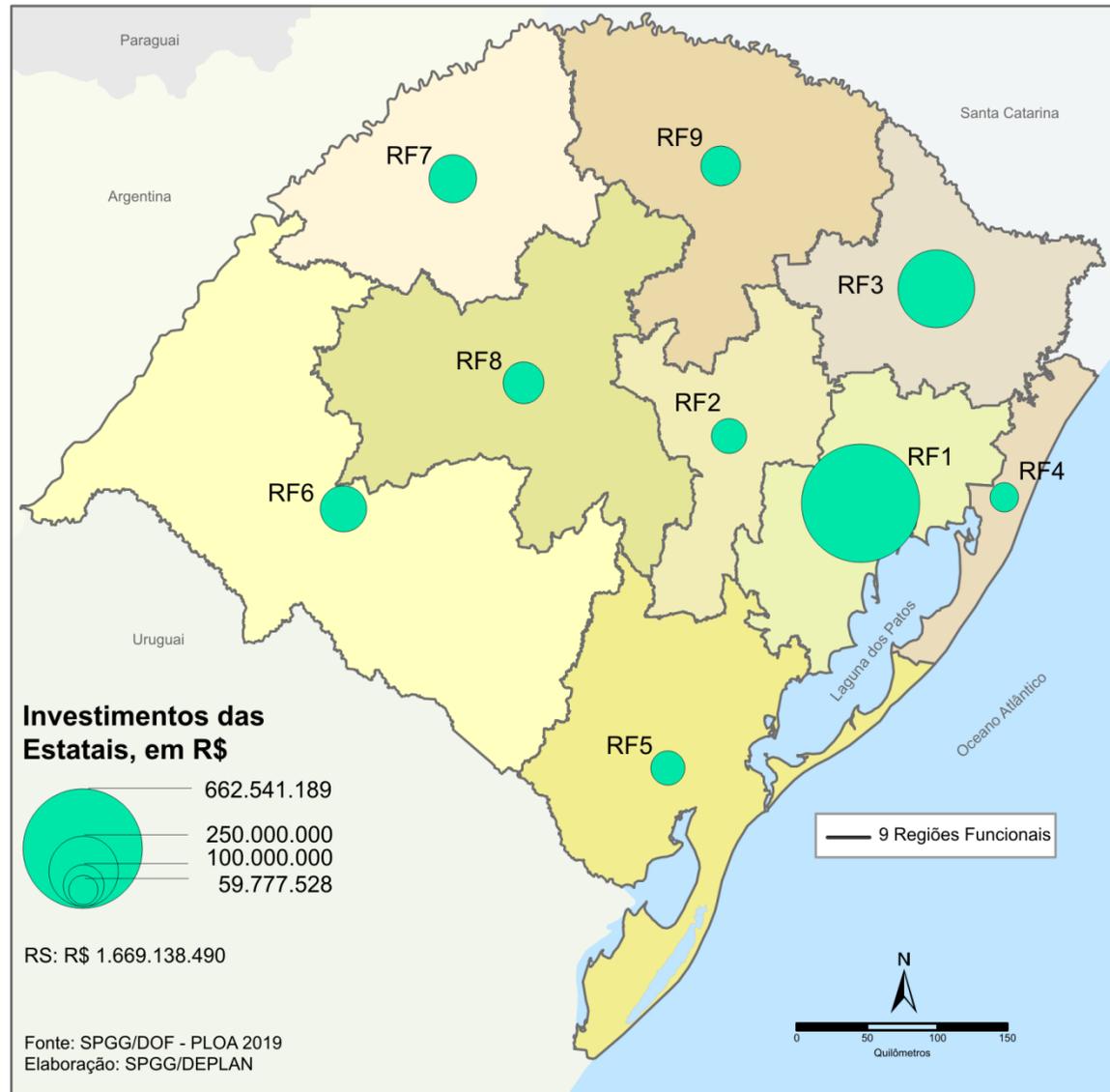


Fonte: SPGG/PLOA 2018.

PLOA 2019 - INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS PER CAPITA



Fonte: SPGG/PLOA 2018.



8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2019

O processo de decisão das demandas da Consulta Popular, incluídas na Proposta da Lei Orçamentária Estadual de 2019, consolida-se como um patrimônio da cidadania gaúcha, realizado de forma contínua desde 2003. Em 2018, desenvolveu-se em cinco etapas. A primeira etapa, a das **Audiências Regionais**, abertas à participação de toda a sociedade, foi realizada nos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs. Na segunda etapa, a das **Assembleias Municipais**, as comunidades locais apresentaram as suas demandas para a inclusão na cédula de votação regional e elegeram representantes para o Fórum Regional da Consulta Popular.

A terceira etapa, a dos **Fóruns Regionais** da Consulta Popular, realizou a sistematização das Assembleias Municipais, elencando os Projetos que constituíram a cédula de votação de prioridades. A base para a discussão nas regiões foi o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional de cada COREDE e os Programas constantes do PPA e do Orçamento corrente. Os planos estratégicos foram elaborados a partir do segundo semestre de 2016, com recursos repassados pelo Governo do Estado, cujos resultados e produtos está disponível à sociedade gaúcha através de cadernos publicados pelos 28 COREDEs.

A quarta etapa, a da **Votação da Consulta Popular**, submeteu a toda a cidadania gaúcha projetos discutidos e indicados nas etapas anteriores, e ocorreu entre os dias 26 e 29 de junho de 2018. A votação deu-se totalmente em meio digital, através da internet, de aplicativo para dispositivos móveis, desenvolvido pela PROCERGS e através de mensagens de texto, via celular. Nesse processo de escolha de Projetos Prioritários, **votaram 794.312 eleitores**, superando a votação do ano anterior em aproximadamente 90.000 eleitores.

A quinta etapa é o **detalhamento dos projetos eleitos**, sempre tendo em vista a necessidade de os mesmos terem impacto regional, onde se reuniram em cada um dos COREDEs, a direção, os delegados eleitos nas etapas anteriores, a Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG), os órgãos com os programas eleitos em cada região e os agentes regionais representativos das áreas eleitas (prefeituras, secretarias municipais, conselhos, universidades, associações e outras). O resultado desta etapa são os projetos orçamentários incluídos na PLOA 2019.

O Governo Estadual disponibilizou para a Consulta Popular, para o exercício de 2019, o montante de R\$ 80 milhões, R\$ 20 milhões a mais do que no ano anterior.

A partir da discussão nas regiões e do resultado da votação da Consulta Popular, foram contemplados com recursos os seguintes órgãos: a Secretaria da Agricultura, a Secretaria da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, a Secretaria do Desenvolvimento Rural, a Secretaria da Educação, a Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação, a Secretaria Estadual da Saúde, a Secretaria da Segurança Pública e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Por fim, cabe destacar a parceria do Governo do Estado com os COREDEs, fundamental para o êxito da implementação e execução do processo da Consulta Popular. Merece também registro a capacidade de articulação demonstrados pelos COREDEs e pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs). O valor destinado a cada uma das áreas foi dado pelo resultado da votação, conforme se pode visualizar nas tabelas abaixo.

Alocação de Recursos da Consulta Popular por Órgãos

Órgãos	Valor Alocado
SES – Secretaria Estadual da Saúde	25.298.705,33
SSP – Secretaria da Segurança Pública	24.385.887,35
SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	12.641.223,31
SEAPI – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	4.686.982,87
SEDUC – Secretaria da Educação	3.361.231,39
SEDACTEL – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	2.914.309,56
UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	2.549.405,95
SOP – Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação	2.495.049,82
SDECT – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	906.471,52
SDSTJDH – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Direitos Humanos	760.732,90
Total de recursos da Consulta Popular por Órgãos	80.000.000,00

Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2019).

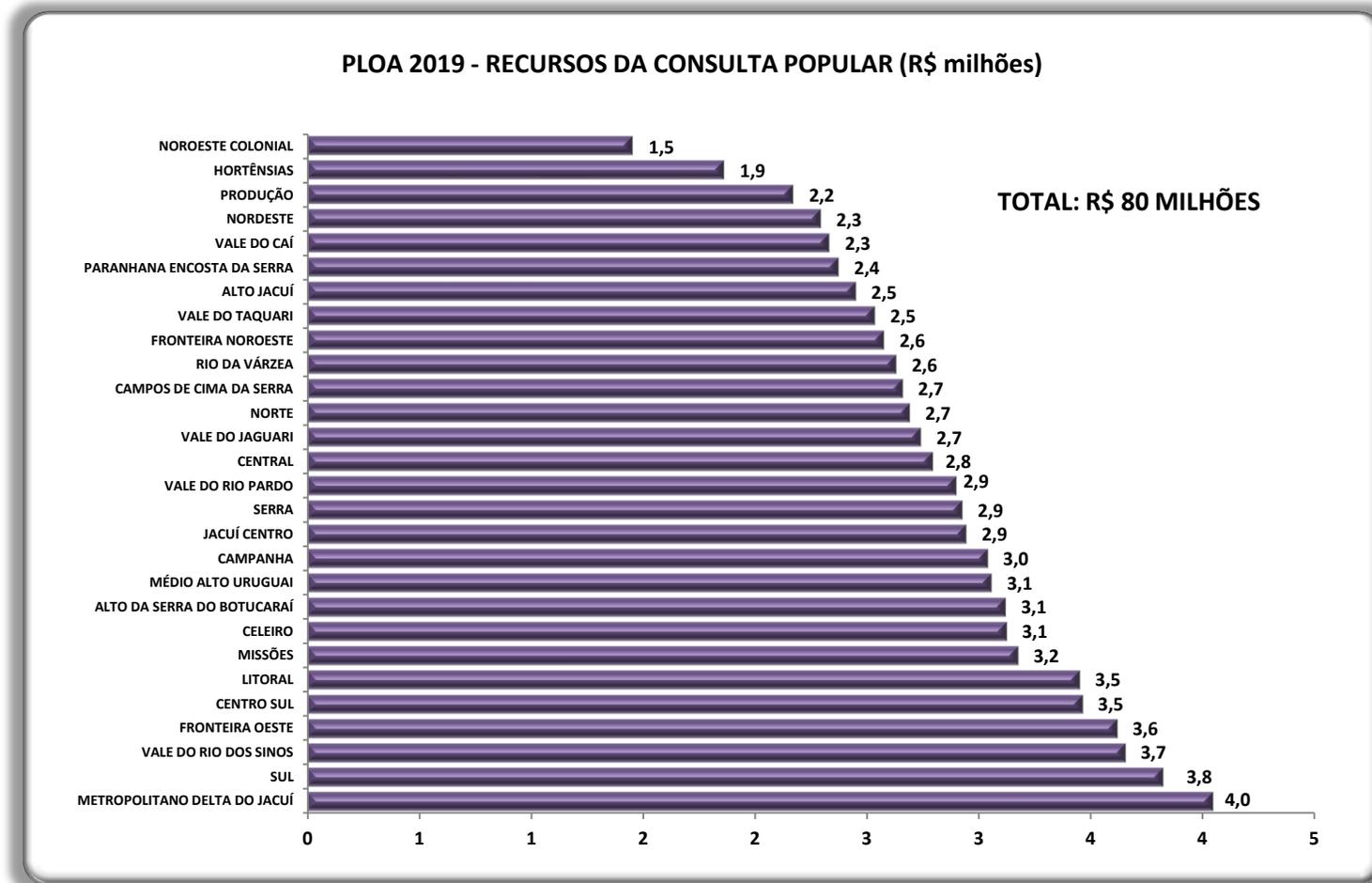
A tabela seguinte aloca os recursos da Consulta Popular por COREDEs.



Alocação de Recursos da Consulta Popular por COREDEs

COREDE	VALOR EM R\$
Alto da Serra do Botucaraí	3.122.955,16
Alto Jacuí	2.454.070,23
Campanha	3.042.931,77
Campos Cima da Serra	2.663.520,72
Celeiro	3.127.098,83
Central	2.797.706,27
Centro-Sul	3.466.710,06
Fronteira Noroeste	2.579.730,78
Fronteira Oeste	3.621.268,00
Hortênsias	1.866.029,16
Jacuí-Centro	2.946.961,01
Litoral	3.453.971,67
Médio Alto Uruguai	3.059.848,51
Metropolitano Delta do Jacuí	4.046.954,54
Missões	3.178.878,37
Nordeste	2.297.495,75
Noroeste Colonial	1.458.391,46
Norte	2.694.891,30
Paranhana Encosta da Serra	2.376.674,16
Produção	2.175.057,07
Rio da Várzea	2.634.533,69
Serra	2.929.539,55
Sul	3.824.702,69
Vale do Caí	2.336.053,96
Vale do Jaguari	2.744.926,72
V. do Rio dos Sinos	3.657.509,57
V. do Rio Pardo	2.902.629,78
V. do Taquari	2.538.959,22
Total	80.000.000,00

Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2019).



Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2019).

9. Alguns Dados Estatísticos sobre a Economia do Estado do Rio Grande do Sul

Adiante, apresenta-se o desempenho da economia gaúcha em setores importantes, como da balança comercial, do emplacamento de carros novos e da venda de combustíveis. A tabela seguinte exhibe a evolução das exportações, das importações e do saldo da balança comercial gaúcha e brasileira, a partir do ano 1996. Em 2017, o Rio Grande do Sul apresentou saldo comercial positivo de US\$ 7,9 bilhões; o Brasil apresentou saldo comercial favorável de US\$ 67,0 bilhões.

Balança Comercial em US\$ 1.000 FOB

ANO	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				SALDO COMERCIAL	
	RS	%	BRASIL	%	RS	%	BRASIL	%	RS	BRASIL
1996	5.663.640	-	47.746.728	-	3.361.241	-	53.345.767	-	2.302.399	-5.599.039
1997	6.270.130	10,7	52.982.726	11,0	3.725.029	10,8	59.747.227	12,0	2.545.101	-6.764.501
1998	5.628.516	-10,2	51.139.862	-3,5	4.331.713	16,3	57.763.476	-3,3	1.296.803	-6.623.614
1999	4.998.905	-11,2	48.012.790	-6,1	3.283.286	-24,2	49.301.558	-14,6	1.715.619	-1.288.768
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	1.759.270	-731.743
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	2.301.856	2.684.835
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	2.852.208	13.195.999
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	3.836.686	24.877.655
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	4.611.531	33.841.881
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	3.783.513	44.928.808
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	7.949.208	18,8	91.350.841	24,1	3.852.871	46.456.629
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	10.168.245	27,9	120.617.446	32,0	4.849.429	40.031.627
2008	18.385.264	22,4	197.942.443	23,2	14.524.823	42,8	172.984.768	43,4	3.860.441	24.957.675
2009	15.236.062	-17,1	152.994.742	-22,7	9.470.130	-34,8	127.722.343	-26,2	5.765.932	25.272.399
2010	15.381.598	1,0	201.915.276	32,0	13.275.021	40,2	181.768.427	42,3	2.106.577	20.146.849
2011	19.427.090	26,3	256.039.366	26,8	15.662.106	18,0	226.246.756	24,5	3.764.984	29.792.610
2012	17.385.700	-10,5	242.572.846	-5,3	15.370.613	-1,9	223.183.477	-1,4	2.015.087	19.389.369
2013	25.093.698	44,3	242.033.575	-0,2	16.779.090	9,2	239.747.516	7,4	8.314.608	2.286.059
2014	18.695.564	-25,5	225.100.885	-7,0	14.948.067	-10,9	229.060.058	-4,5	3.747.497	-3.959.173
2015	17.518.127	-6,3	191.134.325	-15,1	10.020.684	-33,0	171.449.051	-25,2	7.497.443	19.685.274
2016	16.578.206	-5,4	185.235.401	-3,1	8.313.446	-17,0	137.552.003	-19,8	8.264.760	47.683.398
2017	17.787.568	7,3	217.739.177	17,5	9.923.282	19,4	150.749.453	9,6	7.864.286	66.989.724

Fonte: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.



A tabela seguinte mostra o emplacamento de veículos novos no Rio Grande do Sul, a partir de 2005 até 2017. Em 2017, foram 169.013 novos emplacamentos, acréscimo de 4,7% em relação a 2016. É importante salientar o fato de que a quantidade de novos emplacamentos feitos em 2017 é inferior aos registrados em 2006. Ou seja, em 2017 foram emplacados 14.636 menos veículos do que há 12 anos.

Emplacamento de veículos novos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017 - 2016	% 2017 / 2016
jan	12.361	13.509	15.821	18.400	19.194	20.411	20.945	24.325	30.581	28.024	22.090	14.710	13.122	-1.588	-10,8
fev	11.655	12.577	14.459	18.737	19.033	19.499	21.625	21.515	19.584	21.854	15.175	11.406	11.390	-16	-0,1
mar	15.075	15.777	18.964	22.298	24.372	27.030	25.918	27.027	25.105	21.839	18.801	14.219	13.277	-942	-6,6
abr	13.640	13.460	17.063	24.063	22.529	23.395	23.787	24.282	27.695	23.816	17.845	12.542	12.531	-11	-0,1
mai	12.528	14.481	18.294	23.796	23.194	20.180	26.080	24.447	27.166	24.945	17.303	13.171	12.846	-325	-2,5
jun	13.248	13.476	17.539	23.107	24.001	20.933	25.272	30.450	27.088	21.424	15.451	13.311	13.716	405	3,0
jul	12.826	14.069	17.790	26.096	22.777	23.653	26.299	30.296	27.407	23.820	17.091	13.893	13.991	98	0,7
ago	13.211	15.371	20.474	24.323	21.068	24.538	26.416	35.517	27.947	23.357	16.256	13.107	15.248	2.141	16,3
set	12.561	15.277	19.525	24.025	26.007	24.525	26.534	24.796	27.387	23.352	15.574	12.370	14.127	1.757	14,2
out	13.738	16.615	22.949	23.824	25.287	27.420	26.526	28.796	31.279	25.683	16.251	13.338	15.543	2.205	16,5
nov	15.269	17.774	23.245	19.834	21.585	25.869	28.343	27.891	27.351	24.984	15.722	13.415	15.541	2.126	15,8
dez	20.004	21.263	26.039	21.870	25.250	33.281	33.324	26.308	34.815	29.710	19.847	15.932	17.681	1.749	11,0
Total	166.116	183.649	232.162	270.373	274.297	290.734	311.069	325.650	333.405	292.808	207.406	161.414	169.013	7.599	4,7

Fonte: DETRAN/RS.

As tabelas duas seguintes mostram a evolução da venda de combustíveis no RS e no Brasil, em m³. Ao se comparar o consumo de 2017, em relação a 2016, o crescimento no RS foi de 1,0%, já no Brasil foi de 0,5%.

Evolução das Vendas de Combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul – 2000 até 2017

Período	Vendas em m³	Variação sobre Ano Anterior	% Variação sobre Ano Anterior
2000	6.155.998	-	-
2001	6.140.407	-15.591	-0,3
2002	6.073.101	-67.306	-1,1
2003	5.829.180	-243.921	-4,0
2004	6.109.242	280.062	4,8
2005	5.761.480	-347.762	-5,7
2006	5.686.108	-75.372	-1,3
2007	5.940.587	254.479	4,5
2008	6.378.694	438.107	7,4
2009	6.522.475	143.781	2,3
2010	7.041.865	519.390	8,0
2011	7.378.416	336.551	4,8
2012	7.697.782	319.366	4,3
2013	8.160.677	462.895	6,0
2014	8.452.463	291.785	3,6
2015	8.396.068	-56.395	-0,7
2016	8.208.931	-187.138	-2,2
2017	8.289.634	80.703	1,0

Fonte: ANP.

Venda de Combustíveis em m³ e em valor - Ano de 2017 - RS e Brasil

Especificação	RS	% Variação Anual	BRASIL	% Variação Anual	% RS / BRASIL
Etanol Hidratado	54.731	-20,6	13.641.774	-6,5	0,4
Gasolina	3.594.255	3,8	44.149.532	2,6	8,1
Gasolina de Aviação	5.500	-14,8	51.361	-10,3	10,7
GLP	836.907	-2,3	13.388.746	-0,1	6,3
Óleo Combustível	75.769	-20,7	3.384.547	1,6	2,2
Óleo Diesel	3.534.077	-0,1	54.772.292	0,9	6,5
Querosene de Aviação	187.521	7,2	6.694.180	-1,0	2,8
Querosene Iluminante	874	-5,8	5.387	-10,2	16,2
Total	8.289.634	1,0	136.087.821	0,5	6,1

Fonte: ANP.

10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente Capítulo da Proposta de Lei Orçamentária de 2019 apresenta as estimativas preliminares dos valores das desonerações fiscais existentes na legislação tributária do Estado do Rio Grande do Sul de 2017. Atendem-se, assim, as disposições da Constituição Federal (art. 165, § 6º), da Constituição Estadual (art. 149, § 5º, V), da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, II), bem como da Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (artigo 6º, V).

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 6º, diz:

O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu art. 149, § 5º, V, apresenta o seguinte teor:

O orçamento geral da administração direta será acompanhado do demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária, tarifária e creditícia.

Por fim, a Lei Orgânica da Administração Tributária do Rio Grande do Sul, em seu art. 6º, V, assinala:

Art. 6.º Ao Subsecretário da Receita Estadual compete, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas:

V - elaborar, com o objetivo de assegurar a transparência das contas públicas, o Demonstrativo das Desonerações Fiscais, documento integrante da Proposta Orçamentária Anual.

Este trabalho foi elaborado pela Receita Estadual, órgão de Administração Tributária do RS, de atividade essencial ao funcionamento do Estado (art. 37, XXII, da CF). Embora sua função institucional, prevista em Lei Orgânica (art. 2º, VI, da lei complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010), seja apenas a de “prestar assessoramento na formulação da política econômico-tributária”, ou seja, de caráter auxiliar e não de definição da política governamental, a Receita Estadual centraliza e armazena as informações sobre benefícios fiscais prestadas pelos contribuintes.

As desonerações fiscais, igualmente chamadas de gastos tributários, são as disposições existentes na legislação tributária que reduzem a arrecadação potencial de impostos com variados objetivos, podendo ser econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros. Em síntese, as desonerações fiscais ou gastos tributários referem-se a um tipo de gasto do governo realizado por meio do sistema tributário.

Cabe destacar, por fim, que o sítio na internet da Receita Estadual (<http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/publicacoes/benef%C3%ADcios-fiscais>) disponibiliza as informações sobre as desonerações fiscais de forma mais detalhada e explicativa, mantendo versões mais atualizadas do demonstrativo e de sua Nota Técnica. As legislações aplicáveis às desonerações Fiscais de ICMS são a Lei nº 8.820, de 27/01/1989 e alterações posteriores, e o Regulamento do ICMS – Anexo ao Decreto nº 37.699, de 26/08/1997 e alterações posteriores.

A lista completa das Isenções das Reduções de Base de Cálculo e dos Créditos Presumidos pode ser obtida no portal da Legislação da Secretaria da Fazenda do RS (Livro I, artigos 9º, 10º; 23 e 24; e 32 do Regulamento do ICMS), no *link* a seguir: www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109362.

A legislação pertinente ao Simples Nacional consiste da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, e do regime estadual do “Simples Gaúcho”, que cria faixas de isenção e de redução das alíquotas aplicáveis de ICMS (Lei Estadual nº 13.036/2008 e alterações subsequentes).

Adiante, transcrevem-se a série histórica dos Demonstrativos das Desonerações do ICMS por via de créditos fiscais presumidos. É importante ressaltar que a concessão de créditos fiscais presumidos de ICMS se constitui na principal modalidade de desoneração tributária do Estado do Rio Grande do Sul. A evolução dos valores usufruídos, no período de 2013 a 2017, é apresentada na tabela seguinte. Os créditos presumidos atendem predominantemente – mais de 90% – ao objetivo econômico, como o de atração de empresas ou a manutenção da competitividade de diversos setores da economia gaúcha, dentro dos ditames do artigo 58, Capítulo II, Título III, da Lei do ICMS (Lei nº 8.820/89), que diz:

Art. 58 - Sempre que outro Estado ou o Distrito Federal conceder benefício fiscal ou financeiro que resulte em redução ou eliminação, direta ou indiretamente, de ônus tributário relativo ao ICMS, com inobservância de disposições da legislação federal que regula a celebração de acordos exigidos para tal fim, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da economia do Estado, podendo, inclusive, conceder benefício semelhante.

Além desses, existem alguns benefícios para atividades culturais e desportivas e também outros relacionados à saúde e assistência social.

Evolução dos Crédito Fiscais Presumidos do ICMS, em valores nominais

ANO	CRÉDITOS PRESUMIDOS
2013	2.686.686.297
2014	2.988.872.680
2015	2.500.609.259
2016	2.545.603.972
2017	2.627.699.174

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 22/03/2018.

A tabela seguinte mostra a abertura dos créditos fiscais presumidos, usufruídos em 2017, por item da legislação. Os asteriscos indicam os casos de aplicação do sigilo fiscal.

Créditos presumidos usufruídos em 2017, em valores nominais

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
RESTAURANTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, IV - RICMS	762.928
CHAPAS E BOBINAS DE AÇO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, VII - RICMS	151.815.885
PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXVII - RICMS	32.233.595
PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, X - RICMS	*
PROGRAMA AGREGAR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XI, a - RICMS	132.671.906
INDÚSTRIAS LANIFÍCIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XII - RICMS	*
FUNDOPEM	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIII - RICMS	*
"TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS LÃ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIV - RICMS	*
PROJETOS CULTURAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XV - RICMS	23.771.925
INDÚSTRIA VINÍCOLA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIX - RICMS	26.916.224
PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXI - RICMS	23.781.205
INDÚSTRIA DE QUEIJOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXVI - RICMS	70.627.546
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXI, a - RICMS	17.677.478
INDÚSTRIAS DE LINGUIÇAS, MORTADELAS, SALSICHAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXV - RICMS	76.179.435
LEITE EM PÓ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVI - RICMS	46.095.591
MADEIRA SERRADA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVII - RICMS	276.762
CARNE GADO VACUM, AVES COZIDAS E ENLATADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVIII - RICMS	*
VERDURAS E HORTALIÇAS, LIMPAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XLIX - RICMS	*
ALHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, L - RICMS	*
PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XI, c - RICMS	131.211.359
PROGRAMA PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA AGROINDÚSTRIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LII - RICMS	*
PROGRAMA PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA COOPERATIVAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIII - RICMS	*
SAÍDAS INTERNAS DE SALAME	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIV - RICMS	3.088.065
PAPEL HIGIÊNICO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LV - RICMS	3.023.772
EMPANADOS DE AVES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LVIII - RICMS	*
MÁRMORES E GRANITOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIX - RICMS	*
MEL PURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LX - RICMS	152.958
MÓVEIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXI - RICMS	13.725.511



DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
BOLACHAS E BISCOITOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXII - RICMS	12.489.321
LEITE FLUIDO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIII - RICMS	106.135.868
PROJETOS SOCIAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIV - RICMS	1.047.492
CONSERVAS DE FRUTAS, EXCETO PÊSSEGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXV - RICMS	704.507
CONSERVAS DE PÊSSEGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXVI - RICMS	3.292.535
INDUSTRIAIS IMPORTADORES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXVIII - RICMS	*
FARINHA DE TRIGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIX - RICMS	10.792.693
FERTILIZANTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXI - RICMS	74.959.026
FUNDOPEM/RS - LEI Nº 11.916/03	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXIV - RICMS	124.303.646
FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E PASTAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVI - RICMS	71.462.354
CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVII - RICMS	3.545.250
VINHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVIII - RICMS	17.900.193
GELEIAS DE FRUTAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXIX - RICMS	4.969.091
PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXI - RICMS	2.508.120
CARNES E PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXII - RICMS	109.994.103
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE CARNES DE AVES E SUÍNOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXIII - RICMS	12.126.232
MILHO DE PIPOCA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXV - RICMS	*
MUNIÇÕES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXVI - RICMS	*
INDÚSTRIAS DE BIODIESEL-B100	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXVIII - RICMS	177.283.950
PRODUTOS FARMACÊUTICOS ADQUIRIDOS DE FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXI, b - RICMS	6.226.083
TOMATES EM CONSERVA, KETCHUP E MOLHOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXIX - RICMS	4.182.919
AÇOS SEM COSTURA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCI - RICMS	*
COPOLÍMEROS DO POLO PETROQUÍMICO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCII - RICMS	*
SUCOS DE UVA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCIV - RICMS	5.244.997
PAPEL DA POSIÇÃO 4707 DA NBM/SH-NCM	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVI - RICMS	3.986.767
RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO E POLIETILENO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVII - RICMS	*
EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVIII - RICMS	*
SÍLICA OBTIDA DA QUEIMA DA CASCA DE ARROZ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCIX - RICMS	*
PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO/RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CII - RICMS	*



DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
MÁQUINAS E APARELHOS IMPORTADOS - APÊNDICE XXXVI	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CIV - RICMS	*
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CVI - RICMS	43.516.725
LEITE PRODUZIDO POR PRODUTOR RURAL OU COOPERATIVA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CVII - RICMS	45.463.332
RECICLADORES - SAÍDAS DE PRODUTOS NA FORMA DE FLOCOS, GRANULADOS OU PÓ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXII - RICMS	6.238.708
FARELO DE SOJA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXIV - RICMS	15.137.835
MÓDULOS DE MEMÓRIA, CIRCUITOS DE MEMÓRIA E CIRCUITOS INTEGRADOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVI - RICMS	*
FABRICANTES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVII - RICMS	*
TRANSPORTADORES DE GRANÉIS, CARREGADORES E DESCARREGADORES DE NAVIOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVIII - RICMS	*
FABRICANTES DE RAPADURAS – AQUISIÇÕES INTERNAS DE MELADO E AÇÚCAR MASCADO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXIX - RICMS	*
FABRICANTE DE CHOCOLATE, ACHOCOLATADOS, CAMELOS E CEREAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXIV - RICMS	*
CARNES E PRODUTOS COMESTÍVEIS DO ABATE DE AVES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXVI - RICMS	63.744.897
FABRICANTE DE DISPOSITIVOS PARA FECHAR RECIPIENTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXVII - RICMS	5.113.615
FABRICANTE DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXX - RICMS	1.799.791
FABRICANTE DE MERCADORIAS PARA USO NAVAL E OFFSHORE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXI - RICMS	*
FUNDOVINOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXII - RICMS	892.436
ABATEDORES - SUÍNOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXIII - RICMS	29.771.572
FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXV - RICMS	42.292.238
TELECOMUNICAÇÕES COM TERMO DE ACORDO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXVI - RICMS	*
PROGRAMA PRÓ-ESPORTE/RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXVIII - RICMS	6.039.181
FABRICANTES DE SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINAS E COMPOSTOS LÁCTEOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXIX - RICMS	11.619.440
MICROCERVEJARIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXL - RICMS	5.416.393
FABRICANTES DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLI - RICMS	39.852.414
FUNDOMATE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLII - RICMS	964.500
FABRICANTES DE MOTOVENTILADORES, CONDENSADORES E EVAPORADORES FRIGORÍFICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLV - RICMS	*
FABRICANTES DE ELEVADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLVII - RICMS	*
PRODUTOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLIX - RICMS	9.002.176
POLIPROPILENO BIORIENTADO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CL - RICMS	*
CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDAS NÃO PRESENCIAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLII - RICMS	7.436.741

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
FABRICANTES DE LATICÍNIOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLVI - RICMS	418.806
LEITE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLVIII - RICMS	998.736
MAIONESE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLIX - RICMS	*
VIDROS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLX - RICMS	*
IMPORTADORES DE CARNES DE GADO BOVINO, FILÉS DE MERLUZA E BATATAS PREPARADAS E CONGELADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXI - RICMS	*
FABRICANTES DE FEIJÃO, ARROZ, GRÃOS DE BICO, SOJA, LENTILHA E BOLACHAS DE ARROZ, PRONTOS PARA CONSUMO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXIII - RICMS	*
ARMAS E MUNIÇÕES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXIV - RICMS	*
AUTOFALANTES, MICROFONES, RECEPTORES E ANTENAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, VIII - RICMS	15.841.292
SAÍDAS INTERNAS DE VINHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXVIII - RICMS	6.948.837
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE LEITE CONDENSADO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXIX - RICMS	12.113.980
FOLHAS FLANDRES PARA FABRICAÇÃO DE LATAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXX - RICMS	*
FABRICANTES DE ESTIRENO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXI - RICMS	*
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXII - RICMS	*
MANTEIGA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXIII - RICMS	2.975.138
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE MANTEIGA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXIV - RICMS	*
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE REQUEIJÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXV - RICMS	*
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXVI - RICMS	30.394.251
TOTAL DOS ITENS SEM SIGILO FISCAL		1.911.160.326
*TOTAL DOS ITENS COM SIGILO FISCAL		716.538.848
TOTAL USUFRUÍDO		2.627.699.174

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS. Extração de dados realizada em 22/02/2018.

Nota: RICMS = Regulamento do ICMS, Decreto nº 37.699/97.

As três tabelas que seguem apresentam a evolução das saídas com isenção e com redução de base de cálculo (não heterônomas). Cumpre destacar que os valores referem-se às "saídas" desoneradas promovidas pelos contribuintes e não ao "valor do imposto" efetivamente renunciado.



Evolução das Saídas com Isenções, em valores nominais

Ano	Saídas com Isenções
2013	64.636.754.076
2014	75.207.686.449
2015	82.112.600.764
2016	89.919.277.903
2017	90.923.088.469

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 13/03/2018.

Evolução das Saídas com Redução de Base de Cálculo, em valores nominais

Ano	Saídas com Redução de Base de Cálculo
2013	34.889.613.746
2014	38.013.832.049
2015	42.680.119.066
2016	43.408.995.002
2017	44.271.846.662

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 13/03/2018.

Evolução do Total das Saídas Isentas e com Redução de Base de Cálculo, em valores nominais

Ano	Total das Saídas Isentas e com Redução de Base de Cálculo
2013	99.526.367.822
2014	113.221.518.498
2015	124.792.719.830
2016	133.328.272.904
2017	135.194.935.132

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 13/03/2018.

A tabela que segue demonstra a evolução anual das saídas (Receita Bruta) promovidas pelas empresas do Simples Nacional.

Evolução das Saídas (Receita Bruta) das Empresas do Simples Nacional, em valores nominais

Ano	Receita Bruta
2012	48.160.613.615
2013	55.149.524.312
2014	59.688.043.388
2015	58.924.821.450
2016	61.018.154.015

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Extração de dados em 13/06/2017.

Nota 2: Até o fechamento deste trabalho, a Secretaria da Fazenda não estava com a informação referente ao ano de 2017.

Por fim, a lista das empresas que declararam o uso de desonerações fiscais em 2017 pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/publicacoes/benef%C3%ADcios-fiscais>. No caso das empresas da categoria geral, estão incluídas aquelas que informaram a utilização de créditos presumidos e de saídas isentas ou com redução da base de cálculo do ICMS na GIA. Ainda, em arquivo distinto, consta o rol das empresas cadastradas no Simples Nacional que usufruíram de tratamento tributário diferenciado no período, tanto por determinação da legislação federal como estadual (Simples Gaúcho).

11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2019

A regionalização do Orçamento público está prevista na Constituição Estadual, no art. 149, § 8º:

Os orçamentos anuais e a lei de diretrizes orçamentárias, compatibilizados com o plano plurianual, deverão ser regionalizados e terão, entre suas finalidades, a de reduzir desigualdades sociais e regionais.

Segundo os preceitos constitucionais, a regionalização é um instrumento de controle de distribuição de renda. A equidade ou a justa partição dos recursos públicos deve ser o critério norteador do gestor para as ações públicas. A melhor maneira da distribuição dos tributos leva em conta a combinação dos critérios de equidade e justiça. Os COREDEs (Conselhos Regionais de Desenvolvimento) menos desenvolvidos devem receber proporcionalmente maior fatia de recursos arrecadados de tributos, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

A regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público Estadual de 2019 é apresentada por COREDE. Trata-se de um nível de agregação que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos por região do Estado. Assim, os dados que munem as informações são capturados e agrupados por municípios que compõem os 28 COREDEs.

É importante destacar que a peça orçamentária está sendo parcialmente regionalizada, pois nem todas as receitas e nem todas as despesas são passíveis de regionalização. Pelo lado da receita, em uma operação de crédito, por exemplo, não há uma origem identificável da receita. Já no lado da despesa, no pagamento do serviço da dívida, a maior parte dos dispêndios são para a União, tornando-se difícil identificar o destino dos seus recebedores.

Esse trabalho de Regionalização toma como base o orçamento executado das receitas e despesas do ano anterior, e alocam-se os valores na mesma ponderação para a proposta orçamentária do ano subsequente. Ou seja, a Regionalização da proposta orçamentária de 2019 é resultado da destinação efetiva dada às receitas e às despesas do ano de 2017.

11.1 A População Gaúcha e o Produto Interno Bruto

A distribuição da população de uma unidade administrativa, normalmente, guarda uma estreita relação com as atividades produtivas e, conseqüentemente, com a geração de riquezas, influenciando sobre os critérios de alocação dos produtos e serviços ofertados nas diversas esferas governamentais.

Segundo estimativa do IBGE, em 2017, o Rio Grande do Sul possuía uma população de 11.322.895 habitantes. A distribuição dessa população nos 28 COREDEs variou de 104.772 habitantes (Corede Altos da Serra de Botucaraí) a 2.570.397 habitantes (Corede Metropolitano Delta do Jacuí). Dentre os Coredes, 12 possuem menos de 200 mil habitantes e 5 Coredes têm mais de 500 mil habitantes, sendo que 2 possuem mais de 1 milhão de habitantes (Coredes Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos).

O Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio Grande do Sul para 2017, de R\$ 427,5 bilhões, foi uma previsão da SPGG/DOF. Para chegar a esse valor tomou-se o PIB de 2016, de R\$ 410,3 bilhões, acrescentando a previsão do crescimento da economia gaúcha e a inflação do período. Os valores do PIB dos Coredes de 2017 variaram de R\$ 2,8 bilhões (Corede Altos da Serra de Botucaraí) a R\$ 118,4 bilhões (Corede Metropolitano Delta do Jacuí).

Considerando a participação percentual da população dos COREDEs e a participação percentual do PIB dos COREDEs, no total do Rio Grande do Sul, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população, aumenta também a participação percentual do PIB. Em 2017, a média do PIB per capita do Estado é de R\$ 37.755 (PIB de R\$ 427.500.000.000 pela população de 11.322.895).

No entanto, há COREDEs que produzem proporcionalmente mais PIB com menos população. É o caso dos COREDEs Serra, Alto Jacuí, Metropolitano Delta do Jacuí e Produção, sendo os valores do PIB per capita mais elevados do que a média e dos demais. Entre os 28 Conselhos, os valores do PIB per capita variaram de R\$ 24.224 (Corede Litoral) a R\$ 52.588 (Corede Serra). A diferença entre o maior e o menor PIB per capita do Estado é de 2,2 vezes.

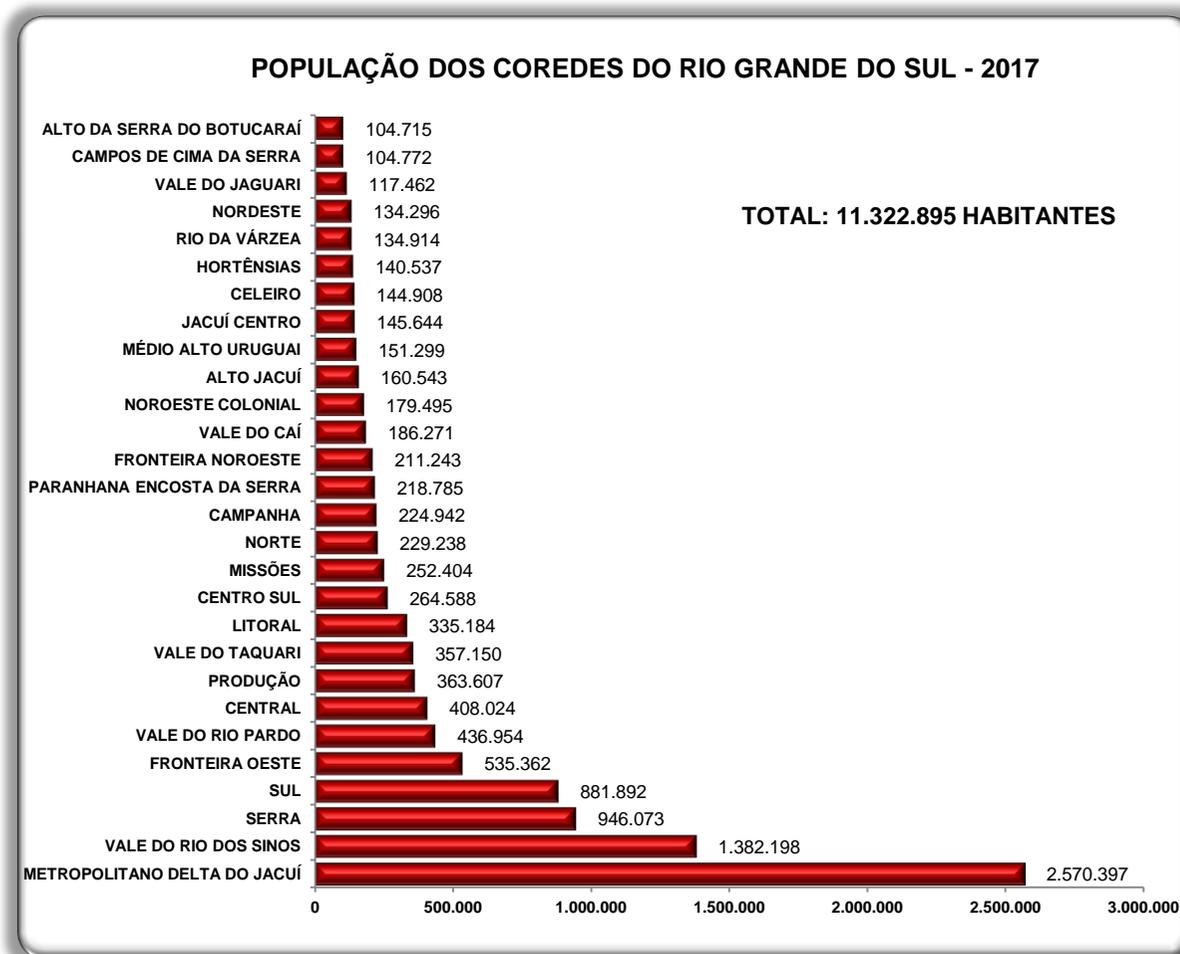
Adiante, mostram-se os números populacionais do Estado do Rio Grande do Sul e o percentual em relação ao total dos COREDEs, assim como o Produto Interno Bruto e o percentual em relação ao total dos COREDEs e o Produto Interno Bruto per capita, estimados para o ano de 2017.



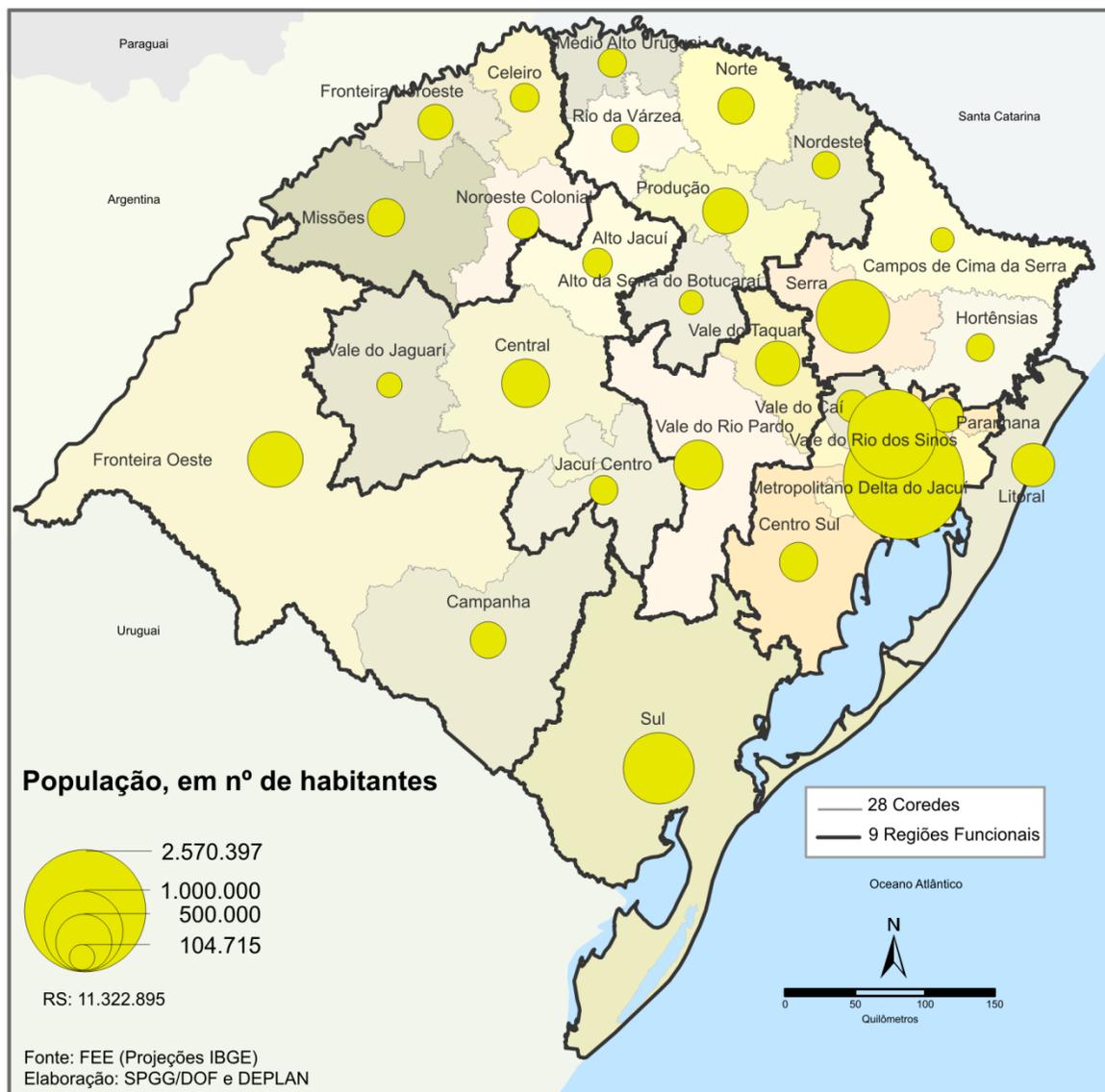
Distribuição dos COREDES por população, PIB e PIB *per capita* - Estado do Rio Grande do Sul

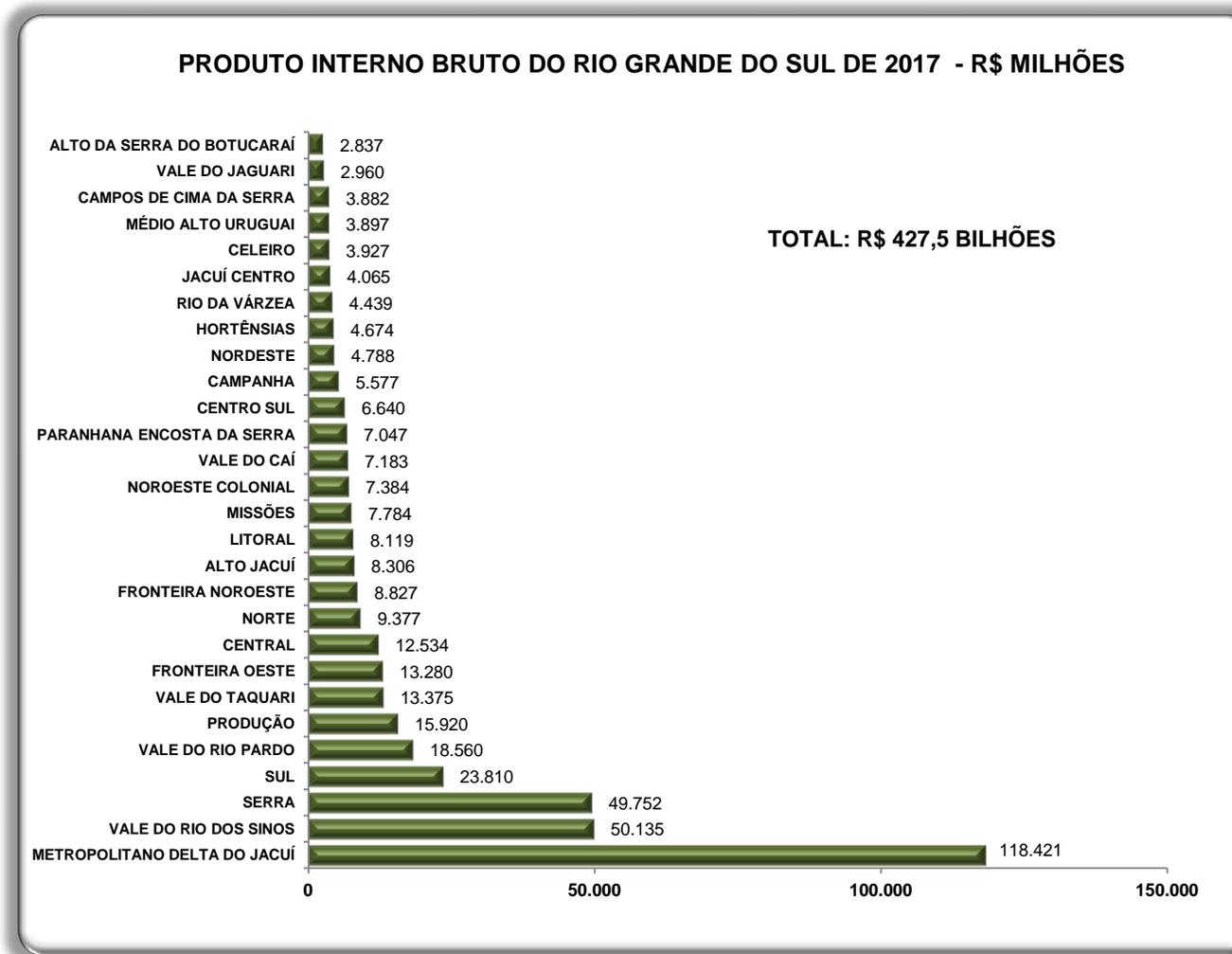
NOME DOS COREDES	NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2017 (Previsão)	% SOBRE POPULAÇÃO	PIB 2017 (Previsão)	% SOBRE PIB	PIB PER CAPITA 2017 (Previsão)
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	104.715	0,92	2.837.186.867	0,66	27.094
ALTO JACUÍ	14	160.543	1,42	8.306.423.415	1,94	51.740
CAMPANHA	7	224.942	1,99	5.577.365.884	1,30	24.795
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	104.772	0,93	3.881.531.548	0,91	37.047
CELEIRO	21	144.908	1,28	3.926.807.479	0,92	27.099
CENTRAL	19	408.024	3,60	12.533.939.945	2,93	30.719
CENTRO SUL	17	264.588	2,34	6.639.819.557	1,55	25.095
FRONTEIRA NOROESTE	20	211.243	1,87	8.827.385.300	2,06	41.788
FRONTEIRA OESTE	13	535.362	4,73	13.280.261.912	3,11	24.806
HORTÊNSIAS	7	140.537	1,24	4.673.705.771	1,09	33.256
JACUÍ CENTRO	7	145.644	1,29	4.064.886.556	0,95	27.910
LITORAL	21	335.184	2,96	8.119.435.960	1,90	24.224
MÉDIO ALTO URUGUAI	22	151.299	1,34	3.896.679.596	0,91	25.755
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.570.397	22,70	118.420.951.106	27,70	46.071
MISSÕES	25	252.404	2,23	7.783.695.205	1,82	30.838
NORDESTE	19	134.296	1,19	4.787.888.839	1,12	35.652
NOROESTE COLONIAL	11	179.495	1,59	7.383.859.276	1,73	41.137
NORTE	32	229.238	2,02	9.377.399.594	2,19	40.907
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	218.785	1,93	7.047.280.717	1,65	32.211
PRODUÇÃO	21	363.607	3,21	15.919.714.522	3,72	43.783
RIO DA VÂRZEA	20	134.914	1,19	4.438.651.613	1,04	32.900
SERRA	32	946.073	8,36	49.751.934.958	11,64	52.588
SUL	22	881.892	7,79	23.810.044.699	5,57	26.999
VALE DO CAÍ	19	186.271	1,65	7.182.783.856	1,68	38.561
VALE DO JAGUARI	9	117.462	1,04	2.959.755.491	0,69	25.198
VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.382.198	12,21	50.135.407.369	11,73	36.272
VALE DO RIO PARDO	23	436.954	3,86	18.560.361.685	4,34	42.477
VALE DO TAQUARI	36	357.150	3,15	13.374.841.279	3,13	37.449
Total	497	11.322.895	100,00	427.500.000.000	100,00	37.755

Fonte: FEE/RS (estimativa populacional - Dados de Referência é 1º de julho de 2017) e SPGG/DOF (estimativa do PIB 2017).Nota: O PIB dos Coredes de 2017 foi estimado pela SPGG/DOF, com base no PIB municipal de 2015 (FEE/RS) e na previsão do PIB de 2016 (FEE/RS).



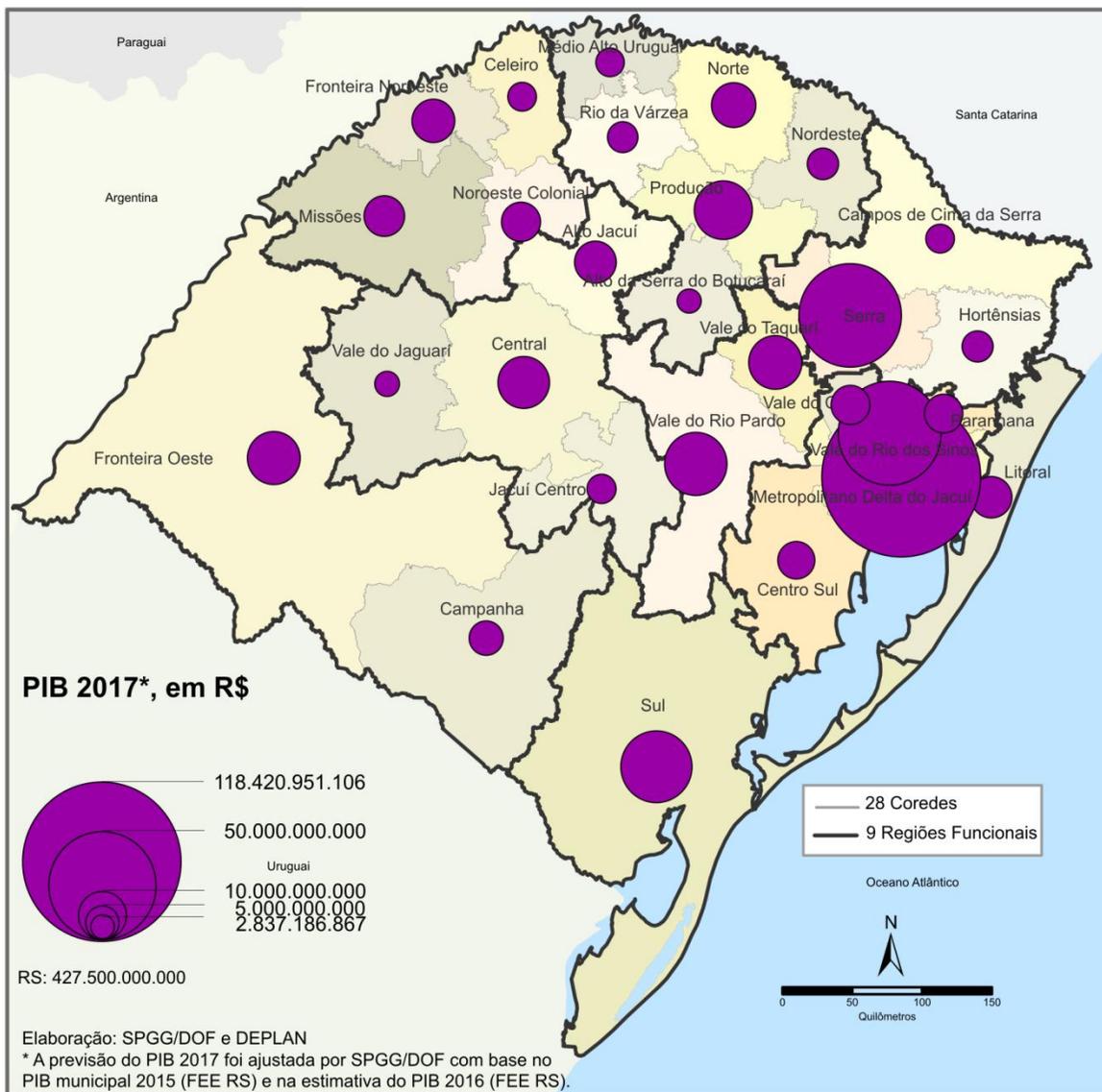
Fonte: FEE/RS (Estimativa populacional de 2017 - Dados de referência é 1º de julho de 2017).

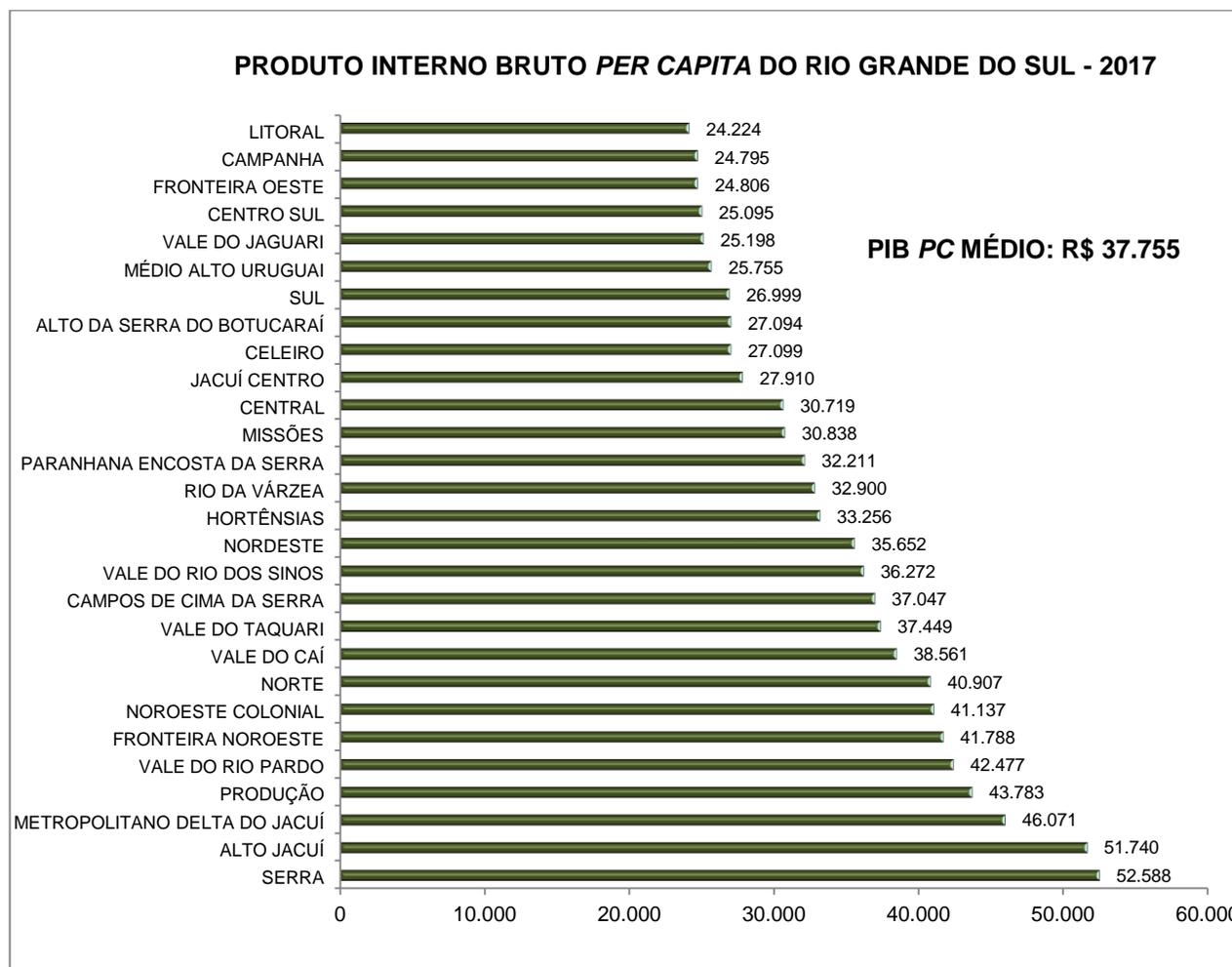




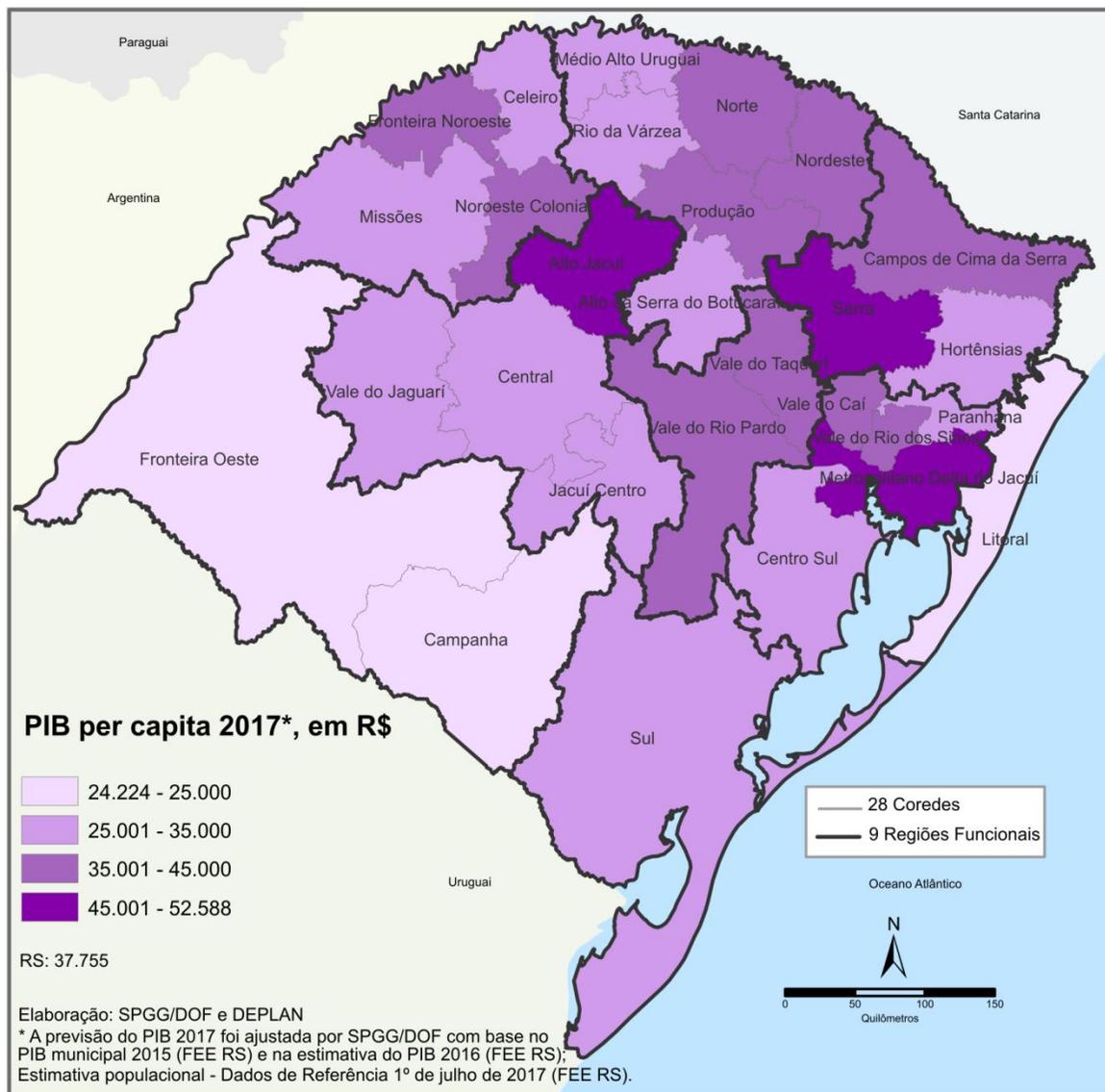
Fonte: SPGG/DOF (estimativa do PIB para 2017).

Nota: O PIB dos Coredes de 2017 foi estimado pela SPGG/DOF, com base no PIB municipal de 2015 (FEE/RS) e na previsão do PIB de 2016 (FEE/RS).





Fontes: FEE/RS (estimativa do PIB para 2016) e FEE/RS (estimativa populacional - Dados de Referência é 1º de julho de 2016).
 Nota: O PIB dos Coredes de 2017 foi estimado pela SPGG/DOF, com base no PIB municipal de 2015 (FEE/RS) e na previsão do PIB do RS de 2016 (FEE/RS).



11.2 A Regionalização da Receita Pública Estadual na PLOA 2019

As receitas da Proposta Orçamentária de 2019 atingem o montante ajustado de R\$ 57,841 bilhões, já deduzidas as Receitas Correntes Intraorçamentárias, referentes à dupla contagem contábil, de R\$ 15,5 bilhões. Não foi possível regionalizar R\$ 15,1 bilhões (R\$ 66,5 milhões de Imposto de Renda, R\$ 101,1 milhões de Contribuições, R\$ 14,413 bilhões de Demais Receitas Correntes e R\$ 525,4 milhões de Receitas de Capital).

As receitas são projeções de recursos a serem arrecadados pelo Estado, que serão utilizados no pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na promoção do desenvolvimento e na redistribuição da renda, bem como em suas atividades típicas, por meio da produção e fornecimento de bens e serviços para a população.

O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado, representando 56,4% da receita total, sendo que 25% dos valores são transferidos aos Municípios e 20% para o Fundo da Educação Básica (FUNDEB). O IPVA representa 5,1% da receita total, sendo que 50% da sua arrecadação pertencem aos Municípios e 20% para o FUNDEB. O Imposto de Renda representa 4,1% e as Contribuições Sociais 6,2% da receita total.

A fórmula de regionalização do ICMS e do IPVA tomou por base os mesmos índices de retorno desses impostos aos Municípios. Os índices foram calculados com base nos valores efetivamente repassados em 2017. Já o Imposto de Renda e a Receita de Contribuições foram distribuídos proporcionalmente à previsão de despesas de Pessoal em cada um dos Municípios do Estado. Os valores dessas rubricas foram calculados para os 497 municípios gaúchos e, finalmente, agregados aos 28 COREDEs estaduais.

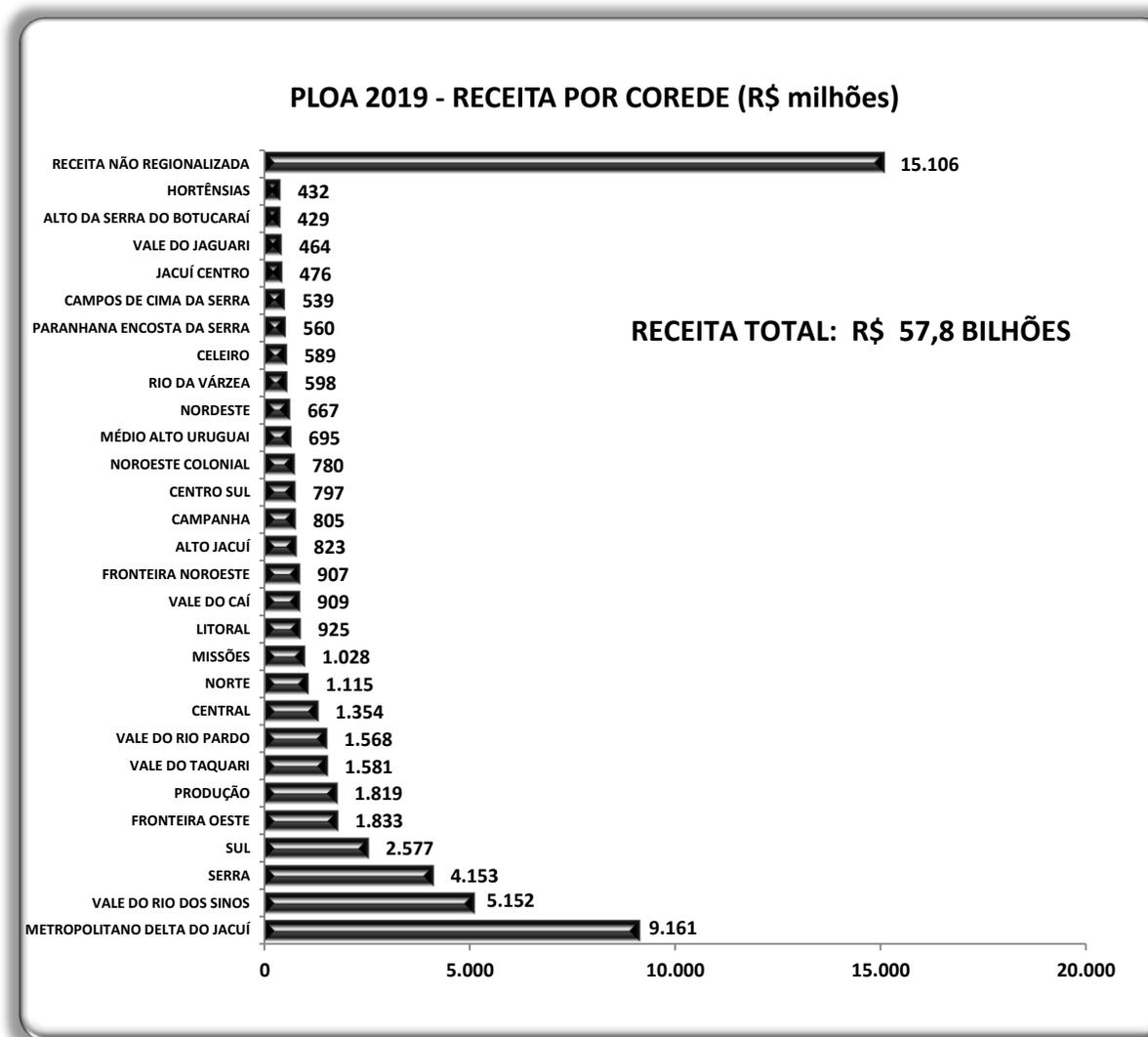
A maior parte da receita está concentrada nos COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra. Juntos representam 43,2% de toda a receita arrecadada regionalizada. Nesses três COREDEs concentram-se 42,1% da arrecadação de ICMS e de 49,6% da participação na arrecadação de IPVA, Imposto de Renda e Contribuições Sociais.

PLOA 2019 - Demonstrativo da Receita Total

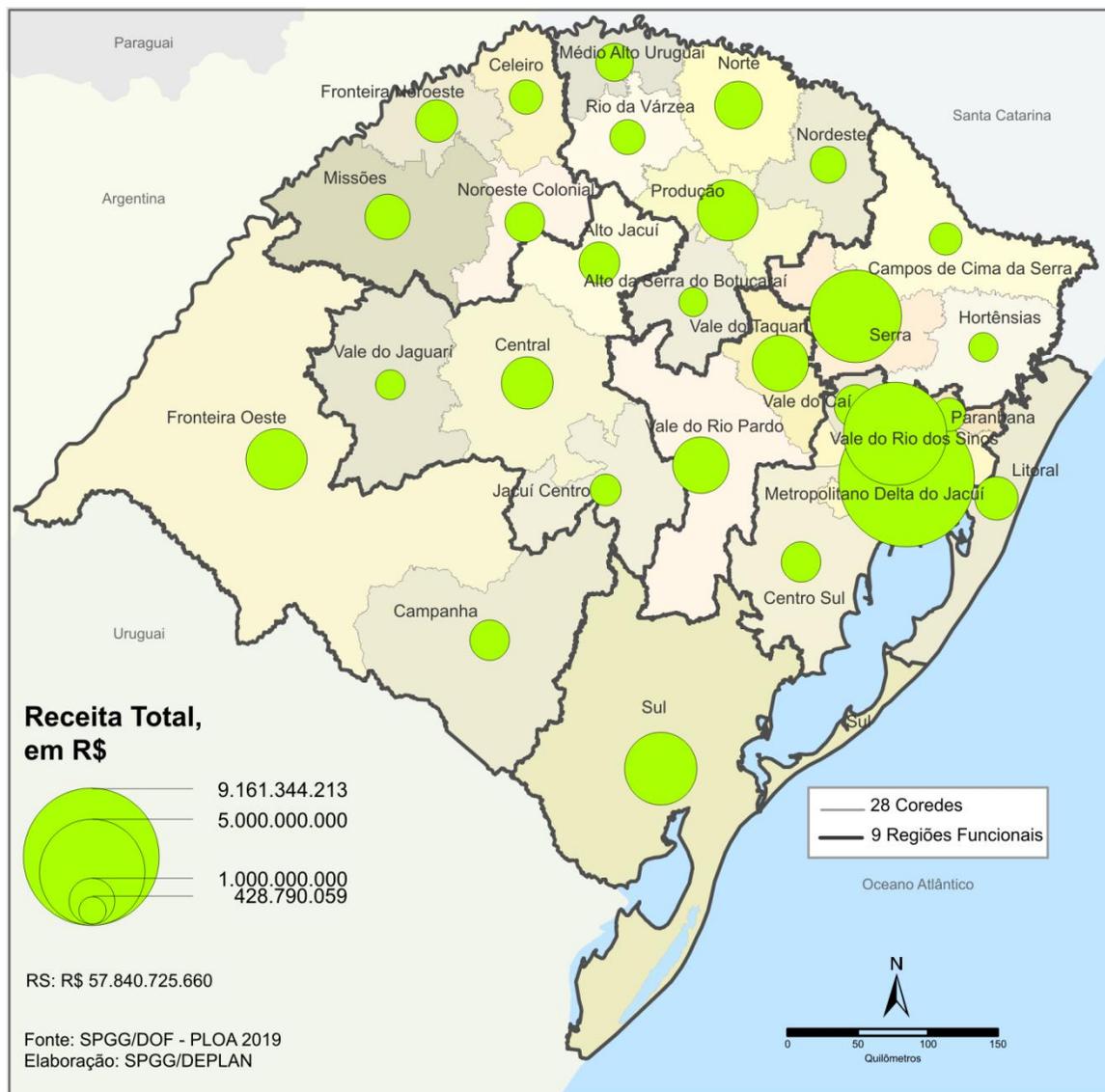
COREDE	ICMS	IPVA	IR	CONTRIBUIÇÕES	IPI- EXPORTAÇÃO	CIDE	SUS	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	337.259.521	21.498.819	22.382.265	34.058.697	5.683.424	791.759	7.115.574	-	-	428.790.059	4.095
ALTO JACUÍ	679.671.024	46.791.509	27.538.177	41.904.356	11.453.669	932.032	14.797.862	-	-	823.088.628	5.127
CAMPANHA	602.474.109	46.218.767	44.303.708	67.416.169	10.152.763	959.993	33.360.790	-	-	804.886.300	3.578
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	459.679.365	25.329.174	18.048.481	27.464.054	7.746.417	620.271	9.684	-	-	538.897.444	5.144
CELEIRO	474.440.712	25.937.590	22.402.436	34.089.390	7.995.172	1.038.258	22.715.515	-	-	588.619.073	4.062
CENTRAL	924.483.256	114.665.551	102.750.431	156.353.512	15.579.191	1.850.435	38.587.222	-	-	1.354.269.597	3.319
CENTRO SUL	627.417.236	43.559.079	38.212.174	58.146.789	10.573.099	1.394.694	17.985.368	-	-	797.288.440	3.013
FRONTEIRA NOROESTE	743.045.651	49.863.436	34.573.194	52.609.417	12.521.644	1.236.468	13.557.650	-	-	907.407.460	4.296
FRONTEIRA OESTE	1.401.269.876	102.769.820	100.906.673	153.547.898	23.613.896	2.287.469	48.481.115	-	-	1.832.876.746	3.424
HORTÊNSIAS	335.527.900	43.959.915	17.514.501	26.651.506	5.654.243	677.169	1.897.976	-	-	431.883.210	3.073
JACUÍ CENTRO	363.098.814	28.168.078	29.849.171	45.420.955	6.118.862	703.372	2.530.300	-	-	475.889.551	3.267
LITORAL	613.879.844	80.181.135	69.053.381	105.077.308	10.344.970	1.714.493	44.432.032	-	-	924.683.164	2.759
MÉDIO ALTO URUGUAI	565.837.678	31.591.801	27.092.218	41.225.749	9.535.374	1.052.853	18.370.483	-	-	694.706.156	4.592
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	5.842.714.243	751.691.681	952.037.550	1.448.698.688	98.460.153	9.961.223	57.780.673	-	-	9.161.344.213	3.564
MISSÕES	797.769.196	52.860.101	51.683.399	78.645.713	13.443.833	1.509.039	32.349.035	-	-	1.028.260.316	4.074
NORDESTE	556.133.081	37.342.642	20.605.921	31.355.665	9.371.834	935.486	11.044.330	-	-	666.788.958	4.965
NOROESTE COLONIAL	608.645.058	50.190.046	26.516.630	40.349.886	10.256.755	882.211	42.987.140	-	-	779.827.725	4.345
NORTE	889.285.052	65.904.858	38.742.156	58.953.253	14.986.039	1.586.996	45.445.973	-	-	1.114.904.327	4.864
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	434.110.184	47.492.830	16.413.209	24.975.690	7.315.531	1.063.384	29.076.885	-	-	560.447.713	2.562
PRODUÇÃO	1.322.332.355	118.134.778	70.755.531	107.667.440	22.283.658	1.825.510	176.209.686	-	-	1.819.208.957	5.003
RIO DA VÁRZEA	490.705.745	31.803.301	21.342.383	32.476.326	8.269.267	968.871	12.216.982	-	-	597.782.874	4.431
SERRA	3.506.623.847	335.953.588	97.939.708	149.033.121	59.092.865	3.848.012	97.757	-	-	4.152.588.897	4.389
SUL	1.957.499.616	191.041.173	132.528.058	201.665.600	32.987.359	3.541.262	57.832.117	-	-	2.577.095.184	2.922
VALE DO CAÍ	754.177.183	51.634.342	26.510.344	40.340.321	12.709.230	1.118.090	22.347.904	-	-	908.837.413	4.879
VALE DO JAGUARI	345.836.114	24.638.575	29.901.732	45.500.936	5.827.955	659.622	11.969.281	-	-	464.334.214	3.953
VALE DO RIO DOS SINOS	4.373.188.093	357.658.745	127.529.378	194.059.197	73.696.017	5.008.825	20.627.276	-	-	5.151.767.531	3.727
VALE DO RIO PARDO	1.277.843.080	97.148.512	64.703.729	98.458.519	21.533.934	2.128.813	5.904.732	-	-	1.567.721.319	3.588
VALE DO TAQUARI	1.325.050.364	102.858.635	47.454.355	72.210.452	22.329.461	2.153.391	8.768.662	-	-	1.580.825.319	4.426
TOTAL REGIONALIZADO	32.609.998.198	2.976.888.480	2.279.290.891	3.468.356.603	549.536.618	52.450.000	798.500.000	-	-	42.735.020.790	3.774
RECEITA NÃO REGIONALIZADA	-	-	66.458.820	101.129.210	-	-	-	14.412.673.137	525.443.703	15.105.704.870	1.334
TOTAL GERAL	32.609.998.198	2.976.888.480	2.345.749.711	3.569.485.813	549.536.618	52.450.000	798.500.000	14.412.673.137	525.443.703	57.840.725.660	5.108

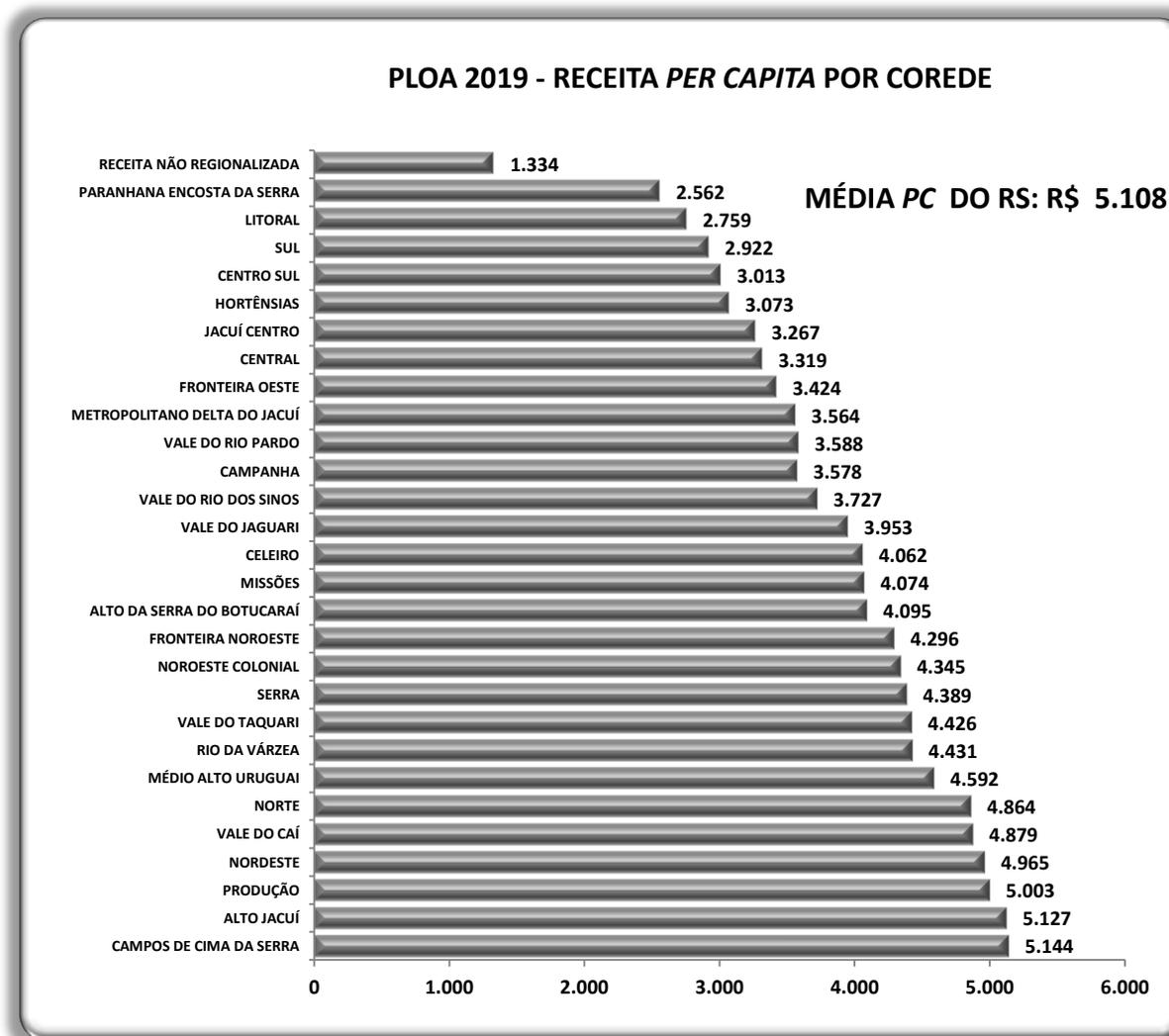
Fonte: PLOA 2019 e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2017). A Regionalização da Receita foi elaborada pela SPGG/DOF.

Nota: As receitas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).





Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2017).

11.3 A Regionalização da Despesa Pública Estadual na PLOA 2019

11.3.1 As Despesas Totais na PLOA 2019

O gasto fixado na proposta orçamentária ajustada de 2019 atingiu a cifra de R\$ 57,8 bilhões, já descontadas as Despesas Correntes Intraorçamentárias de R\$ 15,5 bilhões, referentes à dupla contagem contábil. Não foi possível regionalizar R\$ 6,849 bilhões (R\$ 867 milhões de pessoal, R\$ 295 milhões de Manutenção e Custeio, R\$ 519 milhões de investimentos, R\$ 4,140 bilhões de Serviço da Dívida e R\$ 1,027 milhões de Reserva Orçamentária).

As rubricas passíveis de regionalização são as de Pessoal e Encargos Sociais, as despesas com a manutenção e custeio da máquina pública, a Gestão Plena do SUS e as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, além de parte dos investimentos.

A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas, em cada Município gaúcho, referentes ao ano de 2017. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Os recursos da Gestão Plena do SUS e as transferências aos Municípios foram apropriados segundo o critério de repartição realmente efetivada em 2017. Os valores dos investimentos amplos (investimentos e as inversões financeiras) já são regionalizados por ocasião da elaboração da peça orçamentária. Ressalva-se que os investimentos previstos pelas estatais estão alocados e regionalizados em capítulo separado.

Tendo em vista a sede administrativa do Estado localizar-se em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, que faz parte do COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, este recebe maior quantidade de recursos, tanto no pessoal, quanto na manutenção e custeio da máquina pública, nas transferências constitucionais e nos investimentos.

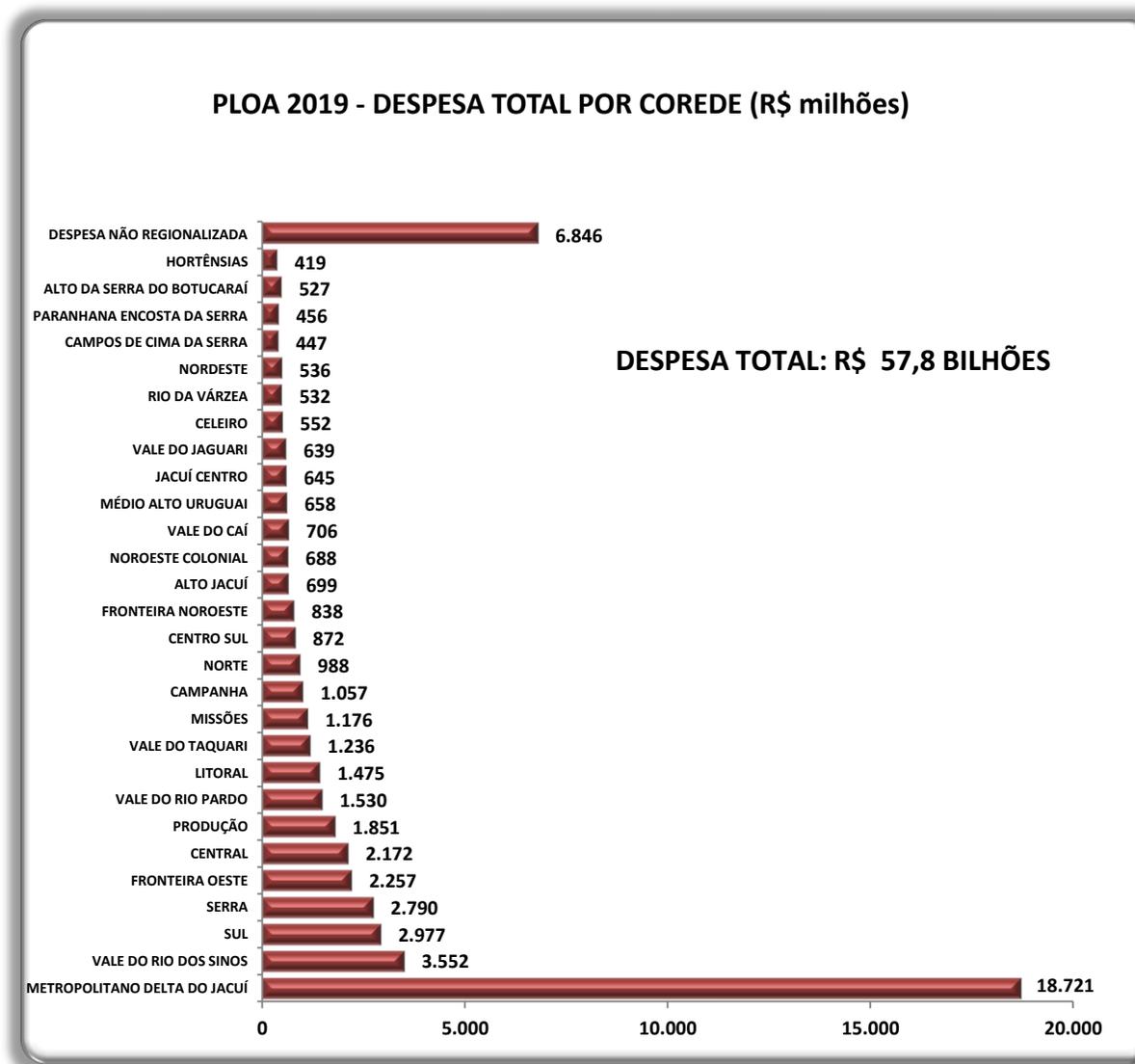


PLOA 2019 - Demonstrativo da Despesa Total

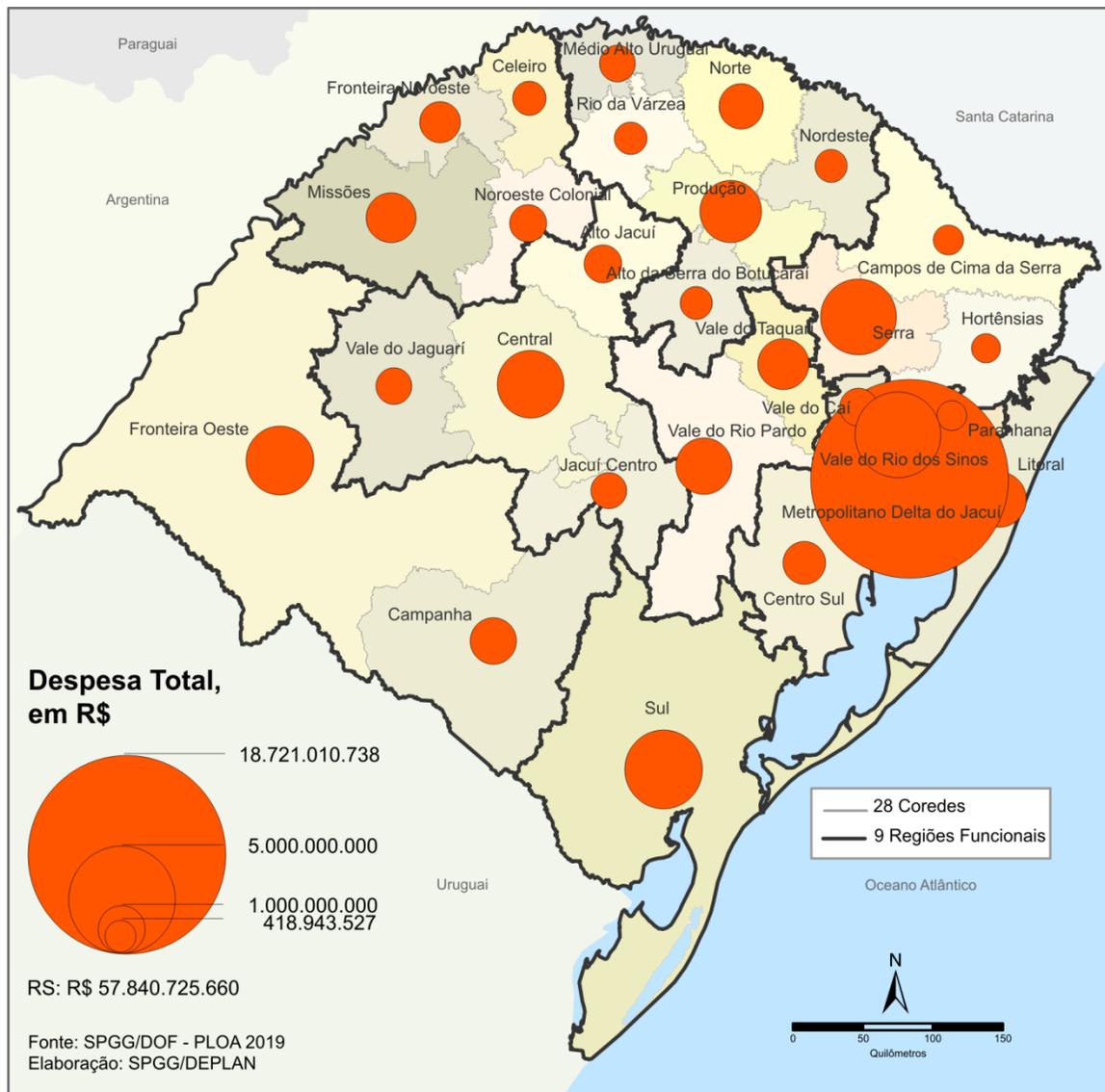
COREDE	PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	GESTÃO PLENA SUS	MANUTENÇÃO E CUSTEIO	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	291.910.384	95.890.965	7.115.574	99.519.006	32.683.673	-		527.119.603	5.034
ALTO JACUÍ	359.153.987	194.813.594	14.797.862	122.443.907	7.762.704	-		698.972.054	4.354
CAMPANHA	577.810.710	175.091.071	33.360.790	196.989.044	73.331.472	-		1.056.583.087	4.697
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	235.388.997	128.596.453	9.684	80.249.557	2.900.608	-		447.145.298	4.268
CELEIRO	292.173.451	132.723.013	22.715.515	99.608.692	5.245.581	-		552.466.251	3.813
CENTRAL	1.340.075.172	290.639.665	38.587.222	456.862.642	45.583.805	-		2.171.748.505	5.323
CENTRO SUL	498.364.685	180.152.184	17.985.368	169.904.056	5.286.096	-		871.692.389	3.295
FRONTEIRA NOROESTE	450.904.958	212.387.469	13.557.650	153.723.937	7.857.390	-		838.431.404	3.969
FRONTEIRA OESTE	1.316.028.803	404.886.561	48.481.115	448.664.678	39.058.506	-		2.257.119.665	4.216
HORTÊNSIAS	228.424.813	106.656.732	1.897.976	77.875.306	4.066.301	-		418.921.128	2.981
JACUÍ CENTRO	389.294.060	105.711.492	2.530.300	132.719.355	14.996.059	-		645.251.267	4.430
LITORAL	900.596.925	195.133.576	44.432.032	307.034.336	27.670.721	-		1.474.867.590	4.400
MÉDIO ALTO URUGUAI	353.337.776	158.573.396	18.370.483	120.461.026	7.205.605	-		657.948.285	4.349
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	12.416.511.277	1.849.906.979	57.780.673	4.233.076.074	162.518.166	-		18.719.793.168	7.283
MISSÕES	674.056.926	227.736.849	32.349.035	229.801.607	11.962.842	-		1.175.907.259	4.659
NORDESTE	268.743.229	158.975.233	11.044.330	91.620.787	5.413.648	-		535.797.227	3.990
NOROESTE COLONIAL	345.830.929	178.611.506	42.987.140	117.901.768	2.277.985	-		687.609.327	3.831
NORTE	505.276.725	257.328.289	45.445.973	172.260.530	7.145.146	-		987.456.663	4.308
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	214.061.719	133.349.096	29.076.885	72.978.594	6.458.214	-		455.924.509	2.084
PRODUÇÃO	922.796.430	392.572.011	176.209.686	314.602.661	44.415.549	-		1.850.596.337	5.090
RIO DA VÁRZEA	278.348.195	139.735.102	12.216.982	94.895.342	6.787.340	-		531.982.961	3.943
SERRA	1.277.333.538	1.052.131.977	97.757	435.472.567	25.043.090	-		2.790.078.929	2.949
SUL	1.728.436.157	589.430.072	57.832.117	589.263.891	11.498.329	-		2.976.460.565	3.375
VALE DO CAÍ	345.748.949	216.046.963	22.347.904	117.873.819	3.570.146	-		705.587.780	3.788
VALE DO JAGUARI	389.979.564	99.587.946	11.969.281	132.953.059	4.810.644	-		639.300.493	5.443
VALE DO RIO DOS SINOS	1.663.243.180	1.281.531.312	20.627.276	567.038.096	19.528.821	-		3.551.968.685	2.570
VALE DO RIO PARDO	843.868.582	370.949.447	5.904.732	287.694.331	21.029.365	-		1.529.446.456	3.500
VALE DO TAQUARI	618.901.565	385.700.479	8.768.662	210.997.868	11.402.937	-		1.235.771.512	3.460
TOTAL REGIONALIZADO	29.726.601.687	9.714.849.434	798.500.000	10.134.486.535	617.510.743	0	0	50.991.948.399	4.503
DESPESA NÃO REGIONALIZADA	866.758.552	0	0	295.498.052	518.985.283	4.139.904.937	1.027.630.437	6.848.777.261	605
TOTAL GERAL	30.593.360.239	9.714.849.434	798.500.000	10.429.984.587	1.136.496.026	4.139.904.937	1.027.630.437	57.840.725.660	5.108

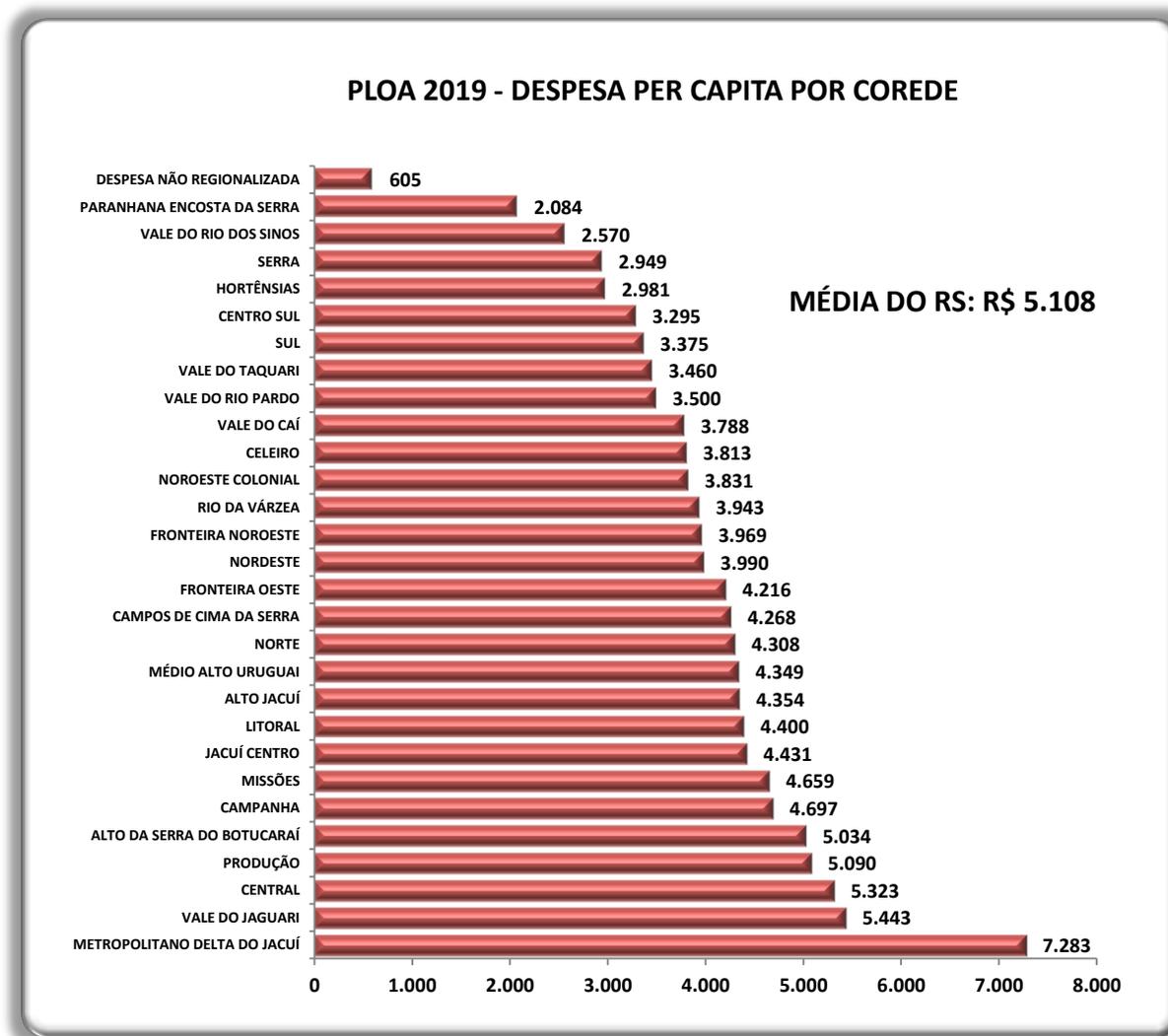
Fonte: PLOA 2019 e FEE/RS (estimativa populacional para 2017). A Regionalização da Despesas foi elaborada pela SPGG/DOF.

Nota: As despesas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).





Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2017).

11.3.2 As Despesas com o grupo Pessoal e Encargos Sociais na PLOA 2019

As despesas do grupo "Pessoal e Encargos Sociais" são apresentadas pelos totais de cada COREDE e abertas por servidores ativos, inativos e pensionistas, representando 42,2% de ativos e 57,8% de aposentados e pensionistas. A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada Município gaúcho, referentes ao ano de 2017.

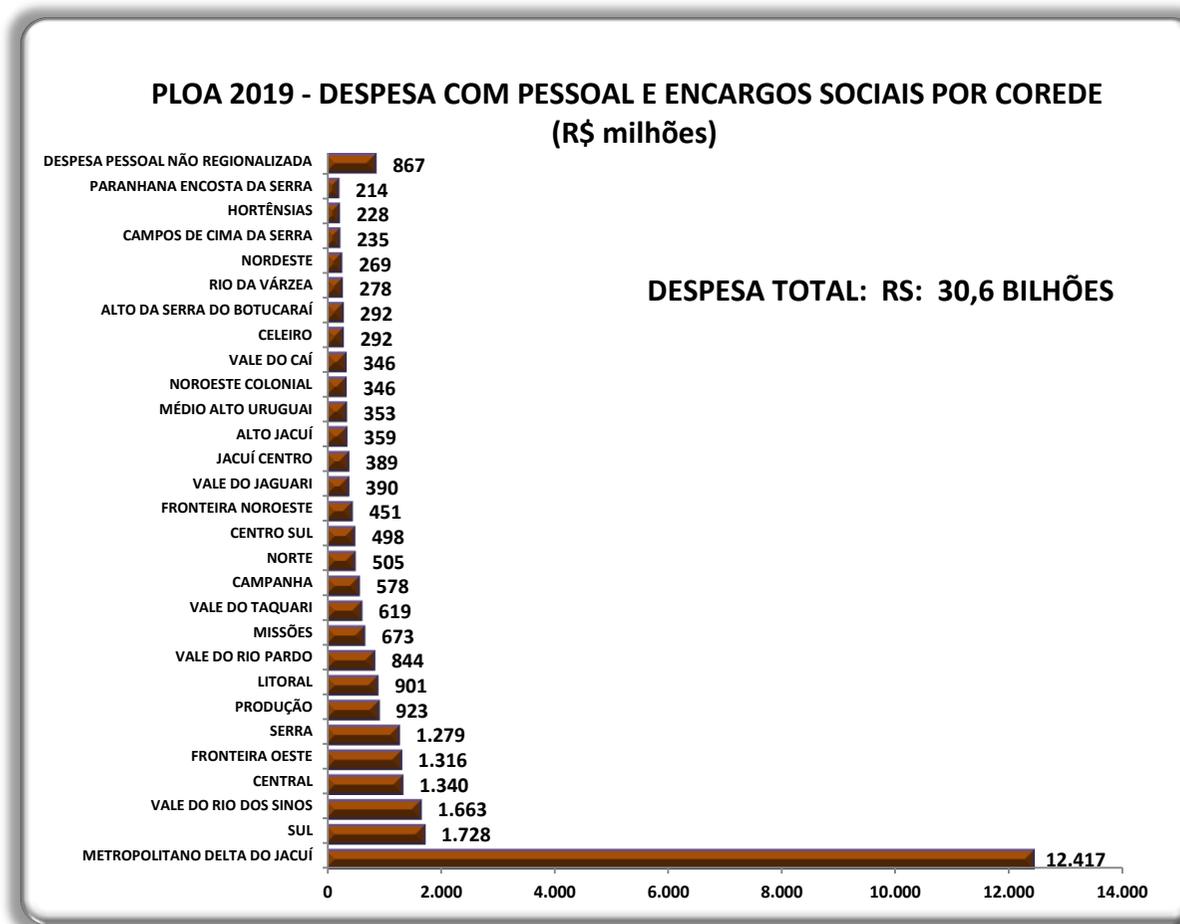
O COREDE com maior despesa nominal é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 12,4 bilhões, 40,6% do total do grupo. Ressalva-se, novamente, que a fatia é elevada por hospedar-se ali a Sede Administrativa estadual. O COREDE com menor despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 214,1 milhões, que representam 0,7% do total. O COREDE Rio da Várzea é aquele que apresenta o maior percentual de despesa com servidores ativos, em relação ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais, com 51,4%. Já o COREDE Alto da Serra do Botucaraí é o que tem o maior percentual de despesa com servidores inativos em relação ao grupo de Pessoal, com 68,0%.

PLOA 2019 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

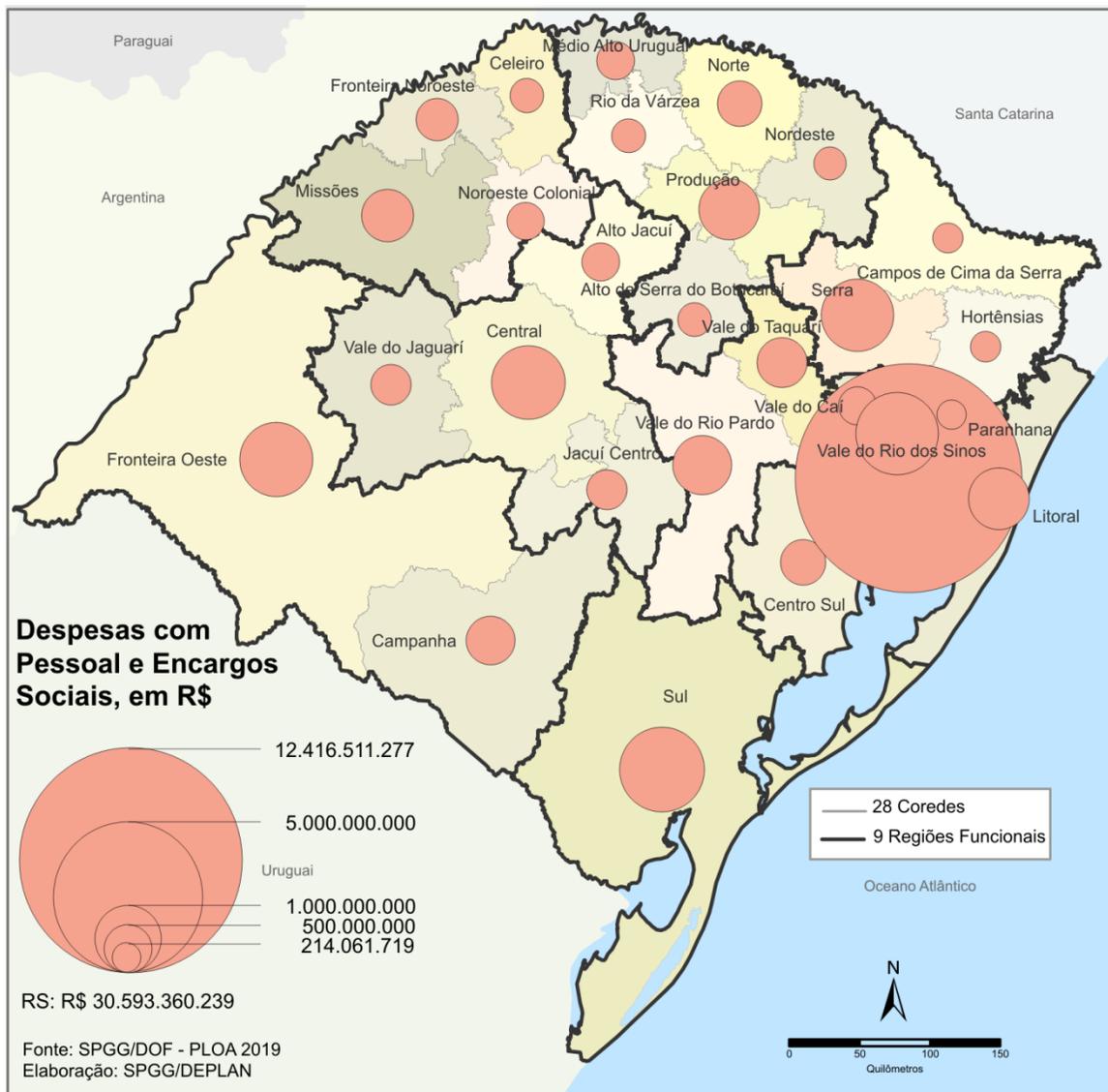
COREDE	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	PESSOAL TOTAL	% DESPESA PESSOAL ATIVO	% DESPESA PESSOAL INATIVO + PENSIONISTAS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	93.448.619	198.461.765	291.910.384	32,0	68,0
ALTO JACUÍ	163.803.248	195.350.739	359.153.987	45,6	54,4
CAMPANHA	212.722.311	365.088.399	577.810.710	36,8	63,2
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	93.376.626	142.012.371	235.388.997	39,7	60,3
CELEIRO	142.867.557	149.305.894	292.173.451	48,9	51,1
CENTRAL	482.659.270	857.415.902	1.340.075.172	36,0	64,0
CENTRO SUL	248.002.246	250.362.439	498.364.685	49,8	50,2
FRONTEIRA NOROESTE	205.042.476	245.862.483	450.904.958	45,5	54,5
FRONTEIRA OESTE	576.241.412	739.787.392	1.316.028.803	43,8	56,2
HORTÊNSIAS	98.341.521	130.083.293	228.424.813	43,1	56,9
JACUÍ CENTRO	144.943.312	244.350.748	389.294.060	37,2	62,8
LITORAL	339.035.373	561.561.551	900.596.925	37,6	62,4
MÉDIO ALTO URUGUAI	171.025.905	182.311.871	353.337.776	48,4	51,6
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	5.216.622.996	7.199.888.280	12.416.511.277	42,0	58,0
MISSÕES	318.205.985	354.363.913	672.569.898	47,3	52,7
NORDESTE	108.299.178	160.444.051	268.743.229	40,3	59,7
NOROESTE COLONIAL	175.288.931	170.541.997	345.830.929	50,7	49,3
NORTE	206.914.657	298.362.067	505.276.725	41,0	59,0
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	94.256.582	119.805.136	214.061.719	44,0	56,0
PRODUÇÃO	363.036.192	559.760.238	922.796.430	39,3	60,7
RIO DA VÁRZEA	142.964.492	135.383.703	278.348.195	51,4	48,6
SERRA	554.830.778	723.989.789	1.278.820.567	43,4	56,6
SUL	634.556.723	1.093.879.434	1.728.436.157	36,7	63,3
VALE DO CAÍ	133.577.318	212.171.631	345.748.949	38,6	61,4
VALE DO JAGUARI	147.097.585	242.881.979	389.979.564	37,7	62,3
VALE DO RIO DOS SINOS	770.513.571	892.729.609	1.663.243.180	46,3	53,7
VALE DO RIO PARDO	357.004.290	486.864.291	843.868.582	42,3	57,7
VALE DO TAQUARI	254.444.671	364.456.894	618.901.565	41,1	58,9
TOTAL REGIONALIZADO	12.449.123.827	17.277.477.860	29.726.601.687	41,9	58,1
NÃO REGIONALIZADO	468.924.489	397.834.063	866.758.552	54,1	45,9
TOTAL GERAL	12.918.048.316	17.675.311.923	30.593.360.239	42,2	57,8

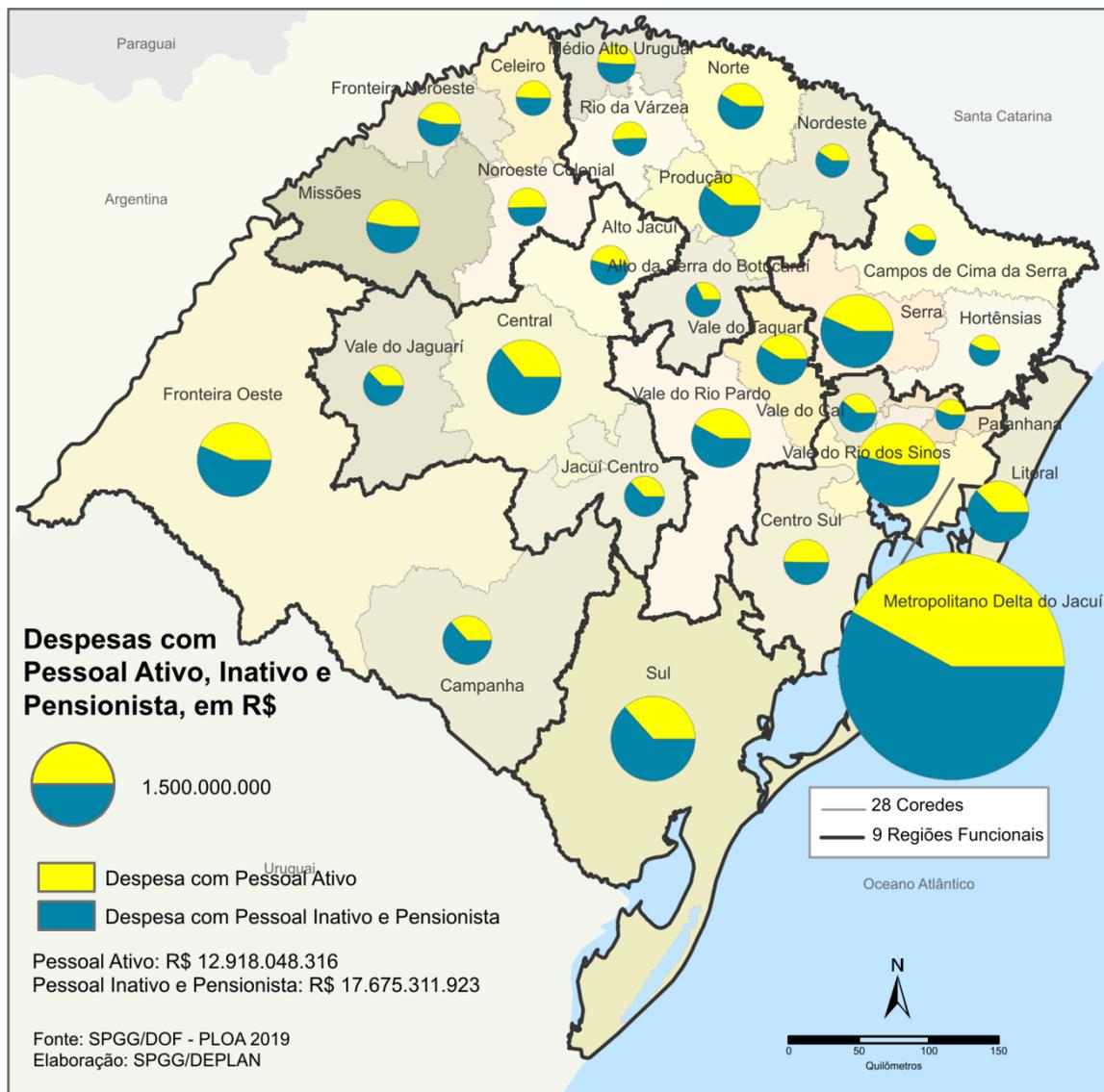
Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).

Nota: Os valores apropriados no grupo Pessoal e Encargos Sociais foram ajustados com base no realizado em 2017.



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).





11.3.3 As despesas com Manutenção e Custeio da Máquina Pública na PLOA 2019

A despesa com manutenção e custeio da máquina pública da PLOA 2019 é apresentada pelos totais de cada COREDE, correspondente a R\$ 10,5 bilhões. A regionalização dessas despesas seguiu a mesma proporção de distribuição das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, referentes ao realizado em 2017. Dentre as despesas, podem-se citar os gastos com a alimentação de presos, a compra de medicamentos, a reforma de escolas e o custo do abastecimento de combustível para as viaturas policiais.

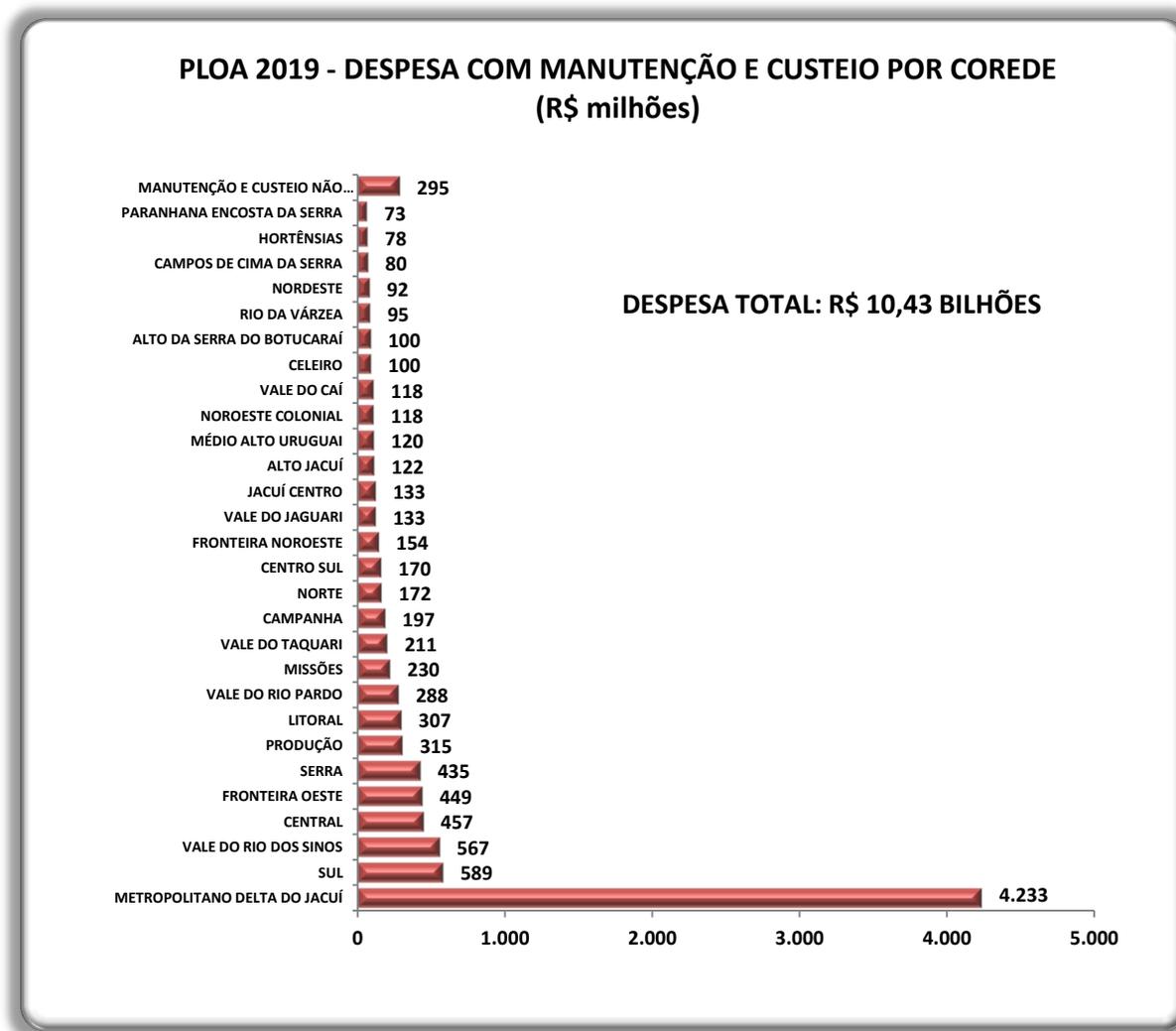
O COREDE com maior despesa com manutenção e custeio é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 4,233 bilhões, 41,8% das despesas regionalizadas. É justificado pelo fato de o COREDE englobar municípios com contingente populacional elevado, estar localizado na capital do Estado do Rio Grande do Sul, além de congregar a Sede Administrativa. Já o COREDE com menor despesa com manutenção e custeio é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 73,0 milhões, com 0,72% do total regionalizado.



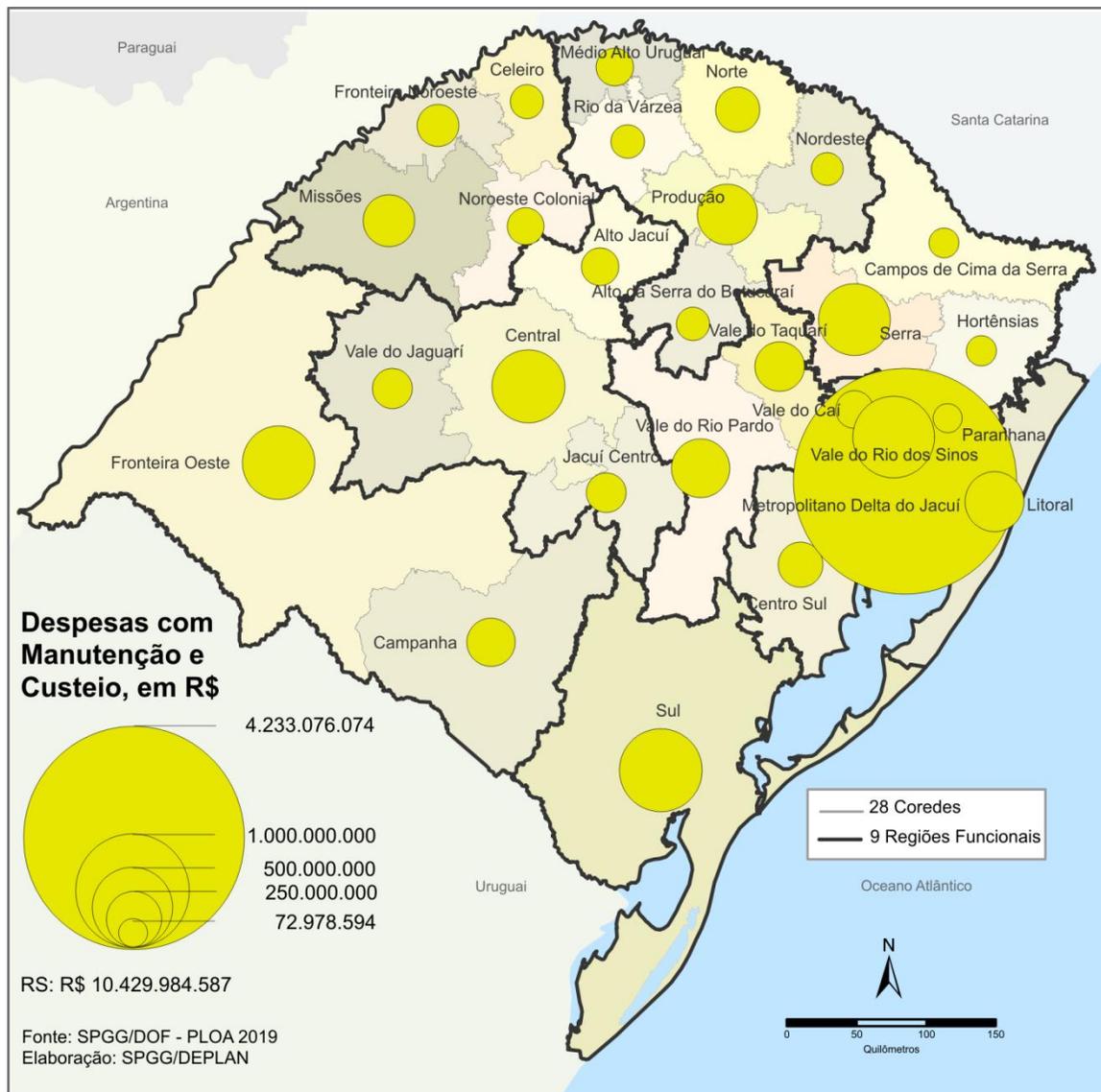
PLOA 2019 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Custeio

COREDE	TOTAL	TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	99.519.006	950
ALTO JACUÍ	122.443.907	763
CAMPANHA	196.989.044	876
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	80.249.557	766
CELEIRO	99.608.692	687
CENTRAL	456.862.642	1.120
CENTRO SUL	169.904.056	642
FRONTEIRA NOROESTE	153.723.937	728
FRONTEIRA OESTE	448.664.678	838
HORTÊNSIAS	77.875.306	554
JACUÍ CENTRO	132.719.355	911
LITORAL	307.034.336	916
MÉDIO ALTO URUGUAI	120.461.026	796
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.233.076.074	1.647
MISSÕES	229.801.607	910
NORDESTE	91.620.787	682
NOROESTE COLONIAL	117.901.768	657
NORTE	172.260.530	751
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	72.978.594	334
PRODUÇÃO	314.602.661	865
RIO DA VÁRZEA	94.895.342	703
SERRA	435.472.567	460
SUL	589.263.891	668
VALE DO CAÍ	117.873.819	633
VALE DO JAGUARI	132.953.059	1.132
VALE DO RIO DOS SINOS	567.038.096	410
VALE DO RIO PARDO	287.694.331	658
VALE DO TAQUARI	210.997.868	591
TOTAL REGIONALIZADO	10.134.486.535	895
NÃO REGIONALIZADO	295.498.052	26
TOTAL GERAL	10.429.984.587	921

Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).



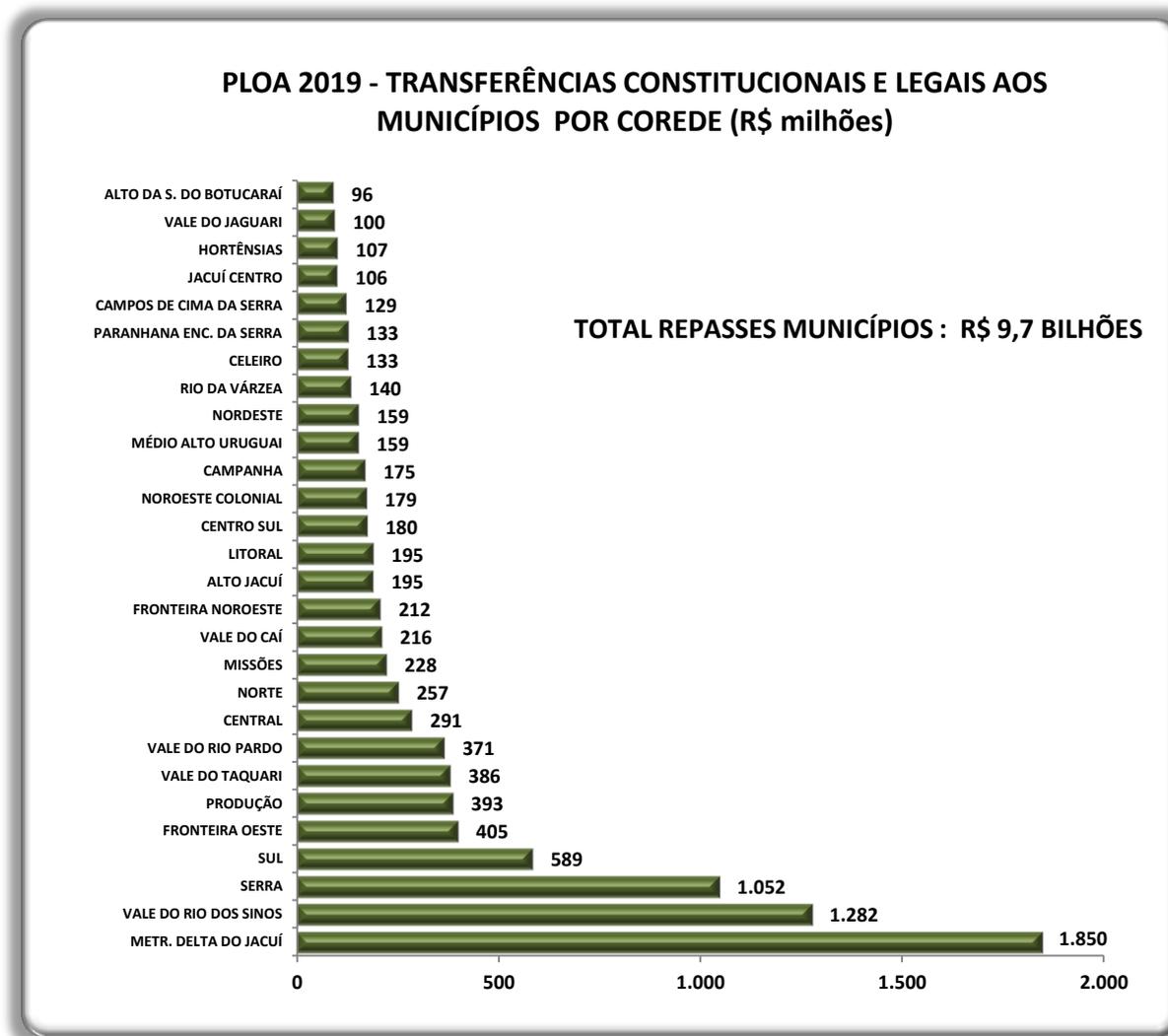
11.3.4 As Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios na PLOA 2019

A arrecadação de ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE gera a obrigação constitucional para o Estado de transferir parte desses tributos aos Municípios. A despesa com as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios é apresentada pelo repasse de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE. Em 2019, ao se confirmar os valores previstos na proposta orçamentária, os Municípios gaúchos receberão R\$ 9,715 bilhões em repasses provenientes de arrecadação estadual.

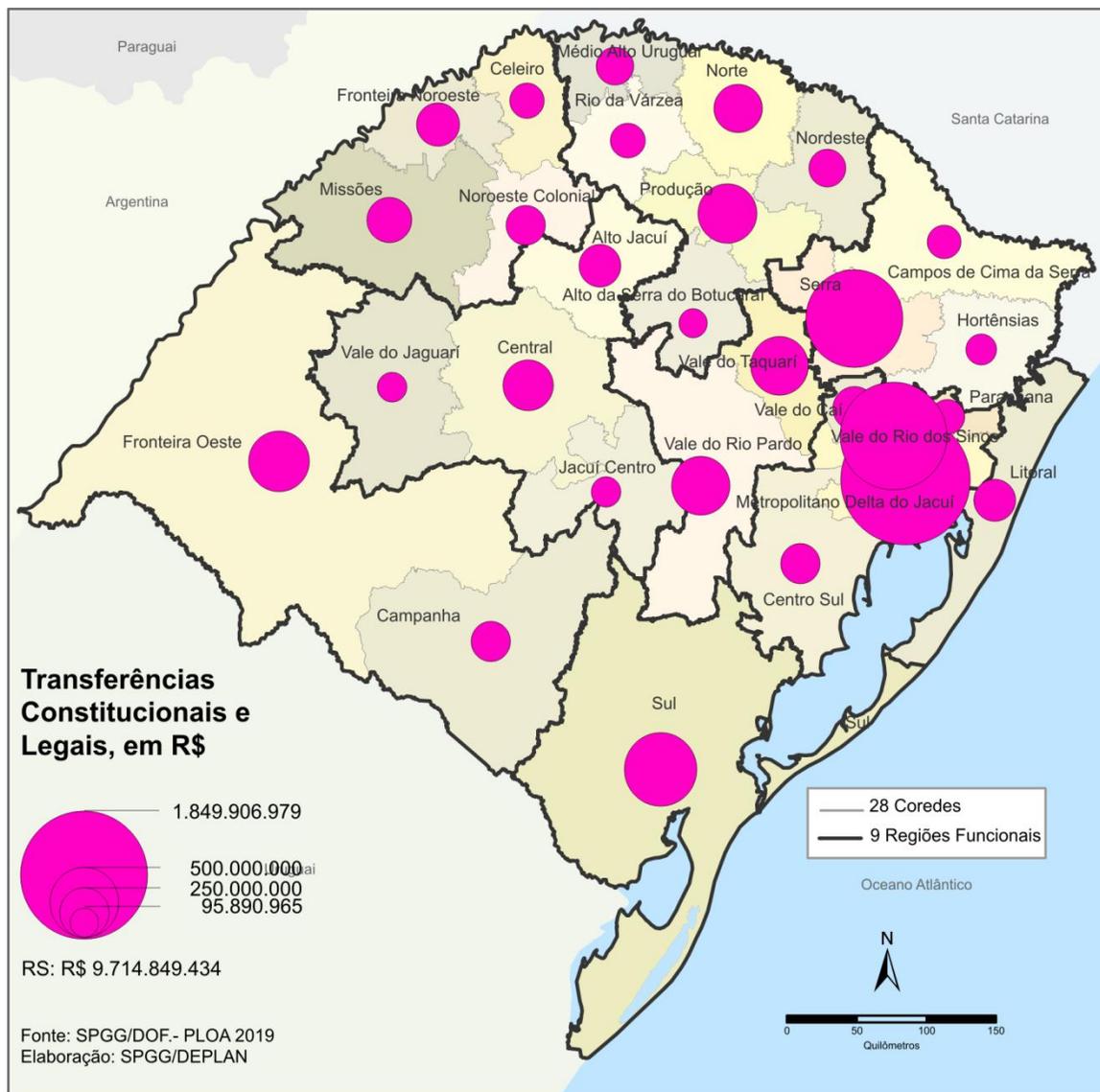
PLOA 2019 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI-EXPORTAÇÃO	TOTAL
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI	83.522.760	10.749.410	197.940	1.420.856	95.890.965
ALTO JACUÍ	168.321.415	23.395.754	233.008	2.863.417	194.813.594
CAMPANHA	149.203.498	23.109.383	239.998	2.538.191	175.091.071
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	113.840.194	12.664.587	155.068	1.936.604	128.596.453
CELEIRO	117.495.860	12.968.795	259.565	1.998.793	132.723.013
CENTRAL	228.949.483	57.332.775	462.609	3.894.798	290.639.665
CENTRO SUL	155.380.696	21.779.540	348.674	2.643.275	180.152.184
FRONTEIRA NOROESTE	184.016.224	24.931.718	309.117	3.130.411	212.387.469
FRONTEIRA OESTE	347.026.310	51.384.910	571.867	5.903.474	404.886.561
HORTÊNSIAS	83.093.922	21.979.957	169.292	1.413.561	106.656.732
JACUÍ CENTRO	89.921.894	14.084.039	175.843	1.529.716	105.711.492
LITORAL	152.028.143	40.090.568	428.623	2.586.243	195.133.576
MÉDIO ALTO URUGUAI	140.130.438	15.795.901	263.213	2.383.843	158.573.396
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.446.955.794	375.845.841	2.490.306	24.615.038	1.849.906.979
MISSÕES	197.568.581	26.430.050	377.260	3.360.958	227.736.849
NORDESTE	137.727.082	18.671.321	233.871	2.342.959	158.975.233
NOROESTE COLONIAL	150.731.742	25.095.023	220.553	2.564.189	178.611.506
NORTE	220.232.602	32.952.429	396.749	3.746.510	257.328.289
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	107.507.953	23.746.415	265.846	1.828.883	133.349.096
PRODUÇÃO	327.477.330	59.067.389	456.377	5.570.915	392.572.011
RIO DA VÁRZEA	121.523.917	15.901.650	242.218	2.067.317	139.735.102
SERRA	868.419.964	167.976.794	962.003	14.773.216	1.052.131.977
SUL	484.777.330	95.520.587	885.315	8.246.840	589.430.072
VALE DO CAÍ	186.772.962	25.817.171	279.522	3.177.308	216.046.963
VALE DO JAGUARI	85.646.764	12.319.287	164.906	1.456.989	99.587.946
VALE DO RIO DOS SINOS	1.083.025.729	178.829.373	1.252.206	18.424.004	1.281.531.312
VALE DO RIO PARDO	316.459.504	48.574.256	532.203	5.383.484	370.949.447
VALE DO TAQUARI	328.150.449	51.429.317	538.348	5.582.365	385.700.479
TOTAL GERAL	8.075.908.539	1.488.444.240	13.112.500	137.384.155	9.714.849.434

Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).



11.3.4.1 As Transferências de Recursos Estaduais aos Municípios na PLOA 2019

Adiante, discriminam-se na tabela os recursos a serem repassados a cada um dos 497 municípios, caso se confirmem os valores arrecadados previstos na PLOA 2019. Dessa forma, em 2019, os valores totais a título de Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, de R\$ 9,715 bilhões, são apresentados pelo repasse do Estado no percentual de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE.

PLOA 2019 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais Discriminadas por Município

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Aceguá	10.093.898	680.255	171.713	9.873	10.955.739
Água Santa	7.216.888	499.821	122.771	9.360	7.848.840
Agudo	11.781.702	1.784.900	200.426	24.199	13.791.227
Ajuricaba	7.847.655	937.600	133.501	11.415	8.930.172
Alecrim	4.414.511	314.071	75.098	11.089	4.814.769
Alegrete	51.345.297	6.960.966	873.466	76.410	59.256.139
Alegria	3.674.578	287.464	62.510	9.509	4.034.062
Almirante Tamandaré do Sul	4.692.655	296.699	79.830	8.340	5.077.523
Alpestre	22.171.821	606.847	377.178	11.522	23.167.368
Alto Alegre	2.848.802	200.505	48.463	8.184	3.105.954
Alto Feliz	3.774.812	363.940	64.216	8.889	4.211.856
Alvorada	35.039.773	12.984.328	596.083	189.423	48.809.606
Amaral Ferrador	4.276.149	310.200	72.744	11.084	4.670.177
Ametista do Sul	4.815.587	719.805	81.921	11.529	5.628.843
André da Rocha	3.142.829	129.942	53.465	7.882	3.334.117
Anta Gorda	7.100.072	1.014.096	120.784	10.742	8.245.693
Antônio Prado	13.193.045	2.382.620	224.435	17.231	15.817.330
Arambaré	4.544.386	392.089	77.307	9.311	5.023.093
Araricá	3.382.030	634.896	57.534	10.230	4.084.689
Aratiba	26.796.040	769.720	455.844	10.979	28.032.582
Arroio do Meio	24.492.167	2.952.785	416.651	25.958	27.887.562
Arroio do Padre	2.574.340	276.693	43.794	8.808	2.903.635



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Arroio do Sal	3.185.254	891.812	54.186	12.293	4.143.546
Arroio do Tigre	7.911.537	1.151.338	134.588	17.260	9.214.724
Arroio dos Ratos	6.299.875	1.071.198	107.171	20.145	7.498.389
Arroio Grande	19.277.120	1.525.984	327.935	25.264	21.156.303
Arvorezinha	7.116.453	1.340.083	121.062	15.667	8.593.265
Augusto Pestana	8.886.175	1.000.836	151.168	11.269	10.049.448
Áurea	3.595.014	384.894	61.157	9.294	4.050.359
Bagé	44.101.112	13.458.844	750.231	111.272	58.421.459
Balneário Pinhal	3.594.635	522.951	61.151	16.738	4.195.474
Barão	7.396.469	752.215	125.826	10.661	8.285.171
Barão de Cotegipe	7.035.132	868.290	119.679	11.056	8.034.156
Barão do Triunfo	4.287.096	372.308	72.930	11.434	4.743.768
Barra do Guarita	2.493.189	134.211	42.413	9.012	2.678.824
Barra do Quaraí	7.146.353	182.382	121.571	9.574	7.459.880
Barra do Ribeiro	8.734.037	1.033.650	148.580	17.236	9.933.503
Barra do Rio Azul	2.899.034	178.477	49.317	8.253	3.135.081
Barra Funda	4.202.685	434.885	71.494	8.583	4.717.648
Barracão	6.946.689	489.429	118.174	10.313	7.564.605
Barros Cassal	6.572.183	642.056	111.803	16.179	7.342.222
Benjamin Constant do Sul	2.455.042	88.128	41.764	8.435	2.593.369
Bento Gonçalves	100.814.311	22.934.772	1.715.013	104.272	125.568.369
Boa Vista das Missões	4.047.367	325.337	68.852	8.388	4.449.943
Boa Vista do Buricá	7.044.991	893.233	119.847	11.092	8.069.163
Boa Vista do Cadeado	8.178.932	291.800	139.137	8.594	8.618.463
Boa Vista do Inca	6.022.935	262.423	102.460	8.619	6.396.437
Boa Vista do Sul	6.875.883	552.466	116.970	8.789	7.554.108
Bom Jesus	14.512.563	955.604	246.882	16.355	15.731.405
Bom Princípio	11.341.492	2.470.250	192.937	17.078	14.021.757
Bom Progresso	2.934.011	129.521	49.912	8.431	3.121.875
Bom Retiro do Sul	6.263.983	1.242.805	106.560	16.564	7.629.912
Boqueirão do Leão	4.826.955	568.823	82.114	11.727	5.489.620



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Bossoroca	10.620.742	477.416	180.676	11.107	11.289.940
Bozano	3.706.735	243.257	63.057	8.426	4.021.475
Braga	3.518.193	250.536	59.850	9.262	3.837.840
Brochier	4.337.563	592.829	73.789	10.016	5.014.197
Butiá	9.163.133	1.721.424	155.880	26.587	11.067.023
Caçapava do Sul	23.735.653	2.739.958	403.782	39.148	26.918.540
Cacequi	11.886.698	759.732	202.212	19.804	12.868.446
Cachoeira do Sul	43.181.448	8.816.342	734.586	83.042	52.815.418
Cachoeirinha	90.451.210	16.283.209	1.538.720	113.927	108.387.066
Cacique Doble	4.123.918	499.189	70.154	10.085	4.703.347
Caibaté	4.459.374	548.375	75.861	10.064	5.093.675
Caiçara	3.830.730	505.028	65.167	10.085	4.411.010
Camaquã	35.188.611	6.852.388	598.615	66.868	42.706.482
Camargo	6.062.461	472.615	103.132	8.711	6.646.919
Cambará do Sul	6.124.053	575.906	104.180	11.016	6.815.154
Campestre da Serra	6.147.169	382.913	104.573	9.102	6.643.757
Campina das Missões	5.332.258	598.865	90.710	10.639	6.032.471
Campinas do Sul	6.109.632	745.972	103.935	10.409	6.969.948
Campo Bom	43.035.602	8.953.380	732.105	65.982	52.787.069
Campo Novo	5.003.407	549.841	85.116	10.168	5.648.532
Campos Borges	3.508.404	396.775	59.684	9.177	3.974.040
Candelária	16.457.725	2.534.788	279.972	37.333	19.309.818
Cândido Godói	6.465.295	638.441	109.985	10.959	7.224.680
Candiota	13.801.876	971.947	234.792	12.563	15.021.178
Canela	12.827.660	6.303.199	218.219	46.184	19.395.261
Canguçu	31.795.029	4.388.512	540.884	58.641	36.783.067
Canoas	540.576.864	45.353.267	9.196.079	267.985	595.394.196
Canudos do Vale	3.760.335	121.350	63.969	8.187	3.953.842
Capão Bonito do Sul	5.199.112	123.096	88.445	8.153	5.418.806
Capão da Canoa	12.153.287	7.103.084	206.747	51.448	19.514.565
Capão do Cipó	9.425.612	345.317	160.345	9.110	9.940.384



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Capão do Leão	13.007.475	1.498.187	221.278	31.412	14.758.352
Capela de Santana	4.931.899	719.819	83.900	16.103	5.751.721
Capitão	7.602.023	289.137	129.323	8.732	8.029.214
Capivari do Sul	5.852.010	659.287	99.552	9.632	6.620.480
Caraá	4.670.880	468.486	79.459	11.722	5.230.548
Carazinho	65.739.416	8.943.821	1.118.333	64.643	75.866.214
Carlos Barbosa	40.418.702	4.959.625	687.587	32.773	46.098.687
Carlos Gomes	2.043.126	135.175	34.757	8.036	2.221.093
Casca	10.557.718	1.914.347	179.604	12.391	12.664.060
Caseiros	4.111.762	363.207	69.948	8.971	4.553.888
Catuípe	9.598.344	1.003.694	163.283	12.578	10.777.899
Caxias do Sul	383.094.430	82.728.490	6.517.051	346.952	472.686.922
Centenário	3.225.487	297.703	54.871	8.884	3.586.945
Cerrito	4.383.337	352.204	74.568	10.886	4.820.995
Cerro Branco	3.098.436	284.102	52.709	9.846	3.445.094
Cerro Grande	2.426.397	193.520	41.277	8.548	2.669.742
Cerro Grande do Sul	5.438.967	759.403	92.526	16.100	6.306.996
Cerro Largo	8.246.827	1.675.087	140.292	20.024	10.082.231
Chapada	11.938.475	1.489.951	203.093	12.712	13.644.231
Charqueadas	25.701.958	3.048.775	437.232	43.775	29.231.740
Charrua	3.341.737	202.874	56.848	9.159	3.610.618
Chiapeta	6.649.102	422.071	113.112	9.480	7.193.765
Chuí	5.450.082	919.642	92.715	10.849	6.473.288
Chuívisca	3.886.633	312.904	66.118	10.199	4.275.854
Cidreira	4.370.638	795.998	74.352	20.284	5.261.272
Ciríaco	5.352.783	508.012	91.059	10.031	5.961.886
Colinas	5.940.263	290.378	101.053	8.580	6.340.275
Colorado	6.042.064	555.602	102.785	9.164	6.709.616
Condor	10.304.536	785.354	175.297	11.094	11.276.281
Constantina	7.068.479	1.185.284	120.246	12.998	8.387.007
Coqueiro Baixo	3.440.225	149.981	58.524	8.034	3.656.764



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Coqueiros do Sul	4.463.915	225.995	75.938	8.562	4.774.410
Coronel Barros	3.977.999	314.597	67.672	8.612	4.368.881
Coronel Bicaco	8.547.226	697.972	145.402	11.666	9.402.267
Coronel Pilar	3.120.583	218.310	53.086	8.136	3.400.115
Cotiporã	6.514.091	525.396	110.815	9.455	7.159.757
Coxilha	6.917.451	515.326	117.677	8.802	7.559.256
Crissiumal	9.131.547	1.103.047	155.342	20.159	10.410.095
Cristal	6.052.249	616.857	102.958	11.651	6.783.716
Cristal do Sul	2.795.023	161.608	47.548	8.823	3.013.002
Cruz Alta	36.421.302	8.465.072	619.585	65.516	45.571.475
Cruzaltense	3.240.700	200.016	55.130	8.337	3.504.183
Cruzeiro do Sul	9.906.380	1.729.561	168.523	16.597	11.821.062
David Canabarro	4.912.373	628.041	83.567	9.942	5.633.922
Derrubadas	4.434.583	185.416	75.439	8.947	4.704.386
Dezesseis de Novembro	2.588.025	147.627	44.026	8.740	2.788.418
Dilermando de Aguiar	4.889.286	160.456	83.175	8.949	5.141.865
Dois Irmãos	18.555.970	4.934.352	315.667	34.302	23.840.291
Dois Irmãos das Missões	4.362.936	194.508	74.221	8.387	4.640.052
Dois Lajeados	4.553.725	423.681	77.466	9.116	5.063.989
Dom Feliciano	9.541.444	706.822	162.315	20.721	10.431.301
Dom Pedrito	37.957.294	4.403.475	645.714	44.555	43.051.039
Dom Pedro de Alcântara	2.125.588	288.360	36.160	8.649	2.458.757
Dona Francisca	2.609.480	283.285	44.391	9.079	2.946.235
Doutor Maurício Cardoso	6.253.513	457.522	106.382	10.130	6.827.547
Doutor Ricardo	2.978.814	228.405	50.674	8.333	3.266.226
Eldorado do Sul	22.464.735	3.945.653	382.161	43.530	26.836.080
Encantado	19.471.493	3.719.363	331.241	27.031	23.549.128
Encruzilhada do Sul	19.664.239	1.533.984	334.520	31.619	21.564.362
Engenho Velho	2.364.900	108.394	40.231	7.926	2.521.451
Entre Rios do Sul	6.496.628	245.293	110.518	8.904	6.861.343
Entre-Ijuís	8.731.411	1.059.711	148.535	12.368	9.952.026



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Erebango	4.276.334	313.435	72.747	8.909	4.671.425
Erechim	61.824.763	18.462.241	1.051.738	97.756	81.436.499
Ernestina	4.359.613	432.098	74.164	8.993	4.874.868
Erval Grande	4.681.177	439.233	79.634	10.146	5.210.190
Erval Seco	7.130.842	504.420	121.307	11.621	7.768.190
Esmeralda	6.132.631	320.677	104.326	9.049	6.566.682
Esperança do Sul	3.595.736	167.421	61.169	9.004	3.833.331
Espumoso	13.949.677	2.549.583	237.306	21.077	16.757.643
Estação	6.762.638	887.742	115.043	10.712	7.776.135
Estância Velha	20.597.263	6.146.454	350.392	50.947	27.145.056
Esteio	75.517.357	10.114.412	1.284.671	82.143	86.998.583
Estrela	24.726.025	5.059.613	420.629	38.132	30.244.399
Estrela Velha	4.822.467	343.512	82.038	9.303	5.257.320
Eugênio de Castro	5.417.284	251.054	92.157	8.712	5.769.207
Fagundes Varela	4.529.439	338.603	77.053	8.705	4.953.801
Farroupilha	58.623.494	11.815.803	997.280	68.588	71.505.164
Faxinal do Soturno	3.995.295	954.619	67.966	11.120	5.029.000
Faxinalzinho	3.003.415	205.375	51.093	8.605	3.268.487
Fazenda Vilanova	4.713.581	420.786	80.186	9.531	5.224.084
Feliz	9.602.821	2.366.233	163.359	17.171	12.149.585
Flores da Cunha	34.542.224	6.525.349	587.619	33.694	41.688.886
Floriano Peixoto	2.398.982	180.538	40.811	8.276	2.628.606
Fontoura Xavier	5.691.584	697.418	96.823	15.821	6.501.645
Formigueiro	5.835.516	470.264	99.271	11.243	6.416.294
Forquethina	2.905.904	232.053	49.434	8.594	3.195.985
Fortaleza dos Valos	9.154.722	712.438	155.736	9.805	10.032.702
Frederico Westphalen	20.939.244	4.972.977	356.210	36.237	26.304.667
Garibaldi	35.586.664	7.142.361	605.386	38.377	43.372.789
Garruchos	4.826.656	125.274	82.109	8.990	5.043.029
Gaurama	6.075.320	743.758	103.351	10.558	6.932.987
General Câmara	4.786.737	542.551	81.430	12.167	5.422.885



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Gentil	3.707.559	208.295	63.072	8.120	3.987.046
Getúlio Vargas	10.442.074	2.795.833	177.636	21.557	13.437.100
Giruá	15.240.528	1.717.374	259.266	24.224	17.241.392
Glorinha	8.781.023	896.767	149.379	11.528	9.838.698
Gramado	22.816.231	8.372.111	388.141	39.223	31.615.705
Gramado dos Loureiros	2.595.176	143.260	44.148	8.441	2.791.025
Gramado Xavier	2.668.311	249.211	45.392	9.584	2.972.499
Gravataí	211.964.327	29.818.983	3.605.853	227.903	245.617.067
Guabiju	2.604.246	208.659	44.302	8.061	2.865.268
Guaíba	74.185.050	10.240.717	1.262.007	93.278	85.781.051
Guaporé	15.471.025	4.051.102	263.187	30.952	19.816.266
Guarani das Missões	5.701.730	709.961	96.996	11.849	6.520.536
Harmonia	8.983.329	787.316	152.821	9.814	9.933.280
Herval	7.926.278	434.846	134.839	11.183	8.507.145
Herveiras	2.311.078	182.789	39.315	8.909	2.542.091
Horizontina	35.654.554	2.813.685	606.541	25.458	39.100.239
Hulha Negra	8.778.404	336.988	149.335	10.912	9.275.639
Humaitá	5.632.447	517.177	95.817	10.034	6.255.476
Ibarama	3.500.587	345.038	59.551	9.754	3.914.929
Ibiaçá	7.501.614	833.255	127.614	9.945	8.472.428
Ibiraiaras	7.480.323	1.175.420	127.252	11.456	8.794.452
Ibirapuitã	4.032.877	296.636	68.606	9.545	4.407.664
Ibirubá	23.132.920	4.030.943	393.528	26.047	27.583.439
Igrejinha	28.989.734	4.170.629	493.162	39.096	33.692.621
Ijuí	46.637.376	13.296.630	793.377	81.528	60.808.911
Ilópolis	3.761.219	571.682	63.984	9.572	4.406.457
Imbé	4.977.081	2.303.716	84.668	26.008	7.391.474
Imigrante	7.003.931	388.891	119.148	8.958	7.520.928
Independência	7.024.775	546.827	119.503	10.983	7.702.087
Inhacorá	2.620.166	139.516	44.573	8.473	2.812.729
Ipê	7.654.453	788.364	130.215	10.870	8.583.902



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Ipiranga do Sul	4.226.760	339.580	71.904	8.277	4.646.522
Iraí	4.396.826	604.717	74.797	11.767	5.088.108
Itaara	2.896.563	549.142	49.275	10.237	3.505.218
Itacurubi	5.106.354	132.788	86.867	9.192	5.335.201
Itapuca	2.683.232	125.561	45.646	8.472	2.862.911
Itaqui	35.426.574	3.250.001	602.663	44.089	39.323.327
Itati	2.483.993	258.130	42.257	8.635	2.793.014
Itatiba do Sul	3.255.049	260.221	55.374	9.427	3.580.071
Ivorá	2.175.261	217.209	37.005	8.360	2.437.835
Ivoti	12.859.150	3.851.814	218.755	27.163	16.956.882
Jaboticaba	3.450.496	322.724	58.698	9.512	3.841.431
Jacuizinho	3.463.548	153.757	58.921	8.669	3.684.895
Jacutinga	4.089.772	460.361	69.574	9.284	4.628.991
Jaguarão	16.863.800	2.760.039	286.880	33.054	19.943.772
Jaguari	7.642.562	1.178.554	130.012	16.224	8.967.352
Jaquirana	4.296.247	290.062	73.086	9.520	4.668.915
Jari	6.722.464	255.386	114.360	9.250	7.101.460
Jóia	13.654.181	839.374	232.280	12.164	14.737.999
Júlio de Castilhos	23.417.034	2.815.515	398.361	25.903	26.656.813
Lagoa Bonita do Sul	2.527.916	199.458	43.004	8.775	2.779.153
Lagoa dos Três Cantos	3.547.802	255.925	60.354	8.086	3.872.166
Lagoa Vermelha	21.776.561	4.051.970	370.454	33.164	26.232.150
Lagoão	3.774.168	286.741	64.205	10.906	4.136.020
Lajeado	54.167.803	16.810.841	921.481	76.812	71.976.937
Lajeado do Bugre	2.201.145	114.613	37.445	8.633	2.361.837
Lavras do Sul	10.735.261	517.917	182.624	11.675	11.447.476
Liberato Salzano	4.264.268	403.875	72.542	10.456	4.751.141
Lindolfo Collor	3.920.895	569.761	66.701	10.445	4.567.801
Linha Nova	2.373.385	157.463	40.375	8.119	2.579.342
Maçambará	10.741.674	183.837	182.733	9.927	11.118.172
Machadinho	4.852.760	551.893	82.553	10.409	5.497.615



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Mampituba	2.540.649	150.737	43.221	8.918	2.743.526
Manoel Viana	8.295.479	613.001	141.119	11.411	9.061.010
Maquiné	5.062.816	748.724	86.127	11.215	5.908.881
Maratá	5.167.122	323.952	87.901	8.677	5.587.652
Marau	45.592.542	6.949.111	775.602	44.935	53.362.190
Marcelino Ramos	3.985.369	479.917	67.798	10.030	4.543.113
Mariana Pimentel	3.434.719	293.282	58.430	9.408	3.795.839
Mariano Moro	2.511.364	262.544	42.722	8.407	2.825.038
Marques de Souza	4.583.097	471.331	77.966	9.548	5.141.942
Mata	3.841.868	370.198	65.356	10.118	4.287.541
Mato Castelhano	4.180.781	312.032	71.122	8.621	4.572.555
Mato Leitão	5.859.459	544.043	99.679	9.586	6.512.767
Mato Queimado	2.570.581	195.508	43.730	8.168	2.817.987
Maximiliano de Almeida	3.638.511	509.970	61.897	9.942	4.220.321
Minas do Leão	4.721.395	578.311	80.319	11.795	5.391.820
Miraguaí	4.148.844	429.274	70.578	10.021	4.658.718
Montauri	3.647.187	253.566	62.045	8.029	3.970.827
Monte Alegre dos Campos	4.241.604	157.211	72.156	9.011	4.479.983
Monte Belo do Sul	4.076.851	419.083	69.354	8.695	4.573.983
Montenegro	60.962.581	9.159.802	1.037.071	65.406	71.224.861
Mormaço	3.365.813	243.247	57.258	8.849	3.675.167
Morrinhos do Sul	2.635.849	396.491	44.840	8.977	3.086.157
Morro Redondo	4.859.550	555.999	82.669	10.931	5.509.148
Morro Reuter	4.251.642	921.300	72.327	10.692	5.255.961
Mostardas	13.815.934	1.030.502	235.031	16.914	15.098.381
Muçum	4.255.562	604.975	72.394	10.031	4.942.962
Muitos Capões	11.580.626	261.733	197.005	8.955	12.048.320
Muliterno	2.720.536	209.726	46.281	8.230	2.984.773
Não-Me-Toque	23.506.219	2.894.331	399.878	24.178	26.824.606
Nicolau Vergueiro	3.553.466	206.887	60.450	8.147	3.828.950
Nonoai	9.996.501	1.113.395	170.057	16.640	11.296.593



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Nova Alvorada	6.490.494	551.153	110.414	9.133	7.161.194
Nova Araçá	7.109.593	726.320	120.946	9.695	7.966.554
Nova Bassano	14.799.380	1.769.788	251.761	12.664	16.833.594
Nova Boa Vista	3.713.023	247.790	63.164	8.257	4.032.235
Nova Brésia	6.791.752	449.841	115.539	9.066	7.366.197
Nova Candelária	6.980.690	345.286	118.753	8.761	7.453.490
Nova Esperança do Sul	3.236.515	437.532	55.058	10.079	3.739.184
Nova Hartz	10.343.895	2.012.751	175.966	25.984	12.558.596
Nova Pádua	4.325.054	473.388	73.576	8.616	4.880.634
Nova Palma	6.047.102	825.972	102.871	10.961	6.986.905
Nova Petrópolis	13.471.123	3.468.307	229.165	26.181	17.194.776
Nova Prata	25.295.202	4.326.076	430.312	31.309	30.082.900
Nova Ramada	4.666.643	238.066	79.387	8.540	4.992.636
Nova Roma do Sul	8.319.978	524.158	141.536	9.208	8.994.879
Nova Santa Rita	29.618.197	3.730.365	503.853	31.739	33.884.153
Novo Barreiro	3.491.102	373.090	59.389	9.550	3.933.131
Novo Cabrais	3.731.126	359.525	63.472	9.512	4.163.635
Novo Hamburgo	118.644.566	38.933.498	2.018.334	213.740	159.810.137
Novo Machado	5.011.849	281.284	85.260	9.336	5.387.729
Novo Tiradentes	2.380.177	144.799	40.491	8.474	2.573.940
Novo Xingu	2.658.837	104.275	45.231	8.170	2.816.512
Osório	30.074.449	7.673.563	511.615	48.809	38.308.435
Paim Filho	4.088.803	388.590	69.557	9.570	4.556.521
Palmares do Sul	13.414.062	1.077.764	228.195	16.146	14.736.166
Palmeira das Missões	28.051.815	4.860.382	477.206	39.309	33.428.713
Palmitinho	5.819.596	911.702	99.001	11.298	6.841.597
Panambi	33.791.392	5.875.515	574.846	45.445	40.287.198
Pantano Grande	10.295.542	864.767	175.144	12.882	11.348.335
Paraí	9.143.637	1.959.045	155.548	11.397	11.269.627
Paraíso do Sul	4.939.454	609.609	84.028	11.579	5.644.671
Pareci Novo	5.186.138	739.732	88.225	9.300	6.023.395



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Parobé	16.215.346	5.014.585	275.849	58.568	21.564.347
Passa Sete	3.864.192	340.725	65.736	10.333	4.280.987
Passo do Sobrado	4.580.467	586.078	77.921	10.844	5.255.310
Passo Fundo	122.085.741	34.555.136	2.076.874	183.812	158.901.563
Paulo Bento	3.193.794	206.299	54.332	8.464	3.462.889
Paverama	5.109.764	702.923	86.925	12.042	5.911.655
Pedras Altas	5.485.392	144.656	93.315	8.397	5.731.760
Pedro Osório	4.701.703	512.713	79.984	11.782	5.306.181
Pejuçara	7.660.706	560.098	130.321	9.482	8.360.607
Pelotas	104.644.022	43.612.646	1.780.163	268.651	150.305.481
Picada Café	6.096.203	744.981	103.706	10.357	6.955.248
Pinhal	4.092.999	314.365	69.628	8.645	4.485.638
Pinhal da Serra	10.386.647	134.861	176.694	8.358	10.706.560
Pinhal Grande	10.374.336	365.014	176.484	9.774	10.925.608
Pinheirinho do Vale	4.718.506	311.023	80.269	9.904	5.119.703
Pinheiro Machado	13.356.991	866.467	227.224	17.033	14.467.714
Pinto Bandeira	2.986.157	324.686	50.799	8.779	3.370.421
Pirapó	2.762.684	161.872	46.998	8.672	2.980.225
Piratini	17.022.284	1.115.273	289.576	26.315	18.453.449
Planalto	5.622.780	849.682	95.653	15.698	6.583.813
Poço das Antas	5.343.970	300.981	90.909	8.352	5.744.212
Pontão	7.686.935	332.135	130.767	9.445	8.159.282
Ponte Preta	2.875.030	211.030	48.909	8.127	3.143.096
Portão	16.499.416	5.392.918	280.682	38.925	22.211.941
Porto Alegre	749.992.519	271.336.747	12.758.575	1.516.071	1.035.603.912
Porto Lucena	3.881.760	374.865	66.035	10.197	4.332.857
Porto Mauá	2.376.650	160.999	40.431	8.609	2.586.689
Porto Vera Cruz	1.989.515	99.234	33.845	8.122	2.130.715
Porto Xavier	5.880.364	1.010.097	100.034	15.748	7.006.244
Pouso Novo	2.909.538	243.435	49.496	8.194	3.210.664
Presidente Lucena	3.544.312	387.481	60.294	8.710	4.000.798



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Progresso	5.052.722	538.886	85.955	10.833	5.688.396
Protásio Alves	3.732.105	214.794	63.489	8.312	4.018.700
Putinga	4.874.176	401.181	82.918	9.554	5.367.829
Quaraí	15.524.041	2.137.817	264.089	27.952	17.953.899
Quatro Irmãos	4.017.806	132.682	68.349	8.203	4.227.041
Quevedos	4.920.868	169.505	83.712	8.766	5.182.850
Quinze de Novembro	6.605.309	462.561	112.367	9.346	7.189.583
Redentora	5.905.715	406.481	100.466	15.948	6.428.610
Relvado	3.707.561	258.121	63.072	8.401	4.037.155
Restinga Seca	11.718.581	1.464.942	199.352	21.370	13.404.245
Rio dos Índios	3.437.201	179.891	58.472	9.091	3.684.656
Rio Grande	138.244.110	25.843.585	2.351.754	190.157	166.629.606
Rio Pardo	21.832.931	2.769.159	371.413	44.031	25.017.534
Riozinho	3.310.966	333.693	56.325	9.793	3.710.776
Roca Sales	10.696.134	989.761	181.958	15.912	11.883.765
Rodeio Bonito	6.520.372	891.952	110.922	10.592	7.533.838
Rolador	3.610.345	158.613	61.418	8.599	3.838.974
Rolante	10.303.625	2.173.285	175.281	26.342	12.678.532
Ronda Alta	8.793.570	1.111.126	149.593	15.706	10.069.995
Rondinha	6.408.998	529.559	109.027	10.340	7.057.924
Roque Gonzales	6.542.599	594.725	111.300	11.355	7.259.979
Rosário do Sul	27.333.920	3.491.216	464.994	45.075	31.335.205
Sagrada Família	2.349.606	170.942	39.971	8.683	2.569.201
Saldanha Marinho	5.077.738	439.776	86.380	8.793	5.612.687
Salto do Jacuí	9.765.508	1.055.853	166.127	16.742	11.004.230
Salvador das Missões	6.684.158	345.855	113.708	8.738	7.152.460
Salvador do Sul	9.409.502	1.169.350	160.071	11.407	10.750.329
Sananduva	14.217.350	2.799.639	241.860	21.283	17.280.131
Santa Bárbara do Sul	15.924.473	1.470.534	270.901	12.217	17.678.124
Santa Cecília do Sul	4.090.807	179.820	69.591	8.113	4.348.331
Santa Clara do Sul	6.548.693	719.437	111.404	10.744	7.390.278



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Santa Cruz do Sul	117.547.877	21.978.926	1.999.678	113.990	141.640.472
Santa Margarida do Sul	7.206.692	150.518	122.597	8.583	7.488.390
Santa Maria	93.876.639	43.005.882	1.596.992	230.018	138.709.531
Santa Maria do Herval	4.607.324	807.065	78.378	10.813	5.503.580
Santa Rosa	41.915.837	10.076.151	713.056	72.997	52.778.042
Santa Tereza	2.197.631	179.578	37.385	8.162	2.422.756
Santa Vitória do Palmar	38.369.509	3.302.649	652.727	37.245	42.362.129
Santana da Boa Vista	7.607.036	369.352	129.408	12.026	8.117.822
Santana do Livramento	44.576.738	9.387.845	758.322	81.349	54.804.253
Santiago	22.778.550	6.991.207	387.500	53.200	30.210.456
Santo Ângelo	35.438.565	10.160.210	602.867	76.827	46.278.468
Santo Antônio da Patrulha	22.833.358	5.113.131	388.432	45.865	28.380.786
Santo Antônio das Missões	11.416.989	776.236	194.221	15.971	12.403.417
Santo Antônio do Palma	4.644.758	242.237	79.015	8.404	4.974.415
Santo Antônio do Planalto	3.767.901	245.598	64.098	8.323	4.085.920
Santo Augusto	10.413.839	1.701.781	177.156	20.217	12.312.994
Santo Cristo	11.905.067	1.705.131	202.524	20.453	13.833.176
Santo Expedito do Sul	3.279.899	274.775	55.796	8.568	3.619.038
São Borja	37.819.789	6.877.753	643.375	65.089	45.406.005
São Domingos do Sul	3.070.442	404.959	52.233	8.912	3.536.547
São Francisco de Assis	15.282.697	1.406.600	259.983	25.562	16.974.843
São Francisco de Paula	17.462.405	2.225.392	297.064	26.812	20.011.672
São Gabriel	38.786.712	5.871.910	659.824	65.049	45.383.495
São Jerônimo	11.510.756	1.870.591	195.816	27.985	13.605.148
São João da Urtiga	4.883.044	557.934	83.068	9.939	5.533.985
São João do Polêsine	2.425.175	386.550	41.256	8.667	2.861.648
São Jorge	3.628.272	469.047	61.723	8.781	4.167.822
São José das Missões	2.470.070	161.356	42.020	8.713	2.682.158
São José do Herval	2.656.925	221.715	45.199	8.392	2.932.231
São José do Hortêncio	4.208.389	542.825	71.591	9.739	4.832.545
São José do Inhacorá	3.151.608	223.010	53.614	8.414	3.436.646



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
São José do Norte	10.519.110	1.683.643	178.947	32.365	12.414.064
São José do Ouro	7.420.908	1.410.314	126.242	11.264	8.968.728
São José do Sul	4.850.927	357.157	82.522	8.449	5.299.055
São José dos Ausentes	5.053.505	334.207	85.968	9.150	5.482.830
São Leopoldo	96.222.503	26.675.342	1.636.899	202.310	124.737.055
São Lourenço do Sul	26.124.605	4.348.197	444.421	49.660	30.966.884
São Luiz Gonzaga	21.534.933	4.035.729	366.344	39.435	25.976.442
São Marcos	16.776.147	3.845.458	285.389	26.617	20.933.612
São Martinho	6.375.650	654.799	108.460	10.502	7.149.410
São Martinho da Serra	5.349.427	206.966	91.002	9.050	5.656.444
São Miguel das Missões	12.393.846	789.909	210.839	11.626	13.406.220
São Nicolau	4.552.676	263.051	77.448	10.447	4.903.623
São Paulo das Missões	4.881.908	414.894	83.049	10.802	5.390.653
São Pedro da Serra	5.560.739	472.676	94.597	9.223	6.137.235
São Pedro das Missões	2.107.794	132.685	35.857	8.283	2.284.619
São Pedro do Butiá	4.965.220	308.455	84.466	8.863	5.367.004
São Pedro do Sul	8.445.517	1.433.578	143.672	21.633	10.044.399
São Sebastião do Caí	15.173.823	2.865.585	258.131	31.040	18.328.579
São Sepé	19.429.360	2.280.350	330.525	30.828	22.071.062
São Valentim	3.495.330	279.377	59.461	9.223	3.843.391
São Valentim do Sul	3.100.686	245.189	52.748	8.441	3.407.063
São Valério do Sul	2.576.094	84.652	43.823	8.729	2.713.298
São Vendelino	4.129.342	422.804	70.247	8.369	4.630.762
São Vicente do Sul	8.288.913	665.471	141.008	12.242	9.107.634
Sapiranga	34.195.361	8.993.986	581.718	77.306	43.848.371
Sapucaia do Sul	62.977.554	13.101.939	1.071.349	123.451	77.274.293
Sarandi	15.073.981	3.245.250	256.433	27.727	18.603.391
Seberi	7.791.052	1.249.496	132.538	15.989	9.189.074
Sede Nova	4.027.223	244.384	68.510	8.905	4.349.021
Segredo	4.501.060	509.944	76.570	11.431	5.099.006
Selbach	6.868.105	823.359	116.837	10.116	7.818.416



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Senador Salgado Filho	3.819.858	213.541	64.982	8.803	4.107.183
Sentinela do Sul	3.463.294	326.348	58.916	10.325	3.858.884
Serafina Corrêa	15.652.488	2.423.081	266.274	21.155	18.362.998
Sério	2.839.809	142.818	48.310	8.418	3.039.354
Sertão	8.917.480	903.466	151.701	10.690	9.983.336
Sertão Santana	4.786.733	583.992	81.430	10.774	5.462.929
Sete de Setembro	2.343.706	117.179	39.870	8.362	2.509.117
Severiano de Almeida	4.358.431	447.519	74.144	9.384	4.889.478
Silveira Martins	2.280.351	362.832	38.792	8.571	2.690.547
Sinimbu	5.749.443	614.690	97.807	15.551	6.477.491
Sobradinho	6.559.159	1.735.567	111.582	20.583	8.426.891
Soledade	16.167.027	3.593.811	275.027	37.202	20.073.067
Tabaí	3.263.696	458.680	55.521	9.735	3.787.631
Tapejara	19.454.221	3.566.465	330.947	26.892	23.378.525
Tapera	8.073.384	1.675.138	137.341	15.786	9.901.650
Tapes	8.625.410	1.239.198	146.732	24.359	10.035.698
Taquara	17.560.195	6.874.232	298.727	59.478	24.792.632
Taquari	15.059.426	2.757.502	256.185	32.419	18.105.532
Taquaruçu do Sul	3.881.882	340.037	66.037	8.926	4.296.882
Tavares	4.856.421	428.244	82.616	10.359	5.377.639
Tenente Portela	8.347.372	1.269.089	142.002	20.033	9.778.496
Terra de Areia	4.430.774	1.243.106	75.375	15.718	5.764.973
Teutônia	26.603.111	4.462.816	452.562	34.321	31.552.810
Tio Hugo	3.331.393	387.414	56.672	8.828	3.784.307
Tiradentes do Sul	4.697.241	287.505	79.908	10.818	5.075.471
Toropi	2.590.972	202.836	44.077	8.860	2.846.744
Torres	12.203.510	5.168.221	207.601	40.681	17.620.014
Tramandaí	12.501.746	4.815.804	212.675	50.973	17.581.197
Travesseiro	5.276.268	203.482	89.758	8.516	5.578.024
Três Arroios	3.925.675	301.867	66.782	8.792	4.303.116
Três Cachoeiras	5.054.455	1.799.879	85.984	15.809	6.956.127



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Três Coroas	14.803.914	2.494.385	251.838	31.910	17.582.048
Três de Maio	14.299.593	3.282.891	243.259	30.867	17.856.610
Três Forquilhas	2.456.691	281.581	41.792	8.821	2.788.885
Três Palmeiras	4.440.909	386.614	75.547	9.723	4.912.794
Três Passos	12.601.148	3.339.675	214.366	30.956	16.186.145
Trindade do Sul	4.899.931	530.130	83.356	10.592	5.524.009
Triunfo	148.826.452	2.888.193	2.531.777	32.925	154.279.347
Tucunduva	5.540.951	682.334	94.260	10.605	6.328.150
Tunas	2.955.967	210.184	50.286	9.797	3.226.234
Tupanci do Sul	2.309.406	142.499	39.287	8.045	2.499.236
Tupanciretã	28.316.496	2.882.866	481.709	27.969	31.709.041
Tupandi	16.284.732	805.696	277.029	9.689	17.377.146
Tuparendi	7.278.370	936.884	123.817	12.094	8.351.164
Turuçu	3.432.990	270.856	58.401	9.215	3.771.462
Ubiretama	2.843.890	144.038	48.379	8.436	3.044.744
União da Serra	3.283.946	183.686	55.865	7.940	3.531.437
Unistalda	3.263.349	164.675	55.515	8.566	3.492.105
Uruguaiana	57.716.686	12.144.877	981.853	118.169	70.961.585
Vacaria	44.988.166	9.199.075	765.321	66.335	55.018.897
Vale do Sol	6.639.786	764.201	112.953	16.293	7.533.233
Vale Real	3.097.897	747.527	52.700	10.372	3.908.496
Vale Verde	3.176.449	224.024	54.036	9.129	3.463.639
Vanini	3.109.637	294.805	52.900	8.343	3.465.685
Venâncio Aires	44.536.669	7.459.696	757.640	69.262	52.823.267
Vera Cruz	11.551.259	2.569.972	196.505	31.643	14.349.379
Veranópolis	23.331.722	4.515.654	396.910	31.068	28.275.353
Vespasiano Correa	4.228.235	224.705	71.929	8.271	4.533.140
Viadutos	4.678.469	522.869	79.588	10.177	5.291.102
Viamão	82.417.348	22.338.113	1.402.051	215.856	106.373.367
Vicente Dutra	3.603.797	297.072	61.306	10.148	3.972.323
Victor Graeff	5.255.350	498.092	89.402	8.907	5.851.751



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Vila Flores	6.531.132	534.020	111.105	9.086	7.185.343
Vila Lângaro	5.134.505	254.034	87.346	8.400	5.484.285
Vila Maria	7.361.620	825.247	125.233	9.684	8.321.784
Vila Nova do Sul	3.823.489	269.170	65.044	9.666	4.167.368
Vista Alegre	4.327.459	249.184	73.617	8.803	4.659.064
Vista Alegre do Prata	5.094.660	206.621	86.668	8.064	5.396.013
Vista Gaúcha	3.843.127	254.427	65.378	8.799	4.171.731
Vitória das Missões	3.313.538	241.801	56.369	9.131	3.620.838
Westfalia	11.102.538	512.951	188.872	8.849	11.813.210
Xangri-lá	4.423.842	2.412.372	75.257	20.233	6.931.704
TOTAL	8.075.908.539	1.488.444.240	137.384.155	13.112.500	9.714.849.434

Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).

11.3.5 Os dispêndios com os Investimentos Amplos na PLOA 2019

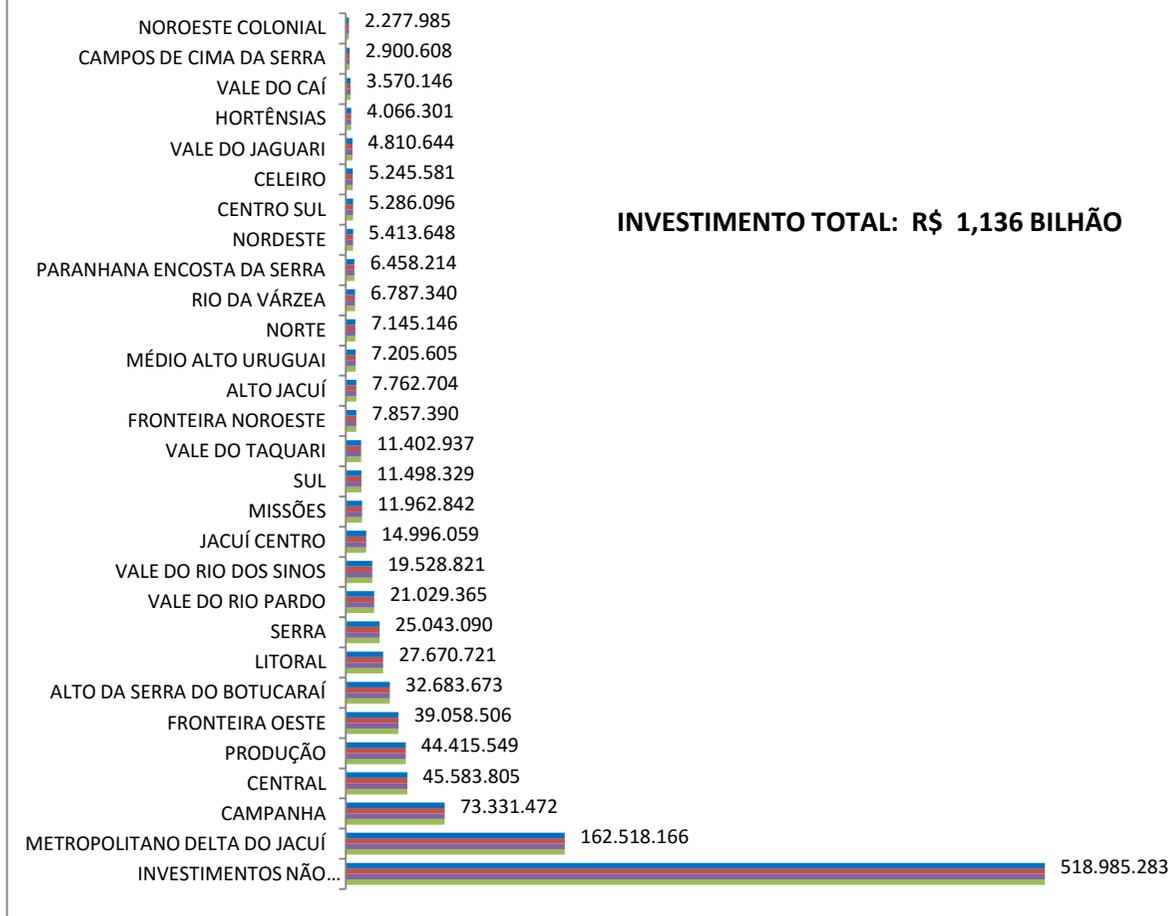
Os Investimentos Amplos na PLOA 2019 são a soma dos investimentos e das inversões financeiras. Adiante, apresenta-se o demonstrativo dos investimentos da Administração Pública Estadual, discriminados por COREDE.

PLOA 2019 - Demonstrativo dos Investimentos Amplos

COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ	32.683.673
ALTO JACUÍ	7.762.704
CAMPANHA	73.331.472
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	2.900.608
CELEIRO	5.245.581
CENTRAL	45.583.805
CENTRO SUL	5.286.096
FRONTEIRA NOROESTE	7.857.390
FRONTEIRA OESTE	39.058.506
HORTÊNSIAS	4.066.301
JACUÍ CENTRO	14.996.059
LITORAL	27.670.721
MÉDIO ALTO URUGUAI	7.205.605
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	162.518.166
MISSÕES	11.962.842
NORDESTE	5.413.648
NOROESTE COLONIAL	2.277.985
NORTE	7.145.146
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	6.458.214
PRODUÇÃO	44.415.549
RIO DA VÁRZEA	6.787.340
SERRA	25.043.090
SUL	11.498.329
VALE DO CAÍ	3.570.146
VALE DO JAGUARI	4.810.644
VALE DO RIO DOS SINOS	19.528.821
VALE DO RIO PARDO	21.029.365
VALE DO TAQUARI	11.402.937
TOTAL REGIONALIZADO POR COREDE	617.510.743
INVESTIMENTOS NÃO REGIONALIZADOS	518.985.283
TOTAL GERAL	1.136.496.026

Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).

**PLOA 2019 - DESPESAS COM INVESTIMENTOS
AMPLOS POR COREDE (R\$ milhões)**



Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF).

11.4 A Relação entre o Valor Retornado (VR) e o Valor Arrecadado (VA) na PLOA 2019

A análise da regionalização do orçamento parte do pressuposto de que, por uma **razão de equidade e justiça**, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões mais deprimidas do Estado, nesse caso, os COREDEs menos desenvolvidos.

Para se medir o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDEs, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica – o Produto Interno Bruto (PIB) – que exprime o valor da riqueza produzida dentro da fronteira geográfica representada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os habitantes residentes nos limites geográficos de cada COREDE.

Para poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDEs, oportuniza-se o indicador PIB *per capita*, que informa a quantidade média, em reais, de riquezas correspondentes, de cada habitante. Tendo em vista não terem sido divulgados os PIBs por município de 2016 e 2017, utilizou-se como base o PIB municipal de 2015 multiplicado pela diferença do PIB do Estado de 2016 e 2017. Basicamente, para o cálculo do PIB municipal de 2017 tomou-se o equivalente ao valor do PIB municipal de 2015, atualizado pelo valor do PIB estadual de 2016 (FEE/RS) e 2017 (estimativa preliminar feita pela SPGG/DOF). Para o cálculo do PIB *per capita* dos COREDEs de 2017 tomou-se o PIB projetado de todos os municípios que os compõem e dividiu-se pela sua população de 2017, tendo como fonte de dados a Fundação de Economia e Estatística do RS.

Para a análise da equidade na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDEs foram ordenados em ordem decrescente e separados em três categorias, de acordo com o PIB *per capita*: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na tabela seguinte, que trata da relação entre o valor retornado e o valor arrecadado de cada COREDE.

Assim, compara-se o percentual do valor retornado (serviços e investimentos), em relação à despesa total do Estado; e o percentual do valor arrecadado (impostos e contribuições), em relação à receita total do Estado. Para os COREDEs que fazem parte do terço superior (elevado PIB *per capita*) espera-se que o índice de retorno seja inferior a 1. Para os COREDEs do terço médio (médio PIB *per capita*), o valor esperado da relação é que seja bastante próximo de 1. Já para os COREDEs do terço inferior (baixo PIB *per capita*), a relação deveria ser maior do que 1.



PLOA 2019 - Demonstrativo da Relação entre o Valor Retornado e o Valor Arrecadado por COREDE

TERÇO	COREDE	PIB <i>per capita</i>	Valor Arrecadado (VA)	% sobre Valor Arrecadado Total	Valor Retornado (VR)	% sobre Valor Retornado Total	Índice VR / VA
Terço Superior Elevado PIB <i>per capita</i>	SERRA	52.862	4.152.588.897	9,72	2.790.078.929	5,47	0,67
	ALTO JACUÍ	51.740	823.088.628	1,93	698.972.054	1,37	0,85
	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	46.071	9.161.344.213	21,44	18.719.793.168	36,71	2,04
	PRODUÇÃO	43.783	1.819.208.957	4,26	1.850.596.337	3,63	1,02
	VALE DO RIO PARDO	42.477	1.567.721.319	3,67	1.529.446.456	3,00	0,98
	FRONTEIRA NOROESTE	41.788	907.407.460	2,12	838.431.404	1,64	0,92
	NOROESTE COLONIAL	41.137	779.827.725	1,82	687.609.327	1,35	0,88
	NORTE	40.907	1.114.904.327	2,61	987.456.663	1,94	0,89
	VALE DO CAÍ	38.561	908.837.413	2,13	705.587.780	1,38	0,78
Terço Médio Médio PIB <i>per capita</i>	VALE DO TAQUARI	37.449	1.580.825.319	3,70	1.235.771.512	2,42	0,78
	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	37.047	538.897.444	1,26	447.145.298	0,88	0,83
	VALE DO RIO DOS SINOS	36.272	5.151.767.531	12,06	3.551.968.685	6,97	0,69
	NORDESTE	35.652	666.788.958	1,56	535.797.227	1,05	0,80
	HORTÊNSIAS	33.256	431.883.210	1,01	418.921.128	0,82	0,97
	RIO DA VÁRZEA	32.900	597.782.874	1,40	531.982.961	1,04	0,89
	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	32.211	560.447.713	1,31	455.924.509	0,89	0,81
	MISSÕES	30.838	1.028.260.316	2,41	1.175.907.259	2,31	1,14
	CENTRAL	30.719	1.354.269.597	3,17	2.171.748.505	4,26	1,60
	JACUÍ CENTRO	27.910	475.889.551	1,11	645.251.267	1,27	1,36
	Terço Inferior Baixo PIB <i>per capita</i>	CELEIRO	27.099	588.619.073	1,38	552.466.251	1,08
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ		27.094	428.790.059	1,00	527.119.603	1,03	1,23
SUL		26.705	2.577.095.184	6,03	2.976.460.565	5,84	1,15
MÉDIO ALTO URUGUAI		25.755	694.706.156	1,63	657.948.285	1,29	0,95
VALE DO JAGUARI		25.198	464.334.214	1,09	639.300.493	1,25	1,38
CENTRO SUL		25.095	797.288.440	1,87	871.692.389	1,71	1,09
FRONTEIRA OESTE		24.806	1.832.876.746	4,29	2.257.119.665	4,43	1,23
CAMPANHA		24.795	804.886.300	1,88	1.056.583.087	2,07	1,31
LITORAL		24.224	924.683.164	2,16	1.474.867.590	2,89	1,59
TOTAL GERAL			42.735.020.790	100,00	50.991.948.399	100,00	1,19

Fonte: PLOA 2019 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2017).



O terço superior é composto por 9 COREDEs, com elevado PIB *per capita*. A relação entre os percentuais da despesa (valor retornado pelo Estado) e a receita (valor arrecadado pelo Estado) deveria ser inferior a 1. Do total, 7 COREDEs apresentam-se dentro da situação desejada. o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí não apresenta a relação VR/VA menor do que 1, explicável por sediar a administração estadual.

O terço médio é composto por 10 COREDEs. O ideal é exibir uma relação VR/VA próxima de 1, para que se possa dizer que se encontram numa situação desejada. Observa-se que do total dos COREDEs, 7 deles ficam próximos à situação esperada, entre 0,75 e 1,25.

Finalmente, o terço inferior é composto por 9 COREDEs. Por exibir um PIB *per capita* mais baixo dos demais COREDEs, o ideal é apresentar a relação VR/VA maior do que 1. Verifica-se que do total dos COREDEs, 2 não se encontram em uma situação desejada.

De acordo com as análises feitas com base na tabela acima, a relação entre o Valor Retornado e o Valor Arrecadado mostra que a maior parte dos COREDEs encontra-se na situação desejada. Mesmo assim, há ainda distorções na distribuição dos recursos em alguns Coredes que deve ser paulatinamente melhorada, pois é o critério da equidade que deve nortear as ações na valorização dos programas e dos métodos de distribuição dos recursos públicos.



JOSÉ IVO SARTORI

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO -
SPGG/RS

HERBERT KLARMANN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SPGG/RS

COLABORAÇÃO ESPECIAL

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/RS
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PROCERGS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DA SPGG/RS.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SPGG/RS
DEPARTAMENTO DA CONSULTA POPULAR DA SPGG/RS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SPGG/RS

ADI COLLAZIOL
ADONI ZEDEQUE R. DE ALENCAR
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS
ANA ALAÍDES FERREIRA VARGAS
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES
CAROLINA GYENES
CLAUDIA CONZATTI DAL POZZO
FABIANO SCHARDOSIM SCHWANCK
FERNANDO IOANNIDES LOPES DA CRUZ
JOSÉ NILSON DA CUNHA MAIA
LEILA VERENA RIVAS DOS SANTOS
LIDERAU DOS SANTOS MARQUES JUNIOR
PAULO CESAR SANTOS CHIECHELSKI
PAULO ROSADO TELLES
ROBERTA HANSEL DE MORAES
ROBERTO DIAS TORRES
RÔMULO MESSIAS KIPPER
THIAGO FELKER ANDREIS